



Gestão Ambiental lança Selo Verde para empresas

► Página 03

Praças da cidade passam por **revitalização** e melhoram visual da cidade

Os espaços ganharam novas instalações e tornaram-se mais atrativos para a população (Página 9)



PÁGINA 07

Inscrições para curso de Eletricista começam em janeiro, no Nuca

PÁGINA 08

Primeira etapa da seleção para Corte da Festa da Uva tem nova data

PÁGINA 02

Programe-se: Confira o que funcionará durante feriado de Ano Novo

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151



IMPrensa Oficial Município de Louveira

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Gisele Floriano - MTB: 23.472

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Textos: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

Confira o que abre e fecha durante os feriados de final de ano

No feriado de final de ano, os órgãos públicos encerram o expediente na sexta-feira e retornam às atividades na segunda. Porém, serviços essenciais manterão as equipes de plantonistas.

PAÇO MUNICIPAL: O expediente encerra-se hoje, 30, às 16 horas. O atendimento retorna na segunda-feira, dia 2 de janeiro, a partir das 9h.

SAÚDE: As Unidades Básicas de Saúde (PAS e Burck) também fecham na sexta-feira, dia 30 de dezembro, às 17h (com exceção da UBS do Monterrey, que funciona até às 16hs, o CEMO, que encerra o expediente às 20h30 e o CSIII que atende até às 21h), voltando a funcionar dia 2 de janeiro, a partir das 7 horas.

O Pronto-Atendimento (PA) e a Santa Casa funcionam normalmente (24 horas sem interrupção). Além das Unidades Básicas também há atendimento à população no NASCA, CAPS e Saúde Mental, que encerrarão o expediente no dia 30 de dezembro, às 17h, e retornarão no dia 2, às 7 horas.

EDUCAÇÃO: As creches, berçários e CEIL funcionam em conformidade com o expediente da Prefeitura. Creches e CEILS voltam às 6h.

CULTURA: Funcionará de acordo com o expediente do Paço Municipal.

COLETA DE LIXO: Funciona normalmente, com exceção do dia 1º de janeiro.

COLETA SELETIVA: Não haverá coleta seletiva no dia 31 de dezembro. A coleta volta a funcionar normalmente a partir do dia 2 de janeiro de 2017.

SAE: No dia 1º de Janeiro não haverá expediente na Secretaria. No entanto, as equipes de plantão estarão trabalhando normalmente. Problemas emergenciais devem ser comunicados pelo 0800.7744377. A ETA e ETE funcionam normalmente.

SERVIÇOS PÚBLICOS: Funcionará em conformidade com o expediente do Paço Municipal.

• VISITE •

nosso site

www.louveira.sp.gov.br

Secretaria de Gestão Ambiental lança **Selo Verde** para empresas

O objetivo é incentivar iniciativas que proporcionem redução do consumo de água e energia, aumento da cobertura verde e diminuam a produção de resíduos sólidos

A Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira lançou o 'Selo Verde'. A iniciativa é voltada para empresas da cidade que sejam ambientalmente sustentáveis. A certificação é concedida pela Prefeitura as empresas que adotarem que adotem medidas promotoras da sustentabilidade, com o objetivo de valorizar e incentivar que os empreendimentos busquem cada vez mais ações que contribuam para a preservação do meio ambiente.

Pode requerer o Selo Verde qualquer empresa do município enquadrada nas categorias de certificação: Habitacional (válido apenas para condomínios); Indústria; Comércio e Serviços. Elas serão avaliadas em quatro pontos: Água, Energia, Vegetação e Resíduos Sólidos.

Após a avaliação dos critérios, as empresas que receberem, no mínimo, 75% da pontuação, serão certificadas. O selo é válido por até três anos.

As empresas interessadas em adquirir essa certificação precisam demonstrar interesse na Secretaria de Gestão Ambiental, que disponibilizará um formulário para ser preenchido. Depois, um técnico da Secretaria fará uma visita à empresa para comprovar a veracidade dos dados.



Avenida Paulo Prado, no Santo Antônio, está totalmente recapeada

A Prefeitura realizou, em dezembro, entre outras obras, a pavimentação em uma importante via do bairro Santo Antônio: a avenida Paulo Prado, por onde milhares de pessoas passam diariamente por ser um dos acessos à Rodovia Anhanguera.

A ação de melhoria faz parte de investimento em mobilidade urbana por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e mantém a qualidade do asfalto, garantindo a segurança de quem passa pelo local. A Divisão de Trânsito e Transportes já realizou, também, a sinalização das vias logo que a pavimentação foi finalizada. Desta forma, o morador da cidade conta com mais segurança para o fluxo de veículos.

Em 2016, a partir de um contrato no valor de R\$38 milhões, foram pavimentados cerca de 110 mil m² de ruas e avenidas, além de 116 mil m² de recapeamento. As obras também permitiram a instalação de 323 unidades de bocas de lobo e mais de 30 mil metros de guias e sarjetas. Todas essas melhorias são realizadas pensando na segurança e bem-es-



Com a conclusão das obras, **Paraíso do Saber** receberá alunos em fevereiro

O Centro Educacional de Convivência Infantil (CECI) Paraíso do Saber passou por uma ampliação e reforma em toda a sua estrutura. A ampliação envolveu a criação de novas salas de aula, dormitórios para as crianças, brinquedoteca, almoxarifado, depósito e sanitários para portadores de necessidades especiais. Já, a reforma contemplou a substituição do piso, colocação de forro de gesso, novo sistema de iluminação, adequação dos banheiros, pintura e instalação de novas portas de madeira e esquadrias metálicas. Já na parte externa do local, toda a rede de esgoto e drenagem de águas pluviais foi feita, além da adequação da rede elétrica.

A unidade agora conta também

com uma nova cobertura no pátio em telha metálica termoacústica e uma rampa de acesso com guarda-corpo e corrimão. No playground foi instalado piso emborrachado e construído um tanque de areia.

Toda essa estrutura renovada e ampliada significa mais acessibilidade para as crianças e equipe gestora, mais segurança, bem estar e qualidade de funcionamento. O local tem capacidade para até 200 alunos e contempla crianças dos bairros 21 de Março, Vila Caldana, Jardim Nova América, Sagrado e Vila Pasti.

Agora, a Secretaria de Educação trabalha para equipar a escola com móveis e toda a estrutura necessária para que comece a funcionar a partir do ano letivo de 2017, ou seja, em fevereiro.



Prefeitura alerta sobre casos de caxumba

O Brasil vive um surto de caxumba, principalmente em adolescentes e adultos jovens. A Prefeitura de Louveira alerta sobre a doença e informa que novos casos foram diagnosticados na cidade. Porém, de acordo com a Vigilância em Saúde, são casos isolados e não configuram um surto, dispensando a necessidade de bloqueio vacinal. A vacina contra caxumba é encontrada nas Unidades Básicas de Saúde.

A proteção contra a caxumba está incluída na vacina tríplice viral (que protege contra sarampo, caxumba e rubéola). A primeira dose deve ser tomada aos 12 meses de vida, seguida de um reforço aos 15 meses. Quem não recebeu a proteção contra a vacina quando pequeno, não se lembra ou não guardou os registros, deve se imunizar na idade adulta. Crianças e jovens até 19 anos devem receber duas doses e adultos de 20 a 49 anos devem receber uma dose.

É indicado que a pessoa que adquiriu a doença fique afastada do trabalho ou do ambiente escolar, de acordo com orientação médica. A caxumba é uma doença viral aguda, caracterizada por febre e aumento de volume de uma ou mais glândulas salivares, geralmente a parótida e, às vezes, glândulas sublinguais ou submandibulares.

Ampliação de Imunização

O Ministério da Saúde amplia a imunização contra o HPV e a Meningite C. A partir de janeiro de 2017, meninos de 12 a 13 anos poderão receber a imunização contra o HPV. O esquema vacinal será de duas doses, com seis meses de intervalo entre elas. Para a Meningite C, adolescentes de 12 a 13 de anos poderão ser imunizados nos postos de saúde das cidades.



NUCCA oferece curso de Eletricista

A partir de janeiro, a população terá mais uma opção de curso preparatório para o mercado de trabalho. O Núcleo de Cidadania e Capacitação (NUCCA) abre inscrições para curso de eletricista instalador. De 2 a 6 de janeiro será possível realizar a inscrição em dois lugares: na sede do Nucca, localizada na Rua Antonio Antonioli, 27; e para os moradores do bairro Santo Antônio no SAT, na Rua São Carlos, 73. Os dois lugares atendem das 8h30 às 16h.

O curso será ministrado durante os sábados de janeiro a julho. Nesse curso o aluno aprenderá a desenvolver competências relativas com o funcionamento de instalações elétricas, públicas ou empresariais de acordo com normas técnicas, ambientais e de segurança.

As aulas são gratuitas e para maiores de 18 anos, com Ensino Fundamental completo. Os documentos necessários são: Cartão Cidadão, RG, comprovante de endereço, comprovante de renda (holerite ou carteira profissional) de todos os moradores da casa. As vagas são limitadas. Informações pelo telefone (19)3878-7432.

EJA está com inscrições abertas

A Secretária Municipal de Educação oferece a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 1º ao 4º ano. As inscrições ficam abertas o ano todo, com ênfase no início dos dois semestres. Poderão se matricular alunos a partir de 14 anos completos que não tenham escolaridade completa até o 4º ano.

As inscrições poderão ser feitas nas EMEFs: “Vila Pasti” e “Melissa Sicalhoni”, das 8h às 17h, e a noite, com as coordenadoras e professoras, das 19h às 20h. Nas férias somente nas secretárias da referidas escolas. A E. E. Professor Joaquim Antonio Ladeira oferece Educação para Jovens e Adultos a partir do 4º ano. Os documentos necessários para a inscrição são: 1 foto 3x4, RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e histórico escolar das series cursadas



Natal em Louveira fecha com saldo positivo: mais de 12 mil pessoas visitaram a Vila Natalina

Papai Noel recebeu diversas crianças e contagiou a população com o espírito natalino

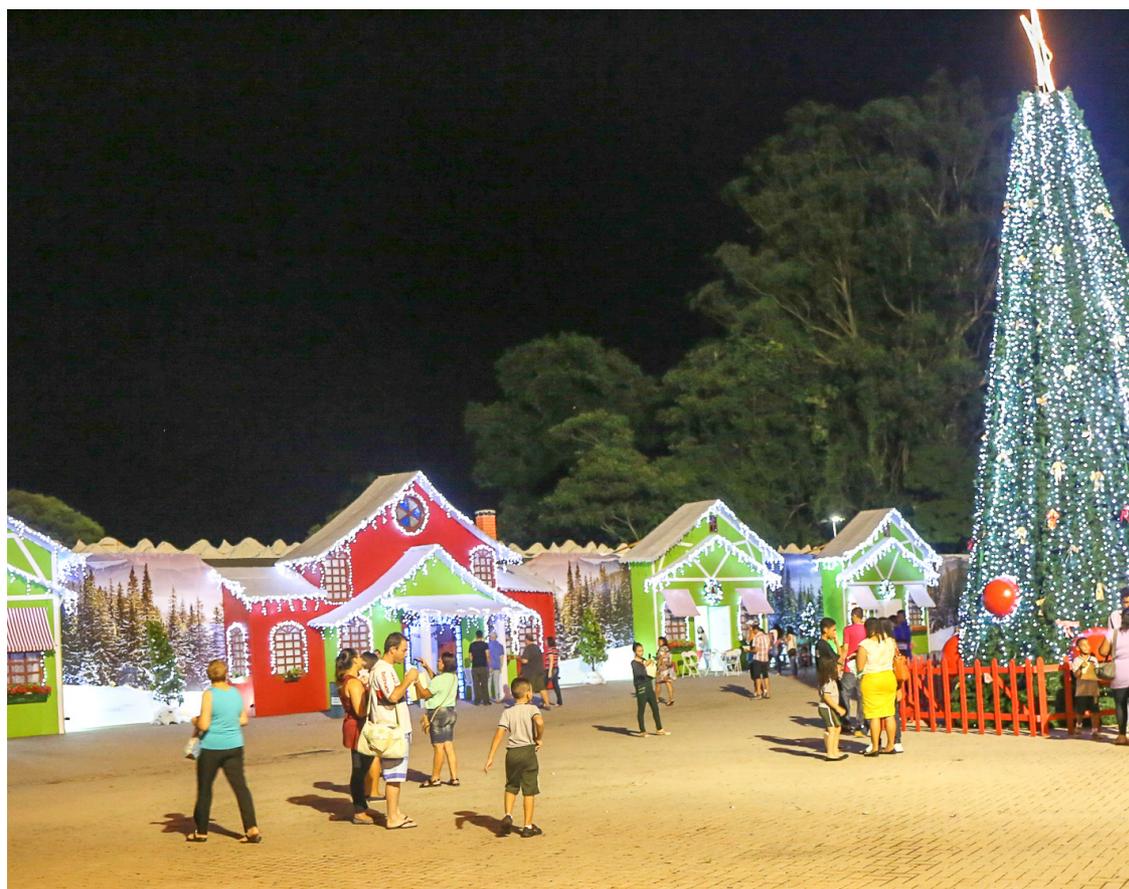
Em Louveira, dezembro foi recheado de atrações natalinas e muitas festividades. Tudo para que a população pudesse aproveitar da melhor maneira o fim de ano com a família, usufruindo da estrutura da cidade. As principais ruas, praças e entradas de bairro foram iluminadas. Já as caixas de som garantiram a distração e alegria de quem passava pelas ruas da cidade.

As ações aconteceram graças a parceria das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Cultura e Eventos, que planejaram atrações culturais diferenciadas, alegres e divertidas. O Papai Noel esteve presente durante todo o período que antecedeu o Natal, desfilou pelos bairros, alegrou a criançada e fez com que o espírito natalino tomasse conta da cidade. Ao todo, cerca de 12 mil pessoas

passaram pela Vila Natalina, que ficou instalada na Área de Lazer do Trabalhador durante o mês de dezembro.

E não parou por aí. Aproximadamente 16 atrações culturais, como oficinas dos alunos da Casa da Cultura, coral e contação de histórias fizeram parte do cronograma natalino, tanto na Área de Lazer, quanto na Estação Ferroviária. A Banda Marcial de Louveira (BAMALO) também marcou presença e encantou a todos numa apresentação que, recentemente, a consagrou com o título de melhor banda brasileira. Ao todo, essas atrações reuniram cerca de duas mil pessoas.

A SEDEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) disponibilizou dois trenzinhos que circularam pela cidade e tinham como destino final a Vila do Papai Noel. Mais de oito mil pessoas passearam pelas avenidas mais movimentadas de Louveira levando muita animação.



Primeira etapa da seleção da Corte da Uva tem nova data

O evento foi antecipado e acontecerá no dia 19 de janeiro (quinta-feira); anteriormente a seleção seria no dia 20. Nessa ocasião serão escolhidas 16 candidatas que irão receber treinamento de postura e conhecimentos gerais sobre a cidade. As inscrições se estendem até o dia 13 de janeiro. Após a escolha final a rainha receberá um prêmio no valor de R\$ 2.400,00 e as três princesas recebem R\$ 1.200,00 cada. Podem participar garotas com idade entre 16 e 30 anos. O processo de inscrição é

muito simples e as meninas que atenderem aos requisitos exigidos devem apresentar apenas o Cartão Cidadão no ato da inscrição. As inscrições podem ser realizadas na Casa da Cultura (Rua das Rosas, 233 – Bairro Santo Antônio), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone 19 3848 1128, ou ainda, pelo e-mail cultura@louveira.sp.gov.br.

A Corte escolhida deverá representar a cidade até a próxima eleição, que acontecerá em 2018. A 50ª Festa da Uva e 7ª Expo Caqui de Louveira acontecerá na Área de Lazer do Trabalhador em maio de 2017.



Prefeitura revitaliza praças pela cidade

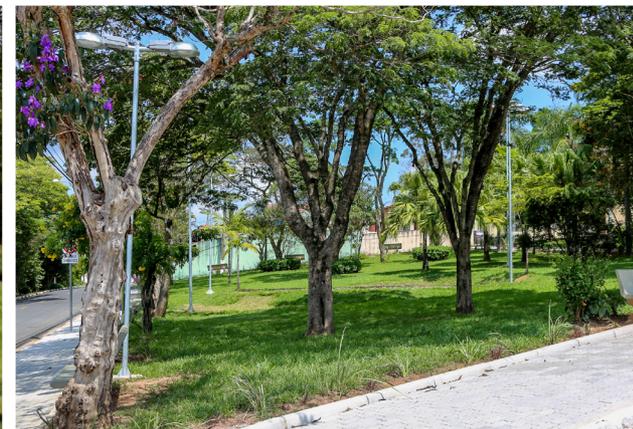
Cinco praças foram reformadas e estão de cara nova

A Prefeitura de Louveira revitalizou praças da cidade no decorrer deste ano. Com as obras, a população passou a contar com espaços mais atraentes e remodelados que passaram a funcionar como opção de lazer e de prática esportiva. Só no segundo semestre deste ano foram revitalizadas cinco praças, oferecendo mais conforto e segurança para a população. Com instalação de academia e playground, as novas praças podem ser aproveitadas por pessoas de todas as idades.

A Praça 21 de Março, foi o ambiente que passou por mais mudanças. Ganhou piso intertravado para passeio, piso emborrachado no playground, piso de concreto na academia, instalação de energia elétrica e uma alteração no paisagismo. A reforma garante um espaço de qualidade para o munícipe.

Outras praças passaram pela revitalização, são elas: Praça Sagrado Coração de Jesus, na Rua Jacob Lourençon; Praça Augusto Pasti, na Rua Bento Martins Cruz; Praça Gilmar Polozzi, na Rua Seis, no Parque dos Estados; Praça Parque Brasil, na Rua Karl Kiel Block.

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude mantém uma equipe de manutenção que fica responsável por efetuar os reparos de elétrica, hidráulica, alvenaria, serralheria e limpeza das praças. Para 2017, a previsão é de troca de alguns playgrounds existentes por aparelhos novos, mais modernos e seguros dando conforto e segurança aos frequentadores.



Secretaria de Esporte movimenta cerca de 50 mil pessoas em 2016

Para melhorar a qualidade de vida da população de Louveira, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude oferece diariamente opções de modalidades esportivas, lugares para atividades de lazer e ambientes para praticar atividades físicas. No total, em média 50 mil pessoas participaram dos eventos realizados este ano.

Em 2016 foram realizados 117 eventos, dentro das 19 modalidades oferecidas pela Prefeitura. Por esse volume de participação e excelência na organização, Louveira se tornou referencial nos campeonatos de níveis estaduais e brasileiros. Para fechar o ano, foi realizado o Prêmio Melhores do Esporte, uma forma de homenagear todos que estiveram envolvidos durante o ano na programação esportiva.

As escolinhas das modalidades esportivas voltam a funcionar em janeiro de 2017. Para mais informações ligar diretamente para a Secretaria no (19)3878-1357.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 714/2016

Data: 09.12.2016

Assunto: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARIA EMILIA PASTI, Auxiliar de Administração, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.851.367-8, referente ao quinquênio de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 06979-050/2013, a serem gozadas de 16 de dezembro de 2016 a 15 de março de 2017, retornando às suas atividades normais em 16 de março de 2017.

Número 715/2016

Data: 09.12.2016

Assunto: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARIA EMILIA PASTI, Auxiliar de Administração, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.851.367-8, referente ao quinquênio de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 06979-050/2013, a serem gozadas de 16 de dezembro de 2016 a 15 de março de 2017, retornando às suas atividades normais em 16 de março de 2017.

Número 719/2016

Data: 12.12.2016

Assunto: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARIA EMILIA PASTI, Auxiliar de Administração, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.851.367-8, referente ao quinquênio de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 06979-050/2013, a serem gozadas de 16 de dezembro de 2016 a 15 de março de 2017, retornando às suas atividades normais em 16 de março de 2017.

Número 720/2016

Data: 12.12.2016, retroagindo seus efeitos a 11.12.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta dias) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor MARCELO IARASHI TAJIMA, Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 33.066.932-1 SSP/SP, a contar de 11 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06370-141/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 09 de junho de 2017.

Número 721/2016

Data: 19.12.2016

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARIA DA PENHA SILVA, Servente, efetiva, portadora do CI/RG nº 12.546.016, referente ao quinquênio de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 002195/2016 a serem gozadas de 19 de dezembro de 2016 a 17 de janeiro de 2017, retornando às suas atividades normais em 18 de janeiro de 2017.

Número 722/2016

Data: 12.12.2016

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora LETICIA TONIETTI TREVISAN MARGARIDO, Terapeuta Ocupacional, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.854.324-3, referente ao quinquênio de 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 007598/2016, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando às suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2017.

Número 723/2016

Data: 12.12.2016

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora LUZIA MENDES BRAGA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.887.571-4, referente ao quinquênio de 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07894-050/2012, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando às suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2017.

Número 724/2016

Data: 12.12.2016

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor LUIZ GOMES DA CRUZ FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 22.528.819-9, referente ao quinquênio de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 05738-050/2013, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando às suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2017.

Número 725/2016

Data: 13.12.2016

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora RENATA PEREIRA MAURO, Médica Clínica e Cardiologista, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.618.874-3, referente ao quinquênio de 11 de fevereiro de 2010 a 13 de fevereiro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02398-050/2015, a serem gozadas de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, retornando às suas atividades normais em 08 de fevereiro de 2017.

Número 726/2016

Data: 13.12.2016

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora ARIELE JAMPIETRO, Técnica em Nutrição, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.679.439-9, referente ao quinquênio de 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 009375/2016, a serem gozadas de 05 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017, retornando às suas atividades normais em 04 de fevereiro de 2017.

Número 728/2016

Data: 15.12.2016, retroagindo seus efeitos a 18.11.2016.

Assunto: CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora ALESSANDRA SIMÕES DA FONSECA, Fisioterapeuta, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.498.652-2, a contar de 18 de novembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009541/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de novembro de 2016.

Número 729/2016

Data: 15.12.2016, retroagindo seus efeitos a 11.12.2016.

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 036 de 16 de janeiro de 2015, a qual concede FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora NATALIA SARDENBERG, portadora do CI/RG Nº 32.098.509-X, Psicóloga, efetiva, a contar de 11 de dezembro de 2016.

Número 734/2016

Data: 16.12.2016, retroagindo seus efeitos a 10.12.2016.

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 036 de 16 de janeiro de 2015, a qual concede FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora NATALIA SARDENBERG, portadora do CI/RG Nº 32.098.509-X, Psicóloga, efetiva, a contar de 11 de dezembro de 2016.

Número 735/2016

Data: 16.12.2016, retroagindo seus efeitos a 13.12.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ELIZA APARECIDA BIANO BONESSO, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.805.016-6 SSP/SP, a contar de 13 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007883/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de janeiro de 2017.

Número 736/2016

Data: 19.12.2016, retroagindo seus efeitos a 11.12.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IVONILDA VALDEVINO, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.841.143-0, a contar de 11 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 01679-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de março de 2017.

Número 737/2016

Data: 19.12.2016, retroagindo seus efeitos a 09.12.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora AGLAIA DOUCAS STECK, Médica, efetiva, portadora do CI/RG nº 010.698.154, a contar de 09 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007147/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de janeiro de 2017.

Número 738/2016

Data: 19.12.2016, retroagindo seus efeitos a 15.12.2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 02 (dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora TATIANE CRISTINA HOFFMAN, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.473.539-5 SSP/SP, a contar de 15 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004725/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de dezembro de 2016.

Número 739/2016

Data: 20.12.2016, retroagindo seus efeitos a 10.12.2016.

Assunto: CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora ANA CLAUDIA MAIA Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.542-1, a contar de 10 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009699/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de janeiro de 2017.

Número 740/2016

Data: 20.12.2016

Assunto: PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor ELSON ALVES DE OLIVEIRA, Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº 34.873.141-3, a contar de 21 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008811/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de janeiro de 2017.

Número 741/2016

Data: 21.12.2016

Assunto: CONCEDER 20 (dias) dias de férias, à Senhora JULIANA EUZEBIO ARAUJO, portadora do RG nº 30.088.359-6 SSP/SP, Secretária Municipal de Educação, referência CC-1, em comissão, no período de 26 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017.

Número 742/2016

Data: 21.12.2016

Assunto: DESIGNAR a Senhora MÔNICA MARIA BRUNELLO RODRIGUES, portadora do CI/RG. Nº 20.916.447-5 SSP/SP, Professora de Educação Infantil, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Educação, em comissão, no período de 26 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017, por motivo de Férias da titular do cargo Sra. Juliana Euzébio Araujo.

OUIDORIA

da

Câmara de Louveira



Faça sua sugestão ou reclamação.

Utilize um de nossos canais

ouvidoria@louveira.sp.leg.br

www.louveira.sp.leg.br

(19) 3878-9420

ouvir ⇒ verificar ⇒ agir ⇒ melhorar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.538, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 1.628, de 30 de dezembro de 2002, que altera a Lei 617, de 06 de dezembro de 1.979, que institui o Código Tributário do Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do Anexo II, incerta no artigo 9º, da Lei Complementar 1.628 de 30 de dezembro de 2.002, passando a vigorar com a seguinte redação e valores:

**ANEXO II
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR EM R\$
1 – INDÚSTRIA	
com até 5 empregados.....	160,00
de 6 até 15 empregados.....	320,00
de 16 até 30 empregados.....	530,00
de 31 até 50 empregados.....	770,00
de 51 até 100 empregados.....	1.270,00
de 101 até 250 empregados.....	2.470,00
de 251 até 400 empregados.....	3.370,00
mais de 400 empregados.....	4.500,00
2 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
até 20 empregados.....	100,00
de 21 a 50 empregados.....	220,00
de 51 a 100 empregados.....	370,00
mais de 100 empregados.....	470,00
3 – COMÉRCIO	
Comércio de gêneros alimentícios em geral (empórios, açougues, mercearias, quitandas e estabelecimentos de pequeno porte).....	110,00
Supermercados (área construída mais área de estacionamento):	
até 250 m².....	250,00
acima de 250 m² até 1.000, por m² excedente.....	+0,90
acima de 1.000 m² até 2.000 m², por m² excedente.....	+0,80
acima de 2.000 m², por m² excedente.....	+0,60

Panificadoras e Pizzarias.....	170,00
Restaurantes e Churrascarias (área construída):	
- até 100 m² de área construída.....	160,00
- acima de 100 m² até 250m² de área construída, por m² excedente.....	+1,40
- acima de 250 m² de área construída, por m² excedente.....	+1,20
Bares e lanchonetes.....	120,00
Comércio de jornais, livros e revistas.....	70,00
Depósitos de materiais para construção (área construída, mais área coberta e descoberta para depósito):	
até 300 m².....	210,00
- acima de 300 m² até 500 m², por m² excedente.....	+0,60
- acima de 500 m² até 1.000 m², por m² excedente.....	+0,50
- acima de 1.000 m², por m² excedente.....	+0,40
Farmácias e Drogarias.....	190,00
Comércio de artigos de vestuário.....	150,00
Comércio de brinquedos, perfumes e armarinhos.....	140,00
Bazar e Papelaria.....	140,00
Comércio de móveis e eletrodomésticos.....	220,00
Comércio de bijuterias, joalheria e relojoaria.....	170,00
Comércio de aparelhos de som, vídeo, antenas parabólicas (SKY, NET, DIRECTV) e congêneres.....	160,00
Comércio de artefatos de borracha, plásticos e couro.....	140,00
Comércio e distribuição de gás - GLP.....	160,00
Comércio de compra e venda de veículos.....	400,00
Comércio atacadista (Importação e Exportação de produtos alimentícios.....	200,00

Comércio de produtos agropecuários, segmentos industriais de Importação e Exportação.....	220,00
Comércio de peças para veículos automotivos.....	210,00
Quaisquer outros ramos de atividades comerciais:	
até 100 m² de área construída.....	200,00
acima de 100 m² de área construída.....	300,00
4 - ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E SIMILARES:	
Agências Bancárias.....	3.500,00
Posto de atendimento bancário.....	1.500,00
Caixas eletrônicos externos.....	1.000,00
Agências de Seguros, Financeiras e congêneres.....	1.500,00
5 – a) Hotéis	
até 10 quartos ou apartamentos.....	300,00
de 11 a 20 quartos ou apartamentos.....	500,00
mais de 20 quartos, por 20 quartos ou fração.....	400,00
b) Pensões e similares.....	200,00
6 - Motéis, por apartamento.....	50,00

Lei complementar nº 2.538/2016 2

7 - DIVERSÕES PÚBLICAS	
Boates, casas de espetáculos e shows, com música ao vivo e similares:	
com capacidade para até 500 pessoas.....	400,00
com capacidade acima de 500 pessoas.....	800,00
Quaisquer espetáculos ou diversões, inclusive boliches, cinemas, teatros, tiro ao alvo, circos, parques de diversões, etc.	
ocupando área de terreno de até 1.000 m².....	200,00
ocupando área de terreno acima de 1.000 m².....	400,00
8 - PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO	
Possuidores de diploma de grau superior residentes no Município de Louveira, inclusive engenheiro e arquiteto.....	100,00
b) Possuidores de diploma de grau médio.....	80,00
Representantes comerciais autônomos, empreiteiros de obras, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral, mediadores de negócios.....	150,00
Motorista de táxi e outros.....	50,00
Motorista de transporte escolar.....	70,00
Motorista de transporte para empresas.....	80,00
Demais profissionais autônomos não especializados (barbeiro, carpinteiro, costureira, cozinheira, datilógrafo, depilador, eletricitista, encanador, faxineiro, fresador, jardineiro, manicura, pedicuro, pedreiro, pintor, professor, soldador, torneiro mecânico, etc.).....	40,00
Profissionais de dublagem e mixagem sonoras e congêneres.....	50,00
9 - ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
Armazéns gerais, frigoríficos:	
até 500 m² de área construída.....	650,00
acima de 500 m² até 1.500 m² de área construída, por m² excedente.....	+1,20
acima de 1.500 m² até 3.000 m² de área construída, por m² excedente.....	+1,10
acima de 3.000 m² até 6.000 m² de área construída, por m² excedente.....	+1,00
acima de 6.000 m² até 12.000 m² de área construída, por m² excedente.....	+0,80
acima de 12.000 m² de área construída, por m² excedente.....	+0,70
Silos e guarda-móveis.....	300,00
Estacionamento de veículos (estádias).....	120,00
Casas lotéricas.....	250,00
Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação.....	110,00
Oficinas de consertos de veículos.....	180,00
Oficinas de consertos em geral.....	130,00
Tele-mensagens.....	70,00
Serviços de engenharia, projetos e representações comerciais (Pessoa Jurídica).....	220,00
Lavagem, lubrificação e troca de óleo em veículos.....	180,00
Serviços de terraplenagem e transportes.....	250,00
Manutenção de máquinas, lubrificação, limpeza, revisão de aparelhos e equipamentos.....	190,00

Lei complementar nº 2.538/2016 3

elétricos.....	230,00
Clínica Médica em geral (Pessoa Jurídica).....	
Serviços de paisagismo, urbanismo e jardinagem (Pessoa Jurídica).....	170,00
Clubes Recreativos.....	140,00
Relações Públicas (Pessoa Jurídica).....	150,00
Publicidade e propaganda em geral.....	
Escritório de telecomunicação - TV a cabo - compra e venda de acessórios.....	220,00
Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares.....	600,00
Tinturarias e lavanderias:	
a) de pequeno porte.....	60,00
b) industrial.....	800,00
Barbearias, salões de beleza e afins.....	70,00
Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, saunas, ginásticas e congêneres.....	220,00
Ensino de qualquer grau ou natureza.....	150,00
Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica.....	180,00
Hospitais.....	250,00
Sanatórios, ambulatórios, prontos-socorros, casas de saúde e congêneres.....	200,00
Transporte rodoviário de passageiros Municipal e Intermunicipal	
até 01 veículo.....	358,00
de 02 a 05 veículos.....	716,00
acima de 05 veículos.....	1.432,00
Transporte de cargas Municipal e Intermunicipal	
até 01 veículo.....	358,00
de 02 a 05 veículos.....	716,00
acima de 05 veículos.....	1.432,00
10 – Empreiteiras e Incorporadoras.....	250,00
11 - Quaisquer outras atividades Industriais, Agropecuárias, Comerciais e Financeiras não incluídas nesta Tabela, assim como quaisquer Estabelecimentos de Pessoas Físicas ou Jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da Lista de Serviços Constante da Tabela Integrante do Anexo I da Lei Nº 617, de 06 de Dezembro de 1979, não incluídos Nesta Tabela.....	180,00

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar 1.628 de 30 de dezembro de 2.002, passando a vigorar como §1º, acrescido dos seguintes parágrafos.

§2º Sendo cobrado o valor integral da taxa de funcionamento dentro do ano calendário em exercício e posteriormente havendo qualquer alteração no cadastro da pessoa jurídica, deverá ser *tributado apenas a taxa de protocolo e a diferença da taxa de funcionamento em eventual novação da atividade com maior valor.*

§3º Sempre que o contribuinte iniciar suas atividades será cobrado proporcionalmente à taxa de funcionamento e alvará, divididos em 1/12 avos ao longo do ano calendário em exercício.

§4º O contribuinte poderá dividir o valor cobrado indicativo à taxa de alvará e funcionamento integral, em parcelas com valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e no máximo em 3 (três) vezes, mensais e subsequentes.

§5º O valor descrito no parágrafo anterior deverá ser corrigido anualmente através do índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§6º Ficam *reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.*

§7º O agricultor familiar, definido conforme a *Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificado pela Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP física ou jurídica, bem como o MEI e o empreendedor de economia solidária ficam isentos de taxas e outros valores relativos à fiscalização da vigilância sanitária.*

Art. 3º Fica alterada a tabela do Anexo III, incerta no artigo 11, da Lei Complementar 1.628 de 30 de dezembro de 2.002, passando a vigorar com a seguinte redação e alíquotas:

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL.

PERÍODO	Alíquota sobre o valor da Taxa de Fiscalização de Funcionamento
I) Domingos e Feriados	50%
II) Das 18:00 às 22:00 horas	50%
III) Das 22:00 às 6:00 horas	80%
IV) 24 horas	100%

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos após 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

LEI Nº 2.539 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Transporte e Auxílio Transporte a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino em outras cidades, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Transporte aos estudantes de curso superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizantes, todos presenciais ou semipresenciais e inexistentes neste município, para os estudantes residentes no município que se deslocam para cidades adjacentes ao município de Louveira até o raio de 40 (quarenta) Km, com a finalidade de contribuir com sua permanência e melhoramento do desempenho acadêmico.

§1º Está autorizado à concessão do Transporte aos estudantes de curso superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizantes, todos presenciais ou semipresenciais e os existentes neste município, desde que não tenham mais vagas disponíveis.

§2º Não se enquadram para os benefícios dessa lei, os cursos de ensino exclusivo à distância.

§3º Os beneficiários do Transporte e do Auxílio Transporte são os estudantes residentes no Município de Louveira e obrigatoriamente possuidores do Cartão Cidadão válido.

§4º O candidato ao benefício deverá preencher a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser anexados à respectiva Ficha, os documentos em original ou cópia autêntica incerto nas alíneas “a” à “g” deste artigo:

- a) Cédula de Identidade RG e CPF;
- b) Comprovante de residência devidamente compatível com os dados do Cartão Cidadão (energia elétrica, água ou IPTU);
- c) Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar o contrato de locação autenticado;
- d) Cartão Cidadão Municipal válido;
- e) Comprovante de matrícula no curso de ensino superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizante, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino;
- f) Certidão negativa de débitos municipais – CND e pendências administrativas municipais devidamente comprovadas;
- g) Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

Art. 2º Os estudantes residentes no Município de Louveira, cujas escolas, faculdades ou universidades se localizem além da distância fixada no caput do artigo 1º e que não é servida por transporte gratuito, receberão o auxílio correspondente ao limite de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês.

I- O valor correspondente ao benefício poderá ser pago diretamente ao beneficiário ou, no caso de menor, ao seu representante legal, ou a procurador devidamente constituído para este fim pelo beneficiário ou representante legal, conforme o caso, com procuração que deverá obrigatoriamente ter a firma da assinatura do outorgante reconhecida em Cartório.

II- O valor será pago até o último dia do mês subsequente ao cursado, mediante depósito na conta corrente do beneficiário ou seu representante legal, ou procurador, desde que seja comprovada a frequência do estudante na Instituição de Ensino até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de perda do benefício.

III- O valor declinado no *caput* deste artigo poderá ser revisto anualmente pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, após análise das condições orçamentárias e financeiras do Município.

IV- Aos alunos beneficiários que fazem cursos semipresenciais o auxílio será pago de forma proporcional aos dias de comparecimento obrigatório do aluno, devendo apresentar à Secretaria de Educação, a frequência física por meio de atestado da instituição de ensino.

V- Os alunos beneficiários do auxílio em pecúnia deverão solicitar o pedido através da abertura de procedimento administrativo, diretamente no setor de protocolo do Paço Municipal, informando-se os dados bancários para reembolso das despesas, nos termos da presente lei.

Art. 3º - O benefício previsto nesta Lei será concedido ao estudante, desde que comprove possuir os requisitos mínimos e cumulativos exigidos a seguir:

I – cartão Cidadão Municipal válido;

II - matrícula no curso de ensino superior, técnico/tecnológico e profissionalizante, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino;

III - quitação de tributos com a Fazenda Municipal – CND;

IV - no caso de renovação, atestado de frequência às aulas.

Art. 4º O transporte de que trata o artigo 1º será prestado por empresa contratada pelo Município.

Art. 5º Para continuação dos benefícios concedidos pela presente Lei, todo aluno deverá apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no início do ano ou semestre letivo, os documentos exigidos nas alíneas do parágrafo 4º do artigo 1º.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação o recebimento e a verificação dos documentos previstos nas alíneas do §4º do artigo 1º, bem como a elaboração de itinerário a ser cumprido pela empresa contratada.

Parágrafo único: O itinerário de que alude o caput deste artigo deverá primar pela segurança de maneira que os embarques e desembarques dos estudantes sejam efetuados na região central da cidade e centro do Bairro Santo Antônio, podendo ser alterado conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 7º O auxílio concedido pela presente Lei poderá ser cancelado a qualquer tempo em que se verificarem alterações nas condições aqui estabelecidas aos beneficiários, bem como pelo descumprimento de quaisquer das regras ora estabelecidas.

Art. 8º O Auxílio Transporte será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

I – Cancelamento do Cartão Cidadão Municipal;

II – Mudança de residência para outro Município;

III – Infrequência às aulas;

IV – Cancelamento ou trancamento de matrícula;

V – Repasse do benefício para outra pessoa;

VI – Falsificação da Carteira de Estudante ou qualquer outro documento que venha identificar o respectivo Estudante;

VII – Prestação de declaração falsa pelo aluno ou seu responsável, para obtenção do benefício.

§1º Ficam impedidos de receber o auxílio de que trata este artigo:

I - os estudantes que não estiverem regularmente matriculados em instituição de ensino e que não residirem no município de Louveira.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.780, de 27 de outubro de 2005.

Louveira, 21 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

LEI Nº 2.540 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cria o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho de Regulação e Controle Social é mecanismo de apoio ao processo decisório da ARES-PCJ, de caráter consultivo e criado por legislação em cada município associado à Agência Reguladora PCJ, cujos membros são nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo e representam diversos setores da sociedade, nos termos do art. 47 da Lei federal nº 11.445/2007, do art. 34 do Decreto federal nº 7.217/2010.

Art. 2º Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município consorciado;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

III - Elaborar, deliberar a aprovar seu Regimento Interno, bem como as suas posteriores alterações.

§ 1º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º Do recebimento do Parecer Consolidado, sobre fixação, reajuste e revisão tarifária encaminhado pela ARES-PCJ, o Presidente terá até 10 (dez) dias para realizar a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, convocando seus membros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 3º A convocação para a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS dar-se-á pelos meios oficiais de divulgação do Município, ou por meios digitais e eletrônicos, através da internet.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º O Conselho de Regulação e Controle Social será criado no âmbito de cada município consorciado, e composto por 1 (um) representante:

I - do titular do serviço de saneamento básico, que presidirá o Conselho;

II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico;

V - de entidades técnicas;

VI - de organizações da sociedade civil;

VII - de defesa do consumidor;

VIII - do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A inexistência de qualquer das entidades listadas neste artigo não invalida a formação do Colegiado, sendo considerada plenamente atendida a determinação legal com a composição das entidades existentes.

§ 2º As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representante no Conselho de Regulação e Controle Social deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, dentre seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico.

§ 3º A cada membro titular corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria.

§ 4º Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

§ 5º Cada segmento indicará o seu representante e respectivo suplente ao Prefeito Municipal consorciado, inclusive quando houver manifestação de recondução.

§ 6º A nomeação dos membros ocorrerá através de Decreto do Prefeito Municipal.

§ 7º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, podendo participar das reuniões e assinar a ata, mesmo que o titular esteja presente, porém, no caso de votação será computado somente o voto do titular se este estiver presente.

§ 8º O Município terá até o dia 31 de dezembro de 2017 para promover as devidas alterações e adequações de suas respectivas Leis, Decretos ou Portarias de criação de seus Conselhos de Regulação e Controle Social e de nomeação de seus membros.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**Seção I****Da Presidência e sua Competência**

Art. 4º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento.

§ 1º O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§ 2º Na hipótese de impedimento do Presidente a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;

III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - Dirimir as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes dos pareceres do Conselho;

VI - Aprovar em caráter *ad referendum* do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;

Seção II**Dos Membros do Conselho e suas Competências**

Art. 6º A atuação no Conselho de Regulação e Controle Social é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 7º Perderá o mandato o Membro do Conselho que deixar de comparecer sem justificativa a duas reuniões consecutivas.

Art. 8º Compete aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - Estudar as matérias distribuídas pelo Presidente;

III - Emitir parecer circunstanciado em relação aos assuntos de pauta;

IV - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Seção III**Das Atividades do Conselho**

Art. 9º As reuniões ordinárias do Conselho de Regulação e Controle Social serão realizadas ao menos uma vez ao ano e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 10. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º A reunião será realizada em primeira chamada se o *quorum* de maioria dos membros estiver completo ou em segunda chamada após 30 (trinta) minutos da hora designada com qualquer número de presentes, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º As reuniões serão secretariadas por um dos membros presentes, indicado pelo Presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Seção IV**Da Ordem dos Trabalhos e das Discussões**

Art. 11. As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social obedecerão à seguinte ordem:

I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião;

III - Comunicados diversos;

IV - Outros assuntos.

Seção V**Das Decisões e Votações**

Art. 12. Os pareceres emitidos nas reuniões serão tomados pela maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 13. Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 14. Os pareceres do Conselho de Regulação e Controle Social serão registrados no livro de ata.
Art. 15. As votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, sempre a critério do colegiado.

§ 1º Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente.

§ 2º Nas votações decididas como nominais será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

CAPÍTULO IV**Das Disposições Gerais**

Art. 16. As decisões do Conselho de Regulação e Controle Social não poderão implicar em nenhum tipo de despesa, quer seja para o Município regulado ou para a ARES-PCJ.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município regulado ou pela ARES-PCJ.

Art. 18. O Conselho de Regulação e Controle Social poderá, através de reunião extraordinária, expressamente convocada para este fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros, elaborar ou alterar Regimento Interno para as suas atividades.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, poderá solicitar relatórios e demonstrativos financeiros e orçamentários referentes à prestação de serviços de saneamento.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Lei poderão ser solucionados por deliberação da Diretoria Executiva da ARES-PCJ.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 21 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS**DECRETO Nº 4.782 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Ana Paula Alves Silva e Guilhermino Alves Neto, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 007761/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “15”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matricula nº 88.254)

Um lote de Terreno número Quinze (15) da quadra “10” do loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, com a área de 333,23 metros quadrados que assim se descreve: mede 3,50 metros em reta e 12,92 metros em curva de frente para a RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5); 23,56 metros de fundos para o

lote nº 02 e lote nº 01; 20,00 metros do lado direito de quem da RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº14; 16,80 metros do lado esquerdo, confrontando com a RUA NEUSA OLIVEIRA FERREIRA (Antiga Rua 1).

Situação Pretendida:

LOTE “15-A”

Um lote do terreno, da quadra “10” do loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com a área de 166,72 metros quadrados que assim se descreve: mede 7,25 metros em curva de frente para a RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5); 15,16 metros de fundos para parte do lote nº 02 e lote nº 01; 19,09 metros do lado direito de quem da RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com LOTE 15-B; 16,80 metros do lado esquerdo, confrontando com a RUA NEUSA OLIVEIRA FERREIRA (Antiga Rua 1).

LOTE “15-B”

Um lote do terreno, da quadra “10” do loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com a área de 166,51 metros quadrados que assim se descreve: mede 3,50 metros em reta e 5,67 metros em curva de frente para a RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5); 8,40 metros de fundos para parte do lote nº 02; 20,00 metros do lado direito de quem da RUA ABELITA GOMES SILVA (Antiga Rua 5) olha para o lote, confrontando com o lote nº14; 19,09 metros do lado esquerdo, confrontando com o LOTE 15-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de dezembro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.783 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “08”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Levi Anselmo, Ricardo Furlan e Neiva Aparecida Januário Anselmo, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 95.159, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004708/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “08”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 95.159, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº 95.159)

Um lote do terreno sob número oito (08) da Quadra “C” do loteamento denominado “Colinas de São José” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com área de 286,62 metros quadrados, que assim se descreve: mede dez metros (10,00m) de frente para a Rua Guerino Furlan (antiga Rua dois “02”); à direita de quem do lote olha para a Rua Guerino Furlan (antiga Rua dois “02”), por vinte e nove metros e quarenta e quatro centímetros (29,44m), confronta com o lote número nove (09); no fundos, por dez metros e doze centímetros (10,12m) com a Rua São José (antiga Rua três “03”) e à esquerda por vinte e sete metros e oitenta e nove centímetros (27,89m) com o lote número sete (07).

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE “08-A”:

Um lote de terreno da quadra “C” do loteamento denominado “Colinas de São José” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com área de 143,20 metros quadrados, que assim se descreve: mede dez metros (10,00m) de frente para a Rua Guerino Furlan (antiga Rua dois “02”); à direita de quem do lote olha para a Rua Guerino Furlan (antiga Rua dois “02”), por quatorze metros e trinta e dois centímetros (14,32m) confrontando com o lote número nove (09); nos fundos, por dez metros (10,00m) com o lote número “08-B”; e à esquerda por quatorze metros e trinta e dois centímetros (14,32m) com o lote número sete (07).

LOTE “08-B”:

Um lote de terreno da quadra “C” do loteamento denominado “Colinas de São José” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com área de 143,42 metros quadrados, que assim se descreve: mede dez metros e doze centímetros (10,12m) de frente para a Rua São José (antiga Rua três “03”); à direita de quem do lote olha para a Rua São José (antiga Rua três “03”), por treze metros e cinquenta e sete centímetros (13,57m) confrontando com o lote número sete (07); nos fundos, por dez metros (10,00m) com o lote número “08-A”; e à esquerda por quinze metros e doze centímetros (15,12m) com o lote número nove (09).

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de dezembro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.784 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre os valores da Taxa de Fiscalização Sanitária para aplicação no exercício de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período de doze meses compreendido entre 31 de outubro de 2015 e 31 de outubro de 2016 foi de 7,87% (sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento);

Decreta:

Art. 1º Os valores da Taxa de Fiscalização Sanitária constante da Lei nº 1.540, de 26 de dezembro de 2001, atualizadas anteriormente pelo Decreto nº 4.398, de 22 de dezembro de 2015, ficam

atualizados para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A tabela anexa é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria da Saúde fica responsável pelo lançamento e a Secretaria de Finanças e Economia pela cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Fiscalização Sanitária.

Art. 3º As empresas de pequeno porte e as microempresas estão isentas das taxas conforme legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.398, de 22 de dezembro de 2015.

Louveira, 21 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Exercício de 2017

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Indústrias - Embaladoras		
01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / ESTERILIZAÇÃO	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00

06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
09 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
11 - ATIVIDADES DE EMBALAGEM, EMBALADORA	Até 25 funcionários	755,00
	De 26 a 50 funcionários	1.513,00
	Acima de 51 funcionários	2.172,00
Depósito de Produtos Relacionados à Saúde – Armazenadora – Depósito Fechado		
12 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS	Para alimentos	1.036,00
	Para drogas e outros	942,00
13 - DEPÓSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS	Para alimentos	1.036,00
	Para drogas e outros	942,00
14 - Sedes de Empresas Importadoras		
Sede de Empresas e unidades administrativas locais		599,00
15 - Comércio Atacadista de Alimentos – Distribuidora / Importadora		
Comércio Atacadista de Leite e Produtos do Leite		802,00
Comércio Atacadista de Cereais Beneficiados		802,00
Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas		802,00
Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos		802,00
Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos		802,00

Comércio Atacadista de Coelhos e outros Pequenos Animais Vivos para Alimentação	802,00	
Comércio Atacadista de Carnes e Produtos de Carne	802,00	
Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar	802,00	
Comércio Atacadista de Água Mineral	802,00	
Comércio Atacadista de Bebidas em Geral	802,00	
Comércio Atacadista de Café Torrado, Moído e Solúvel	802,00	
Comércio Atacadista de Açúcar	802,00	
Comércio Atacadista de Óleos e Gorduras	802,00	
Comércio Atacadista de Pães, Bolos, Biscoitos e Similares	802,00	
Comércio Atacadista de Massas Alimentícias em Geral	802,00	
Comércio Atacadista de Sorvetes	802,00	
Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes	802,00	
Comércio Atacadista de Outros Produtos Alimentícios	802,00	
16 - Comércio Atacadista de Correlatos – Distribuidora / Importadora		
Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares e Laboratoriais	599,00	
Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia	599,00	
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos	599,00	
Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios	599,00	
17 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes Distribuidora / Importadora		
Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria	599,00	
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal	599,00	
18 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários Distribuidora / Importadora		
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar	599,00	
Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo	599,00	
19 - Comércio Atacadista de Medicamentos – Distribuidora / Importadora		
Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Humano	Com fracionamento	802,00
	Sem fracionamento	599,00
20 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinário Distribuidora / Importadora		
Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinário	Com Fracionamento	802,00
	Sem Fracionamento	599,00
21 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos Distribuidora / Importadora		
Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral sem predominância de Artigos para uso na Agropecuária	599,00	
22 - Comércio Varejista de Alimentos		
Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5.000 m ² - HIPERMERCADOS	1.396,00	
Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5.000 m ² - SUPERMERCADOS	802,00	
Mini-mercados	187,00	

Mercearias e Armazéns Varejistas	187,00	
Comércio Varejista de Produtos de Padaria e Confeitaria	375,00	
Comércio Varejista de Laticínios, Frios e Conservas	187,00	
Comércio Varejista de Balas, Bombons e Semelhantes	187,00	
Comércio Varejista de Carnes – AÇOUGUES	375,00	
Comércio Varejista de Bebidas	148,00	
Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros	148,00	
Peixaria	375,00	
Restaurante	375,00	
Choperias, Whiskerias e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	375,00	
Bar	148,00	
Lanchonetes, casas de Chá, de Sucos e Similares	187,00	
Cantina (Serviço de Alimentação Privativo)	Exploração Própria	187,00
	Exploração por Terceiros	187,00
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para Empresas (Cozinha Industrial)	564,00	
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para Consumo Domiciliar	338,00	
Serviços de <i>buffet</i>	375,00	
Outros Serviços de Alimentação (“trailers”, quiosques, veículos, barracas e outros equipamentos)	148,00	
Outros tipos de Comércio Ambulante de Alimentos	57,00	
Comércio Varejista de outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	187,00	
23 - Prestação de Serviços de Transporte de Produtos		
Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	Com depósito	282,00
	Sem depósito	187,00
Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual	Com depósito	282,00
	Sem depósito	187,00
24 - Comércio Varejista de Medicamentos		
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Alopáticos (farmácias e drogarias)	Drogarias	564,00
	Posto de medicamento e ervanaria	599,00
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	564,00	
Farmácias de Manipulação	904,00	
Comércio varejista de Medicamentos Veterinários	459,00	
25 - Prestação de Serviços de Saúde		
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	Até 50 leitos	969,00
	De 51 a 250 leitos	1.625,00
	Mais de 250 leitos	2.269,00
	Dispensário de Medicamentos	696,00
	Farmácias hospitalares	904,00
Atividades de Atendimento de Urgência e Emergência	923,00	

ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (Clínicas, consultórios e ambulatórios)	Clínicas, Consultórios com Procedimentos Invasivos e Ambulatórios	599,00
	Consultórios sem Procedimentos Invasivos	375,00
ATIVIDADES DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios)	Consultório Odontológico	375,00
	Clínica Odontológica	659,00
Serviços de Vacinação e Imunização Humana		599,00
Atividades de Laboratórios de Anatomia Patológica / Citológica		517,00
Atividades de Laboratórios de Análises e Pesquisas Clínicas		517,00
Serviços de Diálise		1.000,00
SERVIÇOS DE RAIOS-X, RADIODIAGNÓSTICO E RADIOTERAPIA	Para Equipamentos de Radiologia Médica e Odontológica	392,00
	Para Equipamentos de Radioterapia	599,00
SERVIÇOS DE BANCO DE SANGUE	Para os Serviços e Institutos de Hemoterapia	1.000,00
	Para Agências Transfusionais	392,00
	Para Postos de Coleta	257,00
Outras Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica		802,00
Serviços de Enfermagem		375,00
Serviços de Nutrição		375,00
Serviços de Psicologia		375,00
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	Clínicas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	717,00
	Consultório de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	375,00
Serviços de Fonoaudiologia		375,00
Serviços de Terapia e Nutrição Enteral e Parenteral		913,00
Atividades de Terapias Alternativas		392,00
Serviços de Acupuntura		392,00
Serviços de Banco de Leite Materno		459,00
Serviços de Banco de Órgãos		459,00
Serviços de remoções		257,00
Outras Atividades Relacionadas com a Atenção a Saúde		392,00
CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	Com alojamento	392,00
	Sem alojamento	392,00
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	Com alojamento	392,00
	Sem alojamento	392,00
Asilos		392,00
Orfanatos		392,00
Albergues Assistenciais		392,00

Creches		392,00
26 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais		
Reciclagem de sucatas de alumínio		375,00
Reciclagem de outras sucatas metálicas		375,00
Reciclagem de sucatas não metálicas		375,00
Captação, tratamento e distribuição de água canalizada		599,00
Comércio Atacadista de resíduos e sucatas metálicas		187,00
Comércio Atacadista de resíduos e sucatas não metálicas exclusive de papel e papelão recicláveis		187,00
Comércio de Água através de Carro Pipa		392,00
Comércio Atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis		187,00
Camping		599,00
LIMPEZA URBANA	Exclusive gestão de aterros sanitários	599,00
	Gestão de aterros sanitários	599,00
	Gestão de redes de esgoto	599,00
Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto		599,00
Clubes sociais, desportivos e similares		599,00
Organização e exploração de atividades desportivas		599,00
Ensino de esportes		392,00
Exploração de parques de diversões e similares		599,00
Gestão e manutenção de cemitérios		599,00
Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais		599,00
Serviços de somato-conservação		599,00
Outras atividades funerárias		599,00
27 - Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas		
Serviços de desinsetização, desratização e descupinização e similares		802,00
Prestação de Serviços Veterinários		
Serviços Veterinários		479,00
Outras Atividades Relacionadas à Saúde		
Serviços de prótese dentária		375,00
Serviços de laboratórios ópticos		537,00
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		392,00
Comércio varejista de artigos de ótica		282,00
Academias de Ginástica		242,00
Lavanderias e tinturarias		599,00
Cabeleireiros		111,00
Manicure e outros serviços de tratamento de beleza		111,00
Atividades de manutenção do físico corporal		187,00
Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente		148,00

DOS ESTABELECIMENTOS QUE NECESSITAM DE RENOVAÇÃO ANUAL, SERÁ COBRADA UMA TAXA DE 50% DO VALOR DA TAXA INICIAL.

- **Nota 1:** A Multa varia de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 100.267,00 (cem mil, duzentos e sessenta e sete um reais), ficando a graduação do seu valor a cargo da autoridade sanitária.

Nota 2: A segunda via do alvará corresponderá a 1/3 do valor fixado.

Nota 3: Poderão ser Responsáveis Técnicos dos estabelecimentos os profissionais habilitados na área de interesse. Somente serão incluídos como RT's principal ou substituto, os profissionais que comprovarem integrar a constituição jurídica do estabelecimento ou o seu vínculo empregatício (CLT/contrato).

DECRETO Nº 4.785 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta os dias que ocorrerão os desfiles de Carnaval de Rua, para o ano de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos se inserem no Calendário de Eventos da Cidade de Louveira;

CONSIDERANDO a dimensão cultural, simbólica, econômica e turística do Carnaval de Rua no Município de Louveira, a sua importância histórica e artística;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento do Carnaval de Rua, consolidando a política e o ordenamento das várias esferas de intervenção da Prefeitura Municipal e de outros agentes, com vistas à afirmação da dimensão cultural desse evento e à valorização comunitária de suas manifestações,

CONSIDERANDO ainda, o que consta no procedimento administrativo nº 008693/2016 e as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Considera-se Carnaval de Rua, para os fins deste decreto, o conjunto de manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, sem finalidade lucrativa, não hierarquizadas, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorrem em diversos logradouros públicos da Cidade na forma de “agremiações”, com a finalidade de mera fruição.

Art. 2º As manifestações carnavalescas devem percorrer preferencialmente seu itinerário tradicional, sem prejuízo dos períodos necessários à concentração e dispersão do seu desfile.

Art. 3º Tratando-se de ocupação temporária de bens públicos, nas manifestações do Carnaval de Rua poderão ser utilizadas cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação do público, permitindo-se o uso de vestuário distintivo que apenas identifique o respectivo grupo, sem que se constitua em elemento condicionante à participação.

Art. 4º No regramento das atividades e de sua dinâmica será resguardado o conjunto de características próprias do Carnaval de Rua da Cidade de Louveira, devendo ser observado o seguinte:

I – as “agremiações” e demais manifestações do Carnaval de Rua realizarão suas atividades durante o Carnaval oficial e no período pré e pós-carnavalesco, conforme calendário definido no artigo 5º;
II – as “agremiações” e demais manifestações do Carnaval de Rua não poderão permanecer parados em pontos fixos, devendo sempre circular, como forma de promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego;

III – as “agremiações” deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do artigo 8º deste decreto, definindo seus pleitos referentes a itinerário, horário, número de foliões, número de apresentações por bloco e identificando o responsável e corresponsável;

IV – a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará uma ficha cadastral para cada Agremiação;
Parágrafo único. As Agremiações que deixarem de se cadastrar ou descumprirem as estipulações previstas no inciso III do “caput” deste artigo estarão sujeitos à proibição de cadastramento por um ano, sem prejuízo de outras sanções por desrespeito às demais normas municipais.

Art. 5º Fica definido os dias 25 e 27 de fevereiro de 2017, com início às 20 horas, os desfiles das Agremiações carnavalescas e demais manifestações do Carnaval de Rua.

Art. 6º Fica constituída Comissão Intersecretarial responsável pelo planejamento operacional do Carnaval de Rua da Cidade de Louveira, com as seguintes finalidades:

I – estabelecer permanente diálogo com os responsáveis pelas agremiações, assim como moradores e comerciantes eventualmente envolvidos ou interessados;

II – realizar o adequado planejamento dos eventos carnavalescos, com base nas informações fornecidas através do cadastro voluntário, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que

ocorrerem, maximizando seu proveito comunitário;

III – sugerir parcerias com entidades e órgãos públicos, bem como com os diversos segmentos da iniciativa privada que contribuam para a viabilização dos eventos.

Art. 7º A Comissão Intersecretarial a que se refere o artigo 6º deste decreto será composta pelos órgãos e entidades municipais abaixo relacionados:

I – Secretaria do Governo Municipal – competindo-lhe:

a) o estabelecimento das diretrizes gerais de Governo sobre a política para o Carnaval de Rua;

b) a incorporação dos eventos ao planejamento geral da Prefeitura;

II – Secretaria Municipal de Cultura – competindo-lhe:

a) as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural da política para o Carnaval de Rua;

b) a articulação dos diversos segmentos culturais envolvidos com o tema;

c) o diálogo entre as agremiações e os munícipes;

d) o estímulo à participação das agremiações e a promoção da integração dos eventos existentes;

e) a coordenação da Comissão Intersecretarial;

f) a realização do cadastro de que trata o inciso III do Art. 4º deste decreto, como forma de articular as informações e dimensionar as providências públicas e privadas necessárias;

g) divulgar informações sobre os serviços públicos prestados pela Prefeitura, a programação e os itinerários das atividades;

h) propor os termos e condições para seleção de parceiros privados, julgar sua oportunidade e conveniência, bem como a proporcionalidade e adequação das contrapartidas apresentadas;

i) a coordenação operacional das ações relacionadas ao Carnaval de Rua;

j) a produção operacional dos eventos, no que couber;

k) a articulação com a Guarda Municipal para adoção de medidas de controle relacionadas aos ambulantes e propagandas irregulares;

III – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – competindo-lhe a gestão dos resíduos sólidos e limpeza das vias públicas e praças;

IV – Secretaria Municipal da Saúde – SMS, competindo-lhe:

a) a coordenação da capacidade de atendimento de ambulâncias e da integração ao plano de atendimento da rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

b) a realização de campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST/AIDS e uso de substâncias psicoativas;

V – Secretaria Municipal de Segurança Pública – competindo-lhe:

a) o planejamento e a execução das operações especiais de segurança relacionadas aos itinerários e áreas de concentração dos eventos, de maneira alinhada às ações das demais forças policiais;

b) o plano de cooperação institucional entre a Guarda Municipal e as demais forças policiais;

c) a análise do itinerário das agremiações e demais manifestações carnavalescas e a avaliação do seu impacto no trânsito, podendo propor alterações nos horários e percursos, de modo a garantir a segurança do trânsito;

d) a sinalização temporária das vias públicas e a comunicação aos motoristas e moradores;

Art. 8º Os organizadores das manifestações carnavalescas deverão adotar as medidas de segurança necessárias à sua realização, inclusive aquelas eventualmente apontadas pelos órgãos públicos competentes, de acordo com suas características de horário, local e público estimado.

Parágrafo único. Não será permitida a utilização de equipamentos de som, trios elétricos e semelhantes com mais de 3m (três metros) de altura.

Art. 9º Não serão autorizadas manifestações carnavalescas como eventos temporários em logradouros públicos, se com fins comerciais ou finalidade lucrativa, no período do Carnaval de Rua de que trata este decreto.

Art. 10 As Secretarias envolvidas poderão editar, mediante portarias específicas ou conjuntas, normas complementares necessárias à execução deste decreto.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.748 de 24 de novembro de 2016.

Louveira, 21 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.786 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 009789/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Definições e âmbito de aplicação

Art.1. Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre os órgãos da Administração Pública do Município de Louveira e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2. O presente Decreto adota as mesmas definições presentes no art. 2º da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, referente aos termos: (I) - Organização da Sociedade Civil (OSC); (II) – Administração Pública; (III) – parceria; (IIIA) atividade; (IIIB) projeto; (IV) – dirigente; (V) - administrador público; (VI) – gestor; (VII) - termo de colaboração; (VIII) - termo de fomento; (VIIIA) - acordo de cooperação; (IX) conselho de política pública; (X) - comissão de seleção; (XI) - comissão de monitoramento e avaliação; (XII) - chamamento público; (XIII) - bens remanescentes; (XIV) - prestação de contas.

Art.3. O disposto neste Decreto não se aplica a:

I - transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal, naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitam com o disposto neste Decreto;

II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, que trata sobre os ajustes com o sistema único de saúde;

IV - termos de compromisso cultural referidos na Lei Nacional no 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, referentes às OSCIPs;

VI - transferências referidas no art. 2º da Lei Nacional no 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 22 da Lei Federal no 11.947, de 16 de junho de 2009, referentes ao Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência;

VII - pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

a) membros de Poder ou do Ministério Público;

b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública municipal;

c) pessoas jurídicas de direito público interno;

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública municipal;

VIII - parcerias entre a administração pública municipal e os serviços sociais autônomos; e

Art.4. As parcerias observarão as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao seu objeto, e as respectivas instâncias de pactuação, deliberação e participação social.

Art.5. A aplicabilidade ao acordo de cooperação das regras e procedimentos dispostos neste Decreto dependerá de avaliação do seu objeto e das peculiaridades do caso concreto, observada a complexidade da parceria e o interesse público envolvido, com foco na consecução do princípio constitucional da eficiência.

Seção II

Orientação e Capacitação

Art.6. O processamento das parcerias que trata esse decreto poderá ser realizado por meio de plataforma eletrônica, nos termos e condições definidas em ato normativo a ser emitido pela Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º - O portal a que se refere o “caput” deste artigo, quando instituído, será de uso obrigatório pelos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta como forma de operacionalização da parceria, assim como de uso obrigatório pelas OSC para prestação de contas.

§ 2º - Até a instituição do portal, as informações referentes às divulgações dispostas na Lei Federal 13.019/2014 serão disponibilizadas no sítio eletrônico do município de Louveira.

Art.7. A Secretaria Municipal de Governo coordenará a elaboração de manual no prazo de 180 dias da edição deste Decreto para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil sobre os procedimentos dispostos no presente Decreto.

Parágrafo único. O manual será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do município de Louveira.

Art. 8. As demais Secretarias poderão editar orientações complementares ao disposto no Manual mencionado no artigo 7º, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas setoriais.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Governo coordenará, com apoio das Secretarias executantes, o desenvolvimento de programas de capacitação de que trata o art. 7º da Lei nº 13.019, de 2014, priorizando a formação dos Gestores, Conselheiros e representantes da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º A capacitação poderá ser desenvolvida por órgãos e entidades públicas municipais, por instituições de ensino, escolas de governo e organizações da sociedade civil.

§ 2º Os programas de capacitação deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, independentemente da modalidade, do tempo de duração e do material utilizado.

CAPÍTULO II PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art.10. A administração pública municipal disponibilizará modelo de formulário para que as organizações da sociedade civil e os cidadãos possam apresentar proposta de abertura de procedimento de manifestação de interesse social - PMIS, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido; e

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

§ 1º O PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito da Secretaria responsável pela política pública.

§ 2º A realização de chamamento público ou a celebração de parceria não depende da realização do PMIS.

§ 3º A proposta será encaminhada à Secretaria responsável pela política pública a que se referir.

Art.11. A avaliação da proposta de PMIS observará, no mínimo, as seguintes etapas:

I - análise de admissibilidade da proposta;

II - divulgação da proposta no sítio eletrônico oficial ou no portal eletrônico que possua esta funcionalidade;

III - decisão sobre a instauração ou não do PMIS, verificada a conveniência e oportunidade pela administração pública municipal;

IV - manifestação final da administração pública municipal sobre a realização ou não do chamamento público proposto no PMIS.

§ 1º - Recebida a proposta de PMIS, esta será analisada pela Secretaria competente pelo desenvolvimento da parceria.

§2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, contado da apresentação da MIS, a Secretaria verificará se estão preenchidos os **requisitos** a que se refere o caput.

§3º - Descumpridos os requisitos de admissibilidade, a Secretaria, motivadamente, indeferirá a MIS.

§4º - Cumpridos os requisitos de admissibilidade, a Secretaria tornará pública a MIS e decidirá, no prazo de 40 (quarenta) dias.

§5º - Findo o prazo a que se refere o § 8º deste artigo, a Secretaria concederá aos interessados prazo de 20 (vinte) dias para se manifestar sobre a MIS, ou justificará a falta de conveniência e oportunidade para a consulta popular.

§6º - No prazo de até 60(sessenta) dias, a análise das contribuições recebidas e a encaminhará à autoridade competente para realização do chamamento, que publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o respectivo edital de chamamento público, ou demonstrará, de modo fundamentado, que a realização do chamamento público não é oportuna ou conveniente para a Administração.

§7º – As regras para apresentação de PMIS pelas OSC não se aplicam aos conselhos que possuem recursos específicos, que seguem regramento próprio.

Art.12. Deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do município de Louveira a que se refere a política pública:

I - rol de propostas de PMIS regularmente apresentadas, contendo síntese da proposta, identificação do subscritor e data de recebimento; e

II - resultado da análise da proposta, com data de envio da resposta ao proponente.

Art.13. A realização do PMIS não implicará a execução do chamamento público, que será instaurado segundo o juízo de oportunidade e conveniência da administração.

§1º A realização do PMIS não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria, salvo nas situações em que esse procedimento é dispensado ou inexigível, nos termos deste Decreto.

§ 2º A apresentação de proposta no PMIS não impede a organização da sociedade civil de participar no chamamento público subsequente.

§ 3º A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

CAPÍTULO III

CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO

Seção I

Fases do chamamento público

Art.14. O chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade e dispensa, deverá ser realizado com as seguintes fases:

§ 1º planejamento e publicação do edital;

§ 2º habilitação das OSC interessadas;

§ 3º recebimento das propostas com os planos de trabalho;

§ 4º análise e classificação dos planos de trabalho pela comissão de seleção;

§ 5º homologação do resultado.

Seção II

Do chamamento público

Art.15. O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I - tipo de parceria a ser celebrada: fomento, colaboração ou acordo de cooperação.

II - objeto da parceria;

III - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;

IV - critérios de seleção e de julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;

V - valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto, que poderá observar parâmetros fixados em ato normativo setorial;

VI - exigência ou não de contrapartida em bens ou serviços;

VII - dotação orçamentária;

VIII - exigências de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas;

IX - possibilidade de atuação em rede, consoante juízo de conveniência e oportunidade;

X - condições para interposição de recurso administrativo;

XI - minuta do instrumento de parceria.

Art.16. O extrato do edital do chamamento público será publicado no Diário Oficial do município e seu inteiro teor disponibilizado em sítio eletrônico oficial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.

Art.17. O chamamento público ou sua dispensa por credenciamento para a celebração de parcerias financiadas com recursos dos fundos específicos, como os da criança e adolescente, idoso, de defesa de direitos difusos, entre outros, será realizado conforme regras dos respectivos conselhos setoriais, respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Art.18. É dispensável a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - no caso de celebração de acordos de cooperação, quando o objeto não envolver a formalização de comodato, doação ou empréstimo de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

V - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria a responsabilidade por definir os procedimentos operacionais para implantação de credenciamento, devendo, se adotado, ocorrer mediante procedimento com ampla publicidade, transparência e impessoalidade, garantido o acesso de todos os interessados.

Art.19. É inexigível o chamamento público quando:

I - a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre as organizações da sociedade civil;

II - as metas somente podem ser atingidas por uma organização da sociedade civil específica;

III - o objeto da parceria constitui incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso

internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

IV - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil autorizada em Lei municipal que expressamente identifique a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar das subvenções sociais, observado o disposto no art. 26 da Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

V - configuradas outras hipóteses em que houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil.

Art.20. A ausência de chamamento público por dispensa ou inexigibilidade exigirá a apresentação de justificativa formal pelo administrador público.

§1º O extrato da justificativa deverá ser publicado na mesma data em que for efetivado, no sítio eletrônico oficial e/ou no Diário Oficial do município, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria.

§2º A justificativa poderá ser objeto de impugnação no prazo de cinco dias após a publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público em até cinco dias.

§3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado ou anulado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público.

§4º A configuração de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019, de 2014 e deste Decreto.

Seção III

Habilitação das OSC

Art.21. A organização da sociedade civil selecionada será convocada para comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos de habilitação, conforme o prazo e local fixado no edital, apresentando:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove mínimo de dois anos de cadastro ativo;

III - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certidão negativa quanto à dívida ativa do município;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IX - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado;

X - documentos que comprovem experiência mínima de um ano com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria.

XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal no 13.019, de 2014.

XII - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XIII - declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, pagos com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança da Secretaria Municipal celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

XIV - Termo de Ciência e de Notificação relativo à tramitação do processo junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado por ambos os parceiros, conforme modelo constante na

Instrução TCE-SP 02/2016.

XV – Cadastro prévio nos conselhos municipais, para os setores onde a regra for exigida, nos termos do edital.

Seção IV

Plano de Trabalho

Art.22. A administração pública municipal convocará a organização da sociedade civil classificada e habilitada para apresentar o plano de trabalho para avaliação e aprovação, do qual deverão constar os seguintes elementos:

I – descrição geral da estrutura da entidade;

II - descrição da realidade que será contemplada pela parceria;

III - definição dos objetivos, metas e indicadores que permitam seu monitoramento e avaliação dos resultados;

IV - forma de execução das atividades ou projetos;

V - previsão detalhada de receitas e de despesas, com apresentação de cronograma de desembolso;

VI - valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto;

VII – apresentação das demais regras previstas no Edital, que trará critérios para aprovação.

§ 1º A comissão de seleção poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, como condição para sua aprovação, a fim de adequá-lo à proposta selecionada, aos termos do edital ou às peculiaridades da política pública setorial.

§ 2º A Administração Pública reserva-se ao direito de não realizar a aprovação do plano de trabalho, mediante ação justificada.

Seção V

Comissão de Seleção

Art.23. A comissão de seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública municipal.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais poderão estabelecer uma ou mais Comissões de Seleção, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência, e respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014.

Art.24. O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos (5) cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 1º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º Se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos, as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção constituída pelo respectivo conselho gestor, respeitadas as exigências da Lei Federal 13.019/2014.

Seção VI

Resultados e Recursos

Art.25. Na hipótese de a organização selecionada ser desclassificada ou inabilitada, será convocada a próxima proponente, segundo ordem decrescente de classificação.

Art.26. Os resultados provisório e definitivo das etapas de seleção serão divulgados no sítio eletrônico oficial e/ou Diário Oficial do município, conforme constar do Edital do chamamento público.

Art.27. As organizações da sociedade civil desclassificadas ou inabilitadas poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da publicação do resultado provisório.

§ 1º O recurso deverá ser dirigido ao colegiado que proferiu a decisão, que, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, encaminhará o recurso ao Chefe do Poder Executivo para decisão final.

§ 2º No caso de seleção realizada por conselho financiado com recursos específicos, o procedimento recursal deverá observar regulamento próprio do conselho.

Art. 28. A Administração Pública homologará e divulgará o resultado do chamamento com a lista classificatória das organizações participantes em página do sítio oficial da Administração Pública na internet e/ou no Diário Oficial do município.

Parágrafo único – A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

CAPÍTULO IV

CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Art.29. A celebração dos instrumentos de parceria demandará a adoção das seguintes providências pela administração pública municipal:

I - chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexistência e dispensa

II - indicação de dotação orçamentária;

III - entrega, análise e aprovação do plano de trabalho;

IV – Após aprovado o plano de trabalho, emissão prévia de parecer de órgão técnico da administração pública municipal, onde constará:

- a) adequação do mérito da proposta em relação ao objeto da parceria;
 - b) compatibilidade do objeto da parceria com os objetivos, finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil selecionada;
 - c) identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria em mútua cooperação;
 - d) viabilidade de execução da parceria;
 - e) verificação da adequação do cronograma de desembolso;
 - f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
 - g) designação do gestor da parceria;
 - h) designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- V - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

VI - assinatura do instrumento de parceria.

Art. 30. Os termos de fomento, colaboração e acordos de cooperação serão firmados pelo Chefe do Poder Executivo em conjunto com o Secretário de cada pasta da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Para os conselhos de fundos com recursos específicos, os instrumentos de parceria serão firmados pelo Chefe do Poder Executivo em conjunto com o Presidente do respectivo Conselho.

Art.31. São cláusulas essenciais aos termos de colaboração ou de fomento:

I - descrição do objeto pactuado;

II - compromissos dos partícipes;

III - valor total do repasse e cronograma de desembolso;

IV - classificação orçamentária da despesa com a parceria;

V - exigência ou dispensa de contrapartida;

VI - prazo de vigência determinado, limitado a sessenta meses, prorrogáveis por igual período nos casos de parceria cujo objeto tenha natureza continuada e desde que tecnicamente justificada.

VII - obrigação de prestar contas, com definição de forma, metodologia e prazos;

VIII - forma de monitoramento e avaliação, com indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico contratado;

IX - obrigatoriedade de restituir saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de trinta dias, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de instauração de tomada de contas especial;

X - definição da titularidade dos bens e direitos remanescentes;

XI - prerrogativa atribuída à administração pública municipal para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

XII - obrigação de a organização da sociedade civil movimentar os recursos em conta bancária específica;

XIII - livre acesso dos agentes da administração pública municipal, instância de controle social, do controle interno e do Tribunal de Contas aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou de fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - faculdade de os partícipes rescindirem o instrumento a qualquer tempo, com as condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para comunicação da intenção rescisória, que não poderá ser inferior a sessenta dias;

XV - responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XVI - responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários, e de suas obrigações fiscais e comerciais, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal;

XVII - obrigação de a organização da sociedade civil observar a sistemática de provisionamento quanto aos valores referentes a encargos trabalhistas e previdenciários, conforme o disposto na Seção III do Capítulo V;

XVIII - titularidade e direito de uso de bens resultantes da parceria que estiverem submetidos ao regime jurídico de propriedade intelectual; e

XIX - indicação do foro para dirimir dúvidas e conflitos decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico da administração pública municipal.

§ 1º O plano de trabalho constará como anexo do instrumento de parceria.

§ 2º Os extratos dos termos de colaboração e de fomento e dos acordos de cooperação deverão ser publicados no meio oficial de publicidade da Administração Pública.

CAPÍTULO V

EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I

Repasse e Contabilização

Art.32. A administração pública municipal poderá viabilizar o acompanhamento pela internet dos procedimentos de liberação de recursos referentes às parcerias.

Art.33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º Na liberação de cada parcela, a administração municipal deverá observar se a OSC não está impedida para o recebimento junto ao Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 103 da Lei Complementar Estadual 709/93.

§ 2º Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

Art.34. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta

corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação de poupança, cujos rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do gasto.

Art.35. As parcelas ficarão retidas quando:

I - houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anterior;

II - constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento; e

III - a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa, medidas saneadoras apontadas pela administração pública municipal ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

IV – a organização da sociedade civil constar no Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.36. Os recursos da parceria estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Seção II

Despesas e Pagamentos

Art.37. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública municipal observarão os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Art.38. A movimentação de recursos da parceria pela organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços.

1º O pagamento por outros meios que não a transferência eletrônica deverá estar expressamente autorizado no termo de colaboração ou de fomento.

2º Caso o termo de colaboração ou de fomento não tenha previsão para pagamento em espécie, esse tipo de pagamento não estará autorizado.

Art.39. A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas organizações da sociedade civil será feita por meio de notas e comprovantes fiscais, emitidas com o nome e CNPJ da organização da sociedade civil.

§1º – Quando se tratar de notas fiscais de produtos e serviços, essas deverão trazer como detalhamento obrigatório no campo “Discriminação” as seguintes informações:

I - Especificação detalhada do serviço prestado ou do produto;

II - Local onde o serviço foi prestado, se referente a serviço;

III - Identificação do número da parceria.

§2º – Quando se tratar de pagamento a pessoal, mediante previsão no plano de trabalho, a comprovação se dará pela apresentação de holerite.

§3º – Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Economia a emissão de normas complementares para a comprovação das despesas, no que couber.

Art.40. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, inclusive com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia elétrica, dentre outros;

IV - custos com alimentação, desde que demonstrada no plano de trabalho a necessidade dessas despesas, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto objeto da parceria;

V - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, previamente autorizada pela administração pública municipal; e

VI - outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

Art.41. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

I - correspondem às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;

II - correspondem à qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

III - são compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo municipal; e

IV - são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria.

§1º A equipe de trabalho consiste no pessoal necessário à execução do objeto da parceria, incluídas pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou contratadas, submetidas a regime cível ou trabalhista, recrutadas sem qualquer ingerência da Secretaria Municipal celebrante.

§2º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá manter a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§3º O pagamento de que trata este artigo não gera vínculo trabalhista com a administração pública.

§4º O pagamento das verbas rescisórias com recursos da parceria será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das etapas previstas no plano de trabalho.

Art.42. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto quando o motivo do respectivo atraso no pagamento tenha sido, comprovadamente, causado pelo Órgão Público Concessor, por descumprimento no cronograma de desembolso.

III - despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

IV - pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria; ou

V - pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

VI - remuneração a qualquer título, pagos com os recursos repassados, de servidor ou empregado público de órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, bem como remuneração de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Seção III

Prorrogação e Alteração da Parceria

Art.43. A vigência da parceria poderá ser prorrogada consensualmente por termo aditivo.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício deve ser feita pela administração pública municipal quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada ao período do atraso.

Art.44. A administração pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

§ 1º Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras

situações em que a alteração da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto.

§ 2º As alterações de plano de trabalho serão divulgadas, mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial do município.

§ 3º Por ocasião da celebração de termo aditivo de prorrogação, o saldo de recursos não aplicados será mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto da parceria.

CAPÍTULO VI

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Seção I

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art.45. A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, conforme previsão legal na Lei Federal n.º 13.019/2014.

Parágrafo único: A Comissão será composta por agentes públicos designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo pelo menos um de seus membros servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública municipal.

Art.46. O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil que celebrou a parceria a que se refere o processo; ou

II - sua atuação no monitoramento ou avaliação em determinado processo configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído quanto à atuação naquele processo, a fim de viabilizar a continuidade dos procedimentos administrativos relativos à parceria.

Art.47. O relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o artigo 59 da Lei Federal 13.019, a ser emitido pelo gestor da parceria, será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e deverá conter os seguintes elementos:

I - descrição sumária do objeto da parceria;

II - análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;

III - valores transferidos pela administração pública municipal; e

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC da prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Seção II

Ações e Procedimentos

Art.48. Poderão ser realizadas visitas técnicas *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, quando for necessária para a verificação do cumprimento do objeto da parceria.

Parágrafo único. Sempre que houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*, que será enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais, podendo ensejar a revisão do relatório, a critério da Comissão de Monitoramento.

Art.49. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam a verificação do alcance de resultados da parceria.

Art.50. Nas parcerias com vigência superior a um ano, a Secretaria celebrante realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação, visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada com metodologia presencial ou à distância, diretamente pela Secretaria Municipal celebrante, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias.

Seção II

Do Administrador Público

Art.51. São atribuições do Administrador Público:

I – É o responsável por designar o gestor ou seu substituto;

II – É o responsável por decidir sobre a celebração de parcerias, que deverá observar no mínimo os seguintes aspectos:

- avaliação da capacidade operacional da administração pública municipal para celebrar a parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades;
- avaliação de compatibilidade das finalidades institucionais das organizações da sociedade civil com o objeto da parceria e da viabilidade técnica, operacional e financeira das propostas;
- designação de gestores capacitados a controlar e fiscalizar; e
- capacitação de pessoal e disponibilização de estrutura para apreciação das propostas de parceria e das prestações de contas.

III – Em caso de recebimento de irregularidades apontadas pelo Gestor da Parceria, esgotadas as providências exigidas pela OSC, é responsável por comunicar a ocorrência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, por meio de ofício assinado, fazendo referência ao número do processo no Tribunal, acompanhado de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão ou pela entidade para a regularização da pendência.

IV – É o responsável por aplicar as seguintes medidas em relação às OSC's em caso de irregularidades:

- aplicar sanções;
- instaurar tomada de contas especial;
- promover a rescisão unilateral da parceria.

V – É o responsável por justificar a ausência de realização de chamamento público nas hipóteses dos art. 25 e 26 do Decreto;

VI – Deve se manifestar em até 5 dias da data do protocolo, caso haja pedido de impugnação à justificativa de dispensa no chamamento público;

VII - Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, o administrador público deverá sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão;

VIII - Deve decidir sobre os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos às OSC, que poderão ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente;

IX - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Seção III

Gestor da Parceria

Art.52. São atribuições do gestor da parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso;

VI – é responsável por declarar-se impedido de ser investido no cargo de Gestor nas hipóteses previstas no art. 35, § 6º e 7º da Lei Federal 13.019/2014

VII - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

§1º É facultada a designação de mais de um gestor por parceria, sendo um titular e os demais suplentes.

§2º Na ausência do gestor, caso não haja suplente, a chefia imediata assumirá suas obrigações.

§3º O gestor que se enquadrar em hipótese prevista nos incisos I ou II do caput do art. 46 deverá se declarar impedido de atuar naquele processo e solicitar ao administrador público sua substituição como gestor titular da parceria.

CAPÍTULO VII

ATUAÇÃO EM REDE

Art.53. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede, composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a administração pública municipal, que executarão ações definidas em acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

Parágrafo único. A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

Art.54. A possibilidade de atuação em rede deve ser prevista no edital de chamamento público e a organização da sociedade civil interessada em adotar esse modelo deve informá-lo na proposta apresentada.

Parágrafo único. A adoção de estratégia de atuação em rede em parcerias celebradas sem chamamento público deverá ser precedida de autorização específica, mediante decisão motivada do administrador público.

Art.55. A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil executantes, por meio de termo de atuação em rede.

§1º O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações, estabelecendo as ações que serão desenvolvidas pela organização da sociedade civil executante e o valor a ser repassado.

§2º A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à administração pública municipal a assinatura ou a rescisão do termo de atuação em rede no prazo de sessenta dias.

Art.56. A organização da sociedade civil celebrante deverá verificar, no momento da formalização do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante, por meio dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto e eventuais alterações;

II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - Certidão negativa quanto à dívida ativa do município;

IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante de que não possui impedimento no cadastro de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante de que não se enquadra nas hipóteses previstas no inciso XI do art. 21.

CAPÍTULO VIII

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I

Apresentação da prestação de contas

Art.57. A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias, instaurado para demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados.

§1º As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

§2 Na hipótese de atuação em rede, a responsabilidade pela apresentação da prestação de contas será da organização da sociedade civil celebrante, inclusive no que se refere às ações realizadas pelas organizações da sociedade civil executantes.

Art.58. A organização da sociedade civil deverá entregar mensalmente, até o final do mês seguinte ao recebimento do recurso, na Secretaria celebrante da parceria, as seguintes informações para prestações de contas:

I – Extrato da conta bancária onde os recursos foram movimentados, tanto da conta corrente, quanto da conta de aplicação, se houver;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

III – Relatório emitido pela OSC, conforme modelo disponibilizado por cada Secretaria celebrante da parceria.

Art.59. A organização da sociedade civil deverá entregar em até 10 dias úteis após encerramento de cada quadrimestre, na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, as seguintes informações para prestações de contas:

I - Relatório quadrimestral de execução financeira com o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo previsto nas Instruções do TCE/SP.

II - Documentos de comprovação das despesas conforme disposto no art. 39 do presente Decreto.

III - Relatório quadrimestral sobre a execução do objeto da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, conforme disposto nas Instruções do TCE-SP, que deverá conter no mínimo:

a) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas;

b) documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

c) documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;

d) documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo, quando houver.

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

§1º A prestação de contas que se refere o caput, referente ao terceiro quadrimestre, poderá ser feita até o final do mês de janeiro.

§2º Após a análise da prestação de contas quadrimestral, a Secretaria Municipal de Finanças e Economia encaminhará à Secretaria celebrante cópia dos respectivos documentos para análise e acompanhamento.

Art.60. A organização da sociedade civil deverá apresentar na Secretaria Municipal de Finanças e Economia até o dia 31 de janeiro do ano seguinte do exercício de execução do objeto as seguintes informações a título de prestação de contas:

I - comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

II - extrato da conta bancária específica onde os recursos foram movimentados;

III – conciliação bancária final da conta de movimentação dos recursos, e da conta aplicação se houver;

IV – cópia do Balanço Patrimonial (BP), da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balancete Analítico acumulado da OSC referente ao exercício encerrado, identificando separadamente a contabilização dos recursos recebidos, assinados pelo contador responsável;

V - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

VI - na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova da realização do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;

VII - certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;

VIII - Certidão referente a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas no período de execução da parceria.

IX – relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento.

X - relatório anual de execução financeira com o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo previsto nas Instruções do TCE/SP.

XI – demais declarações atualizadas previstas no artigo 21 do presente Decreto, utilizados como requisitos de habilitação, sem prejuízo de inclusão de eventuais normas editadas posteriormente pelo TCE/SP.

Parágrafo único – Todos os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Comissão de Monitoramento por 5 (cinco) anos após o trânsito em julgado da matéria.

Seção II

Análise da prestação de contas

Art.61. A análise do relatório final de execução do objeto será realizada pelo gestor da parceria no prazo de até 60 dias, com a emissão de relatório de parecer técnico conclusivo, e consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo ter as seguintes conclusões:

I - concluir que houve cumprimento integral do objeto ou, cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico conclusivo, favorável à aprovação das contas, com imediato encaminhamento do processo à autoridade responsável pelo julgamento das contas; ou

II - concluir que o objeto não foi cumprido, o que implicará na emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

§1º Para fins de diagnóstico da realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico conclusivo abordará os seguintes aspectos:

I - impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II - grau de satisfação do público-alvo; e

III - possibilidade de sustentabilidade das ações que foram objeto da parceria.

§2º O conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação também poderá servir de subsídio para a elaboração do parecer técnico conclusivo pelo gestor da parceria.

§3º Em caso de descumprimento de meta sem justificativa suficiente ou de indício de irregularidade, o gestor da parceria poderá recomendar ao administrador público as seguintes providências:

I - determinar a devolução dos recursos relacionados à irregularidade apurada ou à prestação de contas não apresentada;

II - aplicar sanções;

III - instaurar tomada de contas especial; e

IV - promover a rescisão unilateral da parceria.

Art.62. O julgamento das contas será realizado pelo administrador público, com a emissão de parecer conclusivo, que considerará:

I - o conjunto de documentos relativos à execução da parceria;

II - o conjunto de documentos relativos ao monitoramento da parceria, inclusive o relatório técnico de monitoramento e avaliação e, quando houver, o relatório da visita técnica *in loco*; e

III - o parecer técnico conclusivo do gestor, no que concerne à avaliação do relatório final de execução do objeto e do relatório final de execução financeira.

Parágrafo único. O parecer conclusivo do Administrador deverá conter no mínimo o disposto nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.63. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§3º A Administração Pública deverá expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas pelas OSC.

§4º O julgamento final das contas, mesmo que pela aprovação, é precário em relação à competência de fiscalização tributária posterior pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Economia, no período de 5 anos.

Seção III

Recursos e encaminhamentos dos julgamentos

Art.64. A decisão final de julgamento das contas será encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

Art.65. Exaurida a fase recursal, o administrador público deverá:

I - no caso de aprovação com ressalvas das contas, notificar a entidade para que os apontamentos sejam corrigidos nas próximas prestações de contas.

II - no caso de rejeição das contas, notificar a organização da sociedade civil para que:

a) devolva os recursos, conforme o montante do débito apurado; ou

b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme procedimento definido em ato setorial.

§1º O registro das ressalvas possui caráter educativo e preventivo e será considerado na eventual aplicação de sanções previstas neste Decreto.

§2º Compete exclusivamente ao administrador público autorizar o ressarcimento de que trata a alínea “b” do inciso II do caput, podendo ouvir o gestor da parceria, observados os seguintes requisitos:

I - a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos;

II - não tenha sido apontada, no parecer técnico conclusivo ou na decisão final de julgamento das contas, a existência de dolo ou fraude na situação que levou à rejeição das contas;

III - as ações compensatórias propostas sejam de relevante interesse social.

§3º Na hipótese de descumprimento da obrigação de devolver recursos, serão adotadas as seguintes providências:

I - instauração de tomada de contas especial; e

II - informação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o cadastro de apenados, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

Art.66. Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil, a partir dos seguintes parâmetros:

I - nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da administração pública quanto ao prazo de análise das contas; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da administração pública quanto ao prazo de análise das contas.

CAPÍTULO IX

SANÇÕES

Art.67. O descumprimento do disposto no presente Decreto ou na Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderá ensejar aplicação à organização da sociedade civil das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

§1º É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

§2º A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

§3º A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

§4º As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do administrador público.

Art.68. Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

Parágrafo único. No caso da sanção de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

Art.69. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da organização da sociedade civil deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CAPÍTULO X TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art.70. A administração pública municipal e as organizações da sociedade civil deverão promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias, em dados abertos, com divulgação da relação de instrumentos celebrados e respectivos planos de trabalho.

Parágrafo único. São dispensadas do cumprimento do disposto neste Capítulo as parcerias realizadas no âmbito de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança.

Art.71. As organizações da sociedade civil divulgarão nos seus sítios eletrônicos e/ou em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as seguintes informações:

I - identificação da Secretaria Municipal celebrante e do instrumento de parceria, com data de celebração e CNPJ dos partícipes;

II - descrição do objeto da parceria;

III - valor total da parceria e valores liberados;

IV - situação da prestação de contas da parceria: data prevista para apresentação da prestação de contas final, data de efetiva apresentação da prestação de contas final ou conclusão da decisão final do julgamento das contas, conforme o estágio da parceria; e

V - valores pagos com recursos públicos como remuneração de cada profissional da equipe de trabalho vinculada à parceria, mencionando suas ocupações, empregos ou funções.

§1º. No caso de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante divulgar as informações, inclusive quanto às ações das organizações da sociedade civil executantes.

§2º As OSC's que firmarem parceria com a Administração Pública deverão aplicar os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Art.72. O município poderá adotar providências para criação do Conselho Municipal de Fomento e Colaboração – CMFC, nos termos da redação do art. 15 da Lei 13.019/2014.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art.73. A Secretaria de Administração, poderá providenciar ajuste de cooperação para que o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV possa ser utilizado enquanto não implementada a plataforma eletrônica própria, se julgar necessário.

Parágrafo único. Enquanto não disponibilizada qualquer plataforma eletrônica, a documentação da parceria deverá ser processada em meio físico.

Art.74. As parcerias existentes no momento da entrada em vigor do presente Decreto permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei 13.019/2014, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Art. 75. Aplicam-se, no que couber, a Lei Federal n. 13.019, de 2014, o art. 70, da Constituição Federal, de 1988, como também os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 76. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 77. Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.792 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “31”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Jeni Burch, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 32.121, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 2.519, de 20 de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 009442/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “31”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Residencial”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 32.121, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 31**

Medindo 10,00m de frente para a Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua Um); fundos 10,00m para o lote 08; lado direito 25,00m para o lote 32; e lado esquerdo 25,00m para o lote 30, encerrando 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 31-A**

Medindo 5,00m de frente para a Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua Um); fundos 5,00m para o lote 08; lado direito 25,00m para o lote 31-B; e lado esquerdo 25,00m para o lote 30, encerrando 125,00 metros quadrados.

LOTE 31-B

Medindo 5,00m de frente para a Rua Mario Pereira Dutra (antiga Rua Um); fundos 5,00m para o lote 08; lado direito 25,00m para o lote 32; e lado esquerdo 25,00m para o lote 31-A, encerrando 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.793 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Plano de Contingência da Defesa Civil, Plano de Chamada e Sobreaviso da Defesa Civil e a Operação Verão 2016/2017 – com vistas às possíveis inundações e escorregamentos no Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando a Lei Federal nº 12.608, de 11 de abril de 2012;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e a Secretaria Municipal de Segurança – SMS, por intermédio da Divisão de Defesa Civil – DDC que desenvolve de acordo com as peculiaridades do município, planos preventivos e de contingência visando à minimização de desastres, conforme Lei nº 2.293, de 08 de maio de 2013;

Considerando que as chuvas fortes, muitas das vezes excessivamente prolongadas ou acompanhadas por raios e vendavais têm causado nos últimos anos grandes prejuízos econômicos e sociais, principalmente em razão das inundações e, deslizamentos que podem causar substanciais danos destruição e mortes;

Considerando a necessidade da articulação do Sistema Municipal de Defesa Civil, para que possa enfrentar da melhor forma possível às situações adversas que poderão ocorrer nesse período;

Considerando a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária das Nações Unidas, bem como suas normas mínimas de resposta pelos órgãos da Administração Municipal responsáveis pela assistência humanitária em situação de desastre;

Considerando o § 5º do art. 144 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Sistema de Comando e Operações - SCO – como o sistema padrão para responder emergências e situações críticas e estruturar a forma de organização e gerenciamento de desastre ou eventos planejados;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de riscos, articulando a participação das Secretarias Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade em cumprimento das ações de Proteção e Defesa Civil;

Considerando, finalmente, que para minimizar os prejuízos e principalmente para preservar vidas, fica desencadeado a “OPERAÇÃO VERÃO” para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2016 e 31 de março de 2017, que envolve diversos órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, por meio do Plano de Contingência de Defesa Civil em consonância com a Operação Verão, tanto para deslizamento de terra como para inundações.

Decreta:

Art. 1º Fica instituído Plano de Contingência – Operação Verão 2016/2017, que terá vigência no período de 1º de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017, podendo ser antecipado e/ou prorrogado se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

§ 1º O Plano de Contingência - Operação Verão 2016/2017 – terá com base técnicas de acompanhamento e tomada de decisões, o mapeamento das áreas de riscos, elencado na forma do Relatório Técnico nº 133105-205 de 27 de maio de 2013 do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).

§ 2º As áreas de riscos dispostas no Relatório Técnico nº 133105-205 de 27 de maio de 2013 do IPT, de que trata o § 1º deste artigo, serão monitoradas pela Divisão de Defesa Civil - DDC - e terá prioridade de observação e enfrentamento de eventos adversos durante o Plano de Contingência na Operação Verão 2016/2017.

Art. 2º Para fins deste Decreto fica instituída a Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2016/2017, que servirá de Gabinete de Gestão de Crise, visando organizar os meios existentes e apoiar o Prefeito Municipal no processo de tomada de decisão na gestão de situações de crise.

Parágrafo único. O desencadeamento, a coordenação e a supervisão do Plano de Contingência de que trata este Decreto são de responsabilidade da Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2016/2017.

Art. 3º Ficam estabelecidos como órgãos competentes da Coordenadoria Executiva da

Operação Verão 2016/2017, as seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Segurança;
- II - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social;
- III - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- V - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- VI - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Art. 4º Na operacionalização do Sistema de Comando em Operações - SCO nos momentos de enfrentamento dos eventos adversos e/ou crises estabelecidas, quando instalado o Comando de Gerenciamento de Emergência - CGE - fica considerada como instituição convidada e componente da Coordenadoria Executiva da Operação, o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, requisitadas as suas funções legais.

Parágrafo único. Quando da instalação do Comando de Gerenciamento de Emergência - CGE e de reunião da Coordenadoria Executiva da Operação 2016/2017, fica determinado como local pré-estabelecido de gerenciamento a Central de Informação, Comunicação e Monitoramento - CICOM da Secretaria Municipal de Segurança, cabendo à Coordenadoria Executiva a decisão sobre uma necessária ou adequada troca de local.

Art. 5º Caberão, respectivamente, aos órgãos municipais as seguintes atribuições:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) informar à Coordenadoria Executiva da Operação Verão a situação de imóveis interditados nos últimos 4 (quatro) anos;
- b) implementar projeto de autoconstrução, ampliando o fornecimento e a divulgação do manual de orientação para habitação econômica, em conjunto com ações da Fundação Municipal de Habitação (FumHab);
- c) indicar engenheiros e/ou técnicos para auxiliar nos projetos de habitações econômicas;
- d) acompanhar a situação de imóveis sinistrados até sua completa demolição e posterior recuperação da área;
- e) intensificar a fiscalização, visando identificar a construção de novos imóveis irregulares ou clandestinos;
- f) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

II - Secretaria Municipal de Segurança:

- a) promover e coordenar as ações de SIMDEC, por intermédio da Divisão de Defesa Civil, e compatibilizar as ações de prevenção ou minimização e danos provocados em circunstâncias de desastres;
- b) coordenar as ações de Segurança Pública e a atuação da Guarda Municipal, visando à prevenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas áreas em situação de desastre, bem como em abrigos de emergência que venham ser instalados;
- c) promover atividades de motivação e capacitação para todos os profissionais envolvidos na Operação Verão 2016/2017;
- d) assegurar a interdição e desvio do trânsito nas áreas já sinistradas ou na iminência de desastre, através da Divisão de Trânsito, em estreita ligação com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Divisão de Defesa Civil;
- e) identificar e relacionar vias públicas sujeitas a alagamentos e inundações, encaminhado a Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2016/2017 e à Divisão de Defesa Civil;
- f) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

III - Secretaria de Governo e Comunicação Social:

- a) disponibilizar espaço físico para instalação de uma Sala de Crise, quando se fizer necessária;
- b) implementar resposta nas ações de desastres que serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Segurança, através da Divisão de Defesa Civil, concentrar através a Diretoria de Comunicação, todas as ações oficiais de divulgação das ações de Defesa Civil, tanto nos momentos de normalidade quanto nas contingências;
- c) apoiar nas ações de comunicação social dando visibilidade às atividades da Operação Verão 2016/2017;
- d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) desenvolver ações preventivas junto às unidades básicas de saúde e às comunidades de áreas de risco, em estreita ligação com a Divisão de Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) indicar áreas prioritárias a serem atendidas pela “Operação Louveira Sem Sujeira” e Combate à Dengue;
- c) realizar e monitorar as ações de saúde pública, disponibilizando estoque estratégico para

enfrentamento de desastre;

d) receber, orientar e/ou encaminhar através do sistema público de saúde as vítimas de eventos adversos, desastre, e crises estabelecidas, conforme indiquem as necessidades médicas, por meio de Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento 24 hs, e Emergência em Hospitais de Referência;

e) definir equipes de apoio para manutenção da saúde das comunidades locais em circunstância de desastres, em estreita ligação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e com a Fundação Municipal de Habitação (FumHab);

f) serviço de Verificação de Óbito, dentro dos critérios que a legislação vigente estabeleça;

g) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

V - Secretaria Municipal de Administração:

- a) priorizar os processos de licitações em prevenção e respostas aos desastres;
- b) prestar meios acessórios para impressões e cópias de documentos e formulários úteis e utilizados em situações de crise;
- c) planejar e viabilizar estudos para as Secretarias estabeleçam plantões em situações de desastres, ameaças de riscos, dentro do Sistema Municipal de Defesa Civil;
- d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VI - Secretaria de Negócios Jurídicos:

- a) dar suporte aos órgãos do SIMDEC nas ações de controle e fiscalização das atividades na iminência ou durante o desastre, e contribuir na elaboração de pareceres e diretrizes em conjunto com as Secretarias e Órgãos Técnicos no sentido de regular aplicação dos ditames legais, especialmente aqueles afetos as responsabilidades de divisão de tarefas;
- b) elaboração e acompanhamento de ações judiciais pertinentes à salvaguarda do interesse coletivo, tais como: ação demolitória e outras necessárias;
- c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) fornecer à Divisão de Defesa Civil e à Coordenadoria Executiva da Operação Verão cadastro atualizado dos abrigos de emergência;
- b) administrar os abrigos de emergência, prestando assistência e fornecendo os suprimentos necessários à sobrevivência dos abrigos;
- c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) fornecer à Divisão de Defesa Civil cadastro atualizado com a relação das indústrias e comércio para logística de apoio em situação de desastre;
- b) dar suporte à Divisão de Defesa Civil em análises de impactos econômicos por ocasião de desastre;
- c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

- a) realizações de atividades culturais para alívio de tensão e estresse em locais criados para servirem temporariamente de abrigos para desabrigados;
- b) sessões de leituras e empréstimos de livros; apresentações de grupos das Oficinas Culturais em campanhas pró-desabrigados e desalojados;
- c) cessão do Teatro Municipal ou local compatível e similar para apresentações culturais objetivando arrecadação de doativos para vítimas de eventos adversos no município;
- d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

X - Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

- a) disponibilizar recursos para pagamentos emergenciais que se obriguem pela Divisão de Defesa Civil, ou pelas Secretarias Municipais por conseqüências de suas ações no Sistema Municipal de Defesa Civil;
- b) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XI - Secretaria de Esportes Lazer e Juventude:

- a) incentivar atividades em praças esportivas com intuito de desmotivar o uso de áreas utilizadas irregularmente em atividades aquáticas com risco de afogamento (rios, lagos, lagoas, córregos,

tanques, etc.);

- b) liberar espaços esportivos para abrigar as famílias desabrigadas frente a eventos adversos;
- c) atuar com equipe operacional de recursos humanos em ações orientadas de combate a fogo em coberturas vegetais, e/ou outras ações necessárias de contingente humano de apoio, em casos de alagamentos, deslizamento, e outras ações de Defesa Civil;
- d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XII - Secretaria de Gestão Ambiental:

- a) mapear os espelhos de água (rios, lagos, lagoas, córregos, tanques e em especial, açudes e barragens), disponibilizando os dados à Coordenadoria Executiva da Operação Verão e a Divisão de Defesa Civil;
- b) encaminhar à Coordenação Executiva da Operação Verão 2016/2017 relação das notificações efetuadas aos proprietários de barragens, açudes e similares existentes no município para apresentação das necessárias outorgas junto ao órgão responsável, quando de denúncias formuladas, a saber: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (19) 3878-7332, Ouvidoria Geral do Município (19) 3878-9700, Guarda Municipal 153, Divisão de Defesa Civil (19) 3848-3097 etc.;
- c) encaminhar à Coordenação Executiva da Operação Verão 2016/2017 a listagem fornecida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgãos gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, das outorgas de açudes, barragens e similares existentes em Louveira, mantendo-a atualizada;
- d) suporte técnico em ventos adversos de desabamento de taludes e encostas, áreas de preservação permanente e ambientais. Pareceres específicos para tratativas de cunho ambientais;
- e) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XIII - Secretaria Municipal de Educação:

- a) implementar ações de prevenção, que institui o programa “Defesa Civil nas Escolas” das redes públicas municipal de ensino;
- b) apresentar à Coordenação Executiva da Operação Verão 2016/2017 o cadastro de espaço físico para instalação de abrigos emergenciais, bem como, logística e a mão de obra para atendimento aos desabrigados, particularmente no que se diz respeito à sua alimentação, em estreita ligação com as Secretarias de Assistência Social, Esportes Lazer e Juventude.
- c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XIV - Fundação Municipal de Habitação:

- a) solicitar e acompanhar processos de vistoria nas edificações em áreas de risco, promovendo ou articulando a remoção preventiva dos seus moradores em estreita ligação com a Divisão de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria dos Negócios Jurídicos;
- b) disponibilizar acesso a abrigos provisórios, não emergenciais, aos moradores de habitação sinistradas devidamente certificadas pela Defesa Civil;
- c) dar suporte às populações flageladas, o âmbito de suas atribuições, com estreita ligação com a Divisão de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Serviços Públicos;
- d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XV - Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) apoiar as ações de Defesa Civil em desabamento, deslizamento, inundações e alagamentos, queda de árvores; postes energizados direcionando a Companhia de Energia Elétrica competente;
- b) apoiar efetivamente ações preventivas e contingenciais de combate ao fogo em coberturas vegetais que excepcionalmente, ocorram durante a vigência da “Operação Verão 2016/2017”;
- c) apoiar com estrutura operacional de máquinas, equipamentos e pessoal, nas ações efetivas de prevenção e contingências frente aos eventos adversos que possam recair sobre o Município;
- d) reabilitação do cenário do desastre, compreendendo os seguintes danos:
 - 1- avaliação de dano;
 - 2- desobstrução e remoção dos escombros;
 - 3- limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação do ambiente;
 - 4- reabilitação dos serviços essenciais;

- e) priorizar a alocação de recursos para assistência às populações e a realização de obras e serviços de prevenção e recuperação nas áreas em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) prever recursos orçamentários necessários às ações de Defesa Civil;
- g) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de

Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XVI - Secretaria de Água e Esgoto:

- a) intensificar o controle das atividades capazes de provocar desastres;
- b) apoiar no monitoramento das estações meteorológicas e pluviômetros mecânicos;
- c) disponibilizar apoio logístico com maquinários e equipamentos;
- d) disponibilizar informações sobre localização de adutoras;
- e) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XVII - Divisão de Defesa Civil:

- a) elaborar e difundir o Plano de Contingência para a Operação Verão 2016/2017 ao Sistema Municipal de Defesa Civil;
- b) coordenar e supervisionar as ações de Defesa Civil;
- c) promover a consolidação e a interligação das informações de riscos e desastres no âmbito do SIMDEC;
- d) manter o Sistema Nacional e Estadual informados sobre as ocorrências de desastres em atividades de Defesa Civil;
- e) articular-se junto aos órgãos de monitoramento, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres elencados no Código de Desastres, Ameaças e Riscos - CODAR;
- f) propor à autoridade municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;
- g) proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, através do preenchimento do Formulário de Informação do Desastre - FIDE - e a Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE, com base nas informações prestadas pelos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil;
- h) articular-se com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC I/5 - Campinas, para centralização de dados de índices pluviométricos, bem como para a participação do Plano de Contingência da Região de Campinas - CONCAMP e a do Aglomerado Urbano da Região de Jundiá-SP;
- i) implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades, mobiliamento de território, nível de rios e recursos relacionados com equipamentos disponíveis para o apoio às operações;
- j) coordenar e comandar a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Renex Municipal;
- k) monitorar os postos de coletas de índices pluviométricos que correspondem às divisões geográficas de interesse da Divisão de Defesa Civil;
- l) incentivar e homologar o funcionamento de Núcleos Comunitários de Defesa Civil localizados em áreas de risco;
- m) declarar mudanças de níveis da operação - Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo;
- n) estabelecer ações integradas junto ao Corpo de Bombeiros nas atividades de prevenção e socorro;
- o) coordenar a Rede de Alerta de Desastre do Sistema Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo único. Os relatórios e as propostas elaborados pelos órgãos que compõem o Plano de Contingência deverão ser encaminhados para apreciação do Secretário Municipal de Segurança e do Secretário de Governo e Comunicação Social, cabendo exclusivamente a estes a divulgação de informações relativas ao Plano.

Art. 6º Na ocorrência de eventos adversos relativos ao Plano de Contingência - Operação Verão 2016/2017 - a Divisão da Defesa Civil, promoverá aos procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis, assim descritos:

I - Nível de Observação:

- a) acionar e coordenar logisticamente o plano de ação específico para o Município, distribuindo frente ao evento adverso, os recursos humanos e materiais disponíveis no Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;
- b) comunicar e conscientizar a população das áreas de risco através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- c) providenciar as coletas de dados pluviométricos definidas no Plano Metropolitano e do Aglomerado Urbano da Região de Jundiá-SP, bem como elaborar e registrar os cálculos dos índices;
- d) registrar as previsões meteorológicas retransmitidas pela Regional de Defesa Civil de Campinas I-5 - REDEC;
- e) monitorar 24 (vinte e quatro) horas por dia os radares do IPMET, da REDEMEX, e assessorar-se dos sites do CPETEC e IPMET, para o acompanhamento adequado e em tempo real das células de chuva;

- f) transmitir diariamente e registrar no Sistema Integrado de Defesa Civil - SÍDEC e à REDEC os dados e os índices pluviométricos;
- g) participar das reuniões dos órgãos envolvidos no Plano de Ação Mútua do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, sempre que houver necessidade;

II - Nível de Atenção:

- a) acionar e coordenar logisticamente o plano de ação específico para o Município, distribuindo frente ao evento adverso os recursos humanos e materiais disponíveis no Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;
- b) comunicar e conscientizar a população das áreas de risco através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- c) providenciar as coletas de dados pluviométricos definidas no Plano Metropolitano e do Aglomerado Urbano da Região de Jundiá-SP, bem como elaborar e registrar os cálculos dos índices;
- d) registrar as previsões meteorológicas retransmitidas pela Regional de Defesa Civil de Campinas I-5 - REDEC;
- e) monitorar 24 (vinte e quatro) horas por dia os radares do IPMET, da REDEMÉT, e assessorar-se dos *sites* do CPETEC e IPMET, para o acompanhamento adequado e em tempo real das células de chuva;
- f) transmitir diariamente e registrar no Sistema Integrado de Defesa Civil - SÍDEC e à REDEC os dados e os índices pluviométricos;
- g) participar das reuniões dos órgãos envolvidos no Plano de Ação Mútua do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, sempre que houver necessidades;
- h) propor à REDEC I-5 a mudança no nível, com base nos critérios técnicos definidos pelo Instituto de Geologia - IG;
- i) realizar vistorias de campo nas áreas de risco anteriormente cadastradas;
- j) transmitir à REDEC I-5; as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;

III - Nível de Alerta:

- a) acionar e coordenar logisticamente o plano de ação específico para o Município, distribuindo frente ao evento adverso os recursos humanos e materiais disponíveis no Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;
- b) comunicar e conscientizar a população das áreas de risco através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- c) providenciar as coletas de dados pluviométricos definidas no Plano Metropolitano e do Aglomerado Urbano da Região de Jundiá-SP, bem como elaborar e registrar os cálculos dos índices;
- d) registrar as previsões meteorológicas retransmitidas pela Regional de Defesa Civil de Campinas I-5 - REDEC;
- e) monitorar 24 (vinte e quatro) horas por dia os radares do IPMET, da REDEMÉT, e assessorar-se dos *sites* do CPETEC e IPMET, para o acompanhamento adequado e em tempo real das células de chuva;
- f) transmitir diariamente e registrar no Sistema Integrado de Defesa Civil - SÍDEC e à REDEC os dados e os índice pluviométricos;
- g) participar das reuniões dos órgãos envolvidos no Plano de Ação Mútua do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, sempre que houver necessidade;
- h) propor à REDEC I-5 a mudança no nível, com base nos critérios técnicos definidos pelo Instituto de Geologia - IG;
- i) realizar vistorias de campo nas áreas de risco anteriormente cadastradas;
- j) transmitir à REDEC; as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;
- k) proceder à retirada da população das áreas de risco iminentes, a partir dos resultados das vistorias de campo;
- l) implantar ações recomendadas pelos Engenheiros cadastrados no Plano, e no informe técnico emitido pelo IG;
- m) consolidar e interligar as informações de riscos de desastres no âmbito do SIMDEC;
- n) informar e manter a REDEC I-5, o Sistema Estadual e o Sistema Nacional sobre ocorrências de desastres em atividades de Defesa Civil;
- o) articular-se junto com os órgãos de monitoramento, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres elencados no Código de Desastres, Ameaças e Riscos - CODAR;
- p) propor à autoridade municipal a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pela legislação federal;
- q) articular-se com a REDEC I-5 para realização de ações conjuntas;
- r) implantar banco de dados e elabora mapas temáticos sobre ameaças múltiplas;
- s) declarar mudanças de níveis da operação - Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo;

- t) estabelecer ações integradas junto ao Corpo de Bombeiros nas atividades de prevenção e socorro;

- u) designar técnicos para compor o Grupo de Apoio a Desastres;
- v) manter o perfeito funcionamento da rede de alerta de desastres;
- w) apoiar nas ações de Assistência Humanitária as populações vitimadas por desastres, através das Secretarias Municipais e suas respectivas Divisões pertinentes, como Obras, Habitação, Transportes, Assistência Social, Negócios Jurídicos, Finanças e Economia, Segurança Pública, Gestão Ambiental e Governo e Comunicação Social.

IV - Nível de Alerta Máximo:

- a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta;
- b) proceder à retirada de toda a população residente nas áreas de riscos.

Art. 7º Os órgãos mencionados no art. 5º deste Decreto, e que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão:

I - indicar profissionais para referência sobre o recebimento e repasse de todas as informações pertinentes à Operação Verão 2016/2017, assim como a mudança dos níveis de operação, situações dos eventos e equipes de plantão, sendo estes de fácil localização, visando atender a Rede de Alerta de Desastre do Sistema Municipal de Defesa Civil;

II - disponibilizar para a Divisão de Defesa Civil, endereço eletrônico, número de telefone móvel (celular, rádio etc.), para recebimento diário de previsões do tempo e alertas meteorológicos;

III - disponibilizar, mediante acionamento da Divisão de Defesa Civil, equipe de plantão durante o horário de expediente, bem como fora dele, enviando a escala à Divisão de Defesa Civil, podendo ser mensal ou semanal, em caráter de sobreaviso.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, as instruções reguladoras de mobilização e utilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil, seguirá o Plano de Chamada e Sobreaviso da Divisão de Defesa Civil.

CAPÍTULO II DO PLANO DE CHAMADA E SOBREAviso DA DEFESA CIVIL

Art. 8º O Plano de Chamada e Sobreaviso da Defesa Civil, que tem por finalidade:

I - estabelecer a padronização e orientação para desencadeamento, mobilização e operação do Plano de Chamada e Sobreaviso;

II - condensar normas, prescrições e conceitos sobre o sistema de sobreaviso, constante de legislação em vigor;

Parágrafo único. A aplicação do Plano de Chamada e Sobreaviso inclui ações preventivas, preparatórias, de respostas, e reconstrução das ações de Defesa Civil tendo como base a Constituição Federal, e potencializando sua eficácia nas operações especiais: “Operação Verão” na época das chuvas de verão e “Operação Estiagem” na época de inverno.

Art. 9º O Plano de Chamada e Sobreaviso vêm operacionalizar e ordenar as ações de Defesa Civil do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC - através da coordenação da Divisão de Defesa Civil, e em complemento dos Planos de Ações Preventivas, Contingências, e de Ações Mútuas que sejam implementados para o município de Louveira-SP.

Art. 10 O objetivo geral da Defesa Civil é a redução de desastres, que é alcançada através da diminuição da ocorrência e da intensidade dos mesmos, adotando as seguintes ações:

- I - promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem;
- II - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres através do SIMDEC;

III - atuar na iminência ou em situações de desastres através do SIMDEC;

IV - promover a articulação e a coordenação do Sistema Municipal de Defesa Civil -SIMDEC- em todo o Município.

Art. 11 São conceitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil:

I - Ameaça: Estimativa de ocorrência e magnitude de um evento adverso ou acidente determinado, expressa em termos de:

- a) probabilidade estatística de concretização do evento;
- b) provável magnitude de sua manifestação.

II - Dano: Medida que define a intensidade ou a severidade da lesão resultante de um evento adverso ou acidente. Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, que pode resultar, caso seja perdido o controle sobre o risco. Intensidade das perdas humanas, materiais e ambientais induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um evento adverso;

III - Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e

reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. A finalidade da defesa civil é promover a segurança global da população, em circunstâncias de desastres naturais, antropogênicos e mistos. O objetivo da defesa civil é a redução dos desastres, que abrange os seguintes aspectos globais:

- a) prevenção de desastres;
- b) preparação para emergências e desastres;
- c) resposta aos desastres;
- d) reconstrução.

IV - Desastre: Resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentemente prejuízos econômicos e sociais;

V - Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes;

VI - Risco: Medida de danos e prejuízos potenciais, expressa

em termos de:

- a) probabilidade estatística de ocorrência;
- b) intensidade ou grandeza das consequências possíveis.
- c) a probabilidade estatística de que uma ameaça de evento adverso ou de acidente determinado se concretize com uma magnitude definida;
- d) o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.

VII - Segurança: Estado de confiança, individual e coletivo, baseado no conhecimento e no emprego de normas e de procedimentos de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos a limites aceitáveis, em virtude de terem sido adotadas medidas minimizadoras adequadas;

VIII - Sistema de Comando em Operações - SCO - ferramenta gerencial, de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho. Permite que seus usuários adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais;

IX - Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada pelo desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;

X - Vulnerabilidade: Condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, define os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos previstos.

Art. 12 A Divisão de Defesa Civil, é o órgão municipal responsável pela Coordenação da Defesa Civil no Município de Louveira-SP e como tal, gerencia e aciona o Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC - mediante o START (Disparador), Plano de Chamada de Gerentes Operadores do Sistema.

§ 1º Os Disparadores Operadores do Plano de Chamada serão 2 (dois) representantes de cada Secretaria Municipal, Autarquia, ou Órgãos de Instituições Públicas do Estado e União, além de Organizações Não Governamentais, devidamente cadastrados no START.

§ 2º Caberá aos Disparadores a responsabilidade pelo acionamento de suas respectivas estruturas funcionais, quais sejam, capital humano; equipamentos; máquinas; estruturas físicas; instalações; logísticas; e todas as ações de apoio pertinentes e necessárias em eventos adversos, situações de crise, e/ou desastres, atendidas pela DDC e SIMDEC no município de Louveira-SP; ou aos municípios irmanados, quando solicitada tal ajuda pela REDEC I-5 Campinas-SP, e acolhida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 O presente Plano de Chamada e Sobreaviso funcionará ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atuação em toda e qualquer ação necessária de Defesa Civil, sempre acionado e coordenado pela Divisão de Defesa Civil

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.791 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre plantão das farmácias aos Domingos e Feriados para o exercício de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 010017/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta

Art. 1º A escala a que se refere o Artigo 177, item V, letra “b”, da Lei nº 76/67 - Código de Postura do Município de Louveira obedecerá ao quadro abaixo, para o exercício de 2017, para que no mínimo uma farmácia esteja de plantão, ficando a critério dos demais estabelecimentos do mesmo gênero abrir ou não.

Plantão 2017	
Centro	Bairro Santo Antonio
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro ➤ 01 – Menor Preço (F) ➤ 08 – Alameda ➤ 15 – FarMaster ➤ 20 – Romana (F) ➤ 22 – Romana ➤ 29 – Menor Preço 	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro ➤ 01 – Farmaheski ➤ 08 – FarMaster ➤ 15 – Farmaheski ➤ 20 – FarMaster (F) ➤ 22 – FarMaster ➤ 29 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro ➤ 05 – Alameda ➤ 12 – FarMaster ➤ 19 – Romana ➤ 26 – Menor Preço ➤ 28 – Menor Preço (F) 	<ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro ➤ 05 – FarMaster ➤ 12 – Farmaheski ➤ 19 – FarMaster ➤ 26 – Farmaheski ➤ 28 – Menor Preço (centro)
<ul style="list-style-type: none"> • Março ➤ 05 – Alameda ➤ 12 – FarMaster ➤ 19 – Romana ➤ 21 – Romana (F) ➤ 26 – Menor Preço 	<ul style="list-style-type: none"> • Março ➤ 05 – FarMaster ➤ 12 – Farmaheski ➤ 19 – FarMaster ➤ 21 – FarMaster (F) ➤ 26 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Abril ➤ 02 – Alameda ➤ 09 – FarMaster ➤ 14 – Romana ➤ 16 – Romana (F) ➤ 21 – Menor Preço (F) ➤ 23 – Menor Preço ➤ 30 – Alameda 	<ul style="list-style-type: none"> • Abril ➤ 02 – FarMaster ➤ 09 – Farmaheski ➤ 14 – FarMaster ➤ 16 – FarMaster (F) ➤ 21 – Farmaheski (F) ➤ 23 – Farmaheski ➤ 30 – FarMaster

<ul style="list-style-type: none"> • Maio ➤ 01 – Alameda (F) ➤ 07 – FarMaster ➤ 14 – Romana ➤ 21 – Menor Preço ➤ 28 – Alameda 	<ul style="list-style-type: none"> • Maio ➤ 01 – FarMaster (F) ➤ 07 – Farmaheski ➤ 14 – FarMaster ➤ 21 – Farmaheski ➤ 28 – FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Junho ➤ 04 – FarMaster ➤ 11 – Romana ➤ 15 – Menor Preço (F) ➤ 18 – Menor Preço ➤ 25 – Alameda 	<ul style="list-style-type: none"> • Junho ➤ 04 – Farmaheski ➤ 11 – FarMaster ➤ 15 – Farmaheski (F) ➤ 18 – Farmaheski ➤ 25 – FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Julho ➤ 02 – FarMaster ➤ 09 – Romana (F) ➤ 16 – Menor Preço ➤ 23 – Alameda ➤ 30 – FarMaster 	<ul style="list-style-type: none"> • Julho ➤ 02 – Farmaheski ➤ 09 – FarMaster (F) ➤ 16 – Farmaheski ➤ 23 – FarMaster ➤ 30 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Agosto ➤ 06 – Romana ➤ 13 – Menor Preço ➤ 20 – Alameda ➤ 27 – FarMaster 	<ul style="list-style-type: none"> • Agosto ➤ 06 – FarMaster ➤ 13 – Farmaheski ➤ 20 – FarMaster ➤ 27 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Setembro ➤ 03 – Romana ➤ 07 – Menor Preço (F) ➤ 10 – Menor Preço ➤ 17 – Alameda ➤ 24 – FarMaster 	<ul style="list-style-type: none"> • Setembro ➤ 03 – FarMaster ➤ 07 – Farmaheski (F) ➤ 10 – Farmaheski ➤ 17 – FarMaster ➤ 24 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Outubro ➤ 01 – Romana ➤ 08 – Menor Preço ➤ 12 – Alameda (F) ➤ 15 – Alameda ➤ 22 – FarMaster ➤ 29 - Romana 	<ul style="list-style-type: none"> • Outubro ➤ 01 – FarMaster ➤ 08 – Farmaheski ➤ 12 – FarMaster (F) ➤ 15 – FarMaster ➤ 22 – Farmaheski ➤ 29 - FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Novembro ➤ 02 – Menor Preço (F) ➤ 05 – Menor Preço ➤ 12 – Alameda ➤ 15 – Alameda (F) ➤ 19 – FarMaster ➤ 20 - Farmaheski (B. Sto. Antonio) ➤ 26 – Romana 	<ul style="list-style-type: none"> • Novembro ➤ 02 – Farmaheski (F) ➤ 05 – Farmaheski ➤ 12 – FarMaster ➤ 15 – FarMaster (F) ➤ 19 – Farmaheski ➤ 20 – Farmaheski (F) ➤ 26 – FarMaster

<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro ➤ 03 – Menor Preço ➤ 10 – Alameda ➤ 17 – FarMaster ➤ 24 – Romana ➤ 25 – Romana (F) ➤ 31 – Farmaheski (B. Sto Antonio) 	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro ➤ 03 – Farmaheski ➤ 10 – FarMaster ➤ 17 – Farmaheski ➤ 24 – FarMaster ➤ 25 – FarMaster (F) ➤ 31 - Farmaheski
---	--

Parágrafo Único: As farmácias, quando fechadas, deverão fixar à porta uma placa com identificação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão, podendo, ainda, em caso de urgência, atender o público a qualquer hora do dia e da noite.

Art. 2º Os infratores das disposições da Lei nº 76/67 e deste Decreto estarão sujeitos às penas previstas no Artigo da referida Lei, que prevêem multas, que variam de 1 a 50% do salário mínimo vigente.

Art. 3º No mês de dezembro de 2017, a Prefeitura Municipal estabelecerá a escala para o exercício seguinte.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.742 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, para o exercício de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se reunir, em um único ato, o elenco das datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável,

Considerando a instituição, no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”,

Decreta:

Art. 1º No exercício de 2017, as repartições públicas municipais, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábados e domingos), não funcionarão nas seguintes datas:

FERIADOS LOCAIS

20 de janeiro (sexta-feira) – Dia de São Sebastião (Padroeiro da Cidade);
21 de março (terça-feira) – Emancipação Política Administrativa (Aniversário da Cidade);
14 de abril (sexta-feira) – Sexta-feira da Paixão;
15 de junho (quinta-feira) – Dia de “Corpus Christi”;
20 de novembro (segunda-feira) – Dia da Consciência Negra.

FERIADO ESTADUAL

09 de julho (domingo) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

FERIADOS NACIONAIS

1º de janeiro (domingo) – Dia da Confraternização Universal;
21 de abril (sexta-feira) – Dia de Tiradentes;
1º de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho;
07 de setembro (quinta-feira) – Dia da Independência;
12 de outubro (quinta-feira) – Dia da Padroeira do Brasil;

02 de novembro (quinta-feira) – Dia de Finados;
15 de novembro (quarta-feira) – Dia da Proclamação da República;
25 de dezembro (segunda-feira) – Dia de Natal.

PONTOS FACULTATIVOS

28 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

Art. 2º Considerando que o dia 28 de outubro é nacionalmente dedicado ao funcionário público, fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016, (sábado).

Art. 3º As repartições públicas municipais não funcionarão, ainda, nas segundas-feiras que antecedem e nas sextas-feiras que sucedem os dias declarados feriados e pontos facultativos, tidos como “pontes”, na seguinte conformidade:

27 de fevereiro (segunda-feira) – anterior ao Carnaval;
20 de março (segunda-feira) – anterior à Emancipação Política Administrativa (Aniversário da Cidade);
16 de junho (sexta-feira) – posterior ao Dia de “Corpus Christi”;
08 de setembro (sexta-feira) – posterior ao Dia da Independência;
13 de outubro (sexta-feira) – posterior ao Dia da Padroeira do Brasil;
03 de novembro (sexta-feira) – posterior ao Dia de Finados.

§ 1º As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados neste artigo, deverão ser compensadas diariamente pelos servidores com o acréscimo de:

I – 12 (doze) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para aqueles que cumprem jornada de 8 (oito) horas diárias, no período de 02 de janeiro de 2017 a 29 de dezembro de 2017;

II – 09 (nove) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para

aqueles que cumprem jornada de 6 (seis) horas diárias, no período de 02 de janeiro de 2017 a 29 de dezembro de 2017;

III – 07 (sete) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para aqueles que cumprem jornada de 5 (cinco) horas diárias, no período de 02 de janeiro de 2017 a 29 de dezembro de 2017;

IV – 06 (seis) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para aqueles que cumprem jornada de 4 (quatro) horas diárias, no período de 02 de janeiro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo também se aplica à Coleta Seletiva de Lixo, à exceção dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2017, cujas atividades serão suspensas.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de novembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de novembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8996/2016 Data de Protocolo: 18/11/2016
CEVS: 352730601-109-000035-1-4
Razão Social: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS CNPJ/CPF: 25.008.711/0001-33
Endereço: Avenida TIRADENTES, 81 centro
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS CPF: 08636659850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
- Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 8996/2016-1 Data de Protocolo: 18/11/2016
CEVS: 352730601-562-000019-1-0
Razão Social: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS CNPJ/CPF: 25.008.711/0001-33
Endereço: Avenida TIRADENTES, 81 centro
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS CPF: 08636659850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
- Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8944/2016 Data de Protocolo: 07/12/2016
CEVS: 352730601-561-000350-2-5
Razão Social: RONIE SERGIO SCHORRO CNPJ/CPF: 15856338871
Endereço: Rua GERALDO BURCK, 85 residencial burck
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RONIE SERGIO SHORRO CPF: 15856338871
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 9283/2016 Data de Protocolo: 29/11/2016
 CEVS: 352730601-561-000349-1-6
 Razão Social: DIEGO SANTANA DE SOUZA MAGALHÃES
 CNPJ/CPF: 26.536.585/0001-52
 Endereço: Rua JOÃO PAGOTTO, 106 SANTO ANTÔNIO
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: DIEGO SANTANA DE SOUZA MAGALHÃES CPF: 39368177821
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à LTA
 Protocolo: 8917/2016 Data de Protocolo: 10/11/2016
 Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CRIAR LTDA
 CNPJ/CPF: 02.555.599/0001-55
 Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700- Bairro Santo Antônio
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ROBERTO SILVA DA MOTA CPF: 865.938.464-49
 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO MAURO CPF: 275.311.958-95 CREA: 5062538635

6. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à LTA Protocolo: 7294/2016 Data de Protocolo: 10/10/2016
 Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62
 Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700- Bairro Santo Antônio
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: JORCEN SIMON DE SOUZA CPF: 972.944.030-15
 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO MAURO CPF: 275.311.958-95 CREA: 5062538635

7. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 9644/2016-1 Data de Protocolo: 12/12/2016
 CEVS: 352730601-861-000009-1-4 Data de Validade: 26/12/2017
 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA
 CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47
 Endereço: R ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 500 JD VERA CRUZ Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE MARTINS CPF: 87912023968
 Resp. Técnico: ROBERT BRUCE KOEHLER CPF: 61036900800
 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:25256 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 9644/2016-1 Data de Protocolo: 12/12/2016
 CEVS: 352730601-861-000009-1-4 Data de Validade: 26/12/2017
 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA
 CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: R ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 500 JD VERA CRUZ Município: LOUVEIRA
 CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE MARTINS CPF: 87912023968
 Resp. Técnico: ROBERT BRUCE KOEHLER CPF: 61036900800
 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:25256 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 2261/2010-7 Data de Protocolo: 18/11/2016
 CEVS: 352730601-863-000101-1-1 CEVS: 352730601-863-000100-1-4

Data de Validade: 27/12/2017
 Razão Social: ELAINE PAVIN PASCUTTI CNPJ/CPF: 33975719877
 Endereço: RUA ANTONIO NIERO, 126 SALA 1 CENTRO
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE PAVIN PASCUTTI CPF: 33975719877
 Resp. Técnico: ELAINE PAVIN PASCUTTI CPF: 33975719877
 CBO: CRO No. Inscr.:96659 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 2261/2010-7 Data de Protocolo: 18/11/2016
 CEVS: 352730601-863-000100-1-4 CEVS: 352730601-863-000100-1-4
 Data de Validade: 27/12/2017
 Razão Social: ELAINE PAVIN PASCUTTI CNPJ/CPF: 33975719877
 Endereço: RUA ANTONIO NIERO, 126 SALA 1
 CENTRO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE PAVIN PASCUTTI CPF: 33975719877
 Resp. Técnico: ELAINE PAVIN PASCUTTI CPF: 33975719877
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96659 UF:SP
 Resp. Técnico: ALBERTO MASSAYUKI SONEHARA CPF: 79748856887
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17098 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, proprietário do imóvel localizado à Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 29 para corte de árvores para edificação.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ELIANA BETTI LOURENÇÃO, proprietário do imóvel localizado à Alameda Phoenix, nº 75 – Condomínio Delle Stelle, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 39 para corte de árvores finalização de muro de arrimo.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que SIRLE BENTO DA SILVA SANTANA, proprietária do imóvel localizado a Avenida Mossoró, nº 22 - Monterrey, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 38 para corte de árvores, por motivo de danos ao patrimônio.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JULIANO FIGUEIREDO LOURENÇON, proprietário do imóvel localizado à Rua Inzolia, Q-1, L-23 – Reserva dos Vinhedos, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 40 para corte de árvores para edificação.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que LORIVAL DE PAULA RIBEIRO ME, localizada à Estrada Miguel Bossi, nº 499 – Capivari, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação nº 09/2016, para a atividade de fabricação de esquadrias de metais não-ferrosos, sem tratamento superficial de metais.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, localizada à Rua Mario Pereira Dutra, nº 431, fundos – Residencial Burck, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Li-

cença de Operação nº 07/2016, para a atividade de fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que FELGUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTO EIRELI-EPP, localizada à Rua Aurélio Franzin, nº 782 – Jardim Nova América, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de impressão de material para outros usos.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, para implantação de muro divisório: Estrada das Rainhas, s/n - Barreiro

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que SUELY CARDOSO MAGALHÃES, localizada à Rua José Laércio Bevilaqua, nº 325 – Santo Antonio, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DECRETO

Louveira, 27 de Novembro de 2016.

A/C

Exmo. Sr. Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

Venho através deste, solicitar a V.Sa., que seja emitido um Decreto a fim de regularizar os plantões farmacêuticos para 2017.

Informo que diferentemente dos anos anteriores onde apenas a farmácia de plantão deveria ficar aberta, esse ano a tabela de plantão abaixo refere-se para que no **MÍNIMO** uma esteja de plantão, ficando a critério de cada estabelecimento trabalhar também ou não.

Certos de Vossa compreensão, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Att,

Jailson Marinho

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Plantão 2017	
Centro	Bairro Santo Antonio
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro ➤ 01 – Menor Preço (F) ➤ 08 – Alameda ➤ 15 – FarMaster ➤ 20 – Romana (F) ➤ 22 – Romana ➤ 29 – Menor Preço 	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro ➤ 01 – Farmaheski ➤ 08 – FarMaster ➤ 15 – Farmaheski ➤ 20 – FarMaster (F) ➤ 22 – FarMaster ➤ 29 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro ➤ 05 – Alameda ➤ 12 – FarMaster ➤ 19 – Romana ➤ 26 – Menor Preço ➤ 28 – Menor Preço (F) 	<ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro ➤ 05 – FarMaster ➤ 12 – Farmaheski ➤ 19 – FarMaster ➤ 26 – Farmaheski ➤ 28 –

<ul style="list-style-type: none"> • Março ➤ 05 – Alameda ➤ 12 – FarMaster ➤ 19 – Romana ➤ 21 – Romana (F) ➤ 26 – Menor Preço 	<ul style="list-style-type: none"> • Março ➤ 05 – FarMaster ➤ 12 – Farmaheski ➤ 19 – FarMaster ➤ 21 – FarMaster (F) ➤ 26 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Abril ➤ 02 – Alameda ➤ 09 – FarMaster ➤ 14 – Romana ➤ 16 – Romana (F) ➤ 21 – Menor Preço (F) ➤ 23 – Menor Preço ➤ 30 – Alameda 	<ul style="list-style-type: none"> • Abril ➤ 02 – FarMaster ➤ 09 – Farmaheski ➤ 14 – FarMaster ➤ 16 – FarMaster (F) ➤ 21 – Farmaheski (F) ➤ 23 – Farmaheski ➤ 30 – FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Maior ➤ 01 – Alameda (F) ➤ 07 – FarMaster ➤ 14 – Romana ➤ 21 – Menor Preço ➤ 28 – Alameda 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior ➤ 01 – FarMaster (F) ➤ 07 – Farmaheski ➤ 14 – FarMaster ➤ 21 – Farmaheski ➤ 28 – FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Junho ➤ 04 – FarMaster ➤ 11 – Romana ➤ 15 – Menor Preço (F) ➤ 18 – Menor Preço ➤ 25 – Alameda 	<ul style="list-style-type: none"> • Junho ➤ 04 – Farmaheski ➤ 11 – FarMaster ➤ 15 – Farmaheski (F) ➤ 18 – Farmaheski ➤ 25 – FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Julho ➤ 02 – FarMaster ➤ 09 – Romana (F) ➤ 16 – Menor Preço ➤ 23 – Alameda ➤ 30 – FarMaster 	<ul style="list-style-type: none"> • Julho ➤ 02 – Farmaheski ➤ 09 – FarMaster (F) ➤ 16 – Farmaheski ➤ 23 – FarMaster ➤ 30 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Agosto ➤ 06 – Romana ➤ 13 – Menor Preço ➤ 20 – Alameda ➤ 27 – FarMaster 	<ul style="list-style-type: none"> • Agosto ➤ 06 – FarMaster ➤ 13 – Farmaheski ➤ 20 – FarMaster ➤ 27 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Setembro ➤ 03 – Romana ➤ 07 – Menor Preço (F) ➤ 10 – Menor Preço ➤ 17 – Alameda ➤ 24 – FarMaster 	<ul style="list-style-type: none"> • Setembro ➤ 03 – FarMaster ➤ 07 – Farmaheski (F) ➤ 10 – Farmaheski ➤ 17 – FarMaster ➤ 24 – Farmaheski
<ul style="list-style-type: none"> • Outubro ➤ 01 – Romana ➤ 08 – Menor Preço ➤ 12 – Alameda (F) ➤ 15 – Alameda ➤ 22 – FarMaster ➤ 29 – Romana 	<ul style="list-style-type: none"> • Outubro ➤ 01 – FarMaster ➤ 08 – Farmaheski ➤ 12 – FarMaster (F) ➤ 15 – FarMaster ➤ 22 – Farmaheski ➤ 29 – FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Novembro ➤ 02 – Menor Preço (F) ➤ 05 – Menor Preço ➤ 12 – Alameda ➤ 15 – Alameda (F) ➤ 19 – FarMaster ➤ 20 - ➤ 26 – Romana 	<ul style="list-style-type: none"> • Novembro ➤ 02 – Farmaheski (F) ➤ 05 – Farmaheski ➤ 12 – FarMaster ➤ 15 – FarMaster (F) ➤ 19 – Farmaheski ➤ 20 – Farmaheski (F) ➤ 26 – FarMaster
<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro ➤ 03 – Menor Preço ➤ 10 – Alameda ➤ 17 – FarMaster ➤ 24 – Romana ➤ 25 – Romana (F) ➤ 31 - 	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro ➤ 03 – Farmaheski ➤ 10 – FarMaster ➤ 17 – Farmaheski ➤ 24 – FarMaster ➤ 25 – FarMaster (F) ➤ 31 - Farmaheski

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004780, DE 13 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.839.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de dezembro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00150		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 300.000,00
Ficha: 00326		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 25.000,00
Ficha: 00327		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 12.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00384		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	23	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	0001	PASEP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 470.000,00	

Ficha: 00388		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 190.000,00	

Ficha: 00390		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 28.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00391		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Ficha: 00416		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 330.000,00	

Ficha: 00417		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00504		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00517		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 70.000,00	

Ficha: 00518		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 3.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00520		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 2.000,00	

Ficha: 00530		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Ficha: 00554		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 105.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00559		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 800.000,00

Ficha: 00566		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 170.000,00

Ficha: 00638		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 2.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00640		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 100.000,00

Ficha: 00641		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 100.000,00

Ficha: 00642		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 20.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00643		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 250.000,00	

Ficha: 00648		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 80.000,00	

Ficha: 00738		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 12.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00809		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policimento
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 550.000,00	

Ficha: 00813		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policimento
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00814		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policimento
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00878		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2014	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00881		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2014	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00882		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2014	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00927		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 8.000,00	

Ficha: 00928		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Ficha: 00974		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00975		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 2.000,00

Total Suplementações : **R\$ 3.839.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00125		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	1139	CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 12.000,00

Ficha: 00125		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	1139	CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 300.000,00

Ficha: 00437		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00437		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00437		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 190.000,00

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 12.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 20.000,00

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 250.000,00

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 470.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 105.000,00	

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 70.000,00	

Ficha: 00685		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 400.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 25.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 330.000,00	

Tabela II

Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 2.000,00

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 20.000,00

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 170.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 100.000,00

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 80.000,00

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 40.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 8.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 28.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 2.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 2.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 3.000,00	

Tabela II

Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 550.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Tabela II

Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 400.000,00
Ficha: 00896		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 20.000,00
Total Anulações :		R\$ 3.839.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004781, DE 13 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no Inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de dezembro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
13 de dezembro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00247		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2019	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 15.000,00

Ficha: 00454		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 24.000,00

Ficha: 00547		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2108	CONVENIO MERENDA ESTADO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 80.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00614		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00636		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	49	BOLSAS DE ESTUDO
Proj. Atividade:	2113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	Outros auxílios financeiros a pessoa física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 91.000,00

Ficha: 00695		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00923		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	752	Energia Elétrica
Programa:	76	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 100.000,00
Total Suplementações :		R\$ 325.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00536		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 80.000,00

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 15.000,00

Ficha: 00631		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	363	Ensino Profissional
Programa:	49	BOLSAS DE ESTUDO
Proj. Atividade:	2112	BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	Outros auxílios financeiros a pessoa física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 91.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00887		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUI
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00887		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUI
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 24.000,00	

Ficha: 00887		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUI
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00887		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUI
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Total Anulações : **R\$ 325.000,00**

SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e
Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2016
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
02/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SOS – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: SOS – Serviço de Obras Sociais

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada na modalidade de serviço de acolhimento institucional, incluindo o serviço de abordagem social; destinado a pessoas acima de 18 anos, que utilizam as ruas como espaços de moradia e sobrevivência, com direitos sociais violados e que não possuem estrutura familiar.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 699.072,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Setenta e Dois Reais), divididos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2017, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2016
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
18/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Associação Mata Ciliar

Objeto: A realização de ações conjuntas para o atendimento médico e reabilitação da fauna silvestre, bem como, desenvolver ações de educação ambiental através do recebimento de escolas da rede pública do município de Louveira no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS, sediado na Associação Mata Ciliar situada em Jundiá – SP.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2017, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2016
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
14/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças na faixa etária de 06 a 12 anos (incompletos), com a intervenção social planejada e permanente em complemento ao serviço de Proteção Social Básica (PSB), respeitando o objeto pactuado e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 393.600,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), divididos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2017, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/2016
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
16/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua

Objeto: Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da implantação de atividades socioeducativas junto aos pais e familiares dos usuários, com propostas de oficinas, palestras e atividades coletivas, respeitando o objeto pactuado e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 16.805,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinco reais), divididos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2017, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/2016
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
12/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CIELO – CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

Objeto: A assistência a ser prestada pela Entidade a pacientes portadores de deficiência físico-mental e associados, que sejam comprovadamente carentes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio do Serviço Social da Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 932.400,00 (novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), divididos ao longo do ano de 2017 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2016
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
15/2015

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA - LARCAB E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Lar Carlos Augusto Braga - LarCab

Objeto: Atendimento a pessoas de ambos os sexos, sem faixa etária estabelecida, com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e autistas, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, às famílias, visando habilitar, desenvolvendo habilidades e competências proporcionando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 725.400,00 (setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), divididos ao longo do ano de 2017 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso, que corresponde ao valor de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais) por vaga atendida.

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2016

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE SERVIÇO DE RECICLAGEM DE MATERIAIS “LOUVEIRA RECICLA TJM” E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Cooperativa de Produção e de Serviço de Reciclagem de Materiais “Louveira Recicla TJM”

Objeto: O recebimento dos materiais oriundos do Programa de Coleta Seletiva para fins de triagem, comercialização e reciclagem.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura.

Valor: A execução do presente Termo de Convênio não ensejará qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo que a consecução das ações previstas correrá à custa de cada uma, na medida de suas obrigações.

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2016
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
06/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GRENDAACC – GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: GRENDAACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer

Objeto: O desenvolvimento, pelos participantes, de atividades destinadas à prestação de serviços de saúde, através do atendimento ambulatorial e hospitalar especializado, destinado a crianças e adolescentes nas especialidades médicas de oncologia, hematologia, nefrologia e cardiologia pediátrica e equipe de apoio multidisciplinar de serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição e apoio pedagógico, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Louveira.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), divididos ao longo do ano de 2017 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/2016

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: APAE de Jundiaí – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: Prestação de serviços de saúde, através do atendimento com equipe de multiprofissionais para realizar avaliação diagnóstica e o atendimento terapêutico especializado em caráter de habilitação/reabilitação na esfera da saúde para a pessoa com Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos ao longo do ano de 2017 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2016

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Louveira

Objeto: O “Serviço especializado em Assistência Médica Hospitalar compreendendo as unidades de Atendimento Médico Intra-Hospitalar, Assistência Médica em Urgência e Emergência, Assistência Médica em Pronto Atendimento, Assistência Médica Pré-Hospitalar 192 e Atendimento Médico Ambulatorial Especializado”..

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), divididos ao longo do ano de 2017 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2016
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
17/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Louveira

Objeto: O “Serviço Especializado em Reabilitação Funcional”, nas especialidades de fisioterapia (ortopédica, neurológica, cardiopulmonar e hidroterapia), condicionamento físico funcional (academia e hidroginástica), terapia ocupacional e médico clínico geral para acompanhamento dos pacientes que utilizarão os serviços.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 3.271.608,36 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos), divididos ao longo do ano de 2017 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira



OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA
0800 77 222 45

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR
OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE OUVIDORIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS

MÓVEIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Permitente: Prefeitura Municipal de Louveira

Permissionária: Irmandade da Santa Casa de Louveira

Objeto: A permissão do uso de bens móveis patrimoniais, listados no **Anexo I**, parte integrante do presente Termo, para utilização por parte da **PERMISSIONÁRIA**, visando beneficiar exclusivamente o “Serviço Especializado em Reabilitação Funcional”, objeto do Convênio nº 38/2016 (1º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2016) celebrado com este Órgão Público **PERMITENTE** em 27/12/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017.

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
 Prefeito Municipal de Louveira

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIADOS

Chapa	Descrição	Aquisição	Valor Original	Valor Residual
74328	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	264,00	239,80
74329	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	264,00	239,80
74330	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	264,00	239,80
74331	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	264,00	239,80
74332	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	264,00	239,80
74351	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74352	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74353	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74354	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85

74355	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74356	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74357	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74358	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74359	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74360	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74361	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74362	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74363	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74364	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74365	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74366	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74367	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74368	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74369	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74370	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74371	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74372	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74373	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74374	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74375	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74376	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74377	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85

74378	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74379	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74380	LONGARINA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E 03 LUGARES PRE	01/07/2015	798,00	724,85
74670	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	21/09/2015	11.850,00	11.257,50
74671	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	21/09/2015	11.850,00	11.257,50
74672	ESCADA DE CANTO PARA REABILITAÇÃO EM MADEIRA E AÇO CARBONO	29/09/2015	2.500,00	2.270,87
74673	BANHO DE PARAFINA EM AÇO INOXIDÁVEL 8 KG	09/09/2015	900,00	776,25
74674	BARRA PARALELA SIMPLES	09/09/2015	915,00	789,27
74675	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	91,48
74676	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	91,48
74677	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	91,48
74678	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	106,00	91,48
74679	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	86,25
74680	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	86,25
74681	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	86,25
74682	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	100,00	86,25
74683	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	82,02
74684	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	82,02
74685	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	82,02
74686	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	95,00	82,02
74691	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	09/09/2015	500,00	431,25
74692	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	09/09/2015	500,00	431,25
74693	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.828,50
74694	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.828,50
74695	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.828,50
74696	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	2.120,00	1.828,50
74697	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	681,43
74698	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	681,43
74699	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	681,43
74700	ELETROESTIMULADOR FUNCIONAL FES + TENS CLINICO	09/09/2015	790,00	681,43
74701	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	310,50
74702	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	310,50
74703	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	310,50
74704	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	360,00	310,50
74705	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	195,00	168,27
74706	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	195,00	168,27

74707	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	195,00	168,27
74708	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	195,00	168,27
74709	DINAMÔMETRO	09/09/2015	1.330,00	1.147,18
74710	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	1.069,50
74711	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	1.069,50
74712	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	1.069,50
74713	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	1.069,50
74714	APARELHO DE ULTRASSOM	09/09/2015	1.240,00	1.069,50
74715	MAQUINA DE GELO AUTOMÁTICA	09/09/2015	1.390,00	1.198,93
74716	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	09/09/2015	4.290,00	3.896,75
74717	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	09/09/2015	4.290,00	3.896,75
74718	EQUIPAMENTO CONJUGADO PARA TRATAMENTO DE FORTALECIMENTO URO/	09/09/2015	2.490,00	2.303,28
74719	EQUIPAMENTO CONJUGADO PARA TRATAMENTO DE FORTALECIMENTO URO/	09/09/2015	2.490,00	2.303,28
74720	CONSOLE DE VIDEOGAME DOMÉSTICO COM TELEVISOR DE 42"	09/09/2015	3.490,00	3.315,52
74721	APARELHO DE DIATERMIA POR MICROONDAS	14/09/2015	9.730,00	9.000,28
74722	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74723	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74724	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74725	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74726	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74727	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74728	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74729	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74730	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	110,00	99,99
74732	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74733	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74734	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74735	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74736	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74737	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74738	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74739	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74740	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74741	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74742	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74743	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74744	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55
74745	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIN COM ESTRUTURA METALICA E BRAÇOS	17/08/2015	198,70	180,55

74746	RACK 19'	07/08/2015	3.900,00	3.542,50
74747	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74748	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74749	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74750	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74751	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74752	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74753	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74755	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74756	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74757	ARMARIO ALTO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	15/09/2015	298,00	270,72
74759	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	270,88
74760	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74761	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74762	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74763	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74764	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74765	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74766	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74767	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74768	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74769	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74770	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	17/09/2015	314,00	285,29
74771	SUPORTE PARA BOLA	20/08/2015	455,00	392,52
74772	SUPORTE PARA BOLA	20/08/2015	455,00	392,52
74773	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	20/08/2015	3.800,00	3.610,04
74774	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	20/08/2015	3.800,00	3.610,04
74775	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	144,90
74776	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	144,90
74777	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	144,90
74778	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	168,00	144,90
74831	BARRA PARALELA DUPLA	09/09/2015	3.290,00	2.837,68
74832	ESCADA DE CANTO PARA FISIOTERAPIA COM DOIS LADOS COM RAMPA	09/09/2015	1.130,00	974,68
74833	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	4.060,78
74834	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	4.060,78
74835	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	4.060,78
74836	DIVÃ CLÍNICO MOTORIZADO	09/09/2015	4.390,00	4.060,78
74837	DIVÃ CLÍNICO COM GABINETE	09/09/2015	650,00	560,68
74838	TABLADO EM MADEIRA	09/09/2015	1.390,00	1.198,93
74839	TABLADO EM MADEIRA	09/09/2015	1.390,00	1.198,93
74840	TABLADO EM MADEIRA PADRÃO	09/09/2015	1.190,00	1.026,43
74841	TABLADO EM MADEIRA PADRÃO	09/09/2015	1.190,00	1.026,43

74842	TANQUE PARA AQUECIMENTO DE COMPRESSAS	09/09/2015	1.270,00	1.174,78
74843	TURBILHÃO PARA HIDROTERAPIA	09/09/2015	5.490,00	5.078,28
74845	APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	09/09/2015	7.360,00	6.808,00
74846	APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	09/09/2015	7.360,00	6.808,00
74847	BARRA DE LING (ESPALDAR)	09/09/2015	429,00	370,04
74848	BARRA DE LING (ESPALDAR)	09/09/2015	429,00	370,04
74849	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74850	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74851	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74852	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74853	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74854	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74855	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74856	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74857	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74858	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74859	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74860	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS COM 0"	09/09/2015	307,00	264,87
74861	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74862	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74863	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74864	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74865	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74866	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74867	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74868	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74869	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74870	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74871	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74872	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM Z" COM RODÍZIOS MEDIN"	09/09/2015	290,00	250,18
74873	APARELHO DE MOVIMENTO PASSIVO CONTINUO	09/09/2015	6.950,00	6.428,78
74947	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	481,49
74948	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	481,49

74949	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	481,49
74950	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	481,49
74951	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	530,00	481,49
75484	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.199,00
75485	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.199,00
75486	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.199,00
75487	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	1.320,00	1.199,00
75819	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.800,00	3.625,87
75827	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75828	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75829	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75830	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75831	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75832	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75833	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75835	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75840	MONITOR	13/11/2015	520,00	496,24
75841	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75842	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75844	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75845	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75846	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75847	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75848	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75849	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	3.730,00	3.559,06
75873	SIMETRÓGRAFO	09/09/2015	730,00	629,68
75874	SIMETRÓGRAFO	09/09/2015	730,00	629,68
75996	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	725,00	658,56
75997	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	725,00	658,56
75998	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	725,00	658,56
75999	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	725,00	658,56
76000	ESTANTE PARA 04 BOLAS DE PILATES	04/12/2015	350,00	317,99
76001	ESTANTE PARA 04 BOLAS DE PILATES	04/12/2015	350,00	317,99
76002	ESTANTE PARA BARRA FOGUETEIRA COM CAPACIDADE PARA 12 UNIDADE	04/12/2015	280,00	254,37
76004	PLATAFORMA/BARRA PARA TREINAMENTO DE MOVIMENTOS - BALANÇO E	04/12/2015	980,00	845,25
76005	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	461,52
76006	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	461,52
76007	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	461,52
76008	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	461,52
76009	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	535,00	461,52
76028	TRANSFORMADOR	07/12/2015	138,80	126,15
76029	TRANSFORMADOR	07/12/2015	138,80	126,15

76039	TRANSFORMADOR	07/12/2015	138,80	126,15
76045	APARELHO CADILLAC TRAPÉZIO PARA PILATES	07/12/2015	6.000,00	5.550,00
76046	APARELHO DE PILATES CADEIRA COMBO	07/12/2015	1.099,00	1.016,62
76047	APARELHO DE PILATES REFORMER	07/12/2015	4.800,00	4.440,00
76048	ESTANTE PARA ANILHA 06 PONTAS EM AÇO CARBONO	07/12/2015	599,00	516,72
76049	ESTANTE PARA ANILHA 06 PONTAS EM AÇO CARBONO	07/12/2015	599,00	516,72
76050	APARELHO DE PILATES BARRIL	07/12/2015	1.012,00	936,10
76098	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	1.300,00	1.240,49
76139	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	1.300,00	1.240,49
76142	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	1.300,00	1.240,49
76160	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	141,70	122,23
76161	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	141,70	122,23
76162	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	141,70	122,23
76163	ROLO SÓLIDO GRANDE	16/12/2015	276,30	238,35
76164	ROLO SÓLIDO MÉDIO	16/12/2015	175,50	151,41
76165	ROLO SÓLIDO MÉDIO	16/12/2015	175,50	151,41
76166	JOGO DE POLIAS	16/12/2015	1.484,59	1.373,29
76167	OXÍMETRO ADULTO	16/12/2015	340,60	293,85
76168	OXÍMETRO ADULTO	16/12/2015	340,60	293,85
76169	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	313,70
76170	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	313,70
76171	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	313,70
76172	APARELHO INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODÍZIOS	16/12/2015	363,64	313,70
76173	ROLO SÓLIDO PEQUENO	16/12/2015	140,01	120,76
76174	ROLO SÓLIDO PEQUENO	16/12/2015	140,01	120,76
76175	OXÍMETRO INFANTIL	16/12/2015	340,60	293,85
76176	OXÍMETRO INFANTIL	16/12/2015	340,60	293,85
76177	ESCADA DE OMBRO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO	16/12/2015	66,20	60,15
76185	MEDIDOR DE PICO INFANTIL	18/12/2015	123,50	106,56
76186	MEDIDOR DE PICO INFANTIL	18/12/2015	123,50	106,56
76187	MEDIDOR DE PICO ADULTO	18/12/2015	123,50	106,56
76188	MEDIDOR DE PICO ADULTO	18/12/2015	123,50	106,56
76189	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	126,77
76190	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	126,77
76191	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	126,77
76192	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	126,77
76193	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	126,77
76194	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	146,90	126,77

76195	PLATAFORMA VIBRATÓRIA VERTICAL COM APOIO	18/12/2015	2.199,00	2.034,12
76196	TABUA DE AVD'S	18/12/2015	297,00	256,19
76197	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO	18/12/2015	795,00	685,77
76198	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO	18/12/2015	795,00	685,77
76199	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	78,02
76200	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	78,02
76201	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	78,02
76202	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	78,02
76203	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	78,02
76204	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	90,45	78,02
76248	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	379,50
76249	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	379,50
76250	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	379,50
76251	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	379,50
76252	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	379,50
76253	MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO E RODÍZIOS AZUL	22/12/2015	440,00	379,50
76254	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL	22/12/2015	81,94	70,72
76255	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL	22/12/2015	81,94	70,72
76256	RODA PARA EXERCÍCIOS	22/12/2015	65,00	56,09
76257	RODA PARA EXERCÍCIOS	22/12/2015	65,00	56,09
76258	MASSAGEADOR	22/12/2015	160,00	138,00
76259	MASSAGEADOR	22/12/2015	160,00	138,00
76260	ESCADA DE TREINAMENTO PARA FISIOTERAPIA	22/12/2015	95,00	82,02
76261	ESCADA DE TREINAMENTO PARA FISIOTERAPIA	22/12/2015	95,00	82,02
76262	PLATAFORMA DESLIZANTE	22/12/2015	486,35	419,58
76263	PLATAFORMA DESLIZANTE	22/12/2015	486,35	419,58
76264	MINI BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL PARA EXERCÍCIOS PR	22/12/2015	280,00	241,50
76265	MINI BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL PARA EXERCÍCIOS PR	22/12/2015	280,00	241,50
76373	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	202,05
76374	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	202,05
76375	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	202,05
76376	MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS AZUL	15/02/2016	230,85	202,05
76499	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76506	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76709	APARELHO DE MUSCULAÇÃO GRAVITON	12/04/2016	17.556,93	16.386,53
76710	APARELHO BANCO EXTENSOR	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76711	APARELHO BANCO EXTENSOR	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76712	APARELHO POLIA SUPERIOR / INFERIOR	12/04/2016	17.556,93	16.386,53
76713	APARELHO POLIA SUPERIOR / INFERIOR	12/04/2016	17.556,93	16.386,53
76714	APARELHO FLEXOR DEITADO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78

76715	SUPINO VERTICAL APARELHO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76716	APARELHO FLEXOR SENTADO	12/04/2016	18.589,69	17.350,41
76717	CROSS OVER APARELHO DE MUSCULAÇÃO	12/04/2016	23.901,04	22.307,68
76718	LEG PRESS REGULÁVEL MANUAL APARELHO DE MUSCULAÇÃO	12/04/2016	23.901,04	22.307,68
76719	APARELHO BANCO ABDUTOR PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76720	APARELHO BANCO PARA REMADA UNILATERAL	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76721	APARELHO BANCO REGULÁVEL 0° A 90 GRAUS	12/04/2016	2.876,92	2.685,16
76722	APARELHO BANCO REGULÁVEL 0° A 90 GRAUS	12/04/2016	2.876,92	2.685,16
76723	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	15.477,67
76724	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	15.477,67
76725	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	15.477,67
76726	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	16.583,19	15.477,67
76727	APARELHO BANCO SUPINO HORIZONTAL	12/04/2016	4.131,04	3.855,68
76728	LEG PRESS 45° TUBULAR PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	16.081,56	15.009,48
76729	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	9.453,16
76730	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	9.453,16
76731	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	9.453,16
76732	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	12/04/2016	10.128,36	9.453,16
76733	APARELHO BANCO SUPINO DECLINADO	12/04/2016	4.131,04	3.855,68
76734	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	8.248,31
76735	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	8.248,31
76736	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	8.248,31
76737	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL	12/04/2016	8.837,43	8.248,31
76738	APARELHO BANCO ADUTOR	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76739	SISTEMA DE POLIA DUPLA	12/04/2016	23.901,04	22.307,68
76740	APARELHO ABDOMINAL COM PESO SENTADO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76741	APARELHO ABDOMINAL COM PESO SENTADO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76742	APARELHO PANTURRILHA SENTADO PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76743	APARELHO BANCO PARA BÍCEPS	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76744	APARELHO PEITORAL DORSAL PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76745	APARELHO PEITORAL DORSAL PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76746	MÁQUINA PARA GLÚTEO VERTICAL	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76747	APARELHO DE DESENVOLVIMENTO UNILATERAL	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76748	APARELHO DE DESENVOLVIMENTO UNILATERAL	12/04/2016	15.934,02	14.871,78
76749	APARELHO BANCO PARA BÍCEPS LIVRE	12/04/2016	4.131,04	3.855,68

76750	MULTI EXERCITADOR PARA MUSCULAÇÃO	12/04/2016	16.081,56	15.009,48
76751	APARELHO DORSAL 45°	12/04/2016	2.360,59	2.203,23
76752	APARELHO BANCO SUPINO INCLINADO	12/04/2016	4.131,04	3.855,68
76753	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76754	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76755	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76756	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76757	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76758	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76759	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76760	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	19.349,49	18.059,57
76796	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76797	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76798	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76799	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76800	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76801	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76802	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76803	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76804	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76805	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76806	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76807	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
76808	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	32,00	29,92
77202	ESTANTE PARA DUMBELL	03/05/2016	1.580,00	1.487,88
77203	ESTANTE PARA DUMBELL	03/05/2016	1.580,00	1.487,88
77233	BRINQUEDOTECA MASTER	06/06/2016	3.550,00	3.372,52
77269	BAIA DE ATENDIMENTO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,60 X 1,40 X 0,7	31/05/2016	1.290,00	1.214,75
77332	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77333	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77334	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77335	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77336	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77337	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77338	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77339	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77340	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77341	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77342	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77343	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	95,00	89,47
77468	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77469	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77470	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77471	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77472	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77473	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77474	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64

77475	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77476	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77477	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77478	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77479	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77480	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77481	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15/06/2016	164,86	156,64
77485	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77486	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77487	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77488	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77489	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77490	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77491	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77492	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO BRANCO	16/06/2016	520,00	494,02
77493	FORNO MICROONDAS 31 LITROS	16/06/2016	590,00	560,54
77494	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	170,06
77495	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	170,06
77496	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	170,06
77497	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	179,00	170,06
77525	REFRIGERADOR COM 01 PORTA	24/06/2016	1.180,00	1.121,02
77571	MÓDULO COM 64 TECLAS PROGRAMÁVEIS	29/06/2016	340,00	323,02
77572	CENTRAL DE PABX	29/06/2016	13.575,00	12.896,28
77573	TERMINAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	29/06/2016	513,00	487,38
77666	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM 04 GAVETAS	06/06/2016	3.205,00	2.964,64
77702	CONJUNTO DE ESTOFADO	15/07/2016	689,95	661,25
77703	MESA PARA RECEPÇÃO	15/07/2016	69,90	67,00
77707	TURBILHÃO PARA HIDROTERAPIA	18/07/2016	7.600,00	7.125,00
77739	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	03/08/2016	6.290,00	5.975,52
77856	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
77857	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
77858	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
77860	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
77861	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
77862	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
77863	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
77864	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68

77865	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 BANCOS FIXOS	11/08/2016	1.150,00	1.111,68
78328	TELEVISOR DE LED 43"	14/09/2016	2.612,00	2.546,72
79295	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79296	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79297	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79298	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.400,00
79299	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.400,00
79300	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.400,00
79301	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.400,00	1.400,00
79302	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79303	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79304	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79324	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.100,00	1.100,00
79325	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79326	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79327	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79328	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79329	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79330	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79331	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79332	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79333	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79334	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79335	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79336	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79337	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79338	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79339	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79340	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79341	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.800,00	1.800,00
79342	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.100,00	1.100,00
79343	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00

79344	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00
79345	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00
79346	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00
79347	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00
79348	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00
79349	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00
79350	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
79351	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79352	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 58.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	5.800,00	5.800,00
79353	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.800,00	1.800,00
79354	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	1.800,00	1.800,00
79355	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79356	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.600,00	2.600,00
79357	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	2.000,00	2.000,00
79358	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU/S FRIO	07/12/2016	3.600,00	3.600,00
		Total	1.243.677,81	1.165.964,06

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEI

LEI Nº 2.541 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Louveira para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 505.556.000,00 (Quinhentos e cinco milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.**

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$	535.558.280,00
1.1 Receita Tributária.....	R\$	62.547.000,00
1.2 Receita de Contribuições.....	de R\$	15.453.500,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$	62.086.000,00
1.6 Receita de Serviços.....	R\$	8.815.000,00
1.7 Transferências Correntes.....	R\$	377.376.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$	9.280.780,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	16.048.000,00
2.1 Operações de crédito.....	R\$	1.500.000,00
2.2 Alienações de Bens.....	R\$	1.500.000,00
2.4 Transferências de Capital.....	R\$	12.950.000,00
2.5 Outras Receitas de Capital.....	R\$	98.000,00
7. RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	24.215.000,00
7.2 Receitas de Contribuições.....	R\$	24.215.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	-70.265.280,00
9.7 (-) Deduções da Receita Corrente – FUNDEB.....	R\$	-70.265.280,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	505.556.000,00

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO		
01 - Legislativa.....	R\$	24.670.000,00
03 - Essencial à Justiça.....	R\$	100.000,00
04 - Administração.....	R\$	31.997.400,00
06 - Segurança Pública.....	R\$	16.578.000,00
08 - Assistência Social.....	R\$	15.874.805,00
09 - Previdência Social.....	R\$	19.324.000,00
10 - Saúde.....	R\$	95.437.000,00
12 - Educação.....	R\$	121.170.000,00
13 - Cultura.....	R\$	6.199.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$	46.589.000,00
16 - Habitação.....	R\$	9.138.000,00

17 - Saneamento.....	R\$	30.232.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$	4.718.000,00
20 - Agricultura.....	R\$	4.972.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$	663.000,00
25 - Energia.....	R\$	200.000,00
26 - Transporte.....	R\$	5.602.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$	10.217.635,00

Lei nº 2.541/2016 2

28- Encargos Especiais.....	R\$	4.859.660,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$	57.014.500,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$	505.556.000,00

2. POR SUB-FUNÇÕES

031 - Ação Legislativa.....	R\$	24.670.000,00
061 - Ação Judiciária.....	R\$	2.276.400,00
122 - Administração Geral.....	R\$	29.121.000,00
123 - Administração Financeira.....	R\$	3.750.000,00
129 - Administração das Receitas.....	R\$	877.000,00
131 - Comunicação Social.....	R\$	1.927.000,00
181 - Policiamento.....	R\$	16.406.000,00
182 - Defesa Civil.....	R\$	172.000,00
241 - Assistência ao Idoso.....	R\$	1.900.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R\$	4.177.805,00
244 - Assistência Comunitária.....	R\$	12.165.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário.....	R\$	19.324.000,00
301 - Atenção Básica.....	R\$	30.995.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	49.780.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico.....	R\$	6.225.000,00
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$	82.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica.....	R\$	3.070.000,00
306 - Alimentação e Nutrição.....	R\$	14.554.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	R\$	47.990.000,00
362 - Ensino Médio.....	R\$	2.680.000,00
363 - Ensino Profissional.....	R\$	1.800.000,00
364 - Ensino Superior.....	R\$	4.955.000,00
365 - Educação Infantil.....	R\$	45.182.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	877.000,00

Lei nº 2.541/2016 3

367 -	Educação Especial.....	R\$	215.000,00
391 -	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.....	R\$	1.000.000,00
392 -	Difusão Cultural.....	R\$	7.029.000,00
451 -	Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	12.955.000,00
452 -	Serviços Urbanos.....	R\$	30.644.000,00
453 -	Transportes Coletivos Urbanos.....	R\$	3.757.000,00
482 -	Habitação Urbana.....	R\$	9.138.000,00
512 -	Saneamento Básico Urbano.....	R\$	28.102.000,00
541 -	Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	5.718.000,00
606 -	Extensão Rural.....	R\$	3.142.000,00
691 -	Promoção Comercial.....	R\$	307.000,00
695 -	Turismo.....	R\$	356.000,00
722 -	Telecomunicações.....	R\$	480.000,00
752 -	Energia Elétrica.....	R\$	4.400.000,00
782 -	Transporte Rodoviário.....	R\$	1.265.000,00
812 -	Desporto Comunitário.....	R\$	10.217.635,00
843 -	Serviço da Dívida Interna.....	R\$	20.000,00
846 -	Outros Encargos Especiais.....	R\$	4.839.660,00
997 -	Reserva do RPPS.....	R\$	55.014.500,00
999 -	Reserva de Contingência.....	R\$	2.000.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	R\$	505.556.000,00

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.000 -	Despesas Correntes.....	R\$	379.467.800,00
4.000 -	Despesas de Capital.....	R\$	69.073.700,00
9.000 -	Reserva de Contingência.....	R\$	57.014.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	505.556.000,00

Lei nº 2.541/2016 4

4. POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

01 -	Executivo.....	R\$	397.029.500,00
02 -	Legislativo.....	R\$	24.670.000,00
03 -	Fundo de Previdência	R\$	74.718.500,00
04 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R\$	9.138.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	R\$	505.556.000,00

05. POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Chefia do Executivo

01 -	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.....	R\$	6.578.000,00
02 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	R\$	7.196.000,00
03 -	Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R\$	15.141.805,00
04 -	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.....	R\$	2.426.400,00
05 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	R\$	15.565.000,00
06 -	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.....	R\$	10.032.635,00
07 -	Secretaria Municipal de Finanças e Economia.....	R\$	11.111.660,00

08 -	Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$	95.437.000,00
09 -	Secretaria Municipal de Educação.....	R\$	121.525.000,00
10 -	Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	12.992.000,00
11 -	Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	R\$	33.374.000,00
12 -	Secretaria Municipal de Segurança.....	R\$	17.513.000,00
13 -	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.....	R\$	6.029.000,00
14 -	Secretaria Municipal de Água e Esgoto.....	R\$	30.232.000,00
15 -	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.....	R\$	5.718.000,00
16 -	Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas.....	R\$	6.158.000,00

Legislativo

01 -	Corpo Legislativo.....	R\$	24.670.000,00
------	------------------------	-----	---------------

Lei nº 2.541/2016 5

Fundo de Previdência

01 -	Fundo de Previdência do Município de Louveira.....	R\$	74.718.500,00
------	--	-----	---------------

Fundação Municipal de Habitação

01 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R\$	9.138.000,00
------	--------------------------------------	-----	--------------

TOTAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS R\$ 505.556.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo fica autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro da mesma categoria de programas, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

III – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 7% (sete por cento) do montante da despesa fixada para o exercício de 2017, nos termos do art. 8º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 2.525 de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

IV –Abrir créditos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada.

V – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita orçamentária comprometer os resultados previstos no orçamento;

VI – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

§ 1º Entende-se como categoria de programas, o qual se refere o inciso II deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos, inclusive PASEP;

Lei nº 2.541/2016 6

Previdenciário;

II – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema

III – ao pagamento de requisitórios judiciais;

IV – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

V – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas.

§ 3º Excluem-se do limite fixado no inciso III deste artigo, podendo ser aberto de acordo com as necessidades, os créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 4º Não se considera abertura de crédito adicional suplementar, a simples modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

§ 5º As modificações de que trata o parágrafo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 5º A Lei Municipal nº 2.525, de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e a Lei Municipal nº 2.330, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Louveira para o período de 2014 a 2017, passam a vigor com os valores constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Louveira, 27 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 27 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

Lei nº 2.541/2016 7

OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA
0800 77 222 45

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

Art. 5º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	496.298.000,00	22,977	505.556.000,00	23,405
Receita Primária (I)	443.430.300,00	20,529	443.570.000,00	20,536
Despesa Total	496.298.000,00	22,977	505.556.000,00	23,405
Despesa Primária (II)	495.978.000,00	22,962	505.321.340,00	23,395
Resultado Primario (I - II)	-52.547.700,00	2,433	-61.751.340,00	2,859
Resultado Nominal	92.630.853,47	4,288	73.067.970,11	3,383
Dívida Pública Consolidada	45.000.000,00	2,083	45.000.000,00	2,083
Dívida Consolidada Líquida	-95.000.000,00	4,398	-95.000.000,00	4,398

PIB estadual previsto para 2017:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	2.160.000.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo II a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4320/64 - Anexo 1 - Exercício 2017

Consolidado Geral

Receitas	R\$	R\$	Despesas	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	62.547.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.283.935,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.453.500,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	234.660,00	
RECEITA PATRIMONIAL	62.086.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.689.205,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.815.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.376.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Redutoras	-70.265.280,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.280.780,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.215.000,00				
		489.508.000,00			379.207.800,00
			Superávit		110.300.200,00
Total		489.508.000,00	Total		489.508.000,00

Superávit do orçamento corrente

110.300.200,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	R\$	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	R\$
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.500.000,00		INVESTIMENTOS	68.113.700,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.950.000,00		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	20.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00				
		16.048.000,00			69.333.700,00
		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		57.014.500,00
Total		126.348.200,00	Total		126.348.200,00

***** RESUMO *****

RECEITAS CORRENTES	489.508.000,00	DESPESAS CORRENTES	379.207.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.048.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	69.333.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.014.500,00

		Despesas	505.556.000,00
		Superávit	0,00
Total	505.556.000,00		505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo II a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4320/64 - Anexo 1 - Exercício 2017

Consolidado Geral

Receitas	R\$	R\$	Despesas	R\$	R\$
----------	-----	-----	----------	-----	-----

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA						(Valores em R\$)
Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica	
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.004.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.305.000,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.275.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044.720,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.280,00				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00				
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		30.000,00			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			699.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		699.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	37.200,00				
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.000,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00				
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.000,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.200,00				
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00				
33904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					7.134.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			7.134.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.134.000,00			
44903000	Material de consumo	2.000,00				
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00				
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00				
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00				
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000.000,00				
Total geral:						9.138.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

02 - LEGISLATIVO						(Valores em R\$)
Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica	
30000000	DESPESAS CORRENTES					15.570.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.770.000,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.070.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500.000,00				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.000,00				
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00				
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		700.000,00			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	700.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00				
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00				
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	350.000,00				
33904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					9.100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			9.100.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.100.000,00			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500.000,00				
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00				
Total geral:						24.670.000,00

<p>Prefeitura Municipal de Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 Resumo Geral da Despesa Consolidada Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017</p>

01 - Prefeitura Municipal de Louveira					(Valores em R\$)
Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES				341.929.800,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.174.935,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00		
31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.949.935,00		
31904000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.487.935,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.580.000,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.078.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	751.000,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		20.223.000,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.223.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			234.660,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		234.660,00		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	234.660,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.520.205,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		24.881.000,00		
33504300	Subvenções sociais	24.881.000,00			
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI		2.500.000,00		
33604500	Subvenções econômicas	2.500.000,00			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		42.000,00		
33717000	Contribuições - transferências a consórcios públicos	42.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		171.097.205,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.141.200,00			
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	270.000,00			
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.470.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.517.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	602.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.398.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.960.005,00			
33904500	Subvenções econômicas	1.760.000,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.265.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:27

Página 1 de 2

<p>Prefeitura Municipal de Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 Resumo Geral da Despesa Consolidada Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017</p>

01 - Prefeitura Municipal de Louveira					(Valores em R\$)
Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.200.000,00			
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoa física	3.651.000,00			
33904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.807.000,00			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	335.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	592.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				53.099.700,00
44000000	INVESTIMENTOS			51.879.700,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		300.000,00		
44504200	Auxílios	300.000,00			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.579.700,00		
44903000	Material de consumo	2.847.700,00			
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440.000,00			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.325.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.441.000,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.500.000,00			
44909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.200.000,00	
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200.000,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			20.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00			
99999900	RESERVA-CONTIGENCIA				2.000.000,00
Total geral:					397.029.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA					(Valores em R\$)
Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
30000000	DESpesas CORRENTES				19.704.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.034.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.034.000,00		
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	10.700.000,00			
31900300	PENSÕES	2.680.000,00			
31900500	Outros benefícios previdenciários	3.204.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.670.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.670.000,00		
33900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	630.000,00			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00			
99999900	RESERVA-CONTIGENCIA				55.014.500,00
Total geral:					74.718.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral					(Valores em R\$)
Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
30000000	DESpesas CORRENTES				379.207.800,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			173.283.935,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00		
31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		152.328.935,00		
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	10.700.000,00			
31900300	PENSÕES	2.680.000,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			
31900500	Outros benefícios previdenciários	3.204.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.632.655,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.355.280,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.453.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	751.000,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		20.953.000,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.953.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			234.660,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		234.660,00		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	234.660,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.689.205,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		24.881.000,00		
33504300	Subvenções sociais	24.881.000,00			
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI		2.500.000,00		
33604500	Subvenções econômicas	2.500.000,00			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		42.000,00		
33717000	Contribuições - transferências a consórcios públicos	42.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		178.266.205,00		
33900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00			
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.758.400,00			
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	270.000,00			
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.491.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.522.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	957.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.559.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.413.205,00			
33904500	Subvenções econômicas	1.760.000,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.646.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.830.000,00			
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoa física	3.651.000,00			
33904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.922.600,00			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	415.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	792.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				69.333.700,00
44000000	INVESTIMENTOS			68.113.700,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		300.000,00		
44504200	Auxílios	300.000,00			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		67.813.700,00		
44903000	Material de consumo	2.849.700,00			
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	442.000,00			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.925.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.071.000,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.500.000,00			
44909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.200.000,00	
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200.000,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			20.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00			
99999900	RESERVA-CONTIGENCIA				57.014.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
Total geral:					505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				465.293.000,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			62.547.000,00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		59.050.000,00		
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	31.050.000,00			
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	15.500.000,00			
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.800.000,00			
1.1.1.2.04.31.00	Retido nas fontes - trabalho	12.000.000,00			
1.1.1.2.04.34.00	Retido nas fontes - outros rendimentos	800.000,00			
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre a transmissão inter vivos - bens imóveis e direitos reais sobre im	2.750.000,00			
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	28.000.000,00			
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	28.000.000,00			
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		3.496.000,00		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	3.326.000,00			
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	40.000,00			
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de controle e fiscalização ambiental	80.000,00			
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e	2.000.000,00			
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de publicidade comercial	40.000,00			
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de funcionamento de estabelecimentos em horário especial	400.000,00			
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de licença para execução de obras	600.000,00			
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de utilização de área de domínio público	5.000,00			
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	1.000,00			
1.1.2.1.99.00.00	Outras taxas pelo exercício de poder de polícia	160.000,00			
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.000,00			
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e custas Processuais	170.000,00			
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00		
1.1.3.0.04.00.00	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	1.000,00			
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			15.453.500,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		15.453.500,00		
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	15.415.500,00			
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	14.910.000,00			
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdência	465.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:37

Página 1 de 8

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência	40.500,00			
1.2.1.0.99.00.00	Outras contribuições sociais	38.000,00			
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			62.086.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		61.986.000,00		
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	5.000,00			
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.531.000,00			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.030.000,00			
1.3.2.5.01.01.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados ζ royalty	20.000,00			
1.3.2.5.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados ζ fundeb	140.000,00			
1.3.2.5.01.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados ζ fundo d	1.200.000,00			
1.3.2.5.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados ζ manutenc	2.000.000,00			
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados ζ contribu	40.000,00			
1.3.2.5.01.10.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados ζ fundo n	30.000,00			
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	1.600.000,00			
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	22.501.000,00			
1.3.2.5.02.02.00	Remuneração de aplicações extramercado	1.000,00			
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	22.500.000,00			
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	34.450.000,00			
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos investimentos do regime próprio de previdência do servidor e	34.450.000,00			
1.3.2.8.10.01.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	5.450.000,00			
1.3.2.8.10.02.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciario	29.000.000,00			
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		100.000,00		
1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ζ DIREITOS DE USO DE BE	100.000,00			
1.3.3.3.01.00.00	Receita de concessão de direito real de uso de área pública	100.000,00			
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			8.815.000,00	
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00			
1.6.0.0.05.10.00	Serviços ambulatoriais	3.000,00			
1.6.0.0.05.99.00	Outros serviços de saúde	2.000,00			
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	110.000,00			
1.6.0.0.13.01.00	Serviços de inscrição em concursos públicos	10.000,00			
1.6.0.0.13.99.00	Outros serviços administrativos	100.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:37

Página 2 de 8

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DIS	7.500.000,00			
9.6.0.0.41.00.00	Desconto Receita Agua - Refis				
1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FIN	1.100.000,00			
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			307.110.720,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		304.775.720,00		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.801.000,00			
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.315.000,00			
1.7.2.1.01.02.00	Cota-parte fundo de participação dos municípios	25.300.000,00			
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	(5.300.040,00)			
1.7.2.1.01.05.00	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	15.000,00			
9.7.2.1.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	(3.000,00)			
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	980.000,00			
1.7.2.1.22.30.00	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº	750.000,00			
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	230.000,00			
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de recursos do sistema único de saúde - sus - repasse fundo a fund	3.694.000,00			
1.7.2.1.33.00.01	PAB FIXO	1.200.000,00			
1.7.2.1.33.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	60.000,00			
1.7.2.1.33.00.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	140.000,00			
1.7.2.1.33.00.04	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	2.000.000,00			
1.7.2.1.33.00.05	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	20.000,00			
1.7.2.1.33.00.06	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.07	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.08	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	20.000,00			
1.7.2.1.33.00.09	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.11	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	2.000,00			
1.7.2.1.33.00.12	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.13	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	130.000,00			
1.7.2.1.33.00.14	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	12.000,00			
1.7.2.1.33.00.15	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.16	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	10.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:37

Página 3 de 8

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.7.2.1.33.00.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.18	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.19	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Componente Único	30.000,00			
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - finas	176.000,00			
1.7.2.1.34.00.01	PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	50.000,00			
1.7.2.1.34.00.02	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	10.000,00			
1.7.2.1.34.00.03	PSB - PISO BÁSICO FIXO	35.000,00			
1.7.2.1.34.00.04	ÍNCIDE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	10.000,00			
1.7.2.1.34.00.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	30.000,00			
1.7.2.1.34.00.06	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	20.000,00			
1.7.2.1.34.00.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	20.000,00			
1.7.2.1.34.00.08	FMAS - Aprimora Rede	1.000,00			
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV	4.643.000,00			
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do salário-educação	3.700.000,00			
1.7.2.1.35.02.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola	3.000,00			
1.7.2.1.35.03.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação es	800.000,00			
1.7.2.1.35.04.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao trans	30.000,00			
1.7.2.1.35.99.00	Outras transferências diretas do fundo nacional de desenvolvimento da educação	110.000,00			
1.7.2.1.36.00.00	Transferência financeira do icms ζ desoneração ζ l.c. nº 87/96	1.400.000,00			
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - Lei n	(310.000,00)			
1.7.2.1.99.00.00	Outras transferências da união	593.000,00			
1.7.2.1.99.00.01	Cota Parte CEX	293.000,00			
1.7.2.1.99.00.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	300.000,00			
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	310.740.000,00			
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	310.680.000,00			
1.7.2.2.01.01.00	Cota-parte do icms	300.510.000,00			
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS	(62.832.240,00)			
1.7.2.2.01.02.00	Cota-parte do ipva	8.000.000,00			
9.7.2.2.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(1.360.000,00)			
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do ipi sobre exportação	2.100.000,00			
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(460.000,00)			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:37

Página 4 de 8

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Resumo Geral da Receita
 Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.7.2.2.01.13.00	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	70.000,00			
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a f	50.000,00			
1.7.2.2.99.00.00	Outras transferências dos estados	10.000,00			
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	27.500.000,00			
1.7.2.4.01.00.00	Transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educaç	27.500.000,00			
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.335.000,00		
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00			
1.7.6.1.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	10.000,00			
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.325.000,00			
1.7.6.2.01.00.00	Transferências convênios do estado para o sistema único de saúde - sus	100.000,00			
1.7.6.2.02.00.00	Transferências convênios do estado destinadas a programas de educação	2.200.000,00			
1.7.6.2.99.00.00	Outras transferências de convênios do estado	25.000,00			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			9.280.780,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2.589.780,00		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	310.000,00			
1.9.1.1.38.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e territorial urba	70.000,00			
1.9.1.1.40.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss	110.000,00			
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	130.000,00			
1.9.1.1.99.01.00	Multas e juros de mora de outros tributos	130.000,00			
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.952.000,00			
1.9.1.3.11.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e	1.500.000,00			
1.9.1.3.12.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivo	1.000,00			
1.9.1.3.13.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer nat	50.000,00			
1.9.1.3.35.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sani	1.000,00			
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	400.000,00			
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITA	50.000,00			
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS R	50.000,00			
1.9.1.5.99.01.00	MULTAS / JUROS DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00			
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	60.000,00			
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	60.000,00			
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	217.780,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:37

Página 5 de 8

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Resumo Geral da Receita
 Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na legislação de trânsito	80.000,00			
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	19.780,00			
1.9.1.9.35.00.00	Multas por danos ao meio ambiente	50.000,00			
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	50.000,00			
1.9.1.9.60.00.00	Multa Por Infração À Legislação De Licitação	10.000,00			
1.9.1.9.99.00.00	Outras multas	8.000,00			
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.231.000,00		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.231.000,00			
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de convênios	5.000,00			
1.9.2.2.01.00.01	Restituições De Convênios - Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão	5.000,00			
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGI	386.000,00			
1.9.2.2.10.01.00	Principal	290.000,00			
1.9.2.2.10.02.00	Parcelamentos	96.000,00			
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	840.000,00			
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		4.860.000,00		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.110.000,00			
1.9.3.1.11.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urb	3.500.000,00			
1.9.3.1.12.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóv	10.000,00			
1.9.3.1.13.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss	200.000,00			
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	400.000,00			
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS ç PRINCIPAL	400.000,00			
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	750.000,00			
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	750.000,00			
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITA	750.000,00			
1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA AGUA / ESGOTO	500.000,00			
1.9.3.2.99.01.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE PARCELAMENTO DE ÁGUA E ESGOT	200.000,00			
1.9.3.2.99.01.03	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	50.000,00			
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		600.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	600.000,00			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				16.048.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO			1.500.000,00	

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:37

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.500.000,00		
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.500.000,00			
2.1.1.4.03.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAM	1.500.000,00			
2.1.1.4.03.02.00	Operações de crédito internas para programas de saneamento	1.500.000,00			
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			1.500.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.500.000,00		
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos	1.500.000,00			
2.2.2.5.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PREFEITURA	500.000,00			
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	1.000.000,00			
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			12.950.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.550.000,00		
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.000,00			
2.4.2.1.99.00.00	Outras transferências da união	1.500.000,00			
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.000,00			
2.4.2.2.99.00.00	Outras transferências dos estados	50.000,00			
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		11.400.000,00		
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00			
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - sus	100.000,00			
2.4.7.1.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	1.000.000,00			
2.4.7.1.99.02.00	Outras transferências de convênios da união	1.000.000,00			
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTID	10.300.000,00			
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - sus	500.000,00			
2.4.7.2.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	6.500.000,00			
2.4.7.2.03.01.00	Convênio Firmado: FEHIDRO	6.500.000,00			
2.4.7.2.05.00.00	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infra-estrutur	300.000,00			
2.4.7.2.99.00.00	Outras transferências de convênios dos estados	3.000.000,00			
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			98.000,00	
2.5.9.0.00.00.00	Outras receitas		98.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				24.215.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			24.215.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		24.215.000,00		

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:37

Página 7 de 8

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2017

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	24.215.000,00			
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-orçamentárias	23.554.000,00			
7.2.1.0.29.03.00	Contribuição patronal ζ inativo civil - intra-orçamentárias	605.000,00			
7.2.1.0.29.05.00	Contribuição patronal ζ pensionista civil - intra-orçamentárias	56.000,00			
Total:					505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		010101 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				5.608.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.776.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.664.000,00		
3.1.90.11.00	00001	010101.04.122.0001.2.001	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.302.000,00			
3.1.90.13.00	00002	010101.04.122.0001.2.001	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000,00			
3.1.90.16.00	00003	010101.04.122.0001.2.001	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		112.000,00		
3.1.91.13.00	00004	010101.04.122.0001.2.001	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	112.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.832.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.832.000,00		
3.3.90.14.00	00007	010101.04.122.0002.2.016	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.14.00	00026	010101.26.122.0060.2.247	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.3.90.30.00	00008	010101.04.122.0002.2.016	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00015	010101.04.122.0002.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00018	010101.04.131.0026.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			
3.3.90.30.00	00023	010101.04.131.0026.2.168	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00027	010101.26.122.0060.2.247	01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
3.3.90.30.00	00034	010101.26.453.0060.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00009	010101.04.122.0002.2.016	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00016	010101.04.122.0002.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00019	010101.04.131.0026.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00035	010101.26.453.0060.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00005	010101.04.122.0001.2.001	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00			
3.3.90.36.00	00010	010101.04.122.0002.2.016	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00021	010101.04.131.0026.2.167	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.36.00	00024	010101.04.131.0026.2.168	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00028	010101.26.122.0060.2.247	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39.00	00011	010101.04.122.0002.2.016	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00017	010101.04.122.0002.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
3.3.90.39.00	00020	010101.04.131.0026.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 1 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		010101 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00022	010101.04.131.0026.2.167	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00			
3.3.90.39.00	00025	010101.04.131.0026.2.168	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960.000,00			
3.3.90.39.00	00029	010101.26.122.0060.2.247	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.39.00	00036	010101.26.453.0060.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.49.00	00006	010101.04.122.0001.2.001	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				137.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			137.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		137.000,00		
4.4.90.30.00	00012	010101.04.122.0002.2.016	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.30.00	00030	010101.26.122.0060.2.247	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00013	010101.04.122.0002.2.016	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00031	010101.26.122.0060.2.247	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00	00014	010101.04.122.0002.2.016	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00032	010101.26.122.0060.2.247	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00033	010101.26.122.0060.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
Total da Unidade								5.745.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 2 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010113 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE..

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				276.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00		
3.1.90.11.00	00037	010113.08.243.0073.2.256	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00			
3.1.90.13.00	00038	010113.08.243.0073.2.256	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		10.000,00		
3.1.91.13.00	00039	010113.08.243.0073.2.256	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			209.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		209.000,00		
3.3.90.30.00	00040	010113.08.243.0073.2.256	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00041	010113.08.243.0073.2.256	03	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.32.00	00042	010113.08.243.0073.2.256	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
3.3.90.33.00	00043	010113.08.243.0073.2.256	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00044	010113.08.243.0073.2.256	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00045	010113.08.243.0073.2.256	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.39.00	00046	010113.08.243.0073.2.256	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	00047	010113.08.243.0073.2.256	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00048	010113.08.243.0073.2.256	03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								296.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 3 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010114 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				129.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00		
3.1.90.11.00	00049	010114.08.244.0028.2.173	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00			
3.1.90.13.00	00050	010114.08.244.0028.2.173	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		10.000,00		
3.1.91.13.00	00051	010114.08.244.0028.2.173	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00		
3.3.90.30.00	00052	010114.08.244.0028.2.173	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.31.00	00053	010114.08.244.0028.2.173	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
3.3.90.32.00	00054	010114.08.244.0028.2.173	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
3.3.90.33.00	00055	010114.08.244.0028.2.173	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	00056	010114.08.244.0028.2.173	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	00057	010114.08.244.0028.2.173	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	00058	010114.08.244.0028.2.173	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
Total da Unidade								134.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 4 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira

Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85

Unid. Orçamentária: 010115 JUNTA MILITAR.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				97.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00		
3.1.90.11.00	00059	010115.03.122.0018.2.097	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00			
3.1.90.13.00	00060	010115.03.122.0018.2.097	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	10.000,00		
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD				
3.1.91.13.00	00061	010115.03.122.0018.2.097	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00		
3.3.90.30.00	00062	010115.03.122.0018.2.097	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.36.00	00063	010115.03.122.0018.2.097	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00			
3.3.90.39.00	00064	010115.03.122.0018.2.097	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	00065	010115.03.122.0018.2.097	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			
Total da Unidade								100.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 5 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira

Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85

Unid. Orçamentária: 010116 CONSELHO TUTELAR.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				266.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00		
3.1.90.11.00	00069	010116.08.243.0027.2.171	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
3.1.90.13.00	00070	010116.08.243.0027.2.171	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		5.000,00		
3.1.91.13.00	00071	010116.08.243.0027.2.171	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00		
3.3.90.30.00	00066	010116.08.243.0027.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00072	010116.08.243.0027.2.171	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00067	010116.08.243.0027.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.33.00	00073	010116.08.243.0027.2.171	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	00074	010116.08.243.0027.2.171	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00068	010116.08.243.0027.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
3.3.90.39.00	00075	010116.08.243.0027.2.171	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				37.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			37.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00		
4.4.90.30.00	00076	010116.08.243.0027.2.171	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00077	010116.08.243.0027.2.171	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00	00078	010116.08.243.0027.2.171	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00			
Total da Unidade								303.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 6 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				5.994.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.135.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.059.000,00		
3.1.90.11.00	00079	010201.04.122.0001.2.002	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	944.000,00			
3.1.90.13.00	00080	010201.04.122.0001.2.002	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00			
3.1.90.16.00	00081	010201.04.122.0001.2.002	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		76.000,00		
3.1.91.13.00	00082	010201.04.122.0001.2.002	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	76.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.859.000,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00		
3.3.50.43.00	00099	010201.20.392.0063.2.204	01	Subvenções sociais	5.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.854.000,00		
3.3.90.14.00	00085	010201.04.122.0077.2.017	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00086	010201.04.122.0077.2.017	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00096	010201.04.122.0077.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00100	010201.20.392.0063.2.204	01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
3.3.90.30.00	00103	010201.20.606.0065.2.215	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00113	010201.23.691.0064.2.210	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00120	010201.23.695.0063.2.280	01	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			
3.3.90.31.00	00087	010201.04.122.0077.2.017	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00			
3.3.90.31.00	00104	010201.20.606.0065.2.215	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	18.000,00			
3.3.90.31.00	00114	010201.23.691.0064.2.210	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
3.3.90.31.00	00121	010201.23.695.0063.2.280	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
3.3.90.32.00	00088	010201.04.122.0077.2.017	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.32.00	00105	010201.20.606.0065.2.215	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.000,00			
3.3.90.32.00	00115	010201.23.691.0064.2.210	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00122	010201.23.695.0063.2.280	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00	00089	010201.04.122.0077.2.017	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00097	010201.04.122.0077.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00090	010201.04.122.0077.2.017	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00			
3.3.90.35.00	00106	010201.20.606.0065.2.215	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 7 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00083	010201.04.122.0001.2.002	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00			
3.3.90.36.00	00091	010201.04.122.0077.2.017	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00107	010201.20.606.0065.2.215	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00116	010201.23.691.0064.2.210	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00123	010201.23.695.0063.2.280	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00092	010201.04.122.0077.2.017	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.000,00			
3.3.90.39.00	00098	010201.04.122.0077.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			
3.3.90.39.00	00101	010201.20.392.0063.2.204	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800.000,00			
3.3.90.39.00	00108	010201.20.606.0065.2.215	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00			
3.3.90.39.00	00117	010201.23.691.0064.2.210	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00			
3.3.90.39.00	00119	010201.23.695.0063.2.200	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00			
3.3.90.39.00	00124	010201.23.695.0063.2.280	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	235.000,00			
3.3.90.45.00	00111	010201.20.606.0065.2.222	01	Subvenções econômicas	260.000,00			
3.3.90.45.00	00112	010201.20.606.0065.2.223	01	Subvenções econômicas	1.500.000,00			
3.3.90.49.00	00084	010201.04.122.0001.2.002	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				1.202.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			1.202.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.202.000,00		
4.4.90.30.00	00093	010201.04.122.0077.2.017	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	00094	010201.04.122.0077.2.017	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
4.4.90.51.00	00102	010201.20.606.0065.1.095	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.52.00	00095	010201.04.122.0077.2.017	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00109	010201.20.606.0065.2.215	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00110	010201.20.606.0065.2.215	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00118	010201.23.691.0064.2.210	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00125	010201.23.695.0063.2.280	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			

Total da Unidade

7.196.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 8 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010304 Fundo Municipal de Assistência Social.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				12.860.805,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.290.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		5.510.000,00		
3.1.90.11.00	00162	010304.08.244.0001.2.003	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.910.000,00			
3.1.90.13.00	00163	010304.08.244.0001.2.003	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00			
3.1.90.16.00	00164	010304.08.244.0001.2.003	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		780.000,00		
3.1.91.13.00	00165	010304.08.244.0001.2.003	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	780.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.570.805,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		6.570.805,00		
3.3.90.30.00	00126	010304.08.241.0051.2.252	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00127	010304.08.241.0051.2.252	05	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00135	010304.08.241.0057.2.298	01	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			
3.3.90.30.00	00140	010304.08.243.0051.2.253	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00141	010304.08.243.0051.2.253	05	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00147	010304.08.243.0051.2.254	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00152	010304.08.243.0057.2.146	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00157	010304.08.243.0058.2.156	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00158	010304.08.243.0058.2.156	05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00171	010304.08.244.0051.2.250	01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
3.3.90.30.00	00172	010304.08.244.0051.2.250	05	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00180	010304.08.244.0055.2.138	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00184	010304.08.244.0055.2.142	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00188	010304.08.244.0055.2.269	01	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			
3.3.90.30.00	00195	010304.08.244.0057.2.151	01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
3.3.90.30.00	00199	010304.08.244.0057.2.153	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00203	010304.08.244.0058.2.154	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00204	010304.08.244.0058.2.154	05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00210	010304.08.244.0078.2.294	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00211	010304.08.244.0078.2.294	05	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00216	010304.08.244.0078.2.299	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00217	010304.08.244.0078.2.299	05	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00222	010304.08.244.0079.2.295	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00223	010304.08.244.0079.2.295	05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 9 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010304 Fundo Municipal de Assistência Social.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.30.00	00229	010304.08.244.0079.2.300	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00230	010304.08.244.0079.2.300	05	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.32.00	00173	010304.08.244.0051.2.250	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	750.000,00			
3.3.90.32.00	00193	010304.08.244.0057.2.149	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00196	010304.08.244.0057.2.151	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00			
3.3.90.32.00	00205	010304.08.244.0058.2.154	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	00128	010304.08.241.0051.2.252	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00			
3.3.90.33.00	00142	010304.08.243.0051.2.253	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00			
3.3.90.33.00	00153	010304.08.243.0057.2.146	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00159	010304.08.243.0058.2.156	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00174	010304.08.244.0051.2.250	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00			
3.3.90.33.00	00189	010304.08.244.0055.2.269	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	00136	010304.08.241.0057.2.298	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00143	010304.08.243.0051.2.253	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3.3.90.36.00	00148	010304.08.243.0051.2.254	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00154	010304.08.243.0057.2.146	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00			
3.3.90.36.00	00166	010304.08.244.0001.2.003	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00			
3.3.90.36.00	00175	010304.08.244.0051.2.250	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.36.00	00181	010304.08.244.0055.2.138	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.36.00	00185	010304.08.244.0055.2.142	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00			
3.3.90.36.00	00190	010304.08.244.0055.2.269	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00			
3.3.90.36.00	00197	010304.08.244.0057.2.151	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00200	010304.08.244.0057.2.153	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00206	010304.08.244.0058.2.154	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00			
3.3.90.36.00	00212	010304.08.244.0078.2.294	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00218	010304.08.244.0078.2.299	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00224	010304.08.244.0079.2.295	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.36.00	00231	010304.08.244.0079.2.300	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 10 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010304 Fundo Municipal de Assistência Social.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00129	010304.08.241.0051.2.252	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.39.00	00130	010304.08.241.0051.2.252	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00134	010304.08.241.0057.2.150	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00			
3.3.90.39.00	00137	010304.08.241.0057.2.298	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00			
3.3.90.39.00	00144	010304.08.243.0051.2.253	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.39.00	00145	010304.08.243.0051.2.253	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	00149	010304.08.243.0051.2.254	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.000,00			
3.3.90.39.00	00150	010304.08.243.0051.2.254	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.805,00			
3.3.90.39.00	00155	010304.08.243.0057.2.146	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
3.3.90.39.00	00160	010304.08.243.0058.2.156	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00161	010304.08.243.0058.2.156	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00176	010304.08.244.0051.2.250	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00177	010304.08.244.0051.2.250	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00182	010304.08.244.0055.2.138	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00186	010304.08.244.0055.2.142	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00191	010304.08.244.0055.2.269	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			
3.3.90.39.00	00194	010304.08.244.0057.2.149	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00198	010304.08.244.0057.2.151	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00201	010304.08.244.0057.2.153	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00			
3.3.90.39.00	00207	010304.08.244.0058.2.154	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00			
3.3.90.39.00	00208	010304.08.244.0058.2.154	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00213	010304.08.244.0078.2.294	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
3.3.90.39.00	00214	010304.08.244.0078.2.294	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00219	010304.08.244.0078.2.299	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00220	010304.08.244.0078.2.299	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 11 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010304 Fundo Municipal de Assistência Social.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00225	010304.08.244.0079.2.295	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.39.00	00226	010304.08.244.0079.2.295	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00232	010304.08.244.0079.2.300	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00233	010304.08.244.0079.2.300	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.49.00	00167	010304.08.244.0001.2.003	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	108.000,00			
3.3.90.93.00	00178	010304.08.244.0051.2.250	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				1.517.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			1.517.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.517.000,00		
4.4.90.51.00	00132	010304.08.241.0057.1.139	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00			
4.4.90.51.00	00133	010304.08.241.0057.1.139	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00139	010304.08.243.0051.1.112	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00			
4.4.90.51.00	00168	010304.08.244.0051.1.110	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00169	010304.08.244.0051.1.110	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			
4.4.90.52.00	00131	010304.08.241.0051.2.252	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00138	010304.08.241.0057.2.298	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00146	010304.08.243.0051.2.253	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00			
4.4.90.52.00	00151	010304.08.243.0051.2.254	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00156	010304.08.243.0057.2.146	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00170	010304.08.244.0051.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00179	010304.08.244.0051.2.250	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00183	010304.08.244.0055.2.138	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
4.4.90.52.00	00187	010304.08.244.0055.2.142	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00192	010304.08.244.0055.2.269	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.00	00202	010304.08.244.0057.2.153	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.00	00209	010304.08.244.0058.2.154	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00215	010304.08.244.0078.2.294	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00221	010304.08.244.0078.2.299	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00227	010304.08.244.0079.2.295	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00228	010304.08.244.0079.2.295	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00234	010304.08.244.0079.2.300	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			

Total da Unidade

14.377.805,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 12 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010305 Gestão da Assistência Social

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				724.000,00
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			724.000,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		244.000,00		
3.3.50.43.00	00250	010305.08.244.0059.2.160	01	Subvenções sociais	144.000,00			
3.3.50.43.00	00253	010305.08.244.0059.2.296	01	Subvenções sociais	100.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00		
3.3.90.14.00	00244	010305.08.244.0059.2.159	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00	00235	010305.08.122.0059.2.257	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00240	010305.08.244.0059.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00245	010305.08.244.0059.2.159	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.32.00	00241	010305.08.244.0059.2.053	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00			
3.3.90.33.00	00236	010305.08.122.0059.2.257	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00242	010305.08.244.0059.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00246	010305.08.244.0059.2.159	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	00237	010305.08.122.0059.2.257	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00247	010305.08.244.0059.2.159	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39.00	00238	010305.08.122.0059.2.257	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00243	010305.08.244.0059.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00248	010305.08.244.0059.2.159	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00251	010305.08.244.0059.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00252	010305.08.244.0059.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.52.00	00239	010305.08.122.0059.2.257	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00249	010305.08.244.0059.2.159	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
Total da Unidade								764.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				2.364.400,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.381.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.286.000,00		
3.1.90.11.00	00254	010401.04.061.0001.2.004	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081.000,00			
3.1.90.13.00	00255	010401.04.061.0001.2.004	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00			
3.1.90.16.00	00256	010401.04.061.0001.2.004	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.90.91.00	00290	010401.28.846.0021.2.116	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
3.1.90.91.00	00293	010401.28.846.0021.2.289	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		95.000,00		
3.1.91.13.00	00257	010401.04.061.0001.2.004	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	95.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			983.400,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		983.400,00		
3.3.90.14.00	00260	010401.04.061.0021.2.019	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00	00261	010401.04.061.0021.2.019	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00269	010401.04.061.0021.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00			
3.3.90.30.00	00272	010401.04.061.0021.2.119	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00278	010401.04.122.0021.2.117	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00283	010401.04.122.0021.2.118	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00262	010401.04.061.0021.2.019	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00270	010401.04.061.0021.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00279	010401.04.122.0021.2.117	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00284	010401.04.122.0021.2.118	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00258	010401.04.061.0001.2.004	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00			
3.3.90.36.00	00263	010401.04.061.0021.2.019	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00			
3.3.90.36.00	00273	010401.04.061.0021.2.119	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00280	010401.04.122.0021.2.117	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00285	010401.04.122.0021.2.118	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00			
3.3.90.39.00	00264	010401.04.061.0021.2.019	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00271	010401.04.061.0021.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00			
3.3.90.39.00	00274	010401.04.061.0021.2.119	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00281	010401.04.122.0021.2.117	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00286	010401.04.122.0021.2.118	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.49.00	00259	010401.04.061.0001.2.004	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00			
3.3.90.91.00	00291	010401.28.846.0021.2.116	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	325.000,00			
3.3.90.91.00	00294	010401.28.846.0021.2.289	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
3.3.90.92.00	00265	010401.04.061.0021.2.019	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				62.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			62.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00		
4.4.90.30.00	00266	010401.04.061.0021.2.019	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.30.00	00275	010401.04.061.0021.2.119	01	Material de consumo	1.000,00			
4.4.90.30.00	00287	010401.04.122.0021.2.118	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.39.00	00276	010401.04.061.0021.2.119	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4.4.90.39.00	00288	010401.04.122.0021.2.118	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4.4.90.51.00	00267	010401.04.061.0021.2.019	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
4.4.90.52.00	00268	010401.04.061.0021.2.019	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00277	010401.04.061.0021.2.119	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00282	010401.04.122.0021.2.117	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00289	010401.04.122.0021.2.118	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.91.00	00292	010401.28.846.0021.2.116	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
4.4.90.91.00	00295	010401.28.846.0021.2.289	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
Total da Unidade								2.426.400,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				4.455.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.835.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.746.000,00		
3.1.90.11.00	00299	010501.15.451.0001.2.005	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.595.000,00			
3.1.90.13.00	00300	010501.15.451.0001.2.005	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00			
3.1.90.16.00	00301	010501.15.451.0001.2.005	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		89.000,00		
3.1.91.13.00	00302	010501.15.451.0001.2.005	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	89.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.620.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.620.000,00		
3.3.90.14.00	00325	010501.15.451.0013.2.020	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00326	010501.15.451.0013.2.020	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.30.00	00336	010501.15.451.0013.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
3.3.90.33.00	00327	010501.15.451.0013.2.020	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00337	010501.15.451.0013.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00296	010501.04.122.0013.2.245	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.35.00	00328	010501.15.451.0013.2.020	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00303	010501.15.451.0001.2.005	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00			
3.3.90.36.00	00329	010501.15.451.0013.2.020	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00297	010501.04.122.0013.2.245	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00			
3.3.90.39.00	00330	010501.15.451.0013.2.020	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
3.3.90.39.00	00338	010501.15.451.0013.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.49.00	00304	010501.15.451.0001.2.005	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00			
3.3.90.92.00	00331	010501.15.451.0013.2.020	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				11.110.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			11.110.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		11.110.000,00		
4.4.90.30.00	00305	010501.15.451.0013.1.031	01	Material de consumo	100.000,00			
4.4.90.30.00	00321	010501.15.451.0013.1.108	01	Material de consumo	200.000,00			
4.4.90.30.00	00332	010501.15.451.0013.2.020	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00306	010501.15.451.0013.1.031	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
4.4.90.39.00	00333	010501.15.451.0013.2.020	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	00298	010501.15.244.0009.1.219	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00307	010501.15.451.0013.1.031	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
4.4.90.51.00	00308	010501.15.451.0013.1.038	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00309	010501.15.451.0013.1.045	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	364.805,00			
4.4.90.51.00	00310	010501.15.451.0013.1.045	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	635.195,00			
4.4.90.51.00	00311	010501.15.451.0013.1.047	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			
4.4.90.51.00	00312	010501.15.451.0013.1.048	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00313	010501.15.451.0013.1.049	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
4.4.90.51.00	00315	010501.15.451.0013.1.055	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
4.4.90.51.00	00316	010501.15.451.0013.1.055	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00317	010501.15.451.0013.1.055	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00318	010501.15.451.0013.1.091	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00319	010501.15.451.0013.1.091	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
4.4.90.51.00	00322	010501.15.451.0013.1.108	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00324	010501.15.451.0013.1.120	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00339	010501.26.782.0036.1.116	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.52.00	00334	010501.15.451.0013.2.020	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
4.4.90.61.00	00314	010501.15.451.0013.1.054	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00			
4.4.90.61.00	00320	010501.15.451.0013.1.091	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00			
4.4.90.61.00	00323	010501.15.451.0013.1.108	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00			
4.4.90.93.00	00335	010501.15.451.0013.2.020	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
Total da Unidade								15.565.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				7.660.935,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.366.935,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.980.935,00		
3.1.90.11.00	00340	010601.27.812.0001.2.006	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.622.935,00			
3.1.90.13.00	00341	010601.27.812.0001.2.006	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00			
3.1.90.16.00	00342	010601.27.812.0001.2.006	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	238.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		386.000,00		
3.1.91.13.00	00343	010601.27.812.0001.2.006	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	386.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.294.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.294.000,00		
3.3.90.14.00	00360	010601.27.812.0019.2.021	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30.00	00361	010601.27.812.0019.2.021	01	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00			
3.3.90.30.00	00370	010601.27.812.0019.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.31.00	00362	010601.27.812.0019.2.021	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	200.000,00			
3.3.90.32.00	00363	010601.27.812.0019.2.021	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.33.00	00364	010601.27.812.0019.2.021	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
3.3.90.33.00	00371	010601.27.812.0019.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00344	010601.27.812.0001.2.006	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00			
3.3.90.36.00	00365	010601.27.812.0019.2.021	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00			
3.3.90.39.00	00366	010601.27.812.0019.2.021	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.077.000,00			
3.3.90.39.00	00372	010601.27.812.0019.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.48.00	00367	010601.27.812.0019.2.021	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	100.000,00			
3.3.90.49.00	00345	010601.27.812.0001.2.006	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	85.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				2.371.700,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			2.371.700,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.371.700,00		
4.4.90.30.00	00346	010601.27.812.0019.1.031	01	Material de consumo	50.000,00			
4.4.90.30.00	00349	010601.27.812.0019.1.059	01	Material de consumo	20.700,00			
4.4.90.39.00	00347	010601.27.812.0019.1.031	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
4.4.90.51.00	00348	010601.27.812.0019.1.031	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00350	010601.27.812.0019.1.059	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
4.4.90.51.00	00351	010601.27.812.0019.1.062	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	00352	010601.27.812.0019.1.066	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
4.4.90.51.00	00353	010601.27.812.0019.1.066	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			
4.4.90.51.00	00354	010601.27.812.0019.1.067	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00356	010601.27.812.0019.1.124	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			
4.4.90.51.00	00357	010601.27.812.0019.1.124	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
4.4.90.51.00	00359	010601.27.812.0019.1.208	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.52.00	00358	010601.27.812.0019.1.124	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
4.4.90.52.00	00368	010601.27.812.0019.2.021	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.61.00	00355	010601.27.812.0019.1.067	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			
4.4.90.93.00	00369	010601.27.812.0019.2.021	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
Total da Unidade								10.032.635,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 19 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				8.981.660,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.833.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.453.000,00		
3.1.90.11.00	00375	010701.04.123.0001.2.007	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.326.000,00			
3.1.90.13.00	00376	010701.04.123.0001.2.007	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00			
3.1.90.16.00	00377	010701.04.123.0001.2.007	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		380.000,00		
3.1.91.13.00	00378	010701.04.123.0001.2.007	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00			
3.2.00.00.00				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			234.660,00	
3.2.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		234.660,00		
3.2.90.21.00	00409	010701.28.846.0023.0.003	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	234.660,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.914.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		5.914.000,00		
3.3.90.14.00	00381	010701.04.123.0022.2.022	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00	00382	010701.04.123.0022.2.022	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00392	010701.04.123.0022.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00396	010701.04.129.0035.2.022	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00403	010701.04.129.0035.2.088	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.33.00	00383	010701.04.123.0022.2.022	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00393	010701.04.123.0022.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00397	010701.04.129.0035.2.022	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00373	010701.04.122.0056.2.249	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
3.3.90.35.00	00384	010701.04.123.0022.2.022	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
3.3.90.35.00	00398	010701.04.129.0035.2.022	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3.3.90.36.00	00379	010701.04.123.0001.2.007	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.36.00	00385	010701.04.123.0022.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00399	010701.04.129.0035.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00404	010701.04.129.0035.2.088	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00374	010701.04.122.0056.2.249	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00386	010701.04.123.0022.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00			
3.3.90.39.00	00394	010701.04.123.0022.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 20 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00400	010701.04.129.0035.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00405	010701.04.129.0035.2.088	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00			
3.3.90.47.00	00408	010701.28.846.0023.0.001	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.200.000,00			
3.3.90.49.00	00380	010701.04.123.0001.2.007	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00			
3.3.90.92.00	00387	010701.04.123.0022.2.022	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3.3.90.93.00	00388	010701.04.123.0022.2.022	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00			
3.3.90.93.00	00395	010701.04.129.0025.2.170	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00			
3.3.90.93.00	00401	010701.04.129.0035.2.022	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			110.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00		
4.4.90.30.00	00389	010701.04.123.0022.2.022	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00390	010701.04.123.0022.2.022	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00406	010701.04.129.0035.2.088	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00	00391	010701.04.123.0022.2.022	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00402	010701.04.129.0035.2.022	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.6.00.00.00				AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			20.000,00	
4.6.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.6.90.71.00	00407	010701.28.843.0023.0.002	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00			
9.0.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.000.000,00
9.9.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00	
9.9.99.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99.00	00410	010701.99.999.0024.0.999	01	RESERVA-CONTIGENCIA	2.000.000,00			
Total da Unidade								11.111.660,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				89.958.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.255.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		33.080.000,00		
3.1.90.04.00	00443	010801.10.301.0029.2.008	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.04.00	00481	010801.10.302.0031.2.008	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.04.00	00521	010801.10.303.0032.2.008	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11.00	00432	010801.10.122.0030.2.090	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.640.000,00			
3.1.90.11.00	00444	010801.10.301.0029.2.008	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.878.000,00			
3.1.90.11.00	00445	010801.10.301.0029.2.008	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.000,00			
3.1.90.11.00	00482	010801.10.302.0031.2.008	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.200.000,00			
3.1.90.11.00	00483	010801.10.302.0031.2.008	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
3.1.90.11.00	00522	010801.10.303.0032.2.008	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.245.000,00			
3.1.90.11.00	00552	010801.10.305.0033.2.089	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00			
3.1.90.11.00	00553	010801.10.305.0033.2.089	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
3.1.90.13.00	00433	010801.10.122.0030.2.090	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00446	010801.10.301.0029.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00			
3.1.90.13.00	00484	010801.10.302.0031.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.000,00			
3.1.90.13.00	00523	010801.10.303.0032.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00			
3.1.90.13.00	00554	010801.10.305.0033.2.089	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
3.1.90.16.00	00434	010801.10.122.0030.2.090	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00			
3.1.90.16.00	00447	010801.10.301.0029.2.008	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	455.000,00			
3.1.90.16.00	00485	010801.10.302.0031.2.008	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			
3.1.90.16.00	00524	010801.10.303.0032.2.008	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			
3.1.90.16.00	00555	010801.10.305.0033.2.089	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	270.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		5.175.000,00		
3.1.91.13.00	00435	010801.10.122.0030.2.090	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600.000,00			
3.1.91.13.00	00448	010801.10.301.0029.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.265.000,00			
3.1.91.13.00	00486	010801.10.302.0031.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.730.000,00			
3.1.91.13.00	00525	010801.10.303.0032.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00			
3.1.91.13.00	00556	010801.10.305.0033.2.089	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.703.000,00	

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000.000,00		
3.3.50.43.00	00505	010801.10.302.0031.2.049	01	Subvenções sociais	24.000.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		27.703.000,00		
3.3.90.14.00	00451	010801.10.301.0029.2.041	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.90.30.00	00411	010801.10.122.0030.2.032	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.30.00	00416	010801.10.122.0030.2.034	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00419	010801.10.122.0030.2.035	01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			
3.3.90.30.00	00422	010801.10.122.0030.2.036	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30.00	00425	010801.10.122.0030.2.037	01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
3.3.90.30.00	00429	010801.10.122.0030.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00			
3.3.90.30.00	00452	010801.10.301.0029.2.041	01	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00			
3.3.90.30.00	00453	010801.10.301.0029.2.041	02	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00454	010801.10.301.0029.2.041	05	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
3.3.90.30.00	00467	010801.10.301.0029.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00469	010801.10.301.0029.2.054	05	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00470	010801.10.301.0029.2.055	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00489	010801.10.302.0031.2.044	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00494	010801.10.302.0031.2.045	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00498	010801.10.302.0031.2.046	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00506	010801.10.302.0031.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00508	010801.10.302.0031.2.061	01	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
3.3.90.30.00	00514	010801.10.302.0031.2.291	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00528	010801.10.303.0032.2.057	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00533	010801.10.304.0033.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00			
3.3.90.30.00	00537	010801.10.304.0033.2.058	01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.30.00	00538	010801.10.304.0033.2.058	05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00545	010801.10.305.0033.2.059	01	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00			
3.3.90.30.00	00546	010801.10.305.0033.2.059	05	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00			
3.3.90.32.00	00455	010801.10.301.0029.2.041	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.300.000,00			
3.3.90.32.00	00471	010801.10.301.0029.2.055	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
3.3.90.32.00	00490	010801.10.302.0031.2.044	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.475.000,00			
3.3.90.32.00	00491	010801.10.302.0031.2.044	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	800.000,00			
3.3.90.32.00	00499	010801.10.302.0031.2.046	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3.3.90.32.00	00509	010801.10.302.0031.2.061	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 23 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.32.00	00515	010801.10.302.0031.2.291	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00529	010801.10.303.0032.2.057	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.200.000,00			
3.3.90.32.00	00530	010801.10.303.0032.2.057	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	148.000,00			
3.3.90.32.00	00531	010801.10.303.0032.2.057	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	140.000,00			
3.3.90.32.00	00532	010801.10.303.0032.2.060	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00			
3.3.90.32.00	00534	010801.10.304.0033.2.053	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3.3.90.32.00	00547	010801.10.305.0033.2.059	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00	00430	010801.10.122.0030.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00456	010801.10.301.0029.2.041	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00472	010801.10.301.0029.2.055	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00			
3.3.90.33.00	00492	010801.10.302.0031.2.044	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00507	010801.10.302.0031.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00535	010801.10.304.0033.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00539	010801.10.304.0033.2.058	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.36.00	00412	010801.10.122.0030.2.032	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
3.3.90.36.00	00417	010801.10.122.0030.2.034	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.36.00	00420	010801.10.122.0030.2.035	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00423	010801.10.122.0030.2.036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00426	010801.10.122.0030.2.037	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00			
3.3.90.36.00	00436	010801.10.122.0030.2.090	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00449	010801.10.301.0029.2.008	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00			
3.3.90.36.00	00457	010801.10.301.0029.2.041	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3.3.90.36.00	00473	010801.10.301.0029.2.055	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00487	010801.10.302.0031.2.008	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00			
3.3.90.36.00	00495	010801.10.302.0031.2.045	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00500	010801.10.302.0031.2.046	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00			
3.3.90.36.00	00510	010801.10.302.0031.2.061	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00516	010801.10.302.0031.2.291	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00526	010801.10.303.0032.2.008	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 24 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00540	010801.10.304.0033.2.058	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00548	010801.10.305.0033.2.059	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00557	010801.10.305.0033.2.089	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00413	010801.10.122.0030.2.032	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.39.00	00418	010801.10.122.0030.2.034	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00			
3.3.90.39.00	00421	010801.10.122.0030.2.035	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00424	010801.10.122.0030.2.036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	00427	010801.10.122.0030.2.037	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.000,00			
3.3.90.39.00	00431	010801.10.122.0030.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	00458	010801.10.301.0029.2.041	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700.000,00			
3.3.90.39.00	00459	010801.10.301.0029.2.041	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00460	010801.10.301.0029.2.041	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000,00			
3.3.90.39.00	00468	010801.10.301.0029.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00474	010801.10.301.0029.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.39.00	00475	010801.10.301.0029.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00			
3.3.90.39.00	00493	010801.10.302.0031.2.044	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00496	010801.10.302.0031.2.045	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00			
3.3.90.39.00	00501	010801.10.302.0031.2.046	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00503	010801.10.302.0031.2.048	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00504	010801.10.302.0031.2.048	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00511	010801.10.302.0031.2.061	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00513	010801.10.302.0031.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00517	010801.10.302.0031.2.291	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00519	010801.10.302.0031.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.39.00	00520	010801.10.302.0041.2.056	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 25 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00536	010801.10.304.0033.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00541	010801.10.304.0033.2.058	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00543	010801.10.304.0033.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00544	010801.10.304.0033.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00549	010801.10.305.0033.2.059	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00			
3.3.90.39.00	00559	010801.10.305.0033.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00560	010801.10.305.0033.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.46.00	00477	010801.10.301.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00			
3.3.90.49.00	00437	010801.10.122.0030.2.090	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00			
3.3.90.49.00	00450	010801.10.301.0029.2.008	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	195.000,00			
3.3.90.49.00	00488	010801.10.302.0031.2.008	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	150.000,00			
3.3.90.49.00	00527	010801.10.303.0032.2.008	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	17.000,00			
3.3.90.49.00	00558	010801.10.305.0033.2.089	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00			
3.3.90.93.00	00461	010801.10.301.0029.2.041	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				5.479.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			4.479.000,00	
4.4.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00		
4.4.50.42.00	00478	010801.10.302.0031.1.100	01	Auxílios	300.000,00			
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.179.000,00		
4.4.90.30.00	00414	010801.10.122.0030.2.032	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.30.00	00462	010801.10.301.0029.2.041	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	00463	010801.10.301.0029.2.041	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	00438	010801.10.301.0029.1.007	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00			
4.4.90.51.00	00439	010801.10.301.0029.1.007	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			
4.4.90.51.00	00440	010801.10.301.0029.1.018	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00			
4.4.90.51.00	00441	010801.10.301.0029.1.018	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			
4.4.90.51.00	00480	010801.10.302.0031.1.217	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00			
4.4.90.52.00	00415	010801.10.122.0030.2.032	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
4.4.90.52.00	00428	010801.10.122.0030.2.037	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00464	010801.10.301.0029.2.041	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00			
4.4.90.52.00	00465	010801.10.301.0029.2.041	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 26 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.52.00	00466	010801.10.301.0029.2.041	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00			
4.4.90.52.00	00476	010801.10.301.0030.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
4.4.90.52.00	00497	010801.10.302.0031.2.045	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	00502	010801.10.302.0031.2.046	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	00512	010801.10.302.0031.2.061	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00518	010801.10.302.0031.2.291	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00542	010801.10.304.0033.2.058	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00550	010801.10.305.0033.2.059	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			
4.4.90.52.00	00551	010801.10.305.0033.2.059	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.5.00.00.00				INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000.000,00	
4.5.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
4.5.90.61.00	00442	010801.10.301.0029.1.145	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00			
4.5.90.61.00	00479	010801.10.302.0031.1.145	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00			
Total da Unidade								95.437.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010906 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				33.591.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.981.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		27.786.000,00		
3.1.90.11.00	00561	010906.12.361.0001.2.064	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00			
3.1.90.11.00	00562	010906.12.361.0001.2.064	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.632.000,00			
3.1.90.11.00	00572	010906.12.361.0001.2.067	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.1.90.11.00	00578	010906.12.365.0001.2.068	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00			
3.1.90.11.00	00579	010906.12.365.0001.2.068	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.732.000,00			
3.1.90.11.00	00587	010906.12.365.0001.2.069	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.1.90.11.00	00588	010906.12.365.0001.2.069	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00			
3.1.90.13.00	00563	010906.12.361.0001.2.064	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00573	010906.12.361.0001.2.067	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00580	010906.12.365.0001.2.068	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00589	010906.12.365.0001.2.069	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.16.00	00564	010906.12.361.0001.2.064	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.16.00	00565	010906.12.361.0001.2.064	02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00			
3.1.90.16.00	00574	010906.12.361.0001.2.067	02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.90.16.00	00581	010906.12.365.0001.2.068	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00			
3.1.90.16.00	00582	010906.12.365.0001.2.068	02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			
3.1.90.16.00	00590	010906.12.365.0001.2.069	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.90.96.00	00566	010906.12.361.0001.2.064	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00			
3.1.90.96.00	00567	010906.12.361.0001.2.064	02	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	700.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		5.195.000,00		
3.1.91.13.00	00568	010906.12.361.0001.2.064	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500.000,00			
3.1.91.13.00	00569	010906.12.361.0001.2.064	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.600.000,00			
3.1.91.13.00	00575	010906.12.361.0001.2.067	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00			
3.1.91.13.00	00583	010906.12.365.0001.2.068	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.204.000,00			
3.1.91.13.00	00584	010906.12.365.0001.2.068	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	796.000,00			
3.1.91.13.00	00591	010906.12.365.0001.2.069	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00			
3.1.91.13.00	00592	010906.12.365.0001.2.069	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.000,00	

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
Unid. Orçamentária: 010906 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00		
3.3.90.36.00	00570	010906.12.361.0001.2.064	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00576	010906.12.361.0001.2.067	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00585	010906.12.365.0001.2.068	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00593	010906.12.365.0001.2.069	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.49.00	00571	010906.12.361.0001.2.064	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	290.000,00			
3.3.90.49.00	00577	010906.12.361.0001.2.067	02	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
3.3.90.49.00	00586	010906.12.365.0001.2.068	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	280.000,00			
3.3.90.49.00	00594	010906.12.365.0001.2.069	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			
Total da Unidade								33.591.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 29 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
Unid. Orçamentária: 010907 Departamento Administrativo

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				1.017.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			984.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		844.000,00		
3.1.90.11.00	00595	010907.12.122.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00			
3.1.90.13.00	00596	010907.12.122.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00			
3.1.90.16.00	00597	010907.12.122.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		140.000,00		
3.1.91.13.00	00598	010907.12.122.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	140.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
3.3.90.30.00	00601	010907.12.122.0020.2.301	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.36.00	00599	010907.12.122.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00602	010907.12.122.0020.2.301	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00603	010907.12.122.0020.2.301	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.49.00	00600	010907.12.122.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00			
Total da Unidade								1.017.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 30 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010908 Divisão de ensino Fundamental.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				25.172.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.425.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		5.441.000,00		
3.1.90.11.00	00604	010908.12.361.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00			
3.1.90.11.00	00658	010908.12.366.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00			
3.1.90.11.00	00659	010908.12.366.0001.2.009	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00			
3.1.90.13.00	00605	010908.12.361.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00660	010908.12.366.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.16.00	00606	010908.12.361.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00			
3.1.90.16.00	00661	010908.12.366.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00			
3.1.90.96.00	00607	010908.12.361.0001.2.009	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		984.000,00		
3.1.91.13.00	00608	010908.12.361.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00			
3.1.91.13.00	00662	010908.12.366.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.747.000,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00		
3.3.50.43.00	00644	010908.12.361.0040.2.074	01	Subvenções sociais	120.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		18.627.000,00		
3.3.90.30.00	00611	010908.12.361.0034.2.065	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00612	010908.12.361.0034.2.065	02	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00617	010908.12.361.0040.1.019	01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.30.00	00626	010908.12.361.0040.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00629	010908.12.361.0040.2.063	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00			
3.3.90.30.00	00630	010908.12.361.0040.2.063	02	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00631	010908.12.361.0040.2.063	05	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
3.3.90.30.00	00665	010908.12.366.0043.2.063	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00669	010908.12.367.0037.2.076	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00670	010908.12.367.0037.2.076	02	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.32.00	00632	010908.12.361.0040.2.063	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000.000,00			
3.3.90.32.00	00633	010908.12.361.0040.2.063	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.32.00	00634	010908.12.361.0040.2.063	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	560.000,00			
3.3.90.32.00	00666	010908.12.366.0043.2.063	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 31 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010908 Divisão de ensino Fundamental.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.32.00	00671	010908.12.367.0037.2.076	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00672	010908.12.367.0037.2.076	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	00627	010908.12.361.0040.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00635	010908.12.361.0040.2.063	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00649	010908.12.361.0045.2.075	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500.000,00			
3.3.90.33.00	00650	010908.12.361.0045.2.075	02	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000,00			
3.3.90.33.00	00651	010908.12.361.0045.2.075	05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00			
3.3.90.36.00	00609	010908.12.361.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00636	010908.12.361.0040.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00652	010908.12.361.0045.2.075	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00663	010908.12.366.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00667	010908.12.366.0043.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00673	010908.12.367.0037.2.076	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00674	010908.12.367.0037.2.076	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00613	010908.12.361.0034.2.065	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00614	010908.12.361.0034.2.065	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00628	010908.12.361.0040.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00637	010908.12.361.0040.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.729.000,00			
3.3.90.39.00	00638	010908.12.361.0040.2.063	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.771.000,00			
3.3.90.39.00	00646	010908.12.361.0040.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			
3.3.90.39.00	00647	010908.12.361.0040.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00653	010908.12.361.0045.2.075	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00654	010908.12.361.0045.2.075	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00655	010908.12.361.0045.2.075	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00668	010908.12.366.0043.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00675	010908.12.367.0037.2.076	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
3.3.90.39.00	00676	010908.12.367.0037.2.076	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 32 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010908 Divisão de ensino Fundamental.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.46.00	00648	010908.12.361.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00			
3.3.90.49.00	00610	010908.12.361.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	200.000,00			
3.3.90.49.00	00664	010908.12.366.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			
3.3.90.92.00	00639	010908.12.361.0040.2.063	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.90.93.00	00656	010908.12.361.0045.2.075	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				6.501.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			6.501.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		6.501.000,00		
4.4.90.30.00	00640	010908.12.361.0040.2.063	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00641	010908.12.361.0040.2.063	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
4.4.90.51.00	00618	010908.12.361.0040.1.019	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.51.00	00620	010908.12.361.0040.1.021	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00621	010908.12.361.0040.1.022	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00622	010908.12.361.0040.1.040	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00623	010908.12.361.0040.1.040	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00624	010908.12.361.0040.1.086	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00			
4.4.90.51.00	00625	010908.12.361.0040.1.158	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.52.00	00615	010908.12.361.0034.2.065	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00616	010908.12.361.0034.2.065	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	00619	010908.12.361.0040.1.019	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00642	010908.12.361.0040.2.063	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00643	010908.12.361.0040.2.063	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950.000,00			
4.4.90.52.00	00645	010908.12.361.0040.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00657	010908.12.361.0045.2.075	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00677	010908.12.367.0037.2.076	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00678	010908.12.367.0037.2.076	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			
Total da Unidade								31.673.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010909 Divisão de Educação Pré Escolar.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				15.493.500,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.660.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		7.160.000,00		
3.1.90.11.00	00679	010909.12.365.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00			
3.1.90.13.00	00680	010909.12.365.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00			
3.1.90.16.00	00681	010909.12.365.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		1.500.000,00		
3.1.91.13.00	00682	010909.12.365.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.833.500,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		6.833.500,00		
3.3.90.14.00	00693	010909.12.365.0039.2.063	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00690	010909.12.365.0039.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00			
3.3.90.30.00	00694	010909.12.365.0039.2.063	01	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00			
3.3.90.30.00	00695	010909.12.365.0039.2.063	02	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00696	010909.12.365.0039.2.063	05	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00			
3.3.90.32.00	00697	010909.12.365.0039.2.063	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	350.000,00			
3.3.90.32.00	00698	010909.12.365.0039.2.063	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00699	010909.12.365.0039.2.063	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00	00691	010909.12.365.0039.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00713	010909.12.365.0045.2.084	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250.000,00			
3.3.90.33.00	00714	010909.12.365.0045.2.084	02	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00715	010909.12.365.0045.2.084	05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	00683	010909.12.365.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00			
3.3.90.36.00	00700	010909.12.365.0039.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00			
3.3.90.36.00	00716	010909.12.365.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00692	010909.12.365.0039.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00701	010909.12.365.0039.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00			
3.3.90.39.00	00702	010909.12.365.0039.2.063	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00703	010909.12.365.0039.2.063	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00			
3.3.90.39.00	00710	010909.12.365.0039.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010909 Divisão de Educação Pré Escolar.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00711	010909.12.365.0039.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
3.3.90.39.00	00717	010909.12.365.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.46.00	00712	010909.12.365.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	957.500,00			
3.3.90.49.00	00684	010909.12.365.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	370.000,00			
3.3.90.93.00	00704	010909.12.365.0039.2.063	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				3.488.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			3.488.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.488.000,00		
4.4.90.30.00	00705	010909.12.365.0039.2.063	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00706	010909.12.365.0039.2.063	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00685	010909.12.365.0039.1.019	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			
4.4.90.51.00	00687	010909.12.365.0039.1.039	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00			
4.4.90.51.00	00688	010909.12.365.0039.1.039	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00689	010909.12.365.0039.1.136	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.52.00	00707	010909.12.365.0039.2.063	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00			
4.4.90.52.00	00708	010909.12.365.0039.2.063	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00709	010909.12.365.0039.2.063	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00718	010909.12.365.0045.2.084	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.61.00	00686	010909.12.365.0039.1.023	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			
Total da Unidade								18.981.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010910 Centro de Convivência Infantil.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				9.718.500,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.800.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
3.1.90.11.00	00719	010910.12.365.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00			
3.1.90.13.00	00720	010910.12.365.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
3.1.90.16.00	00721	010910.12.365.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		800.000,00		
3.1.91.13.00	00722	010910.12.365.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	800.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.918.500,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		7.918.500,00		
3.3.90.30.00	00725	010910.12.365.0039.2.082	01	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00			
3.3.90.30.00	00726	010910.12.365.0039.2.082	05	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.32.00	00727	010910.12.365.0039.2.082	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00	00728	010910.12.365.0039.2.082	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			
3.3.90.33.00	00736	010910.12.365.0045.2.084	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250.000,00			
3.3.90.36.00	00723	010910.12.365.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00			
3.3.90.36.00	00729	010910.12.365.0039.2.082	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00730	010910.12.365.0039.2.082	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00			
3.3.90.39.00	00733	010910.12.365.0039.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00			
3.3.90.39.00	00734	010910.12.365.0039.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
3.3.90.46.00	00735	010910.12.365.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	957.500,00			
3.3.90.49.00	00724	010910.12.365.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	200.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4.4.90.52.00	00731	010910.12.365.0039.2.082	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
4.4.90.52.00	00732	010910.12.365.0039.2.082	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
Total da Unidade								10.018.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira

Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85

Unid. Orçamentária: 010911 Divisão de Merenda Escolar.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				14.164.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.195.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.895.000,00		
3.1.90.11.00	00737	010911.12.306.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850.000,00			
3.1.90.13.00	00738	010911.12.306.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.16.00	00739	010911.12.306.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		300.000,00		
3.1.91.13.00	00740	010911.12.306.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	300.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.969.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		11.969.000,00		
3.3.90.30.00	00743	010911.12.306.0048.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
3.3.90.30.00	00746	010911.12.306.0048.2.083	01	MATERIAL DE CONSUMO	8.200.000,00			
3.3.90.30.00	00755	010911.12.306.0048.2.107	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00758	010911.12.306.0048.2.108	02	MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00			
3.3.90.30.00	00760	010911.12.306.0048.2.109	05	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00			
3.3.90.33.00	00744	010911.12.306.0048.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00747	010911.12.306.0048.2.083	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	00741	010911.12.306.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00748	010911.12.306.0048.2.083	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
3.3.90.36.00	00756	010911.12.306.0048.2.107	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00745	010911.12.306.0048.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
3.3.90.39.00	00749	010911.12.306.0048.2.083	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00			
3.3.90.39.00	00750	010911.12.306.0048.2.083	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00757	010911.12.306.0048.2.107	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00			
3.3.90.49.00	00742	010911.12.306.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	61.000,00			
3.3.90.93.00	00751	010911.12.306.0048.2.083	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
3.3.90.93.00	00759	010911.12.306.0048.2.108	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
3.3.90.93.00	00761	010911.12.306.0048.2.109	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				390.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			390.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00		

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 37 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira

Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85

Unid. Orçamentária: 010911 Divisão de Merenda Escolar.

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.30.00	00752	010911.12.306.0048.2.083	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	00753	010911.12.306.0048.2.083	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00	00754	010911.12.306.0048.2.083	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00			

Total da Unidade

14.554.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010912 Divisão de Programas Educacionais

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				11.675.000,00
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.675.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		11.675.000,00		
3.3.90.30.00	00763	010912.12.243.0038.2.282	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00779	010912.13.392.0061.2.287	01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
3.3.90.30.00	00783	010912.27.812.0019.2.288	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.32.00	00762	010912.12.243.0038.2.072	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.700.000,00			
3.3.90.32.00	00764	010912.12.243.0038.2.282	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00			
3.3.90.32.00	00780	010912.13.392.0061.2.287	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00			
3.3.90.32.00	00784	010912.27.812.0019.2.288	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.33.00	00766	010912.12.362.0045.2.084	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400.000,00			
3.3.90.33.00	00773	010912.12.364.0045.2.084	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500.000,00			
3.3.90.33.00	00781	010912.13.392.0061.2.287	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
3.3.90.33.00	00785	010912.27.812.0019.2.288	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00			
3.3.90.39.00	00765	010912.12.243.0038.2.282	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00767	010912.12.362.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00770	010912.12.362.0046.2.085	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.39.00	00771	010912.12.363.0047.2.086	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00			
3.3.90.39.00	00774	010912.12.364.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00782	010912.13.392.0061.2.287	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00786	010912.27.812.0019.2.288	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
3.3.90.48.00	00768	010912.12.362.0045.2.084	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	10.000,00			
3.3.90.48.00	00772	010912.12.363.0049.2.112	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	400.000,00			
3.3.90.48.00	00775	010912.12.364.0045.2.084	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	30.000,00			
3.3.90.48.00	00777	010912.12.364.0049.2.113	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	2.300.000,00			
3.3.90.48.00	00778	010912.12.364.0049.2.265	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	110.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	00769	010912.12.362.0045.2.084	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00776	010912.12.364.0045.2.084	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira
Unid. Orçamentária: 011001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				12.647.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.587.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.030.000,00		
3.1.90.11.00	00787	011001.04.122.0001.2.010	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.860.000,00			
3.1.90.13.00	00788	011001.04.122.0001.2.010	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00			
3.1.90.16.00	00789	011001.04.122.0001.2.010	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		557.000,00		
3.1.91.13.00	00790	011001.04.122.0001.2.010	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	557.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.060.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		8.060.000,00		
3.3.90.14.00	00794	011001.04.122.0020.2.025	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00795	011001.04.122.0020.2.025	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.30.00	00803	011001.04.122.0020.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00806	011001.04.122.0020.2.276	01	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00			
3.3.90.33.00	00796	011001.04.122.0020.2.025	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00804	011001.04.122.0020.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.35.00	00797	011001.04.122.0020.2.025	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00			
3.3.90.36.00	00791	011001.04.122.0001.2.010	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3.3.90.36.00	00798	011001.04.122.0020.2.025	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00			
3.3.90.36.00	00807	011001.04.122.0020.2.276	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330.000,00			
3.3.90.39.00	00799	011001.04.122.0020.2.025	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700.000,00			
3.3.90.39.00	00805	011001.04.122.0020.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00808	011001.04.122.0020.2.276	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
3.3.90.39.00	00811	011001.04.722.0020.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.46.00	00810	011001.04.122.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.550.000,00			
3.3.90.49.00	00792	011001.04.122.0001.2.010	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	140.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				345.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			345.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00		
4.4.90.30.00	00800	011001.04.122.0020.2.025	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00801	011001.04.122.0020.2.025	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 41 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira
Unid. Orçamentária: 011001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	00793	011001.04.122.0020.1.218	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.52.00	00802	011001.04.122.0020.2.025	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
4.4.90.52.00	00809	011001.04.122.0020.2.276	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								12.992.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				32.884.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.574.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.862.000,00		
3.1.90.11.00	00822	011101.15.452.0001.2.011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.072.000,00			
3.1.90.13.00	00823	011101.15.452.0001.2.011	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00			
3.1.90.16.00	00824	011101.15.452.0001.2.011	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	640.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		712.000,00		
3.1.91.13.00	00825	011101.15.452.0001.2.011	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	712.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.310.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		27.310.000,00		
3.3.90.14.00	00829	011101.15.452.0009.2.026	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00814	011101.06.182.0009.2.277	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00818	011101.06.182.0009.2.278	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00830	011101.15.452.0009.2.026	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00			
3.3.90.30.00	00839	011101.15.452.0009.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00844	011101.15.452.0010.2.080	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.33.00	00831	011101.15.452.0009.2.026	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00840	011101.15.452.0009.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.35.00	00812	011101.04.452.0009.2.245	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.35.00	00832	011101.15.452.0009.2.026	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00815	011101.06.182.0009.2.277	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00819	011101.06.182.0009.2.278	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00826	011101.15.452.0001.2.011	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.36.00	00833	011101.15.452.0009.2.026	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00813	011101.04.452.0009.2.245	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00			
3.3.90.39.00	00816	011101.06.182.0009.2.277	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00820	011101.06.182.0009.2.278	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00834	011101.15.452.0009.2.026	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00			
3.3.90.39.00	00841	011101.15.452.0009.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00842	011101.15.452.0009.2.263	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00845	011101.15.452.0010.2.080	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00846	011101.15.452.0011.2.077	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000.000,00			
3.3.90.39.00	00847	011101.15.722.0009.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00848	011101.15.752.0009.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00			
3.3.90.39.00	00849	011101.25.752.0012.1.105	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.49.00	00827	011101.15.452.0001.2.011	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	136.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				490.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			490.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00		
4.4.90.30.00	00850	011101.25.752.0012.1.105	01	Material de consumo	50.000,00			
4.4.90.39.00	00835	011101.15.452.0009.2.026	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00828	011101.15.452.0009.1.038	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00843	011101.15.452.0010.1.028	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.51.00	00851	011101.25.752.0012.1.105	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.52.00	00817	011101.06.182.0009.2.277	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00821	011101.06.182.0009.2.278	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00836	011101.15.452.0009.2.026	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00837	011101.15.452.0009.2.026	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00838	011101.15.452.0009.2.026	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				16.521.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.659.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		11.581.000,00		
3.1.90.11.00	00852	011201.06.181.0001.2.012	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.045.000,00			
3.1.90.13.00	00853	011201.06.181.0001.2.012	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00			
3.1.90.16.00	00854	011201.06.181.0001.2.012	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.078.000,00		
3.1.91.13.00	00855	011201.06.181.0001.2.012	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.078.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.862.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.862.000,00		
3.3.90.14.00	00860	011201.06.181.0014.2.027	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00861	011201.06.181.0014.2.027	01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
3.3.90.30.00	00868	011201.06.181.0014.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00871	011201.06.181.0014.2.091	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00878	011201.06.182.0017.2.096	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00886	011201.26.782.0015.2.099	01	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
3.3.90.30.00	00891	011201.26.782.0015.2.279	01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
3.3.90.33.00	00862	011201.06.181.0014.2.027	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00869	011201.06.181.0014.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.33.00	00879	011201.06.182.0017.2.096	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00856	011201.06.181.0001.2.012	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00			
3.3.90.36.00	00863	011201.06.181.0014.2.027	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00			
3.3.90.36.00	00872	011201.06.181.0014.2.091	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00880	011201.06.182.0017.2.096	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00892	011201.26.782.0015.2.279	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00858	011201.06.181.0014.1.155	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00864	011201.06.181.0014.2.027	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			
3.3.90.39.00	00870	011201.06.181.0014.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00873	011201.06.181.0014.2.091	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00			
3.3.90.39.00	00881	011201.06.182.0017.2.096	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 45 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00887	011201.26.782.0015.2.099	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00893	011201.26.782.0015.2.279	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.49.00	00857	011201.06.181.0001.2.012	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	130.000,00			
3.3.90.93.00	00888	011201.26.782.0015.2.099	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				992.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			992.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		992.000,00		
4.4.90.30.00	00865	011201.06.181.0014.2.027	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.30.00	00874	011201.06.181.0014.2.091	01	Material de consumo	1.000,00			
4.4.90.30.00	00883	011201.26.782.0015.1.117	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.30.00	00889	011201.26.782.0015.2.099	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00866	011201.06.181.0014.2.027	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00875	011201.06.181.0014.2.091	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4.4.90.39.00	00884	011201.26.782.0015.1.117	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00890	011201.26.782.0015.2.099	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00859	011201.06.181.0014.1.155	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00885	011201.26.782.0015.1.117	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			
4.4.90.52.00	00867	011201.06.181.0014.2.027	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00876	011201.06.181.0014.2.091	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00877	011201.06.181.0014.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00882	011201.06.182.0017.2.096	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								17.513.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				4.794.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			931.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		871.000,00		
3.1.90.11.00	00896	011301.13.392.0001.2.013	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00			
3.1.90.13.00	00897	011301.13.392.0001.2.013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00			
3.1.90.16.00	00898	011301.13.392.0001.2.013	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		60.000,00		
3.1.91.13.00	00899	011301.13.392.0001.2.013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.863.000,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		512.000,00		
3.3.50.43.00	00926	011301.13.392.0062.2.183	01	Subvenções sociais	120.000,00			
3.3.50.43.00	00927	011301.13.392.0062.2.184	01	Subvenções sociais	100.000,00			
3.3.50.43.00	00928	011301.13.392.0062.2.189	01	Subvenções sociais	10.000,00			
3.3.50.43.00	00929	011301.13.392.0062.2.190	01	Subvenções sociais	282.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.351.000,00		
3.3.90.30.00	00903	011301.13.392.0061.2.028	01	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
3.3.90.30.00	00911	011301.13.392.0061.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00			
3.3.90.30.00	00914	011301.13.392.0061.2.180	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30.00	00920	011301.13.392.0061.2.181	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00922	011301.13.392.0061.2.194	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.32.00	00904	011301.13.392.0061.2.028	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00915	011301.13.392.0061.2.180	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.33.00	00905	011301.13.392.0061.2.028	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00912	011301.13.392.0061.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00916	011301.13.392.0061.2.180	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00900	011301.13.392.0001.2.013	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00906	011301.13.392.0061.2.028	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.36.00	00917	011301.13.392.0061.2.180	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00923	011301.13.392.0061.2.194	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39.00	00907	011301.13.392.0061.2.028	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.39.00	00913	011301.13.392.0061.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 47 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00918	011301.13.392.0061.2.180	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.183.000,00			
3.3.90.39.00	00921	011301.13.392.0061.2.181	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00			
3.3.90.39.00	00924	011301.13.392.0061.2.194	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
3.3.90.49.00	00901	011301.13.392.0001.2.013	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL			1.235.000,00	1.235.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.235.000,00		
4.4.90.30.00	00908	011301.13.392.0061.2.028	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00909	011301.13.392.0061.2.028	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00894	011301.13.391.0061.1.079	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00			
4.4.90.51.00	00895	011301.13.391.0061.1.079	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00902	011301.13.392.0061.1.081	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.52.00	00910	011301.13.392.0061.2.028	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00919	011301.13.392.0061.2.180	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00925	011301.13.392.0061.2.194	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								6.029.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011401 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				14.737.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.043.000,00	
3.1.71.00.00				TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00		
3.1.71.70.00	00943	011401.17.512.0007.2.264	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00			
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.443.000,00		
3.1.90.11.00	00930	011401.17.512.0001.2.014	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.580.000,00			
3.1.90.13.00	00931	011401.17.512.0001.2.014	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00			
3.1.90.16.00	00932	011401.17.512.0001.2.014	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	728.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		598.000,00		
3.1.91.13.00	00933	011401.17.512.0001.2.014	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	598.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.694.000,00	
3.3.71.00.00				TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		42.000,00		
3.3.71.70.00	00944	011401.17.512.0007.2.264	01	Contribuições - transferências a consórcios públicos	42.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		9.652.000,00		
3.3.90.14.00	00960	011401.17.512.0076.2.029	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00940	011401.17.512.0007.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00			
3.3.90.30.00	00956	011401.17.512.0076.1.213	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00961	011401.17.512.0076.2.029	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00			
3.3.90.33.00	00941	011401.17.512.0007.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.33.00	00962	011401.17.512.0076.2.029	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00963	011401.17.512.0076.2.029	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00934	011401.17.512.0001.2.014	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00			
3.3.90.36.00	00964	011401.17.512.0076.2.029	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00			
3.3.90.39.00	00942	011401.17.512.0007.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00965	011401.17.512.0076.2.029	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.390.000,00			
3.3.90.39.00	00970	011401.17.722.0076.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			
3.3.90.39.00	00971	011401.17.752.0076.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00			
3.3.90.49.00	00935	011401.17.512.0001.2.014	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00			
3.3.90.93.00	00966	011401.17.512.0076.2.029	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				15.495.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			15.295.000,00	

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 49 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011401 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		15.295.000,00		
4.4.90.30.00	00937	011401.17.512.0007.1.152	01	Material de consumo	200.000,00			
4.4.90.30.00	00945	011401.17.512.0008.1.149	01	Material de consumo	300.000,00			
4.4.90.30.00	00949	011401.17.512.0008.1.150	01	Material de consumo	500.000,00			
4.4.90.30.00	00952	011401.17.512.0076.1.153	01	Material de consumo	800.000,00			
4.4.90.30.00	00967	011401.17.512.0076.2.029	01	Material de consumo	500.000,00			
4.4.90.39.00	00968	011401.17.512.0076.2.029	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00936	011401.17.512.0007.1.014	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
4.4.90.51.00	00938	011401.17.512.0007.1.152	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00			
4.4.90.51.00	00946	011401.17.512.0008.1.149	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00947	011401.17.512.0008.1.149	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00			
4.4.90.51.00	00950	011401.17.512.0008.1.150	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00951	011401.17.512.0076.1.038	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
4.4.90.51.00	00953	011401.17.512.0076.1.153	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00954	011401.17.512.0076.1.153	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00			
4.4.90.51.00	00957	011401.17.512.0076.1.213	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000,00			
4.4.90.51.00	00958	011401.17.512.0076.1.213	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
4.4.90.52.00	00939	011401.17.512.0007.1.152	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
4.4.90.52.00	00948	011401.17.512.0008.1.149	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00959	011401.17.512.0076.1.213	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00969	011401.17.512.0076.2.029	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.5.00.00.00				INVERSÕES FINANCEIRAS			200.000,00	
4.5.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.5.90.61.00	00955	011401.17.512.0076.1.153	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			

Total da Unidade

30.232.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 011501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				4.945.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.591.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.425.000,00		
3.1.90.11.00	00976	011501.18.541.0001.2.015	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.275.000,00			
3.1.90.13.00	00977	011501.18.541.0001.2.015	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00			
3.1.90.16.00	00978	011501.18.541.0001.2.015	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	68.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		166.000,00		
3.1.91.13.00	00979	011501.18.541.0001.2.015	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	166.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.354.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.354.000,00		
3.3.90.14.00	00982	011501.18.541.0003.2.030	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.14.00	00998	011501.18.541.0003.2.053	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00972	011501.15.541.0003.2.302	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00983	011501.18.541.0003.2.030	01	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
3.3.90.30.00	00984	011501.18.541.0003.2.030	02	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00985	011501.18.541.0003.2.030	05	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00999	011501.18.541.0003.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00			
3.3.90.30.00	01004	011501.18.541.0004.2.030	01	MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00			
3.3.90.30.00	01014	011501.18.541.0006.2.030	01	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00			
3.3.90.31.00	00986	011501.18.541.0003.2.030	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
3.3.90.31.00	01005	011501.18.541.0004.2.030	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00			
3.3.90.31.00	01015	011501.18.541.0006.2.030	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
3.3.90.32.00	00987	011501.18.541.0003.2.030	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.32.00	01006	011501.18.541.0004.2.030	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	01016	011501.18.541.0006.2.030	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3.3.90.33.00	00988	011501.18.541.0003.2.030	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	01000	011501.18.541.0003.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.33.00	01007	011501.18.541.0004.2.030	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	01017	011501.18.541.0006.2.030	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	01008	011501.18.541.0004.2.030	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00			
3.3.90.36.00	00973	011501.15.541.0003.2.302	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00980	011501.18.541.0001.2.015	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 51 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 011501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00989	011501.18.541.0003.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	01001	011501.18.541.0003.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	01009	011501.18.541.0004.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	01018	011501.18.541.0006.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00			
3.3.90.39.00	00974	011501.15.541.0003.2.302	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.000,00			
3.3.90.39.00	00990	011501.18.541.0003.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00991	011501.18.541.0003.2.030	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00992	011501.18.541.0003.2.030	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	01002	011501.18.541.0003.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	01010	011501.18.541.0004.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	01012	011501.18.541.0004.2.281	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00			
3.3.90.39.00	01019	011501.18.541.0006.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.48.00	00975	011501.15.541.0003.2.302	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	700.000,00			
3.3.90.48.00	01020	011501.18.541.0006.2.030	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	1.000,00			
3.3.90.49.00	00981	011501.18.541.0001.2.015	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	35.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				643.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			643.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		643.000,00		
4.4.90.30.00	00993	011501.18.541.0003.2.030	01	Material de consumo	1.000,00			
4.4.90.39.00	00994	011501.18.541.0003.2.030	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	01013	011501.18.541.0005.2.051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.52.00	00995	011501.18.541.0003.2.030	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00996	011501.18.541.0003.2.030	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	00997	011501.18.541.0003.2.030	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	01003	011501.18.541.0003.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	01011	011501.18.541.0004.2.030	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			
4.4.90.52.00	01021	011501.18.541.0006.2.030	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			

Total da Unidade

5.588.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 52 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 011502 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		
3.3.90.30.00	01022	011502.18.541.0003.2.303	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.39.00	01023	011502.18.541.0003.2.303	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.90.52.00	01024	011502.18.541.0003.2.303	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
Total da Unidade								130.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 53 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 011601 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETO E PROGRAMAS

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				5.126.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			487.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		482.000,00		
3.1.90.11.00	01025	011601.04.122.0001.2.274	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392.000,00			
3.1.90.13.00	01026	011601.04.122.0001.2.274	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00			
3.1.90.16.00	01027	011601.04.122.0001.2.274	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		5.000,00		
3.1.91.13.00	01028	011601.04.122.0001.2.274	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.639.000,00	
3.3.60.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		2.500.000,00		
3.3.60.45.00	01053	011601.26.453.0060.2.174	01	Subvenções econômicas	2.500.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.139.000,00		
3.3.90.30.00	01031	011601.04.122.0075.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30.00	01034	011601.04.122.0075.2.246	01	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00			
3.3.90.30.00	01039	011601.04.122.0075.2.275	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.32.00	01035	011601.04.122.0075.2.246	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	01032	011601.04.122.0075.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	01040	011601.04.122.0075.2.275	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	01054	011601.26.453.0060.2.174	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00			
3.3.90.36.00	01029	011601.04.122.0001.2.274	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	01044	011601.04.122.0075.2.292	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	01033	011601.04.122.0075.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	01036	011601.04.122.0075.2.246	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00			
3.3.90.39.00	01041	011601.04.122.0075.2.275	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	01045	011601.04.122.0075.2.292	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	872.000,00			
3.3.90.39.00	01055	011601.26.453.0060.2.174	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.49.00	01030	011601.04.122.0001.2.274	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				1.032.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			1.032.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.032.000,00		
4.4.90.30.00	01046	011601.04.122.0075.2.292	01	Material de consumo	1.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 54 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 011601 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.30.00	01048	011601.26.453.0060.1.029	01	Material de consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	01037	011601.04.122.0075.2.246	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	01042	011601.04.122.0075.2.275	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	01049	011601.26.453.0060.1.029	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
4.4.90.51.00	01050	011601.26.453.0060.1.029	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00			
4.4.90.51.00	01051	011601.26.453.0060.1.077	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.51.00	01052	011601.26.453.0060.1.078	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.52.00	01038	011601.04.122.0075.2.246	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	01043	011601.04.122.0075.2.275	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.00	01047	011601.04.122.0075.2.292	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade								6.158.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 55 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 02 LEGISLATIVO Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 020101 Camara Municipal de Louveira

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				15.570.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.770.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		10.070.000,00		
3.1.90.11.00	01057	020101.01.031.0068.2.239	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500.000,00			
3.1.90.13.00	01058	020101.01.031.0068.2.239	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00			
3.1.90.16.00	01059	020101.01.031.0068.2.239	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.000,00			
3.1.90.91.00	01060	020101.01.031.0068.2.239	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		700.000,00		
3.1.91.13.00	01061	020101.01.031.0068.2.239	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	700.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00		
3.3.90.30.00	01062	020101.01.031.0068.2.239	01	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00			
3.3.90.35.00	01063	020101.01.031.0068.2.239	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3.3.90.36.00	01064	020101.01.031.0068.2.239	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	01065	020101.01.031.0068.2.239	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00			
3.3.90.39.00	01069	020101.01.031.0068.2.240	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00			
3.3.90.46.00	01066	020101.01.031.0068.2.239	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	350.000,00			
3.3.90.49.00	01067	020101.01.031.0068.2.239	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				9.100.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			9.100.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		9.100.000,00		
4.4.90.51.00	01056	020101.01.031.0067.1.211	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500.000,00			
4.4.90.52.00	01068	020101.01.031.0068.2.239	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00			
Total da Unidade								24.670.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 56 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85					
Unid. Orçamentária:		030101 Fundo de Previdência do Município de Louveira							
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica	
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				19.704.000,00	
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.034.000,00		
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		18.034.000,00			
3.1.90.01.00	01072	030101.09.272.0066.2.226	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.500.000,00				
3.1.90.01.00	01077	030101.09.272.0066.2.229	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.200.000,00				
3.1.90.03.00	01073	030101.09.272.0066.2.226	03	PENSÕES	580.000,00				
3.1.90.03.00	01078	030101.09.272.0066.2.229	03	PENSÕES	2.100.000,00				
3.1.90.05.00	01074	030101.09.272.0066.2.226	03	Outros benefícios previdenciários	2.200.000,00				
3.1.90.05.00	01079	030101.09.272.0066.2.229	03	Outros benefícios previdenciários	624.000,00				
3.1.90.05.00	01081	030101.09.272.0066.2.283	03	Outros benefícios previdenciários	380.000,00				
3.1.90.11.00	01082	030101.09.272.0072.2.284	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00				
3.1.90.11.00	01088	030101.09.272.0072.2.285	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00				
3.1.90.13.00	01083	030101.09.272.0072.2.284	03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00				
3.1.90.13.00	01089	030101.09.272.0072.2.285	03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00				
3.1.90.91.00	01070	030101.04.061.0072.2.116	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00				
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.670.000,00		
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.670.000,00			
3.3.90.05.00	01076	030101.09.272.0066.2.228	03	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00				
3.3.90.30.00	01084	030101.09.272.0072.2.284	03	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00				
3.3.90.30.00	01090	030101.09.272.0072.2.285	03	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00				
3.3.90.35.00	01085	030101.09.272.0072.2.284	03	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00				
3.3.90.35.00	01091	030101.09.272.0072.2.285	03	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00				
3.3.90.39.00	01086	030101.09.272.0072.2.284	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00				
3.3.90.39.00	01092	030101.09.272.0072.2.285	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00				
3.3.90.47.00	01087	030101.09.272.0072.2.284	03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	315.000,00				
3.3.90.47.00	01093	030101.09.272.0072.2.285	03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	315.000,00				
3.3.90.91.00	01071	030101.04.061.0072.2.116	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00				
3.3.90.93.00	01075	030101.09.272.0066.2.227	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00				
3.3.90.93.00	01080	030101.09.272.0066.2.230	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00				
9.0.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.014.500,00	
9.9.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			55.014.500,00		
9.9.99.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		55.014.500,00			

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão:		03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85					
Unid. Orçamentária:		030101 Fundo de Previdência do Município de Louveira							
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica	
9.9.99.99.00	01094	030101.99.997.0042.0.997	03	RESERVA-CONTINGENCIA	55.014.500,00				
Total da Unidade								74.718.500,00	

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 04 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 040101 Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				2.004.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.305.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.275.000,00		
3.1.90.11.00	01095	040101.16.482.0001.2.259	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044.720,00			
3.1.90.13.00	01096	040101.16.482.0001.2.259	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.280,00			
3.1.90.16.00	01097	040101.16.482.0001.2.259	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		30.000,00		
3.1.91.13.00	01098	040101.16.482.0001.2.259	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			699.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		699.000,00		
3.3.90.30.00	01108	040101.16.482.0069.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00			
3.3.90.30.00	01111	040101.16.482.0069.2.242	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.32.00	01112	040101.16.482.0069.2.242	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3.3.90.32.00	01119	040101.16.482.0069.2.243	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
3.3.90.33.00	01109	040101.16.482.0069.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	01113	040101.16.482.0069.2.242	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00			
3.3.90.35.00	01120	040101.16.482.0069.2.243	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
3.3.90.36.00	01099	040101.16.482.0001.2.259	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.36.00	01102	040101.16.482.0069.1.115	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.36.00	01114	040101.16.482.0069.2.242	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00			
3.3.90.39.00	01103	040101.16.482.0069.1.115	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	01110	040101.16.482.0069.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00			
3.3.90.39.00	01115	040101.16.482.0069.2.242	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			
3.3.90.39.00	01121	040101.16.482.0069.2.243	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00			
3.3.90.46.00	01100	040101.16.482.0001.2.259	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00			
3.3.90.49.00	01101	040101.16.482.0001.2.259	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				7.134.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			7.134.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		7.134.000,00		
4.4.90.30.00	01116	040101.16.482.0069.2.242	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.39.00	01117	040101.16.482.0069.2.242	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:46

Página 59 de 60

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
Resumo Geral da Despesa - Por Unidade
Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2017

Órgão: 04 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 040101 Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	01104	040101.16.482.0069.1.115	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	01105	040101.16.482.0069.1.141	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	01106	040101.16.482.0069.1.141	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.52.00	01118	040101.16.482.0069.2.242	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
4.4.90.61.00	01107	040101.16.482.0069.1.141	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000.000,00			
Total da Unidade								9.138.000,00
Total								505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010101.04	Administração			5.148.000,00	5.148.000,00
010101.04122	Administração Geral			3.221.000,00	3.221.000,00
010101.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.876.000,00	2.876.000,00
010101.0412200012.001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.876.000,00	2.876.000,00
010101.041220002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			345.000,00	345.000,00
010101.0412200022.016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			327.000,00	327.000,00
010101.0412200022.053	ADIANTAMENTOS			18.000,00	18.000,00
010101.04131	Comunicação Social			1.927.000,00	1.927.000,00
010101.041310026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.927.000,00	1.927.000,00
010101.0413100262.053	ADIANTAMENTOS			7.000,00	7.000,00
010101.0413100262.167	PUBLICIDADE			920.000,00	920.000,00
010101.0413100262.168	PROPAGANDA			1.000.000,00	1.000.000,00
010101.26	Transporte			597.000,00	597.000,00
010101.26122	Administração Geral			580.000,00	580.000,00
010101.261220060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			580.000,00	580.000,00
010101.2612200602.247	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES			530.000,00	530.000,00
010101.2612200602.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
010101.26453	Transportes Coletivos Urbanos			17.000,00	17.000,00
010101.264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			17.000,00	17.000,00
010101.2645300602.053	ADIANTAMENTOS			17.000,00	17.000,00
Total:				5.745.000,00	5.745.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE..

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010113.08	Assistência Social			296.000,00	296.000,00
010113.08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			296.000,00	296.000,00
010113.082430073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			296.000,00	296.000,00
010113.0824300732.256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C			296.000,00	296.000,00
Total:				296.000,00	296.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010114 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010114.08	Assistência Social			134.000,00	134.000,00
010114.08244	Assistência Comunitária			134.000,00	134.000,00
010114.082440028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL			134.000,00	134.000,00
010114.0824400282.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			134.000,00	134.000,00
Total:				134.000,00	134.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010115 - JUNTA MILITAR.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010115.03	Essencial à Justiça			100.000,00	100.000,00
010115.03122	Administração Geral			100.000,00	100.000,00
010115.031220018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR			100.000,00	100.000,00
010115.0312200182.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR			100.000,00	100.000,00
Total:				100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010116 - CONSELHO TUTELAR.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010116.08	Assistência Social			303.000,00	303.000,00
010116.08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			303.000,00	303.000,00
010116.082430027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR			303.000,00	303.000,00
010116.0824300272.053	ADIANTAMENTOS			11.000,00	11.000,00
010116.0824300272.171	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			292.000,00	292.000,00
Total:				303.000,00	303.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010201.04	Administração			1.561.000,00	1.561.000,00
010201.04122	Administração Geral			1.561.000,00	1.561.000,00
010201.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.172.000,00	1.172.000,00
010201.0412200012.002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.172.000,00	1.172.000,00
010201.041220077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E			389.000,00	389.000,00
010201.0412200772.017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			379.000,00	379.000,00
010201.0412200772.053	ADIANTAMENTOS			10.000,00	10.000,00
010201.20	Agricultura		1.000.000,00	3.972.000,00	4.972.000,00
010201.20392	Difusão Cultural			1.830.000,00	1.830.000,00
010201.203920063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			1.830.000,00	1.830.000,00
010201.2039200632.204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO C			1.830.000,00	1.830.000,00
010201.20606	Extensão Rural		1.000.000,00	2.142.000,00	3.142.000,00
010201.206060065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO		1.000.000,00	2.142.000,00	3.142.000,00
010201.2060600651.095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
010201.2060600652.215	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA N			382.000,00	382.000,00
010201.2060600652.222	SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA			260.000,00	260.000,00
010201.2060600652.223	SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTU			1.500.000,00	1.500.000,00
010201.23	Comércio e Serviços			663.000,00	663.000,00
010201.23691	Promoção Comercial			307.000,00	307.000,00
010201.236910064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			307.000,00	307.000,00
010201.2369100642.210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COME			307.000,00	307.000,00
010201.23695	Turismo			356.000,00	356.000,00
010201.236950063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			356.000,00	356.000,00
010201.2369500632.200	CONSORCIOS			35.000,00	35.000,00
010201.2369500632.280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			321.000,00	321.000,00
Total:				6.196.000,00	7.196.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral**PROGRAMA DE TRABALHO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010304 - Fundo Municipal de Assistência Social.**

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010304.08	Assistência Social		1.200.000,00	13.177.805,00	14.377.805,00
010304.08241	Assistência ao Idoso		500.000,00	1.400.000,00	1.900.000,00
010304.082410051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			750.000,00	750.000,00
010304.0824100512.252	MANUTENCAO DO PSB - IDOSO			750.000,00	750.000,00
010304.082410057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		500.000,00	650.000,00	1.150.000,00
010304.0824100571.139	CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCI		500.000,00		500.000,00
010304.0824100572.150	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE V			450.000,00	450.000,00
010304.0824100572.298	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENC			200.000,00	200.000,00
010304.08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		400.000,00	1.278.805,00	1.678.805,00
010304.082430051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		400.000,00	1.031.805,00	1.431.805,00
010304.0824300511.112	AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVENCI		400.000,00		400.000,00
010304.0824300512.253	MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS			585.000,00	585.000,00
010304.0824300512.254	MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06 A 11 ANOS			446.805,00	446.805,00
010304.082430057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			202.000,00	202.000,00
010304.0824300572.146	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTIT			202.000,00	202.000,00
010304.082430058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE			45.000,00	45.000,00
010304.0824300582.156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A AD			45.000,00	45.000,00
010304.08244	Assistência Comunitária		300.000,00	10.499.000,00	10.799.000,00
010304.082440001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			6.426.000,00	6.426.000,00
010304.0824400012.003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			6.426.000,00	6.426.000,00
010304.082440051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		300.000,00	1.145.000,00	1.445.000,00
010304.0824400511.110	CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTO		300.000,00		300.000,00
010304.0824400512.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
010304.0824400512.250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATE			1.095.000,00	1.095.000,00
010304.082440055	INCLUSAO PRODUTIVA			1.007.000,00	1.007.000,00
010304.0824400552.138	MANUTENÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA			117.000,00	117.000,00
010304.0824400552.142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL			55.000,00	55.000,00
010304.0824400552.269	MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA			835.000,00	835.000,00
010304.082440057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			980.000,00	980.000,00
010304.0824400572.149	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHE			10.000,00	10.000,00
010304.0824400572.151	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO			135.000,00	135.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:49

Página 7 de 36

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral**PROGRAMA DE TRABALHO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010304 - Fundo Municipal de Assistência Social.**

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010304.0824400572.153	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PES			835.000,00	835.000,00
010304.082440058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE			361.000,00	361.000,00
010304.0824400582.154	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIME			361.000,00	361.000,00
010304.082440078	GESTAO DO SUAS			180.000,00	180.000,00
010304.0824400782.294	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS			110.000,00	110.000,00
010304.0824400782.299	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS			70.000,00	70.000,00
010304.082440079	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO U			400.000,00	400.000,00
010304.0824400792.295	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOL			330.000,00	330.000,00
010304.0824400792.300	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF			70.000,00	70.000,00
Total:			1.200.000,00	13.177.805,00	14.377.805,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010305 - Gestão da Assistência Social

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010305.08	Assistência Social			764.000,00	764.000,00
010305.08122	Administração Geral			32.000,00	32.000,00
010305.081220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			32.000,00	32.000,00
010305.0812200592.257	PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			32.000,00	32.000,00
010305.08244	Assistência Comunitária			732.000,00	732.000,00
010305.082440059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			732.000,00	732.000,00
010305.0824400592.053	ADIANTAMENTOS			105.000,00	105.000,00
010305.0824400592.159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS			197.000,00	197.000,00
010305.0824400592.160	SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMA			144.000,00	144.000,00
010305.0824400592.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			100.000,00	100.000,00
010305.0824400592.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			86.000,00	86.000,00
010305.0824400592.296	TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO P/ REDE SOCIASSI			100.000,00	100.000,00
Total:				764.000,00	764.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010401.04	Administração			2.021.400,00	2.021.400,00
010401.04061	Ação Judiciária			1.896.400,00	1.896.400,00
010401.040610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.446.000,00	1.446.000,00
010401.0406100012.004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.446.000,00	1.446.000,00
010401.040610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			450.400,00	450.400,00
010401.0406100212.019	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			416.000,00	416.000,00
010401.0406100212.053	ADIANTAMENTOS			16.400,00	16.400,00
010401.0406100212.119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CID			18.000,00	18.000,00
010401.04122	Administração Geral			125.000,00	125.000,00
010401.041220021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			125.000,00	125.000,00
010401.0412200212.117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL			45.000,00	45.000,00
010401.0412200212.118	MANUTENÇÃO DO PROCON			80.000,00	80.000,00
010401.28	Encargos Especiais			405.000,00	405.000,00
010401.28846	Outros Encargos Especiais			405.000,00	405.000,00
010401.288460021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			405.000,00	405.000,00
010401.2884600212.116	PRECATORIOS JUDICIAIS			355.000,00	355.000,00
010401.2884600212.289	REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA			50.000,00	50.000,00
Total:				2.426.400,00	2.426.400,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010501.04	Administração			1.910.000,00	1.910.000,00
010501.04122	Administração Geral			1.910.000,00	1.910.000,00
010501.041220013	PLANEJAMENTO URBANO			1.910.000,00	1.910.000,00
010501.0412200132.245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			1.910.000,00	1.910.000,00
010501.15	Urbanismo		10.860.000,00	2.595.000,00	13.455.000,00
010501.15244	Assistência Comunitária		500.000,00		500.000,00
010501.152440009	SERVIÇOS PUBLICOS		500.000,00		500.000,00
010501.1524400091.219	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTROS COMUNITARIO		500.000,00		500.000,00
010501.15451	Infra-Estrutura Urbana		10.360.000,00	2.595.000,00	12.955.000,00
010501.154510001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.017.000,00	2.017.000,00
010501.1545100012.005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.017.000,00	2.017.000,00
010501.154510013	PLANEJAMENTO URBANO		10.360.000,00	578.000,00	10.938.000,00
010501.1545100131.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS		500.000,00		500.000,00
010501.1545100131.038	ESTUDOS E PROJETOS		500.000,00		500.000,00
010501.1545100131.045	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,E		1.000.000,00		1.000.000,00
010501.1545100131.047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADA		600.000,00		600.000,00
010501.1545100131.048	REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE - IMP.D		500.000,00		500.000,00
010501.1545100131.049	CONTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		10.000,00		10.000,00
010501.1545100131.054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE		2.000.000,00		2.000.000,00
010501.1545100131.055	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESP		250.000,00		250.000,00
010501.1545100131.091	REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO		3.000.000,00		3.000.000,00
010501.1545100131.108	IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA N		1.500.000,00		1.500.000,00
010501.1545100131.120	AMPLIACAO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIARIA N		500.000,00		500.000,00
010501.1545100132.020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			568.000,00	568.000,00
010501.1545100132.053	ADIANTAMENTOS			10.000,00	10.000,00
010501.26	Transporte		200.000,00		200.000,00
010501.26782	Transporte Rodoviário		200.000,00		200.000,00
010501.267820036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES		200.000,00		200.000,00
010501.2678200361.116	PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIO		200.000,00		200.000,00
		Total:	11.060.000,00	4.505.000,00	15.565.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:49

Página 11 de 36

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010601.27	Desporto e Lazer		2.270.700,00	7.761.935,00	10.032.635,00
010601.27812	Desporto Comunitário		2.270.700,00	7.761.935,00	10.032.635,00
010601.278120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			3.536.935,00	3.536.935,00
010601.2781200012.006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			3.536.935,00	3.536.935,00
010601.278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS		2.270.700,00	4.225.000,00	6.495.700,00
010601.2781200191.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS		200.000,00		200.000,00
010601.2781200191.059	OBRAS DE MELHORIAS NA AREA DE LAZER DO TRABALH		170.700,00		170.700,00
010601.2781200191.062	REESTRUTURACAO DO ESTADIO MUNICIPAL INCLUINDO		500.000,00		500.000,00
010601.2781200191.066	COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS		400.000,00		400.000,00
010601.2781200191.067	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERS		200.000,00		200.000,00
010601.2781200191.124	COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA AO AR LIVR		300.000,00		300.000,00
010601.2781200191.208	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO M		500.000,00		500.000,00
010601.2781200192.021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			4.188.000,00	4.188.000,00
010601.2781200192.053	ADIANTAMENTOS			37.000,00	37.000,00
		Total:	2.270.700,00	7.761.935,00	10.032.635,00

<p>Prefeitura Municipal de Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 Programa de Trabalho Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017</p>
--

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010701.04	Administração			4.657.000,00	4.657.000,00
010701.04122	Administração Geral			30.000,00	30.000,00
010701.041220056	GESTAO PATRIMONIAL			30.000,00	30.000,00
010701.041220056.249	GESTAO DE ACOES PERTINENTES A ASSESSORIA TECNIC			30.000,00	30.000,00
010701.04123	Administração Financeira			3.750.000,00	3.750.000,00
010701.041230001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.903.000,00	2.903.000,00
010701.0412300012.007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.903.000,00	2.903.000,00
010701.041230022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			847.000,00	847.000,00
010701.041230022.022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			832.000,00	832.000,00
010701.041230022.053	ADIANTAMENTOS			15.000,00	15.000,00
010701.04129	Administração de Receitas			877.000,00	877.000,00
010701.041290025	BONIFICAÇÃO DO ICMS			400.000,00	400.000,00
010701.0412900252.170	INCENTIVOS FISCAIS			400.000,00	400.000,00
010701.041290035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			477.000,00	477.000,00
010701.0412900352.022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			377.000,00	377.000,00
010701.0412900352.088	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMA			100.000,00	100.000,00
010701.28	Encargos Especiais				4.454.660,00
010701.28843	Serviço da Dívida Interna				20.000,00
010701.288430023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO				20.000,00
010701.2884300230.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				20.000,00
010701.28846	Outros Encargos Especiais				4.434.660,00
010701.288460023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO				4.434.660,00
010701.2884600230.001	PASEP				4.200.000,00
010701.2884600230.003	JUROS				234.660,00
010701.99	Reserva de Contingência				2.000.000,00
010701.99999	Reserva de Contingência				2.000.000,00
010701.999990024	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.000.000,00
010701.9999900240.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.000.000,00
Total:				4.657.000,00	11.111.660,00

<p>Prefeitura Municipal de Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 Programa de Trabalho Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017</p>
--

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010801.10	Saúde		3.550.000,00	91.887.000,00	95.437.000,00
010801.10122	Administração Geral			5.285.000,00	5.285.000,00
010801.101220030	GESTAO DO SUS			5.285.000,00	5.285.000,00
010801.1012200302.032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO			555.000,00	555.000,00
010801.1012200302.034	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			57.000,00	57.000,00
010801.1012200302.035	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL			19.000,00	19.000,00
010801.1012200302.036	OUVIDORIA DA SAUDE			6.000,00	6.000,00
010801.1012200302.037	APOIO LOGISTICO			503.000,00	503.000,00
010801.1012200302.053	ADIANTAMENTOS			45.000,00	45.000,00
010801.1012200302.090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE			4.100.000,00	4.100.000,00
010801.10301	Atenção Básica		2.050.000,00	28.945.000,00	30.995.000,00
010801.103010029	ATENCAO BASICA EM SAUDE		2.050.000,00	27.345.000,00	29.395.000,00
010801.1030100291.007	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES B		600.000,00		600.000,00
010801.1030100291.018	CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERR		950.000,00		950.000,00
010801.1030100291.145	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		500.000,00		500.000,00
010801.1030100292.008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			17.425.000,00	17.425.000,00
010801.1030100292.041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE			9.390.000,00	9.390.000,00
010801.1030100292.053	ADIANTAMENTOS			20.000,00	20.000,00
010801.1030100292.054	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE			50.000,00	50.000,00
010801.1030100292.055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA V			50.000,00	50.000,00
010801.1030100292.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			250.000,00	250.000,00
010801.1030100292.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			160.000,00	160.000,00
010801.103010030	GESTAO DO SUS			200.000,00	200.000,00
010801.1030100302.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			200.000,00	200.000,00
010801.103010044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			1.400.000,00	1.400.000,00
010801.1030100442.104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS			1.400.000,00	1.400.000,00
010801.10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.500.000,00	48.280.000,00	49.780.000,00
010801.103020031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA		1.500.000,00	46.580.000,00	48.080.000,00
010801.1030200311.100	AUXILIO A SANTA CASA DE LOUVEIRA,ESPECIALMENTE: I		300.000,00		300.000,00
010801.1030200311.145	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		500.000,00		500.000,00
010801.1030200311.217	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE (CR		700.000,00		700.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010801.1030200312.008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			13.291.000,00	13.291.000,00
010801.1030200312.044	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPL			4.290.000,00	4.290.000,00
010801.1030200312.045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICI			3.603.000,00	3.603.000,00
010801.1030200312.046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL A			232.000,00	232.000,00
010801.1030200312.048	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM			51.000,00	51.000,00
010801.1030200312.049	SUBVENCÃO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEI			24.000.000,00	24.000.000,00
010801.1030200312.053	ADIANTAMENTOS			11.000,00	11.000,00
010801.1030200312.061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS			701.000,00	701.000,00
010801.1030200312.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			100.000,00	100.000,00
010801.1030200312.291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CE			151.000,00	151.000,00
010801.1030200312.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			150.000,00	150.000,00
010801.103020041	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE			1.700.000,00	1.700.000,00
010801.1030200412.056	MANUTENCAO DE CONVENIOS			1.700.000,00	1.700.000,00
010801.10303	Suporte Profilático e Terapêutico			6.225.000,00	6.225.000,00
010801.103030032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			6.225.000,00	6.225.000,00
010801.1030300322.008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.532.000,00	1.532.000,00
010801.1030300322.057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			4.493.000,00	4.493.000,00
010801.1030300322.060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JUD			200.000,00	200.000,00
010801.10304	Vigilância Sanitária			82.000,00	82.000,00
010801.103040033	VIGILANCIA EM SAUDE			82.000,00	82.000,00
010801.1030400332.053	ADIANTAMENTOS			27.000,00	27.000,00
010801.1030400332.058	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA			35.000,00	35.000,00
010801.1030400332.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			10.000,00	10.000,00
010801.1030400332.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			10.000,00	10.000,00
010801.10305	Vigilância Epidemiológica			3.070.000,00	3.070.000,00
010801.103050033	VIGILANCIA EM SAUDE			3.070.000,00	3.070.000,00
010801.1030500332.059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOO			575.000,00	575.000,00
010801.1030500332.089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGIL			2.465.000,00	2.465.000,00
010801.1030500332.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			10.000,00	10.000,00
010801.1030500332.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			20.000,00	20.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:49

Página 15 de 36

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
		Total:	3.550.000,00	91.887.000,00	95.437.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010906 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010906.12	Educação			33.591.000,00	33.591.000,00
010906.12361	Ensino Fundamental			17.409.000,00	17.409.000,00
010906.123610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			17.409.000,00	17.409.000,00
010906.1236100012.064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTA			17.284.000,00	17.284.000,00
010906.1236100012.067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL			125.000,00	125.000,00
010906.12365	Educação Infantil			16.182.000,00	16.182.000,00
010906.123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			16.182.000,00	16.182.000,00
010906.1236500012.068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL			15.877.000,00	15.877.000,00
010906.1236500012.069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL			305.000,00	305.000,00
		Total:		33.591.000,00	33.591.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010907 - Departamento Administrativo

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010907.12	Educação			1.017.000,00	1.017.000,00
010907.12122	Administração Geral			1.017.000,00	1.017.000,00
010907.121220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			997.000,00	997.000,00
010907.1212200012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			997.000,00	997.000,00
010907.121220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20.000,00	20.000,00
010907.1212200202.301	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO			20.000,00	20.000,00
Total:				1.017.000,00	1.017.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010908 - Divisão de ensino Fundamental.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010908.12	Educação		5.253.000,00	26.420.000,00	31.673.000,00
010908.12361	Ensino Fundamental		5.253.000,00	25.328.000,00	30.581.000,00
010908.123610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.800.000,00	5.800.000,00
010908.1236100012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			5.800.000,00	5.800.000,00
010908.123610034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO			18.000,00	18.000,00
010908.1236100342.065	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-F			18.000,00	18.000,00
010908.123610040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAME		5.253.000,00	12.030.000,00	17.283.000,00
010908.1236100401.019	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ES		253.000,00		253.000,00
010908.1236100401.021	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE		500.000,00		500.000,00
010908.1236100401.022	AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUC		1.000.000,00		1.000.000,00
010908.1236100401.040	CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY		1.000.000,00		1.000.000,00
010908.1236100401.086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BA		2.000.000,00		2.000.000,00
010908.1236100401.158	REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO		500.000,00		500.000,00
010908.1236100402.053	ADIANTAMENTOS			30.000,00	30.000,00
010908.1236100402.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FU			11.280.000,00	11.280.000,00
010908.1236100402.074	SUBVENCOES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS			120.000,00	120.000,00
010908.1236100402.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
010908.1236100402.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			500.000,00	500.000,00
010908.1236100402.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			50.000,00	50.000,00
010908.123610044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			2.400.000,00	2.400.000,00
010908.1236100442.104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS			2.400.000,00	2.400.000,00
010908.123610045	TRANSPORTE ESCOLAR			5.080.000,00	5.080.000,00
010908.1236100452.075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			5.080.000,00	5.080.000,00
010908.12366	Educação de Jovens e Adultos			877.000,00	877.000,00
010908.123660001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			845.000,00	845.000,00
010908.1236600012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			845.000,00	845.000,00
010908.123660043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			32.000,00	32.000,00
010908.1236600432.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FU			32.000,00	32.000,00
010908.12367	Educação Especial			215.000,00	215.000,00
010908.123670037	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO ESPECIA			215.000,00	215.000,00
010908.1236700372.076	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ES			215.000,00	215.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010908 - Divisão de ensino Fundamental.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
		Total:	5.253.000,00	26.420.000,00	31.673.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010909 - Divisão de Educação Pré Escolar.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010909.12	Educação		3.350.000,00	15.631.500,00	18.981.500,00
010909.12365	Educação Infantil		3.350.000,00	15.631.500,00	18.981.500,00
010909.123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			9.830.000,00	9.830.000,00
010909.1236500012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			9.830.000,00	9.830.000,00
010909.123650039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFA		3.350.000,00	3.554.000,00	6.904.000,00
010909.1236500391.019	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ES		250.000,00		250.000,00
010909.1236500391.023	DESAPROPRIACAO DE AREAS DE TERRA PARA CONSTRU		100.000,00		100.000,00
010909.1236500391.039	CONSTRUCAO DE UN. ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, B		2.000.000,00		2.000.000,00
010909.1236500391.136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E		1.000.000,00		1.000.000,00
010909.1236500392.053	ADIANTAMENTOS			30.000,00	30.000,00
010909.1236500392.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FU			3.364.000,00	3.364.000,00
010909.1236500392.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			130.000,00	130.000,00
010909.1236500392.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			30.000,00	30.000,00
010909.123650044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			957.500,00	957.500,00
010909.1236500442.104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS			957.500,00	957.500,00
010909.123650045	TRANSPORTE ESCOLAR			1.290.000,00	1.290.000,00
010909.1236500452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.290.000,00	1.290.000,00
Total:			3.350.000,00	15.631.500,00	18.981.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010910 - Centro de Convivência Infantil.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010910.12	Educação			10.018.500,00	10.018.500,00
010910.12365	Educação Infantil			10.018.500,00	10.018.500,00
010910.123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.250.000,00	2.250.000,00
010910.1236500012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.250.000,00	2.250.000,00
010910.123650039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFA			5.561.000,00	5.561.000,00
010910.1236500392.082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFAN			5.356.000,00	5.356.000,00
010910.1236500392.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			180.000,00	180.000,00
010910.1236500392.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			25.000,00	25.000,00
010910.123650044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			957.500,00	957.500,00
010910.1236500442.104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS			957.500,00	957.500,00
010910.123650045	TRANSPORTE ESCOLAR			1.250.000,00	1.250.000,00
010910.1236500452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.250.000,00	1.250.000,00
Total:				10.018.500,00	10.018.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010911 - Divisão de Merenda Escolar.

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010911.12	Educação			14.554.000,00	14.554.000,00
010911.12306	Alimentação e Nutrição			14.554.000,00	14.554.000,00
010911.123060001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.261.000,00	2.261.000,00
010911.1230600012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.261.000,00	2.261.000,00
010911.123060048	MERENDA ESCOLAR			12.293.000,00	12.293.000,00
010911.1230600482.053	ADIANTAMENTOS			12.000,00	12.000,00
010911.1230600482.083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALI			10.711.000,00	10.711.000,00
010911.1230600482.107	EDUCAÇÃO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE			100.000,00	100.000,00
010911.1230600482.108	CONVENIO MERENDA ESTADO			550.000,00	550.000,00
010911.1230600482.109	CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇ			920.000,00	920.000,00
Total:				14.554.000,00	14.554.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010912 - Divisão de Programas Educacionais

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010912.12	Educação			11.335.000,00	11.335.000,00
010912.12243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.900.000,00	1.900.000,00
010912.122430038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR			1.900.000,00	1.900.000,00
010912.1224300382.072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES			1.700.000,00	1.700.000,00
010912.1224300382.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO			200.000,00	200.000,00
010912.12362	Ensino Médio			2.680.000,00	2.680.000,00
010912.123620045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.430.000,00	2.430.000,00
010912.1236200452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.430.000,00	2.430.000,00
010912.123620046	CURSO PRE-VESTIBULAR			250.000,00	250.000,00
010912.1236200462.085	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR			250.000,00	250.000,00
010912.12363	Ensino Profissional			1.800.000,00	1.800.000,00
010912.123630047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE			1.400.000,00	1.400.000,00
010912.1236300472.086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIO			1.400.000,00	1.400.000,00
010912.123630049	BOLSAS DE ESTUDO			400.000,00	400.000,00
010912.1236300492.112	BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS			400.000,00	400.000,00
010912.12364	Ensino Superior			4.955.000,00	4.955.000,00
010912.123640045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.545.000,00	2.545.000,00
010912.1236400452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.545.000,00	2.545.000,00
010912.123640049	BOLSAS DE ESTUDO			2.410.000,00	2.410.000,00
010912.1236400492.113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS			2.300.000,00	2.300.000,00
010912.1236400492.265	BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS GRADUAÇÃO			110.000,00	110.000,00
010912.13	Cultura			170.000,00	170.000,00
010912.13392	Difusão Cultural			170.000,00	170.000,00
010912.133920061	PROGRAMAS CULTURAIS			170.000,00	170.000,00
010912.1339200612.287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS			170.000,00	170.000,00
010912.27	Desporto e Lazer			185.000,00	185.000,00
010912.27812	Desporto Comunitário			185.000,00	185.000,00
010912.278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS			185.000,00	185.000,00
010912.2781200192.288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS			185.000,00	185.000,00
Total:				11.690.000,00	11.690.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:49

Página 24 de 36

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011001.04	Administração		100.000,00	12.892.000,00	12.992.000,00
011001.04122	Administração Geral		100.000,00	12.742.000,00	12.842.000,00
011001.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			4.827.000,00	4.827.000,00
011001.0412200012.010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			4.827.000,00	4.827.000,00
011001.041220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000,00	5.365.000,00	5.465.000,00
011001.0412200201.218	CONSTRUÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00
011001.0412200202.025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			4.280.000,00	4.280.000,00
011001.0412200202.053	ADIANTAMENTOS			15.000,00	15.000,00
011001.0412200202.276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO			1.070.000,00	1.070.000,00
011001.041220044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			2.550.000,00	2.550.000,00
011001.0412200442.104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS			2.550.000,00	2.550.000,00
011001.04722	Telecomunicações			150.000,00	150.000,00
011001.047220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			150.000,00	150.000,00
011001.0472200202.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			150.000,00	150.000,00
Total:				100.000,00	12.892.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011101.04	Administração			910.000,00	910.000,00
011101.04452	Serviços Urbanos			910.000,00	910.000,00
011101.044520009	SERVIÇOS PUBLICOS			910.000,00	910.000,00
011101.0445200092.245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			910.000,00	910.000,00
011101.06	Segurança Pública			130.000,00	130.000,00
011101.06182	Defesa Civil			130.000,00	130.000,00
011101.061820009	SERVIÇOS PUBLICOS			130.000,00	130.000,00
011101.0618200092.277	INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO			50.000,00	50.000,00
011101.0618200092.278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCE			80.000,00	80.000,00
011101.15	Urbanismo		250.000,00	31.884.000,00	32.134.000,00
011101.15452	Serviços Urbanos		250.000,00	29.484.000,00	29.734.000,00
011101.154520001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.760.000,00	5.760.000,00
011101.1545200012.011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			5.760.000,00	5.760.000,00
011101.154520009	SERVIÇOS PUBLICOS		50.000,00	5.699.000,00	5.749.000,00
011101.1545200091.038	ESTUDOS E PROJETOS		50.000,00		50.000,00
011101.1545200092.026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			5.432.000,00	5.432.000,00
011101.1545200092.053	ADIANTAMENTOS			17.000,00	17.000,00
011101.1545200092.263	ATERRO SANITARIO			250.000,00	250.000,00
011101.154520010	SERVIÇOS FUNERARIOS		200.000,00	25.000,00	225.000,00
011101.1545200101.028	AMPLIAÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
011101.1545200102.080	SERVIÇOS FUNERARIOS			25.000,00	25.000,00
011101.154520011	LIMPEZA PUBLICA			18.000.000,00	18.000.000,00
011101.1545200112.077	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			18.000.000,00	18.000.000,00
011101.15722	Telecomunicações			200.000,00	200.000,00
011101.157220009	SERVIÇOS PUBLICOS			200.000,00	200.000,00
011101.1572200092.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			200.000,00	200.000,00
011101.15752	Energia Elétrica			2.200.000,00	2.200.000,00
011101.157520009	SERVIÇOS PUBLICOS			2.200.000,00	2.200.000,00
011101.1575200092.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			2.200.000,00	2.200.000,00
011101.25	Energia		200.000,00		200.000,00
011101.25752	Energia Elétrica		200.000,00		200.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:49

Página 26 de 36

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011101.257520012	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E/O		200.000,00		200.000,00
011101.2575200121.105	MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA		200.000,00		200.000,00
Total:			450.000,00	32.924.000,00	33.374.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011201.06	Segurança Pública		200.000,00	16.248.000,00	16.448.000,00
011201.06181	Policimento		200.000,00	16.206.000,00	16.406.000,00
011201.061810001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			13.909.000,00	13.909.000,00
011201.0618100012.012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			13.909.000,00	13.909.000,00
011201.061810014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO		200.000,00	2.297.000,00	2.497.000,00
011201.0618100141.155	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE T		200.000,00		200.000,00
011201.0618100142.027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			1.262.000,00	1.262.000,00
011201.0618100142.053	ADIANTAMENTOS			23.000,00	23.000,00
011201.0618100142.091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO			912.000,00	912.000,00
011201.0618100142.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
011201.06182	Defesa Civil			42.000,00	42.000,00
011201.061820017	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEF			42.000,00	42.000,00
011201.0618200172.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			42.000,00	42.000,00
011201.26	Transporte		610.000,00	455.000,00	1.065.000,00
011201.26782	Transporte Rodoviário		610.000,00	455.000,00	1.065.000,00
011201.267820015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO		610.000,00	455.000,00	1.065.000,00
011201.2678200151.117	SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO		610.000,00		610.000,00
011201.2678200152.099	APLICAÇÕES DAS MULTAS DE TRANSITO			105.000,00	105.000,00
011201.2678200152.279	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANS			350.000,00	350.000,00
Total:			810.000,00	16.703.000,00	17.513.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011301.13	Cultura		1.110.000,00	4.919.000,00	6.029.000,00
011301.13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		910.000,00		910.000,00
011301.133910061	PROGRAMAS CULTURAIS		910.000,00		910.000,00
011301.1339100611.079	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO E RUA JO		910.000,00		910.000,00
011301.13392	Difusão Cultural		200.000,00	4.919.000,00	5.119.000,00
011301.133920001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			961.000,00	961.000,00
011301.1339200012.013	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			961.000,00	961.000,00
011301.133920061	PROGRAMAS CULTURAIS		200.000,00	3.446.000,00	3.646.000,00
011301.1339200611.081	CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
011301.1339200612.028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			442.000,00	442.000,00
011301.1339200612.053	ADIANTAMENTOS			40.000,00	40.000,00
011301.1339200612.180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVID			2.212.000,00	2.212.000,00
011301.1339200612.181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL			310.000,00	310.000,00
011301.1339200612.194	NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA			442.000,00	442.000,00
011301.133920062	DIFUSAO CULTURAL			512.000,00	512.000,00
011301.1339200622.183	SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA			120.000,00	120.000,00
011301.1339200622.184	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DE			100.000,00	100.000,00
011301.1339200622.189	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL			10.000,00	10.000,00
011301.1339200622.190	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA			282.000,00	282.000,00
Total:			1.110.000,00	4.919.000,00	6.029.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011401.17	Saneamento		14.900.000,00	15.332.000,00	30.232.000,00
011401.17512	Saneamento Básico Urbano		14.900.000,00	13.202.000,00	28.102.000,00
011401.175120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.291.000,00	5.291.000,00
011401.1751200012.014	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			5.291.000,00	5.291.000,00
011401.175120007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		2.650.000,00	105.000,00	2.755.000,00
011401.1751200071.014	CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM		1.500.000,00		1.500.000,00
011401.1751200071.152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO I		1.150.000,00		1.150.000,00
011401.1751200072.053	ADIANTAMENTOS			61.000,00	61.000,00
011401.1751200072.264	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO			44.000,00	44.000,00
011401.175120008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO		5.450.000,00		5.450.000,00
011401.1751200081.149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO D		4.850.000,00		4.850.000,00
011401.1751200081.150	EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGO		600.000,00		600.000,00
011401.175120076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO		6.800.000,00	7.806.000,00	14.606.000,00
011401.1751200761.038	ESTUDOS E PROJETOS		300.000,00		300.000,00
011401.1751200761.153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECI		4.500.000,00		4.500.000,00
011401.1751200761.213	CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÔRREGO F		2.000.000,00		2.000.000,00
011401.1751200762.029	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			7.806.000,00	7.806.000,00
011401.17722	Telecomunicações			130.000,00	130.000,00
011401.177220076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			130.000,00	130.000,00
011401.1772200762.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			130.000,00	130.000,00
011401.17752	Energia Elétrica			2.000.000,00	2.000.000,00
011401.177520076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			2.000.000,00	2.000.000,00
011401.1775200762.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			2.000.000,00	2.000.000,00
Total:			14.900.000,00	15.332.000,00	30.232.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011501.15	Urbanismo			1.000.000,00	1.000.000,00
011501.15541	Preservação e Conservação Ambiental			1.000.000,00	1.000.000,00
011501.155410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
011501.1554100032.302	PROGRAMA SOCIAL AMBIENTAL - PSA			1.000.000,00	1.000.000,00
011501.18	Gestão Ambiental			4.588.000,00	4.588.000,00
011501.18541	Preservação e Conservação Ambiental			4.588.000,00	4.588.000,00
011501.185410001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.686.000,00	1.686.000,00
011501.1854100012.015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.686.000,00	1.686.000,00
011501.185410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL			364.000,00	364.000,00
011501.1854100032.030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			323.000,00	323.000,00
011501.1854100032.053	ADIANTAMENTOS			31.000,00	31.000,00
011501.1854100032.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00
011501.185410004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE			1.093.000,00	1.093.000,00
011501.1854100042.030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			773.000,00	773.000,00
011501.1854100042.281	CONVÊNIOS			320.000,00	320.000,00
011501.185410005	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL			200.000,00	200.000,00
011501.1854100052.051	ESTUDOS E PROJETOS			200.000,00	200.000,00
011501.185410006	PROGRAMA DA AGENDA AZUL			1.245.000,00	1.245.000,00
011501.1854100062.030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			1.245.000,00	1.245.000,00
Total:				5.588.000,00	5.588.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011502 - FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011502.18	Gestão Ambiental			130.000,00	130.000,00
011502.18541	Preservação e Conservação Ambiental			130.000,00	130.000,00
011502.185410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL			130.000,00	130.000,00
011502.1854100032.303	Manutenção do FUMDEMA-Fundo Municipal do Meio Ambiente			130.000,00	130.000,00
Total:				130.000,00	130.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011601 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011601.04	Administração			2.418.000,00	2.418.000,00
011601.04122	Administração Geral			2.418.000,00	2.418.000,00
011601.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			497.000,00	497.000,00
011601.0412200012.274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			497.000,00	497.000,00
011601.041220075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS			1.921.000,00	1.921.000,00
011601.0412200752.053	ADIANTAMENTOS			5.000,00	5.000,00
011601.0412200752.246	IMPLANTACAO E MANUT. SISTEMA INTEGRADO DE ACOM			986.000,00	986.000,00
011601.0412200752.275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNI			55.000,00	55.000,00
011601.0412200752.292	MONITORAMENTO DE FROTAS			875.000,00	875.000,00
011601.26	Transporte		1.000.000,00	2.740.000,00	3.740.000,00
011601.26453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000,00	2.740.000,00	3.740.000,00
011601.264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO		1.000.000,00	2.740.000,00	3.740.000,00
011601.2645300601.029	PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS		600.000,00		600.000,00
011601.2645300601.077	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO CENTRO		200.000,00		200.000,00
011601.2645300601.078	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO BAIRRO S		200.000,00		200.000,00
011601.2645300602.174	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSP			2.740.000,00	2.740.000,00
Total:			1.000.000,00	5.158.000,00	6.158.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 - Camara Municipal de Louveira

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
020101.01	Legislativa		8.500.000,00	16.170.000,00	24.670.000,00
020101.01031	Ação Legislativa		8.500.000,00	16.170.000,00	24.670.000,00
020101.010310067	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		8.500.000,00		8.500.000,00
020101.0103100671.211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LO		8.500.000,00		8.500.000,00
020101.010310068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA			16.170.000,00	16.170.000,00
020101.0103100682.239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO D			15.370.000,00	15.370.000,00
020101.0103100682.240	MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA			800.000,00	800.000,00
Total:			8.500.000,00	16.170.000,00	24.670.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030101 - Fundo de Previdência do Município de Louveira

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
030101.04	Administração			380.000,00	380.000,00
030101.04061	Ação Judiciária			380.000,00	380.000,00
030101.040610072	ADMINISTRACAO DO RPPS			380.000,00	380.000,00
030101.040610072.116	PRECATORIOS JUDICIAIS			380.000,00	380.000,00
030101.09	Previdência Social			19.324.000,00	19.324.000,00
030101.09272	Previdência do Regime Estatutário			19.324.000,00	19.324.000,00
030101.092720066	INATIVOS E PENSIONISTAS			16.934.000,00	16.934.000,00
030101.092720066.226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARI			5.280.000,00	5.280.000,00
030101.092720066.227	INDENIZACOES E RESTITUICOES-GRUPO PREVIDENCIARI			80.000,00	80.000,00
030101.092720066.228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENC			150.000,00	150.000,00
030101.092720066.229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO			10.924.000,00	10.924.000,00
030101.092720066.230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO			120.000,00	120.000,00
030101.092720066.283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO			380.000,00	380.000,00
030101.092720072	ADMINISTRACAO DO RPPS			2.390.000,00	2.390.000,00
030101.092720072.284	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FI			1.195.000,00	1.195.000,00
030101.092720072.285	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PR			1.195.000,00	1.195.000,00
030101.99	Reserva de Contingência				55.014.500,00
030101.99997	Reserva Previdenciaria				55.014.500,00
030101.999970042	RESERVA PREVIDENCIARIA				55.014.500,00
030101.9999700420.997	RESERVA PREVIDENCIARIA				55.014.500,00
Total:				19.704.000,00	74.718.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2017

Consolidado Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040101 - Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
040101.16	Habitação		7.200.000,00	1.938.000,00	9.138.000,00
040101.16482	Habitação Urbana		7.200.000,00	1.938.000,00	9.138.000,00
040101.164820001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.371.600,00	1.371.600,00
040101.164820001.259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO M			1.371.600,00	1.371.600,00
040101.164820069	PROGRAMAS HABITACIONAIS		7.200.000,00	566.400,00	7.766.400,00
040101.164820069.1.115	PROJETOS HABITACIONAIS		200.000,00		200.000,00
040101.164820069.1.141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS		7.000.000,00		7.000.000,00
040101.164820069.053	ADIANTAMENTOS			16.400,00	16.400,00
040101.164820069.242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS			230.000,00	230.000,00
040101.164820069.243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS			320.000,00	320.000,00
Total:			7.200.000,00	1.938.000,00	9.138.000,00
Total Geral:			61.753.700,00	382.333.140,00	505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017
 Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Consolidado Geral

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		8.500.000,00	16.170.000,00	24.670.000,00
01031	Ação Legislativa		8.500.000,00	16.170.000,00	24.670.000,00
010310067	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		8.500.000,00		8.500.000,00
010310068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA			16.170.000,00	16.170.000,00
03	Essencial à Justiça			100.000,00	100.000,00
03122	Administração Geral			100.000,00	100.000,00
031220018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR			100.000,00	100.000,00
04	Administração		100.000,00	31.897.400,00	31.997.400,00
04061	Ação Judiciária			2.276.400,00	2.276.400,00
040610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.446.000,00	1.446.000,00
040610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			450.400,00	450.400,00
040610072	ADMINISTRACAO DO RPPS			380.000,00	380.000,00
04122	Administração Geral		100.000,00	22.007.000,00	22.107.000,00
041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			9.372.000,00	9.372.000,00
041220002	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			345.000,00	345.000,00
041220013	PLANEJAMENTO URBANO			1.910.000,00	1.910.000,00
041220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000,00	5.365.000,00	5.465.000,00
041220021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			125.000,00	125.000,00
041220044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			2.550.000,00	2.550.000,00
041220056	GESTAO PATRIMONIAL			30.000,00	30.000,00
041220075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS			1.921.000,00	1.921.000,00
041220077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM			389.000,00	389.000,00
04123	Administração Financeira			3.750.000,00	3.750.000,00
041230001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.903.000,00	2.903.000,00
041230022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			847.000,00	847.000,00
04129	Administração de Receitas			877.000,00	877.000,00
041290025	BONIFICAÇÃO DO ICMS			400.000,00	400.000,00
041290035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			477.000,00	477.000,00
04131	Comunicação Social			1.927.000,00	1.927.000,00
041310026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.927.000,00	1.927.000,00
04452	Serviços Urbanos			910.000,00	910.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017
 Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Consolidado Geral

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
044520009	SERVIÇOS PUBLICOS			910.000,00	910.000,00
04722	Telecomunicações			150.000,00	150.000,00
047220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			150.000,00	150.000,00
06	Segurança Pública		200.000,00	16.378.000,00	16.578.000,00
06181	Policimento		200.000,00	16.206.000,00	16.406.000,00
061810001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			13.909.000,00	13.909.000,00
061810014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO		200.000,00	2.297.000,00	2.497.000,00
06182	Defesa Civil			172.000,00	172.000,00
061820009	SERVIÇOS PUBLICOS			130.000,00	130.000,00
061820017	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV			42.000,00	42.000,00
08	Assistência Social		1.200.000,00	14.674.805,00	15.874.805,00
08122	Administração Geral			32.000,00	32.000,00
081220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			32.000,00	32.000,00
08241	Assistência ao Idoso		500.000,00	1.400.000,00	1.900.000,00
082410051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			750.000,00	750.000,00
082410057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		500.000,00	650.000,00	1.150.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		400.000,00	1.877.805,00	2.277.805,00
082430027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR			303.000,00	303.000,00
082430051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		400.000,00	1.031.805,00	1.431.805,00
082430057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			202.000,00	202.000,00
082430058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE			45.000,00	45.000,00
082430073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			296.000,00	296.000,00
08244	Assistência Comunitária		300.000,00	11.365.000,00	11.665.000,00
082440001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			6.426.000,00	6.426.000,00
082440028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL			134.000,00	134.000,00
082440051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		300.000,00	1.145.000,00	1.445.000,00
082440055	INCLUSAO PRODUTIVA			1.007.000,00	1.007.000,00
082440057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			980.000,00	980.000,00
082440058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE			361.000,00	361.000,00
082440059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			732.000,00	732.000,00
082440078	GESTAO DO SUAS			180.000,00	180.000,00
082440079	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO			400.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Consolidado Geral

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			19.324.000,00	19.324.000,00
09272	Previdência do Regime Estatutário			19.324.000,00	19.324.000,00
092720066	INATIVOS E PENSIONISTAS			16.934.000,00	16.934.000,00
092720072	ADMINISTRACAO DO RPPS			2.390.000,00	2.390.000,00
10	Saúde		3.550.000,00	91.887.000,00	95.437.000,00
10122	Administração Geral			5.285.000,00	5.285.000,00
101220030	GESTAO DO SUS			5.285.000,00	5.285.000,00
10301	Atenção Básica		2.050.000,00	28.945.000,00	30.995.000,00
103010029	ATENCAO BASICA EM SAUDE		2.050.000,00	27.345.000,00	29.395.000,00
103010030	GESTAO DO SUS			200.000,00	200.000,00
103010044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			1.400.000,00	1.400.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.500.000,00	48.280.000,00	49.780.000,00
103020031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		1.500.000,00	46.580.000,00	48.080.000,00
103020041	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE			1.700.000,00	1.700.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico			6.225.000,00	6.225.000,00
103030032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			6.225.000,00	6.225.000,00
10304	Vigilância Sanitária			82.000,00	82.000,00
103040033	VIGILANCIA EM SAUDE			82.000,00	82.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica			3.070.000,00	3.070.000,00
103050033	VIGILANCIA EM SAUDE			3.070.000,00	3.070.000,00
12	Educação		8.603.000,00	112.567.000,00	121.170.000,00
12122	Administração Geral			1.017.000,00	1.017.000,00
121220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			997.000,00	997.000,00
121220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20.000,00	20.000,00
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.900.000,00	1.900.000,00
122430038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR			1.900.000,00	1.900.000,00
12306	Alimentação e Nutrição			14.554.000,00	14.554.000,00
123060001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.261.000,00	2.261.000,00
123060048	MERENDA ESCOLAR			12.293.000,00	12.293.000,00
12361	Ensino Fundamental		5.253.000,00	42.737.000,00	47.990.000,00
123610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			23.209.000,00	23.209.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:55

Página 3 de 7

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Consolidado Geral

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
123610034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO			18.000,00	18.000,00
123610040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.253.000,00	12.030.000,00	17.283.000,00
123610044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			2.400.000,00	2.400.000,00
123610045	TRANSPORTE ESCOLAR			5.080.000,00	5.080.000,00
12362	Ensino Médio			2.680.000,00	2.680.000,00
123620045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.430.000,00	2.430.000,00
123620046	CURSO PRE-VESTIBULAR			250.000,00	250.000,00
12363	Ensino Profissional			1.800.000,00	1.800.000,00
123630047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE			1.400.000,00	1.400.000,00
123630049	BOLSAS DE ESTUDO			400.000,00	400.000,00
12364	Ensino Superior			4.955.000,00	4.955.000,00
123640045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.545.000,00	2.545.000,00
123640049	BOLSAS DE ESTUDO			2.410.000,00	2.410.000,00
12365	Educação Infantil		3.350.000,00	41.832.000,00	45.182.000,00
123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			28.262.000,00	28.262.000,00
123650039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		3.350.000,00	9.115.000,00	12.465.000,00
123650044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			1.915.000,00	1.915.000,00
123650045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.540.000,00	2.540.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos			877.000,00	877.000,00
123660001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			845.000,00	845.000,00
123660043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			32.000,00	32.000,00
12367	Educação Especial			215.000,00	215.000,00
123670037	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PER			215.000,00	215.000,00
13	Cultura		1.110.000,00	5.089.000,00	6.199.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			910.000,00	910.000,00
133910061	PROGRAMAS CULTURAIS			910.000,00	910.000,00
13392	Difusão Cultural		200.000,00	5.089.000,00	5.289.000,00
133920001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			961.000,00	961.000,00
133920061	PROGRAMAS CULTURAIS		200.000,00	3.616.000,00	3.816.000,00
133920062	DIFUSAO CULTURAL			512.000,00	512.000,00
15	Urbanismo		11.110.000,00	35.479.000,00	46.589.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:55

Página 4 de 7

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Consolidado Geral

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15244	Assistência Comunitária		500.000,00		500.000,00
152440009	SERVIÇOS PUBLICOS		500.000,00		500.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana		10.360.000,00	2.595.000,00	12.955.000,00
154510001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.017.000,00	2.017.000,00
154510013	PLANEJAMENTO URBANO		10.360.000,00	578.000,00	10.938.000,00
15452	Serviços Urbanos		250.000,00	29.484.000,00	29.734.000,00
154520001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.760.000,00	5.760.000,00
154520009	SERVIÇOS PUBLICOS		50.000,00	5.699.000,00	5.749.000,00
154520010	SERVIÇOS FUNERARIOS		200.000,00	25.000,00	225.000,00
154520011	LIMPEZA PUBLICA			18.000.000,00	18.000.000,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental			1.000.000,00	1.000.000,00
155410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
15722	Telecomunicações			200.000,00	200.000,00
157220009	SERVIÇOS PUBLICOS			200.000,00	200.000,00
15752	Energia Elétrica			2.200.000,00	2.200.000,00
157520009	SERVIÇOS PUBLICOS			2.200.000,00	2.200.000,00
16	Habitação		7.200.000,00	1.938.000,00	9.138.000,00
16482	Habitação Urbana		7.200.000,00	1.938.000,00	9.138.000,00
164820001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.371.600,00	1.371.600,00
164820069	PROGRAMAS HABITACIONAIS		7.200.000,00	566.400,00	7.766.400,00
17	Saneamento		14.900.000,00	15.332.000,00	30.232.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano		14.900.000,00	13.202.000,00	28.102.000,00
175120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.291.000,00	5.291.000,00
175120007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		2.650.000,00	105.000,00	2.755.000,00
175120008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO		5.450.000,00		5.450.000,00
175120076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO		6.800.000,00	7.806.000,00	14.606.000,00
17722	Telecomunicações			130.000,00	130.000,00
177220076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			130.000,00	130.000,00
17752	Energia Elétrica			2.000.000,00	2.000.000,00
177520076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			2.000.000,00	2.000.000,00
18	Gestão Ambiental			4.718.000,00	4.718.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:55

Página 5 de 7

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Consolidado Geral

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18541	Preservação e Conservação Ambiental			4.718.000,00	4.718.000,00
185410001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.686.000,00	1.686.000,00
185410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL			494.000,00	494.000,00
185410004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE			1.093.000,00	1.093.000,00
185410005	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL			200.000,00	200.000,00
185410006	PROGRAMA DA AGENDA AZUL			1.245.000,00	1.245.000,00
20	Agricultura		1.000.000,00	3.972.000,00	4.972.000,00
20392	Difusão Cultural			1.830.000,00	1.830.000,00
203920063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			1.830.000,00	1.830.000,00
20606	Extensão Rural		1.000.000,00	2.142.000,00	3.142.000,00
206060065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO		1.000.000,00	2.142.000,00	3.142.000,00
23	Comércio e Serviços			663.000,00	663.000,00
23691	Promoção Comercial			307.000,00	307.000,00
236910064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			307.000,00	307.000,00
23695	Turismo			356.000,00	356.000,00
236950063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			356.000,00	356.000,00
25	Energia		200.000,00		200.000,00
25752	Energia Elétrica		200.000,00		200.000,00
257520012	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGR		200.000,00		200.000,00
26	Transporte		1.810.000,00	3.792.000,00	5.602.000,00
26122	Administração Geral			580.000,00	580.000,00
261220060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			580.000,00	580.000,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000,00	2.757.000,00	3.757.000,00
264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO		1.000.000,00	2.757.000,00	3.757.000,00
26782	Transporte Rodoviário		810.000,00	455.000,00	1.265.000,00
267820015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO		610.000,00	455.000,00	1.065.000,00
267820036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES		200.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer		2.270.700,00	7.946.935,00	10.217.635,00
27812	Desporto Comunitário		2.270.700,00	7.946.935,00	10.217.635,00
278120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			3.536.935,00	3.536.935,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 11:55

Página 6 de 7

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Consolidado Geral

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS		2.270.700,00	4.410.000,00	6.680.700,00
28	Encargos Especiais			405.000,00	4.859.660,00
28843	Serviço da Dívida Interna				20.000,00
288430023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO				20.000,00
28846	Outros Encargos Especiais			405.000,00	4.839.660,00
288460021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			405.000,00	405.000,00
288460023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO				4.434.660,00
99	Reserva de Contingência				57.014.500,00
99997	Reserva Previdenciária				55.014.500,00
999970042	RESERVA PREVIDENCIARIA				55.014.500,00
99999	Reserva de Contingência				2.000.000,00
999990024	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.000.000,00
Total Geral:		0,00	61.753.700,00	382.333.140,00	505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Consolidado Geral

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	24.670.000,00	0,00	24.670.000,00
01031	Ação Legislativa	24.670.000,00	0,00	24.670.000,00
010310068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	16.170.000,00	0,00	16.170.000,00
010310067	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
03	Essencial à Justiça	100.000,00	0,00	100.000,00
03122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
031220018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR	100.000,00	0,00	100.000,00
04	Administração	31.997.400,00	0,00	31.997.400,00
04061	Ação Judiciária	2.276.400,00	0,00	2.276.400,00
040610072	ADMINISTRACAO DO RPPS	380.000,00	0,00	380.000,00
040610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	450.400,00	0,00	450.400,00
040610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.446.000,00	0,00	1.446.000,00
04122	Administração Geral	22.107.000,00	0,00	22.107.000,00
041220021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	125.000,00	0,00	125.000,00
041220013	PLANEJAMENTO URBANO	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	9.372.000,00	0,00	9.372.000,00
041220056	GESTAO PATRIMONIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
041220077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	389.000,00	0,00	389.000,00
041220075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	1.921.000,00	0,00	1.921.000,00
041220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.465.000,00	0,00	5.465.000,00
041220002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	345.000,00	0,00	345.000,00
041220044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
04123	Administração Financeira	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
041230022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	847.000,00	0,00	847.000,00
041230001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	2.903.000,00	0,00	2.903.000,00
04129	Administração de Receitas	877.000,00	0,00	877.000,00
041290035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	477.000,00	0,00	477.000,00
041290025	BONIFICAÇÃO DO ICMS	400.000,00	0,00	400.000,00
04131	Comunicação Social	1.927.000,00	0,00	1.927.000,00
041310026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.927.000,00	0,00	1.927.000,00
04452	Serviços Urbanos	910.000,00	0,00	910.000,00
044520009	SERVIÇOS PUBLICOS	910.000,00	0,00	910.000,00
04722	Telecomunicações	150.000,00	0,00	150.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017
Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Consolidado Geral

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
047220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00	0,00	150.000,00
06	Segurança Pública	16.578.000,00	0,00	16.578.000,00
06181	Policimento	16.406.000,00	0,00	16.406.000,00
061810014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO	2.497.000,00	0,00	2.497.000,00
061810001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	13.909.000,00	0,00	13.909.000,00
06182	Defesa Civil	172.000,00	0,00	172.000,00
061820009	SERVIÇOS PUBLICOS	130.000,00	0,00	130.000,00
061820017	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	42.000,00	0,00	42.000,00
08	Assistência Social	15.874.805,00	0,00	15.874.805,00
08122	Administração Geral	32.000,00	0,00	32.000,00
081220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	32.000,00	0,00	32.000,00
08241	Assistência ao Idoso	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
082410057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
082410051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	750.000,00	0,00	750.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.277.805,00	0,00	2.277.805,00
082430058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	45.000,00	0,00	45.000,00
082430027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR	303.000,00	0,00	303.000,00
082430051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.431.805,00	0,00	1.431.805,00
082430073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	296.000,00	0,00	296.000,00
082430057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	202.000,00	0,00	202.000,00
08244	Assistência Comunitária	11.665.000,00	0,00	11.665.000,00
082440058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	361.000,00	0,00	361.000,00
082440057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	980.000,00	0,00	980.000,00
082440078	GESTAO DO SUAS	180.000,00	0,00	180.000,00
082440001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	6.426.000,00	0,00	6.426.000,00
082440059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	732.000,00	0,00	732.000,00
082440028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL	134.000,00	0,00	134.000,00
082440051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
082440055	INCLUSAO PRODUTIVA	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00
082440079	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	400.000,00	0,00	400.000,00
09	Previdência Social	19.324.000,00	0,00	19.324.000,00
09272	Previdência do Regime Estatutário	19.324.000,00	0,00	19.324.000,00
092720066	INATIVOS E PENSIONISTAS	16.934.000,00	0,00	16.934.000,00
092720072	ADMINISTRACAO DO RPPS	2.390.000,00	0,00	2.390.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017
Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Consolidado Geral

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	95.437.000,00	0,00	95.437.000,00
10122	Administração Geral	5.285.000,00	0,00	5.285.000,00
101220030	GESTAO DO SUS	5.285.000,00	0,00	5.285.000,00
10301	Atenção Básica	30.995.000,00	0,00	30.995.000,00
103010044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
103010030	GESTAO DO SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
103010029	ATENCAO BASICA EM SAUDE	29.395.000,00	0,00	29.395.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.780.000,00	0,00	49.780.000,00
103020041	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
103020031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	48.080.000,00	0,00	48.080.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.225.000,00	0,00	6.225.000,00
103030032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.225.000,00	0,00	6.225.000,00
10304	Vigilância Sanitária	82.000,00	0,00	82.000,00
103040033	VIGILANCIA EM SAUDE	82.000,00	0,00	82.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
103050033	VIGILANCIA EM SAUDE	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
12	Educação	121.170.000,00	0,00	121.170.000,00
12122	Administração Geral	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
121220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
121220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	997.000,00	0,00	997.000,00
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
122430038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	14.554.000,00	0,00	14.554.000,00
123060001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
123060048	MERENDA ESCOLAR	12.293.000,00	0,00	12.293.000,00
12361	Ensino Fundamental	47.990.000,00	0,00	47.990.000,00
123610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	23.209.000,00	0,00	23.209.000,00
123610040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.283.000,00	0,00	17.283.000,00
123610034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO	18.000,00	0,00	18.000,00
123610045	TRANSPORTE ESCOLAR	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00
123610044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
12362	Ensino Médio	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
123620046	CURSO PRE-VESTIBULAR	250.000,00	0,00	250.000,00
123620045	TRANSPORTE ESCOLAR	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**Consolidado Geral**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12363	Ensino Profissional	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
123630049	BOLSAS DE ESTUDO	400.000,00	0,00	400.000,00
123630047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12364	Ensino Superior	4.955.000,00	0,00	4.955.000,00
123640049	BOLSAS DE ESTUDO	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
123640045	TRANSPORTE ESCOLAR	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
12365	Educação Infantil	45.182.000,00	0,00	45.182.000,00
123650045	TRANSPORTE ESCOLAR	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
123650039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.465.000,00	0,00	12.465.000,00
123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	28.262.000,00	0,00	28.262.000,00
123650044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	877.000,00	0,00	877.000,00
123660043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.000,00	0,00	32.000,00
123660001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	845.000,00	0,00	845.000,00
12367	Educação Especial	215.000,00	0,00	215.000,00
123670037	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSP	215.000,00	0,00	215.000,00
13	Cultura	6.199.000,00	0,00	6.199.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	910.000,00	0,00	910.000,00
133910061	PROGRAMAS CULTURAIS	910.000,00	0,00	910.000,00
13392	Difusão Cultural	5.289.000,00	0,00	5.289.000,00
133920001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	961.000,00	0,00	961.000,00
133920061	PROGRAMAS CULTURAIS	3.816.000,00	0,00	3.816.000,00
133920062	DIFUSAO CULTURAL	512.000,00	0,00	512.000,00
15	Urbanismo	46.589.000,00	0,00	46.589.000,00
15244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	500.000,00
152440009	SERVIÇOS PUBLICOS	500.000,00	0,00	500.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	12.955.000,00	0,00	12.955.000,00
154510013	PLANEJAMENTO URBANO	10.938.000,00	0,00	10.938.000,00
154510001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	2.017.000,00	0,00	2.017.000,00
15452	Serviços Urbanos	29.734.000,00	0,00	29.734.000,00
154520009	SERVIÇOS PUBLICOS	5.749.000,00	0,00	5.749.000,00
154520011	LIMPEZA PUBLICA	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
154520001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	5.760.000,00	0,00	5.760.000,00
154520010	SERVIÇOS FUNERARIOS	225.000,00	0,00	225.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 12:04

Página 4 de 6

Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**Consolidado Geral**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
155410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15722	Telecomunicações	200.000,00	0,00	200.000,00
157220009	SERVIÇOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
15752	Energia Elétrica	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
157520009	SERVIÇOS PUBLICOS	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
16	Habitação	9.138.000,00	0,00	9.138.000,00
16482	Habitação Urbana	9.138.000,00	0,00	9.138.000,00
164820069	PROGRAMAS HABITACIONAIS	7.766.400,00	0,00	7.766.400,00
164820001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.371.600,00	0,00	1.371.600,00
17	Saneamento	30.232.000,00	0,00	30.232.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	28.102.000,00	0,00	28.102.000,00
175120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	5.291.000,00	0,00	5.291.000,00
175120008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
175120076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO	14.606.000,00	0,00	14.606.000,00
175120007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2.755.000,00	0,00	2.755.000,00
17722	Telecomunicações	130.000,00	0,00	130.000,00
177220076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO	130.000,00	0,00	130.000,00
17752	Energia Elétrica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
177520076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18	Gestão Ambiental	4.718.000,00	0,00	4.718.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	4.718.000,00	0,00	4.718.000,00
185410001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.686.000,00	0,00	1.686.000,00
185410006	PROGRAMA DA AGENDA AZUL	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00
185410004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE	1.093.000,00	0,00	1.093.000,00
185410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	494.000,00	0,00	494.000,00
185410005	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	4.972.000,00	0,00	4.972.000,00
20392	Difusão Cultural	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
203920063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
20606	Extensão Rural	3.142.000,00	0,00	3.142.000,00
206060065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO	3.142.000,00	0,00	3.142.000,00
23	Comércio e Serviços	663.000,00	0,00	663.000,00
23691	Promoção Comercial	307.000,00	0,00	307.000,00
236910064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	307.000,00	0,00	307.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 12:04

Página 5 de 6

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2017
Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Consolidado Geral

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23695	Turismo	356.000,00	0,00	356.000,00
236950063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	356.000,00	0,00	356.000,00
25	Energia	200.000,00	0,00	200.000,00
25752	Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
257520012	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRA	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	5.602.000,00	0,00	5.602.000,00
26122	Administração Geral	580.000,00	0,00	580.000,00
261220060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO	580.000,00	0,00	580.000,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	3.757.000,00	0,00	3.757.000,00
264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO	3.757.000,00	0,00	3.757.000,00
26782	Transporte Rodoviário	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
267820015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
267820036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	10.217.635,00	0,00	10.217.635,00
27812	Desporto Comunitário	10.217.635,00	0,00	10.217.635,00
278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS	6.680.700,00	0,00	6.680.700,00
278120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.536.935,00	0,00	3.536.935,00
28	Encargos Especiais	4.859.660,00	0,00	4.859.660,00
28843	Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	20.000,00
288430023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	20.000,00	0,00	20.000,00
28846	Outros Encargos Especiais	4.839.660,00	0,00	4.839.660,00
288460023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	4.434.660,00	0,00	4.434.660,00
288460021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	405.000,00	0,00	405.000,00
99	Reserva de Contingência		0,00	57.014.500,00
99997	Reserva Previdenciária		0,00	55.014.500,00
999970042	RESERVA PREVIDENCIARIA		0,00	55.014.500,00
99999	Reserva de Contingência		0,00	2.000.000,00
999990024	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	2.000.000,00
Total Geral:		503.556.000,00	0,00	505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo VIII a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Lei 4320/64 - Anexo 9 Despesa - Exercício 2017
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal de Louveira	Valor
Funções: 3 - Essencial à Justiça	100.000,00
Funções: 4 - Administração	31.617.400,00
Funções: 6 - Segurança Pública	16.578.000,00
Funções: 8 - Assistência Social	15.874.805,00
Funções: 10 - Saúde	95.437.000,00
Funções: 12 - Educação	121.170.000,00
Funções: 13 - Cultura	6.199.000,00
Funções: 15 - Urbanismo	46.589.000,00
Funções: 17 - Saneamento	30.232.000,00
Funções: 18 - Gestão Ambiental	4.718.000,00
Funções: 20 - Agricultura	4.972.000,00
Funções: 23 - Comércio e Serviços	663.000,00
Funções: 25 - Energia	200.000,00
Funções: 26 - Transporte	5.602.000,00
Funções: 27 - Desporto e Lazer	10.217.635,00
Funções: 28 - Encargos Especiais	4.859.660,00
Funções: 99 - Reserva de Contingência	2.000.000,00
Total:	397.029.500,00
Órgão: 02 - LEGISLATIVO	Valor
Funções: 1 - Legislativa	24.670.000,00
Total:	24.670.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	Valor
Funções: 4 - Administração	380.000,00
Funções: 9 - Previdência Social	19.324.000,00
Funções: 99 - Reserva de Contingência	55.014.500,00
Total:	74.718.500,00
Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Valor
Funções: 16 - Habitação	9.138.000,00
Total:	9.138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - subsidiar o Chefe do Executivo Municipal na integração dos municípios na vida político-administrativa do Município para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação;

II - promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral;

III - promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo;

IV - coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os municípios, entidades e associações de classe ou comunitária;

V - coordenar a implementação do planejamento estratégico municipal;

VI - coordenar a estratégia e a ação de comunicação do Governo Municipal;

VII- coordenar as ações do Governo junto a imprensa escrita, falada e televisiva;

VIII - atender e manter contato com órgãos de imprensa e de comunicação;

IX - assessorar o Prefeito na comunicação com a imprensa, entidades públicas, privadas e a população em geral;

X - desenvolver e fomentar a divulgação de informações do

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

interesse do Governo Municipal;

XI - analisar e propor ao Governo Municipal a participação em eventos públicos e na mídia;

XII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - promover políticas para o desenvolvimento econômico e social do Município através da mobilização dos agentes econômicos e sociais e em consonância com as diretrizes do plano de governo;

II - promover políticas a fim de atrair, manter e criar empreendimentos que gerem empregos, rendas e recursos para investimentos que promovam a qualidade de vida, através de processos autossustentáveis;

III - promover políticas que tornem o Município pólo e referência de consumo e serviços para os habitantes da Região e do Estado de São Paulo;

IV - formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em consonância com as diretrizes de Governo que visem incrementar a atividade econômica do Município;

V - desenvolver, propor e operacionalizar políticas e projetos visando o planejamento da infraestrutura do Município, especialmente voltados para o incremento da atividade econômica;

VI - propor planos de infraestrutura tecnológica, energética, ambiental e de comunicação no Município;

VII - desenvolver, propor e operacionalizar planos de capacitação empresarial e profissional, tanto no nível de empreendedores quanto de mão de obra;

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

VIII - promover a desburocratização administrativa, em conjunto com as demais Secretarias Municipais com o objetivo de facilitar a abertura e manutenção de empresas;

IX - formular políticas de fomento e desenvolvimento da agricultura em nosso Município;

X - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - promover políticas de assistência social no Município, de acordo com as necessidades da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo e a Lei Orgânica Municipal;

II - desenvolver atividades comunitárias no Município;

III - propor convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil organizada consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social;

IV - formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania;

V - implementar programas de combate a pobreza e a exclusão social;

VI - elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas de esclarecimentos e defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança e adolescente e das pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito da administração municipal de acordo com as orientações e deliberações de seus respectivos conselhos;

VII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

I – representar judicialmente e extrajudicialmente o Município e suas autarquias;

II – cobrar administrativa e judicialmente a dívida ativa do Município;

III – exercer funções de consultoria e assessoria jurídica da Administração, emitir pareceres, normativas e fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos;

IV – manifestar-se nas sindicâncias, inquéritos administrativos e demais procedimentos disciplinares;

V – elaborar Projetos de Lei e vetos opostos pelo Prefeito Municipal;

VI – prestar o serviço de Assistência Judiciária Gratuita;

VII – prestar todos os demais serviços relativos às questões jurídicas que envolvem a Administração Pública Municipal.

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - gerenciar a elaboração e a execução de projetos e orçamentos, especificações técnicas e cronogramas que envolvam planejamento e execução de obras públicas;

II - padronizar e normatizar tecnicamente todos os projetos desenvolvidos pela Municipalidade;

III - manter acervo técnico e caderno de encargos atualizado, com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos já executados ou em execução;

IV - planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de obras públicas executadas por terceiros;

V - desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados pelos demais órgãos da Municipalidade;

VI - levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios, dele participando por meio de análise das peças técnicas do processo;

VII - coordenar obras públicas de médio e grande porte, empreitadas ou executadas diretamente;

VIII - gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico financeiros;

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

IX - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - definir e implementar as políticas municipais de esportes e lazer, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente;

II - definir e implementar as políticas de esportes e de lazer para democratizar o acesso à infraestrutura de esporte mantida pelo Município;

III- orientar sobre a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho esportivo e de lazer no Município;

IV - propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de esporte e lazer;

V - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - planejar e orientar a política econômico-financeira e fiscal do Município;

II - planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente;

III - formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal;

IV - coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais; executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;

V - definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação;

VI - planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias;

VII - manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário;

VIII - controlar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária;

IX - controlar e fiscalizar a tesouraria da Prefeitura de Louveira;

X - fazer executar os corretos procedimentos financeiros e os programas de trabalho relativos a esta matéria, conforme

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA****Estado de São Paulo**

definidos pelo Prefeito Municipal, dentro dos princípios e das normas gerais de direito financeiro;

XI - efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro;

XII - programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios;

XIII - gerenciar os contratos do Executivo e efetuar o pagamento das despesas de acordo com as disponibilidades de recursos;

XIV - observar e fazer respeitar o calendário de obrigações da Prefeitura Municipal, inclusive de providências e atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de outros dispositivos legais aplicáveis ao Poder Executivo Municipal;

XV - fazer registrar as operações de contabilidade da Prefeitura por meio adequados, constando dos mesmos as datas, empenhos, dotações, importância paga, importância empenhada e saldo disponível;

XVI - responsabilizar-se pela escrituração dos documentos contábeis da Prefeitura Municipal, respeitando todas as normas de direito financeiro aplicáveis;

XVII - responder pela execução dos serviços relacionados com o registro e com a escrituração dos pagamentos efetuados, com clareza e especificidade, bem como manter arquivo e registro dos pagamentos efetuados;

XVIII - proceder à classificação do empenho prévio das despesas e dos processos de pagamento, instruindo-os legal e adequadamente, conferindo notas, faturas e outros, até final liquidação;

XIX - proceder à liquidação das compras mediante comprovação do recebimento dos itens, nas quantidades e formas determinadas;

XX - efetuar ordens de pagamento;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA****Estado de São Paulo**

XXI - publicar os boletins de movimentação do caixa e demais relatórios e documentos que o devam, na forma e nos prazos legais;

XXII - elaborar e apresentar os balancetes mensais e, anualmente, os balanços orçamentário e financeiro;

XXIII - elaborar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais e executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta e atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado;

XXIV - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - definir e implementar as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente;
 II - gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, em consonância com legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal;
 III - planejar as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população;
 IV - gerenciar as ações e os serviços de saúde com vistas à maior eficácia da sua prestação;
 V - promover de forma descentralizada as ações de saúde, de acordo com as diretrizes do plano de governo;
 VI - garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, o enfoque de ação programática fundamentada na lógica, epidemiológica e no enfoque de risco à saúde, integrando as atividades de promoção, prevenção e cura na mesma prestação de serviço;
 VII - garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica e aos preceitos que fundamentam as ações programáticas;

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI MUNICIPAL Nº 1.307/98 INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681/04 E 1.878/07
- DECRETO 2.773 DE 26 DE JULHO DE 2004
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

VIII - propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de saúde municipal;
 IX - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
 X - controlar e fiscalizar, no âmbito municipal, todos os serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;
 XI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - elaborar, propor e operacionalizar a política educacional do Município além de garantir os meios e formas para a sua execução através de profissionais e professores qualificados, pessoal administrativo, material didático, merenda, materiais e instalações adequadas;

II - promover a coordenação pedagógica nas atividades educacionais do Município;

III - planejar, orientar, coordenar, integrar, controlar e avaliar todas as atividades das unidades educacionais municipais;

IV - supervisionar e executar a educação infantil nas creches;

V - supervisionar e executar o ensino fundamental nas escolas municipais;

VI - supervisionar e executar as atividades de ensino complementar no âmbito do Município;

VII - acompanhar, fiscalizar e apoiar as atividades de ensino técnico e de nível superior no Município, sejam entidades municipais, estaduais, federais públicas ou privadas;

VIII - supervisionar e executar as atividades de ensino especial no âmbito do Município;

IX - atualizar em caráter permanente as técnicas de ensino e propor medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento no Município;

X - realizar convênios com entidades de ensino públicas e

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- LEI DE DIRETRIZES E BASES – 9394/96
- RESOLUÇÃO N.º 38/09 - ESTABELECE AS
- NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
- NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
- LEI COMPLEMENTAR N.º 1.681/04 E 1.878/07
- ***EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 53/2006
- LEI N.º 11.494/07 - REGULAMENTA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA TAL E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.
- LEI N.º 4.320/64
- PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 1.010/06 - INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM ÂMBITO NACIONAL.
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

privadas quando necessárias;

XI - propor a contratação de empresa de suporte a atividades de ensino, quando necessário;

XII - assegurar a qualidade do ensino no Município;

XIII - manter sistema de controle de pessoal além de sistema de avaliação periódica de desempenho técnico profissional;

XIV - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - promover e implantar sistemas gerenciais informatizados que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se com precisão e eficiência;
 II - promover e implantar políticas de gerenciamento administrativo com o objetivo de normatizar e organizar as atividades de patrimônio, protocolo, arquivo e correspondências municipais;
 III - promover e implantar políticas de desenvolvimento organizacional, através da modernização administrativa que permitam a permanente interação entre o cidadão e o Executivo Municipal;
 IV - planejar, coordenar, analisar e propor os sistemas administrativos e métodos de trabalho dos órgãos administrativos e a análise de negócios;
 V - promover e implantar políticas de gestão de pessoas com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento, desenvolvimento de pessoal e gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Cargos e Carreiras;
 VI - planejar, implantar e coordenar o processo licitatório e de compras da Prefeitura de Louveira;
 VII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

I – promover ou coordenar os serviços relativos a ajardinamento, arborização em praças, logradouros públicos e feiras;
 II – promover ou coordenar os serviços relativos a conservação de estradas, caminhos municipais, vias, logradouros públicos, pontes, limpeza pública, cemitério, velório e iluminação;
 III - definir diretrizes para manutenção da cidade;
 IV - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - formular política de cooperação e integração na área de segurança comunitária, dentro do âmbito do Município;
 II - fomentar a ação conjunta de setores ligados aos assuntos de segurança comunitária, entre os quais o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, bem como junto às entidades governamentais e não governamentais, cujos trabalhos sejam relacionados direta ou indiretamente com problemas sociais e a segurança comunitária;
 III - fomentar a ação integrada das secretarias municipais e sociedade civil, para a defesa civil, em caráter preventivo e em casos de emergência ou calamidade pública;
 IV - apoiar a Polícia Militar do Estado e a Polícia Civil na manutenção da ordem e da segurança pública no âmbito do Município;
 V - manter um efetivo de Guarda Civil Municipal, disciplinado, treinado e obedecendo firmemente a legislação em vigor;
 VI - assegurar a integridade das praças e parques municipais;
 VII - apoiar a Defesa Civil quando necessário;
 VIII - apoiar as demais Secretarias na segurança e organização de eventos educacionais, culturais e esportivos;
 IX - assegurar com o apoio da Polícia Militar a integridade dos frequentadores em eventos ao ar livre, em prédios públicos e em outras atividades da Prefeitura;
 X - fiscalizar os arredores de escolas, teatros, unidades esportivas no

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
- LEI MUNICIPAL Nº 741/83 - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 1.190/95 – CRIAÇÃO DA CORPORACÃO FEMININA DA GUARDA MUNICIPAL.
- LEI MUNICIPAL Nº 2.171/11 – CRIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DEFESA CIVIL, TRÂNSITO.
- LEI MUNICIPAL Nº 2.240/12 – CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL.
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

que se refere ao tráfico e uso de drogas e outras atividades ilícitas, coibindo estas atividades e acionando a Polícia Militar quando necessário:

XI - manter atuante a Ouvidoria da Guarda Municipal;
 XII - manter a Corregedoria da Guarda Municipal;
 XIII - estabelecer as diretrizes de trânsito, em conjunto com os demais órgãos;
 XIV - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
 XV - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência;
 XVI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito no âmbito do Município, com ênfase na educação e conscientização dos motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres, priorizando o respeito à vida e às normas de trânsito, conforme as diretrizes estabelecidas em legislação;
 XVII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - definir e implementar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente, defesa do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e turístico;

II - definir e implementar as políticas de cultura para democratizar o acesso aos bens culturais;

III - estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município;

IV - realizar eventos, promovendo o calendário de festas municipais;

V - orientar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico tecnológico;

VI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;

III - operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

IV - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos.

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - elaborar e implantar o Plano Municipal de Meio Ambiente, em consonância com Plano Diretor;
 II - garantir o planejamento, a orientação, a coordenação e a fiscalização das atividades referentes ao uso e ocupação do solo;
 III - promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente;
 IV - desenvolver processos de pesquisa, análise e planejamento em sua área de domínio com o objetivo de orientar a política de governo municipal;
 V - elaborar estudos e políticas públicas com o objetivo de preservação e recuperação de áreas degradadas ambiental e urbanisticamente;
 VI - propor e gerenciar convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental, objetivando ações na área de Meio Ambiente e a formação de quadros técnicos especializados;
 VII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681/2004 E 1.878/2007;
- LEI MUNICIPAL Nº 2.211/2011
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.702/2012 (LICENCIAMENTO AMBIENTAL);
- LEI Nº 2.129/2010 (CONVÊNIO CETESB-SMA);
- LEI 1.018/1990 (ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS);
- LEI 624/1980 (PROTEÇÃO DO CÓRREGO FETÁ);
- LEI 1.458/2000 (CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA).
- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

CAMPO DE ATUAÇÃO

I – articular junto as Secretarias as questões relacionadas ao planejamento de projetos de interesse público, PPA e Plano de Governo, sempre com foco na otimização de recursos e orientação a todos os envolvidos nos projetos, fazer a gestão e se reunir quando necessário em conjunto com os gestores e prestadores de serviços visando esclarecimento das etapas propostas nos projetos;
 II – analisar em conjunto com as Secretarias o PPA e Plano de Governo, visando a elaboração de projeto físico;
 III – analisar o PPA das Secretarias e Plano de Governo visando o cumprimento das metas propostas;
 IV – articular junto as Secretarias o planejamento das metas propostas no PPA e Plano de Governo ou de projetos a serem realizados de interesse público;
 V – elaboração de planejamento em conjunto com as Secretarias, utilizando ferramentas de gestão em todas as etapas constantes do projeto;
 VI – acompanhar em conjunto com os técnicos responsáveis todas as etapas e percentual de realização dos projetos;
 VII – promover reuniões periódicas com os técnicos responsáveis dos projetos das Secretarias visando avaliar o andamento e qualidade disponibilizada;
 VIII – promover reuniões entre gestores das Secretarias;

LEGISLAÇÃO

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
- LEI 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

IX – apoiar e fomentar o desenvolvimento da sinergia entre técnicos das Secretarias visando o bom andamento dos projetos e solução de problemas encontrados nos projetos e programas;

X – promoção de cursos, treinamentos, palestras e seminários de formação, qualificação, requalificação e atualização de mão de obra do corpo técnico;

XI – estimular o corpo técnico e gestores das Secretarias, visando a utilização de ferramentas que possam fazer o acompanhamento das metas propostas;

XII – desenvolver e elaborar semanalmente, planilhas de estágio com percentual de realização de projetos, visando apresentação ao Prefeito Municipal e Secretário de Governo e Comunicação;

XIII – sistematizar, elaborar quando necessário apresentações em audiências públicas e informar a população em geral do andamento dos projetos existentes na Prefeitura de Louveira;

XIV – identificar e propor a gestão pública novos projetos e programas de interesse público;

XV – propor e articular a solução de problemas encontrados nas etapas dos projetos e programas que estejam em andamento;

XVI – fazer a gestão direta em projetos e programas especiais de interesse da administração pública;

XVII – estimular o corpo técnico da Prefeitura a planejar visando a otimização de recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 04 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB

UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB

CAMPO DE ATUAÇÃO

- ARTICULAR AS QUESTÕES EFETADAS A HABITAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE USO DE SOLO;
- PROMOVER OS PROGRAMAS DE REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS ENCORTIÇADAS
- PROCEDER A IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E DE HABITAÇÕES POPULARES;
- DESENVOLVER PROGRAMAS DE MUTIRÃO E AUTO-GESTÃO COM ASSESSORIA TÉCNICA;
- PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL;
- INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS;
- ENVOLVER A COMUNIDADE TÉCNICA NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO E DE CLASSE;
- ESTIMULAR E ADOTAR NOVAS TECNOLOGIAS, BUSCANDO HABITAÇÕES MAIS ECONÔMICAS E DE MAIS RÁPIDA EXECUÇÃO.
- PROMOVER A POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS HABITACIONAIS;

LEGISLAÇÃO

- LEI MUNICIPAL Nº 2.054/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

- ACOMPANHAR OS PROGRAMAS HABITACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, E CAPTAR RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO;
- ATUALIZAR E DIVULGAR PERMANENTEMENTE O QUADRO DE DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO COM OBRIGATÓRIA REALIZAÇÃO DE CENSO QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL;
- PROMOÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
- PROMOVER ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS QUE POSSIBILITEM A ADEQUADA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUA COMPETÊNCIA;
- DESENVOLVER, PROJETAR, PARTICIPAR E EXECUTAR TOTAL OU PARCIALMENTE, COM OU SEM PARCERIA, AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES, CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, FORNECENDO, SE O CASO, PLANTAS POPULARES A FAMÍLIAS QUE, COMPROVADAMENTE, DISPONHAM DE RENDA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS;
- CELEBRAR CONVÊNIOS E CONTRATOS COM PARTICULARES, ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO AO INTEGRAL CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES.
- PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CAMPO DE ATUAÇÃO

- LEGISLAR SOBRE MATÉRIA PECULIAR AO MUNICÍPIO E DEMAIS ATIVIDADES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

LEGISLAÇÃO

- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
- REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • REALIZAR ACORDOS COM ENTIDADES PARTICULARES OU PÚBLICAS; • NOMEAR, EXONERAR E COLOCAR EM DISPONIBILIDADE O CORPO ADMINISTRATIVO AO FUNDO; • ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO E AS FINANÇAS DO FUNDO; • ANALISAR E DECIDIR SOBRE OS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS; • ANALISAR E DECIDIR SOBRE A REVISÃO/RECONSIDERAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES; • ZELAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LICENÇA DOENÇA E INVALIDEZ; • ELABORAR E VOTAR O SEU REGIME INTERNO; • APROVAR O ORÇAMENTO DO FUNDO; • SOLICITAR A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS; • PROMOVER A AVALIAÇÃO ATUARIAL E AUDITORIAS INDEPENDENTES NO FUNDO; • CONFECCIONAR DEMONSTRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS. 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>LEI MUNICIPAL Nº 1306/98 INSTITUI O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA</u> • <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681/04 E 1.878/07</u>

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
010101.0412200012.001 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00001 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.302.000,00
00002 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000,00
00003 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	50.000,00
00004 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	112.000,00
00005 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	45.000,00
00006 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.876.000,00
010101.0412200022.016 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA	
00007 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00008 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00009 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00010 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00011 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200.000,00
00012 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
00013 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00014 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	327.000,00
010101.0412200022.053 ADIANTAMENTOS	
00015 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00016 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00017 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
Total por Prog. Trabalho	18.000,00
010101.0413100262.053 ADIANTAMENTOS	
00018 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
00019 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00020 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
Total por Prog. Trabalho	7.000,00
010101.0413100262.167 PUBLICIDADE	
00021 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
00022 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	900.000,00
Total por Prog. Trabalho	920.000,00
010101.0413100262.168 PROPAGANDA	
00023 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00024 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00025 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	960.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010101.2612200602.247 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES	
00026 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
00027 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00028 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
00029 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
00030 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00031 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00032 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	530.000,00
010101.2612200602.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
00033 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010101.2645300602.053 ADIANTAMENTOS	
00034 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00035 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00036 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	17.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
010113.0824300732.256 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C	
00037 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	56.000,00
00038 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
00039 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	10.000,00
00040 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00042 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	2.000,00
00043 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00044 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00045 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
00047 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	246.000,00
010114.0824400282.173 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
00049 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	56.000,00
00050 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
00051 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	10.000,00
00052 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00053 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	5.000,00
00054 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	30.000,00
00055 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00056 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00057 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00058 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	134.000,00
010115.0312200182.097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
00059 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	51.000,00
00060 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
00061 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	10.000,00
00062 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00063 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00
00064 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00065 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010116.0824300272.053 ADIANTAMENTOS	
00066 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00067 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.000,00
00068 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
Total por Prog. Trabalho	11.000,00
010116.0824300272.171 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
00069 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	150.000,00
00070 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
00071 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	5.000,00
00072 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00073 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00074 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00075 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.000,00
00076 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00077 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00078 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	27.000,00
Total por Prog. Trabalho	292.000,00
010201.0412200012.002 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00079 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	944.000,00
00080 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
00081 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00082 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	76.000,00
00083 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	17.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00084 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.172.000,00
010201.0412200772.017 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00085 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00086 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00087 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	15.000,00
00088 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	10.000,00
00089 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00090 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
00091 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00092 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	270.000,00
00093 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	10.000,00
00094 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
00095 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	379.000,00
010201.0412200772.053 ADIANTAMENTOS	
00096 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00097 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00098 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010201.2039200632.204 REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CA	
00099 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	5.000,00
00100 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00101 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.800.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.830.000,00
010201.2060600651.095 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR	
00102 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010201.2060600652.215 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO M	
00103 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00104 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	18.000,00
00105 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	12.000,00
00106 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00107 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00108 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	220.000,00
00109 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	377.000,00
010201.2060600652.222 SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA	
00111 - 3.3.90.45.00 Subvenções econômicas	260.000,00
Total por Prog. Trabalho	260.000,00
010201.2060600652.223 SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTUR	
00112 - 3.3.90.45.00 Subvenções econômicas	1.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
010201.2369100642.210 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERC	
00113 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00114 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	5.000,00
00115 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00116 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00117 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	260.000,00
00118 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	307.000,00
010201.2369500632.200 CONSORCIOS	
00119 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	35.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
Total por Prog. Trabalho	35.000,00
010201.2369500632.280 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
00120 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
00121 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	5.000,00
00122 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00123 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00124 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	235.000,00
00125 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	321.000,00
010304.0824100512.252 MANUTENCAO DO PSB - IDOSO	
00126 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00128 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	400.000,00
00129 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
00131 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	720.000,00
010304.0824100571.139 CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA P	
00132 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total por Prog. Trabalho	400.000,00
010304.0824100572.150 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE VIO	
00134 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	450.000,00
Total por Prog. Trabalho	450.000,00
010304.0824100572.298 MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA D	
00135 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
00136 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00137 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	70.000,00
00138 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
010304.0824300511.112 AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVENCIA D	
00139 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total por Prog. Trabalho	400.000,00
010304.0824300512.253 MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS	
00140 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00142 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	130.000,00
00143 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00144 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
00146 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	35.000,00
Total por Prog. Trabalho	535.000,00
010304.0824300512.254 MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06 A 11 ANOS	
00147 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00148 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00149 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	415.000,00
00151 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	430.000,00
010304.0824300572.146 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUC	
00152 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00153 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00154 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	80.000,00
00155 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	80.000,00
00156 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	202.000,00
010304.0824300582.156 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOL	
00157 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00159 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00160 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	25.000,00
010304.082440012.003 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00162 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.910.000,00
00163 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
00164 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	450.000,00
00165 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	780.000,00
00166 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	28.000,00
00167 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	108.000,00
Total por Prog. Trabalho	6.426.000,00
010304.0824400511.110 CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTON	
00168 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010304.0824400512.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
00170 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010304.0824400512.250 MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATEND	
00171 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00173 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	750.000,00
00174 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	100.000,00
00175 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00176 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00178 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00179 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.030.000,00
010304.0824400552.138 MANUTENÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA	
00180 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00181 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00182 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00183 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.000,00
Total por Prog. Trabalho	117.000,00
010304.0824400552.142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL	
00184 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00185 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.000,00
00186 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00187 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	55.000,00
010304.0824400552.269 MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA	
00188 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
00189 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
00190 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	240.000,00
00191 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500.000,00
00192 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	835.000,00
010304.0824400572.149 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHER	
00193 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00194 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010304.0824400572.151 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES D	
00195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00196 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	100.000,00
00197 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00198 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
	Total por Prog. Trabalho 135.000,00
010304.0824400572.153 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSO	
00199 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00200 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00201 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800.000,00
00202 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	835.000,00
010304.0824400582.154 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMEN	
00203 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00205 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00206 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	36.000,00
00207 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	280.000,00
00209 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	346.000,00
010304.0824400782.294 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	
00210 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00212 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00213 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	80.000,00
00215 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010304.0824400782.299 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	
00216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00218 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00219 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00221 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	60.000,00
010304.0824400792.295 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA F	
00222 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00224 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
00225 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
00227 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	210.000,00
010304.0824400792.300 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	
00229 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00231 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00232 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00234 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	60.000,00
010305.0812200592.257 PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
00235 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00236 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00237 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00238 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00239 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	32.000,00
010305.0824400592.053 ADIANTAMENTOS	
00240 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00241 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	40.000,00
00242 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00243 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	105.000,00
010305.0824400592.159 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
00244 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00245 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00246 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00247 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
00248 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00249 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
Total por Prog. Trabalho	197.000,00
010305.0824400592.160 SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMARI	
00250 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	144.000,00
Total por Prog. Trabalho	144.000,00
010305.0824400592.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00251 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010305.0824400592.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00252 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	86.000,00
Total por Prog. Trabalho	86.000,00
010305.0824400592.296 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO P/ REDE SOCIASSIST	
00253 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010401.0406100012.004 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00254 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.081.000,00
00255 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
00256 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00257 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	95.000,00
00258 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	95.000,00
00259 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.446.000,00
010401.0406100212.019 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00260 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00261 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00262 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00263 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	180.000,00
00264 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200.000,00
00265 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	2.000,00
00266 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
00267 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
00268 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	416.000,00
010401.0406100212.053 ADIANTAMENTOS	
00269 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
00270 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00271 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.200,00
Total por Prog. Trabalho	16.400,00
010401.0406100212.119 CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDAD	
00272 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00273 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00274 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00275 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000,00
00276 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00277 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	18.000,00
010401.0412200212.117 MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL	
00278 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00279 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00280 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00281 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00282 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	45.000,00
010401.0412200212.118 MANUTENÇÃO DO PROCON	
00283 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00284 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00285 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	60.000,00
00286 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00287 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
00288 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00289 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	80.000,00
010401.2884600212.116 PRECATORIOS JUDICIAIS	
00290 - 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
00291 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	325.000,00
00292 - 4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	355.000,00
010401.2884600212.289 REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA	
00293 - 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
00294 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00295 - 4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010501.0412200132.245 GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	
00296 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00297 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.900.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.910.000,00
010501.1524400091.219 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS	
00298 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010501.1545100012.005 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00299 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.595.000,00
00300 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00
00301 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00302 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	89.000,00
00303 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
00304 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.017.000,00
010501.1545100131.031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS	
00305 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	100.000,00
00306 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
00307 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010501.1545100131.038 ESTUDOS E PROJETOS	
00308 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010501.1545100131.045 RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,ESP	
00309 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	364.805,00
Total por Prog. Trabalho	364.805,00
010501.1545100131.047 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, M	
00311 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	600.000,00
010501.1545100131.048 REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE - IMP.DE P	
00312 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
	Total por Prog. Trabalho 500.000,00
010501.1545100131.049	CONTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
00313 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 10.000,00
010501.1545100131.054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE I
00314 - 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 2.000.000,00
010501.1545100131.055	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPE
00315 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00
	Total por Prog. Trabalho 150.000,00
010501.1545100131.091	REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO
00318 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00
00320 - 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.500.000,00
010501.1545100131.108	IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO B
00321 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 200.000,00
00322 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
00323 - 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 800.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.500.000,00
010501.1545100131.120	AMPLIACAO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIARIA NO B
00324 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 500.000,00
010501.1545100132.020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00325 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
00326 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
00327 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00328 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00
00329 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00330 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 400.000,00
00331 - 3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE 1.000,00
00332 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 5.000,00
00333 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00
00334 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 30.000,00
00335 - 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 568.000,00
010501.1545100132.053	ADIANTAMENTOS
00336 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
00337 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 2.000,00
00338 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00
	Total por Prog. Trabalho 10.000,00
010501.2678200361.116	PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIORI
00339 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
	Total por Prog. Trabalho 200.000,00
010601.2781200012.006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00340 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.622.935,00
00341 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 120.000,00
00342 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 238.000,00
00343 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 386.000,00
00344 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 85.000,00
00345 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 85.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.536.935,00
010601.2781200191.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS
00346 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 50.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00347 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 50.000,00
00348 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 200.000,00
010601.2781200191.059	OBRAS DE MELHORIAS NA AREA DE LAZER DO TRABALHAD
00349 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 20.700,00
00350 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00
	Total por Prog. Trabalho 170.700,00
010601.2781200191.062	REESTRUTURAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL INCLUINDO C
00351 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 500.000,00
010601.2781200191.066	COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS
00352 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00
	Total por Prog. Trabalho 150.000,00
010601.2781200191.067	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERSOS B
00354 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
00355 - 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 200.000,00
010601.2781200191.124	COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA AO AR LIVRE
00356 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00
	Total por Prog. Trabalho 250.000,00
010601.2781200191.208	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO MU
00359 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 500.000,00
010601.2781200192.021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00360 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
00361 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 600.000,00
00362 - 3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, de 200.000,00
00363 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 10.000,00
00364 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 20.000,00
00365 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 70.000,00
00366 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.077.000,00
00367 - 3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física 100.000,00
00368 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100.000,00
00369 - 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 4.188.000,00
010601.2781200192.053	ADIANTAMENTOS
00370 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
00371 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 2.000,00
00372 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 37.000,00
010701.0412200562.249	GESTAO DE ACOES PERTINENTES A ACESSORIA TECNICA
00373 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00
00374 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 30.000,00
010701.0412300012.007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00375 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.326.000,00
00376 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 67.000,00
00377 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 60.000,00
00378 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 380.000,00
00379 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00380 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 2.903.000,00
010701.0412300222.022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00381 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
00382 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
00383 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00384 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 150.000,00
00385 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00386 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 450.000,00
00387 - 3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE 5.000,00
00388 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100.000,00
00389 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 5.000,00
00390 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00391 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 832.000,00
010701.0412300222.053	ADIANTAMENTOS
00392 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00393 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00394 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 15.000,00
010701.0412900252.170	INCENTIVOS FISCAIS
00395 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 400.000,00
	Total por Prog. Trabalho 400.000,00
010701.0412900352.022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00396 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
00397 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 2.000,00
00398 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.000,00
00399 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00400 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200.000,00
00401 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00
00402 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 377.000,00
010701.0412900352.088	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
00403 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00404 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00405 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 40.000,00
00406 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 30.000,00
	Total por Prog. Trabalho 100.000,00
010701.2884300230.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00407 - 4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 20.000,00
010701.2884600230.001	PASEP
00408 - 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI 4.200.000,00
	Total por Prog. Trabalho 4.200.000,00
010701.2884600230.003	JUROS
00409 - 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRAT 234.660,00
	Total por Prog. Trabalho 234.660,00
010701.9999900240.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
00410 - 9.9.99.99.00	RESERVA-CONTINGENCIA 2.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 2.000.000,00
010801.1012200302.032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO
00411 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
00412 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00
00413 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 250.000,00
00414 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 2.000,00
00415 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 200.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
	Total por Prog. Trabalho 555.000,00
010801.1012200302.034	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE
00416 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00417 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00
00418 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 27.000,00
	Total por Prog. Trabalho 57.000,00
010801.1012200302.035	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
00419 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
00420 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00421 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 19.000,00
010801.1012200302.036	OUIDORIA DA SAUDE
00422 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
00423 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00
00424 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00
	Total por Prog. Trabalho 6.000,00
010801.1012200302.037	APOIO LOGISTICO
00425 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00
00426 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 24.000,00
00427 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 159.000,00
00428 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 503.000,00
010801.1012200302.053	ADIANTAMENTOS
00429 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 24.000,00
00430 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00431 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 45.000,00
010801.1012200302.090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
00432 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.640.000,00
00433 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
00434 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 800.000,00
00435 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 600.000,00
00436 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00437 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 4.100.000,00
010801.1030100291.007	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BAS
00438 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 570.000,00
	Total por Prog. Trabalho 570.000,00
010801.1030100291.018	CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERRA D
00440 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00
	Total por Prog. Trabalho 700.000,00
010801.1030100291.145	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
00442 - 4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 500.000,00
010801.1030100292.008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00443 - 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI 1.000,00
00444 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 13.878.000,00
00446 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 295.000,00
00447 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 455.000,00
00448 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 2.265.000,00
00449 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 47.000,00
00450 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 195.000,00
	Total por Prog. Trabalho 17.136.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento para 2017
Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
010801.1030100292.041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
00451 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
00452 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 900.000,00
00455 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 2.300.000,00
00456 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00457 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00
00458 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.700.000,00
00461 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
00462 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 10.000,00
00463 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00
00464 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 8.080.000,00
010801.1030100292.053	ADIANTAMENTOS
00467 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00468 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 20.000,00
010801.1030100292.055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VA
00470 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00471 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 20.000,00
00472 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 9.000,00
00473 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 50.000,00
010801.1030100292.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
00474 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 250.000,00
	Total por Prog. Trabalho 250.000,00
010801.1030100292.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
00475 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 160.000,00
	Total por Prog. Trabalho 160.000,00
010801.1030100302.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL
00476 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 200.000,00
	Total por Prog. Trabalho 200.000,00
010801.1030100442.104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS
00477 - 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1.400.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.400.000,00
010801.1030200311.100	AUXILIO A SANTA CASA DE LOUVEIRA,ESPECIALMENTE: I
00478 - 4.4.50.42.00	Auxílios 300.000,00
	Total por Prog. Trabalho 300.000,00
010801.1030200311.145	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
00479 - 4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 500.000,00
010801.1030200311.217	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE (CRL, S
00480 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00
	Total por Prog. Trabalho 700.000,00
010801.1030200312.008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00481 - 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI 1.000,00
00482 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.200.000,00
00484 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 225.000,00
00485 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 350.000,00
00486 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 1.730.000,00
00487 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 35.000,00
00488 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 150.000,00
	Total por Prog. Trabalho 12.691.000,00
010801.1030200312.044	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEX

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento para 2017
Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00489 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00490 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 3.475.000,00
00492 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00493 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.490.000,00
010801.1030200312.045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
00494 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
00495 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00496 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.600.000,00
00497 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.603.000,00
010801.1030200312.046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADU
00498 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
00499 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 1.000,00
00500 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 150.000,00
00501 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00502 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 232.000,00
010801.1030200312.048	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL
00503 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 50.000,00
010801.1030200312.049	SUBVENCAO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA
00505 - 3.3.50.43.00	Subvenções sociais 24.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 24.000.000,00
010801.1030200312.053	ADIANTAMENTOS
00506 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00507 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 11.000,00
010801.1030200312.061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
00508 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00
00509 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 50.000,00
00510 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00511 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00
00512 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 701.000,00
010801.1030200312.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
00513 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 100.000,00
010801.1030200312.291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CENT
00514 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
00515 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 50.000,00
00516 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00517 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00518 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 151.000,00
010801.1030200312.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
00519 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 150.000,00
	Total por Prog. Trabalho 150.000,00
010801.1030200412.056	MANUTENCAO DE CONVENIOS
00520 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.700.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.700.000,00
010801.1030300322.008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00521 - 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI 1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00522 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.245.000,00
00523 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
00524 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	40.000,00
00525 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	200.000,00
00526 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
00527 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	17.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.532.000,00
010801.1030300322.057 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
00528 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00529 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	4.200.000,00
Total por Prog. Trabalho	4.205.000,00
010801.1030300322.060 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JUDIC	
00532 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
010801.1030400332.053 ADIANTAMENTOS	
00533 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
00534 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.000,00
00535 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00536 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	27.000,00
010801.1030400332.058 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
00537 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00539 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00540 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00541 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00542 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	25.000,00
010801.1030400332.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00543 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010801.1030400332.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00544 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010801.1030500332.059 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOON	
00545 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
00547 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00548 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00549 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	125.000,00
00550 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	70.000,00
Total por Prog. Trabalho	486.000,00
010801.1030500332.089 ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILAN	
00552 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.600.000,00
00554 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
00555 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	270.000,00
00556 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	380.000,00
00557 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00558 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.315.000,00
010801.1030500332.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00559 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010801.1030500332.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00560 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
	Total por Prog. Trabalho 20.000,00
010906.1236100012.064 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
00561 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.500.000,00
00563 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00564 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1.000,00
00566 - 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PE	1.000,00
00568 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	500.000,00
00570 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00571 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	290.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.302.000,00
010906.1236500012.068 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL	
00578 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.000.000,00
00580 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00581 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	500.000,00
00583 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	1.204.000,00
00585 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00586 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	280.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.999.000,00
010906.1236500012.069 PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL	
00587 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	100.000,00
00589 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00590 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00591 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	25.000,00
00593 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00594 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	150.000,00
010907.1212200012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00595 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	800.000,00
00596 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
00597 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	6.000,00
00598 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	140.000,00
00599 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00600 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
Total por Prog. Trabalho	997.000,00
010907.1212200202.301 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	
00601 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00602 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00603 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	20.000,00
010908.1236100012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00604 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.500.000,00
00605 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00606 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	140.000,00
00607 - 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PE	50.000,00
00608 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	900.000,00
00609 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00610 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.800.000,00
010908.1236100342.065 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUN	
00611 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00613 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00615 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	15.000,00
010908.1236100401.019 REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCO	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00617 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00618 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
00619 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	253.000,00
010908.1236100401.021 REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE E	
00620 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010908.1236100401.022 AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUCAO D	
00621 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010908.1236100401.040 CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY	
00622 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00623 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010908.1236100401.086 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASI	
00624 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.000.000,00
010908.1236100401.158 REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	
00625 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010908.1236100402.053 ADIANTAMENTOS	
00626 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00627 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00628 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010908.1236100402.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00629 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00
00632 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.000.000,00
00635 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00636 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00637 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.729.000,00
00639 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	1.000,00
00640 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00641 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	7.389.000,00
010908.1236100402.074 SUBVENCOES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS	
00644 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	120.000,00
Total por Prog. Trabalho	120.000,00
010908.1236100402.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
00645 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010908.1236100402.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00646 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010908.1236100402.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00647 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010908.1236100442.104 AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	
00648 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.400.000,00
010908.1236100452.075 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00649 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00652 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00653 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00656 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
00657 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.570.000,00
010908.1236600012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00658 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	530.000,00
00660 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00661 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	37.000,00
00662 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	84.000,00
00663 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00664 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	671.000,00
010908.1236600432.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00665 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00666 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00667 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00668 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	32.000,00
010908.1236700372.076 ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPE	
00669 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00671 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00673 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00675 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	60.000,00
00677 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	145.000,00
010909.1236500012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00679 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.000.000,00
00680 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
00681 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	100.000,00
00682 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	1.500.000,00
00683 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800.000,00
00684 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	370.000,00
Total por Prog. Trabalho	9.830.000,00
010909.1236500391.019 REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCO	
00685 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	250.000,00
010909.1236500391.023 DESAPROPRIACAO DE AREAS DE TERRA PARA CONSTRUÇÃ	
00686 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010909.1236500391.039 CONSTRUCAO DE UN. ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, BE	
00687 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.900.000,00
010909.1236500391.136 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E U	
00689 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010909.1236500392.053 ADIANTAMENTOS	
00690 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
00691 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00692 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010909.1236500392.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00693 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00694 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
00697 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	350.000,00
00700 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
00701 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500.000,00
00704 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
00705 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00706 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00707 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	18.000,00
00708 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.784.000,00
010909.1236500392.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00710 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	130.000,00
Total por Prog. Trabalho	130.000,00
010909.1236500392.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00711 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010909.1236500442.104 AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	
00712 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	957.500,00
Total por Prog. Trabalho	957.500,00
010909.1236500452.084 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00713 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.250.000,00
00716 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00717 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00718 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.270.000,00
010910.1236500012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00719 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	800.000,00
00720 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
00721 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	100.000,00
00722 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	800.000,00
00723 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
00724 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.250.000,00
010910.1236500392.082 MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL	
00725 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
00727 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00728 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	6.000,00
00729 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200.000,00
00730 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000.000,00
00731 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.156.000,00
010910.1236500392.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00733 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	180.000,00
Total por Prog. Trabalho	180.000,00
010910.1236500392.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00734 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00
Total por Prog. Trabalho	25.000,00
010910.1236500442.104 AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	
00735 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	957.500,00
Total por Prog. Trabalho	957.500,00
010910.1236500452.084 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00736 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.250.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.250.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
010911.1230600012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00737 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.850.000,00
00738 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00739 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	40.000,00
00740 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	300.000,00
00741 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00742 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	61.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.261.000,00
010911.1230600482.053 ADIANTAMENTOS	
00743 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
00744 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00745 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
Total por Prog. Trabalho	12.000,00
010911.1230600482.083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIM	
00746 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.200.000,00
00747 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00748 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
00749 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.100.000,00
00751 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
00752 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	10.000,00
00753 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00754 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	370.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.701.000,00
010911.1230600482.107 EDUCACAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE	
00755 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00756 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00757 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010912.1224300382.072 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES	
00762 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.700.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.700.000,00
010912.1224300382.282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	
00763 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00764 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	70.000,00
00765 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
010912.1236200452.084 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00766 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.400.000,00
00767 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00768 - 3.3.90.48.00 Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	10.000,00
00769 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.430.000,00
010912.1236200462.085 MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR	
00770 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	250.000,00
010912.1236300472.086 MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONA	
00771 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.400.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.400.000,00
010912.1236300492.112 BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS	
00772 - 3.3.90.48.00 Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	400.000,00
Total por Prog. Trabalho	400.000,00
010912.1236400452.084 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00773 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor	
001 - Tesouro	376.999.500,00	
00774 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00775 - 3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	30.000,00
00776 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
	Total por Prog. Trabalho	2.545.000,00
010912.1236400492.113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS	
00777 - 3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	2.300.000,00
	Total por Prog. Trabalho	2.300.000,00
010912.1236400492.265	BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS GRADUAÇÃO	
00778 - 3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	110.000,00
	Total por Prog. Trabalho	110.000,00
010912.1339200612.287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS	
00779 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00780 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g	25.000,00
00781 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	20.000,00
00782 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
	Total por Prog. Trabalho	170.000,00
010912.2781200192.288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS	
00783 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00784 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g	10.000,00
00785 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	100.000,00
00786 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00
	Total por Prog. Trabalho	185.000,00
011001.0412200012.010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00787 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.860.000,00
00788 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
00789 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	50.000,00
00790 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	557.000,00
00791 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00792 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	140.000,00
	Total por Prog. Trabalho	4.827.000,00
011001.0412200201.218	CONSTRUÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL	
00793 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Total por Prog. Trabalho	100.000,00
011001.0412200202.025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00794 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00795 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00796 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
00797 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
00798 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
00799 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.700.000,00
00800 - 4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
00801 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
00802 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	150.000,00
	Total por Prog. Trabalho	4.280.000,00
011001.0412200202.053	ADIANTAMENTOS	
00803 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00804 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00805 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
	Total por Prog. Trabalho	15.000,00
011001.0412200202.276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
00806 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
00807 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	330.000,00
00808 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
00809 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor	
001 - Tesouro	376.999.500,00	
011001.0412200442.104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	
00810 - 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.550.000,00
	Total por Prog. Trabalho	2.550.000,00
011001.0472200202.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00811 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
	Total por Prog. Trabalho	150.000,00
011101.0445200092.245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	
00812 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00813 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	900.000,00
	Total por Prog. Trabalho	910.000,00
011101.0618200092.277	INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO	
00814 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00815 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00816 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
00817 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
	Total por Prog. Trabalho	50.000,00
011101.0618200092.278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCEND	
00818 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00819 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00820 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00821 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
	Total por Prog. Trabalho	80.000,00
011101.1545200012.011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00822 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.072.000,00
00823 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
00824 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	640.000,00
00825 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	712.000,00
00826 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00827 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	136.000,00
	Total por Prog. Trabalho	5.760.000,00
011101.1545200091.038	ESTUDOS E PROJETOS	
00828 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Total por Prog. Trabalho	50.000,00
011101.1545200092.026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00829 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00830 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
00831 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00832 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
00833 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00834 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.800.000,00
00835 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00836 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
	Total por Prog. Trabalho	5.422.000,00
011101.1545200092.053	ADIANTAMENTOS	
00839 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00840 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00841 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
	Total por Prog. Trabalho	17.000,00
011101.1545200092.263	ATERRO SANITARIO	
00842 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
	Total por Prog. Trabalho	250.000,00
011101.1545200101.028	AMPLIAÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00843 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011101.1545200102.080 SERVIÇOS FUNERARIOS	
00844 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00845 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	25.000,00
011101.1545200112.077 SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
00846 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	18.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	18.000.000,00
011101.1572200092.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00847 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011101.1575200092.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00848 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.200.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.200.000,00
011101.2575200121.105 MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA	
00849 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00850 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	50.000,00
00851 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011201.0618100012.012 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00852 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.045.000,00
00853 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
00854 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	2.500.000,00
00855 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	2.078.000,00
00856 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	120.000,00
00857 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	130.000,00
Total por Prog. Trabalho	13.909.000,00
011201.0618100141.155 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE TIR	
00858 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00859 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011201.0618100142.027 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00860 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00861 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
00862 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00863 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	350.000,00
00864 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500.000,00
00865 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00866 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00867 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.262.000,00
011201.0618100142.053 ADIANTAMENTOS	
00868 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00869 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.000,00
00870 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	23.000,00
011201.0618100142.091 MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	
00871 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00872 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00873 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800.000,00
00874 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000,00
00875 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00876 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	912.000,00
011201.0618100142.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
00877 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
011201.0618200172.096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
00878 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00879 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00880 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00881 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00882 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	42.000,00
011201.2678200151.117 SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	
00883 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00884 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00885 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	610.000,00
011201.2678200152.099 APLICAÇÕES DAS MULTAS DE TRANSITO	
00886 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
00887 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00888 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00889 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00890 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	105.000,00
011201.2678200152.279 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO	
00891 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00892 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00893 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	350.000,00
011301.1339100611.079 REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO E RUA JOSE N	
00894 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
Total por Prog. Trabalho	410.000,00
011301.1339200012.013 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00896 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	760.000,00
00897 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00
00898 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	25.000,00
00899 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	60.000,00
00900 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00901 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00
Total por Prog. Trabalho	961.000,00
011301.1339200611.081 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	
00902 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011301.1339200612.028 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00903 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
00904 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00905 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00906 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00907 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
00908 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00909 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00910 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	442.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
011301.1339200612.053 ADIANTAMENTOS	
00911 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
00912 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00913 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	40.000,00
011301.1339200612.180 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
00914 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00915 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	10.000,00
00916 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00917 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00918 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.183.000,00
00919 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.212.000,00
011301.1339200612.181 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
00920 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00921 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	310.000,00
011301.1339200612.194 NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA	
00922 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00923 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
00924 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	400.000,00
00925 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	442.000,00
011301.1339200622.183 SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	
00926 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	120.000,00
Total por Prog. Trabalho	120.000,00
011301.1339200622.184 SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DESE	
00927 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
011301.1339200622.189 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORACAO MUSICAL P	
00928 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011301.1339200622.190 SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA	
00929 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	282.000,00
Total por Prog. Trabalho	282.000,00
011401.1751200012.014 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00930 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.580.000,00
00931 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
00932 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	728.000,00
00933 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	598.000,00
00934 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
00935 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.291.000,00
011401.1751200071.014 CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM D	
00936 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
011401.1751200071.152 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO IN	
00937 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	200.000,00
00938 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
00939 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	150.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.150.000,00
011401.1751200072.053 ADIANTAMENTOS	
00940 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
00941 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.000,00
00942 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	61.000,00
011401.1751200072.264 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
00943 - 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.000,00
00944 - 3.3.71.70.00 Contribuições - transferências a consórcios p	42.000,00
Total por Prog. Trabalho	44.000,00
011401.1751200081.149 CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO R	
00945 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	300.000,00
00946 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00948 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.350.000,00
011401.1751200081.150 EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	
00949 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	500.000,00
00950 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	600.000,00
011401.1751200761.038 ESTUDOS E PROJETOS	
00951 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	300.000,00
011401.1751200761.153 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMEN	
00952 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	800.000,00
00953 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00955 - 4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
011401.1751200761.213 CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO FE	
00956 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00957 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000,00
00959 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
011401.1751200762.029 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00960 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00961 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
00962 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00963 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00964 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	95.000,00
00965 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.390.000,00
00966 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
00967 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	500.000,00
00968 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00969 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	7.806.000,00
011401.1772200762.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00970 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	130.000,00
Total por Prog. Trabalho	130.000,00
011401.1775200762.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00971 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.000.000,00
011501.1554100032.302 PROGRAMA SOCIAL AMBIENTAL - PSA	
00972 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00973 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00974 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	249.000,00
00975 - 3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física	700.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
011501.1854100012.015 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00976 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.275.000,00
00977 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00
00978 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	68.000,00
00979 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	166.000,00
00980 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	60.000,00
00981 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	35.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.686.000,00
011501.1854100032.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00982 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00983 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
00986 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	1.000,00
00987 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	10.000,00
00988 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00989 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00990 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00993 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000,00
00994 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00995 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	317.000,00
011501.1854100032.053 ADIANTAMENTOS	
00998 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00999 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
01000 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.000,00
01001 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
01002 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	31.000,00
011501.1854100032.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
01003 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011501.1854100042.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
01004 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00
01005 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	20.000,00
01006 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
01007 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
01008 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
01009 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
01010 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200.000,00
01011 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	70.000,00
Total por Prog. Trabalho	773.000,00
011501.1854100042.281 CONVÊNIOS	
01012 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	320.000,00
Total por Prog. Trabalho	320.000,00
011501.1854100052.051 ESTUDOS E PROJETOS	
01013 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011501.1854100062.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
01014 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
01015 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	1.000,00
01016 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.000,00
01017 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
01018 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	140.000,00
01019 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200.000,00
01020 - 3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física	1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
01021 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.245.000,00
011502.1854100032.303 Manutenção do FUMDEMA-Fundo Municipal do Meio Ambiente	
01022 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01023 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	60.000,00
01024 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	60.000,00
Total por Prog. Trabalho	130.000,00
011601.0412200012.274 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
01025 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	392.000,00
01026 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
01027 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
01028 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	5.000,00
01029 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
01030 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	497.000,00
011601.0412200752.053 ADIANTAMENTOS	
01031 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01032 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
01033 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000,00
011601.0412200752.246 IMPLANTACAO E MANUT. SISTEMA INTEGRADO DE ACOMP.	
01034 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
01035 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
01036 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	950.000,00
01037 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
01038 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	986.000,00
011601.0412200752.275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI	
01039 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01040 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
01041 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
01042 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
01043 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	55.000,00
011601.0412200752.292 MONITORAMENTO DE FROTAS	
01044 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
01045 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	872.000,00
01046 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000,00
01047 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	875.000,00
011601.2645300601.029 PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	
01048 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	30.000,00
01049 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
01050 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
Total por Prog. Trabalho	600.000,00
011601.2645300601.077 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO CENTRO	
01051 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011601.2645300601.078 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO BAIRRO STO A	
01052 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
011601.2645300602.174 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPO	
01053 - 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
01054 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	140.000,00
01055 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.740.000,00
020101.0103100671.211 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUV	
01056 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	8.500.000,00
020101.0103100682.239 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO L	
01057 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.500.000,00
01058 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
01059 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	370.000,00
01060 - 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
01061 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	700.000,00
01062 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
01063 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01064 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
01065 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000.000,00
01066 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	350.000,00
01067 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
01068 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	15.370.000,00
020101.0103100682.240 MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA	
01069 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800.000,00
Total por Prog. Trabalho	800.000,00
040101.1648200012.259 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUN	
01095 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.044.720,00
01096 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.280,00
01097 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
01098 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	30.000,00
01099 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
01100 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00
01101 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00
Total por Prog. Trabalho	1.371.600,00
040101.1648200691.115 PROJETOS HABITACIONAIS	
01102 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
01103 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
01104 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
040101.1648200691.141 INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS	
01105 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
01107 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	6.000.000,00
040101.1648200692.053 ADIANTAMENTOS	
01108 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
01109 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
01110 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.200,00
Total por Prog. Trabalho	16.400,00
040101.1648200692.242 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	
01111 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01112 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.000,00
01113 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	4.000,00
01114 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	41.000,00
01115 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	120.000,00
01116 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
01117 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	376.999.500,00
01118 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
Total por Prog. Trabalho	230.000,00
040101.1648200692.243 REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	
01119 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	20.000,00
01120 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
01121 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	295.000,00
Total por Prog. Trabalho	320.000,00
002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	40.175.000,00
010201.2060600652.215 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO M	
00110 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000,00
010304.0824300512.254 MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06 A 11 ANOS	
00150 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	16.805,00
Total por Prog. Trabalho	16.805,00
010501.1545100131.045 RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,ESP	
00310 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	635.195,00
Total por Prog. Trabalho	635.195,00
010501.1545100131.055 PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPE	
00316 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010501.1545100131.091 REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO	
00319 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
010601.2781200191.124 COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA AO AR LIVRE	
00358 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010801.1030100291.007 REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BAS	
00439 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010801.1030100292.041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
00453 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00459 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00465 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	110.000,00
010801.1030300322.057 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
00530 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	148.000,00
Total por Prog. Trabalho	148.000,00
010906.1236100012.064 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
00562 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.632.000,00
00565 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1.050.000,00
00567 - 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PE	700.000,00
00569 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	2.600.000,00
Total por Prog. Trabalho	14.982.000,00
010906.1236100012.067 PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL	
00572 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	60.000,00
00573 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00574 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00575 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	45.000,00
00576 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00577 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	125.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	40.175.000,00
010906.1236500012.068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
00579 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 11.732.000,00
00582 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 350.000,00
00584 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 796.000,00
	Total por Prog. Trabalho 12.878.000,00
010906.1236500012.069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
00588 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 130.000,00
00592 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 25.000,00
	Total por Prog. Trabalho 155.000,00
010908.1236100342.065	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUN
00612 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
00614 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00616 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.000,00
010908.1236100402.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC
00630 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
00633 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 10.000,00
00642 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 110.000,00
010908.1236100452.075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
00650 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.500.000,00
00654 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.505.000,00
010908.1236600012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00659 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 174.000,00
	Total por Prog. Trabalho 174.000,00
010908.1236700372.076	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPE
00670 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00672 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 5.000,00
00674 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00676 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00
00678 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 40.000,00
	Total por Prog. Trabalho 70.000,00
010909.1236500392.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC
00695 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00698 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 50.000,00
00702 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 80.000,00
010909.1236500452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
00714 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 10.000,00
010911.1230600482.108	CONVENIO MERENDA ESTADO
00758 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 530.000,00
00759 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 550.000,00
011101.1545200092.026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00837 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 5.000,00
011301.1339100611.079	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO E RUA JOSE N
00895 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 500.000,00
011401.1751200081.149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO R

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	40.175.000,00
00947 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 3.500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.500.000,00
011401.1751200761.153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMEN
00954 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.000.000,00
011501.1854100032.030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00984 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
00991 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00996 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.000,00
003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculad	74.768.500,00
010113.0824300732.256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C
00041 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00046 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00
00048 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 50.000,00
030101.0406100722.116	PRECATORIOS JUDICIAIS
01070 - 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 300.000,00
01071 - 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 80.000,00
	Total por Prog. Trabalho 380.000,00
030101.0927200662.226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO
01072 - 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNE 2.500.000,00
01073 - 3.1.90.03.00	PENSÕES 580.000,00
01074 - 3.1.90.05.00	Outros beneficios previdenciários 2.200.000,00
	Total por Prog. Trabalho 5.280.000,00
030101.0927200662.227	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-GRUPO PREVIDENCIARIO
01075 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 80.000,00
	Total por Prog. Trabalho 80.000,00
030101.0927200662.228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIAR
01076 - 3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRI 150.000,00
	Total por Prog. Trabalho 150.000,00
030101.0927200662.229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO
01077 - 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNE 8.200.000,00
01078 - 3.1.90.03.00	PENSÕES 2.100.000,00
01079 - 3.1.90.05.00	Outros beneficios previdenciários 624.000,00
	Total por Prog. Trabalho 10.924.000,00
030101.0927200662.230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO
01080 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 120.000,00
	Total por Prog. Trabalho 120.000,00
030101.0927200662.283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO
01081 - 3.1.90.05.00	Outros beneficios previdenciários 380.000,00
	Total por Prog. Trabalho 380.000,00
030101.0927200722.284	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FINA
01082 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 300.000,00
01083 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 275.000,00
01084 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
01085 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 125.000,00
01086 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 90.000,00
01087 - 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI 315.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.195.000,00
030101.0927200722.285	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PREV
01088 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 300.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculad	74.768.500,00
01089 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00
01090 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
01091 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00
01092 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	90.000,00
01093 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	315.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.195.000,00
030101.9999700420.997 RESERVA PREVIDENCIARIA	
01094 - 9.9.99.99.00 RESERVA-CONTIGENCIA	55.014.500,00
Total por Prog. Trabalho	55.014.500,00
004 - Recursos Próprios da Administração Indireta	1.000.000,00
040101.1648200691.141 INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS	
01106 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	11.113.000,00
010304.0824100512.252 MANUTENCAO DO PSB - IDOSO	
00127 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00130 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010304.0824100571.139 CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA P	
00133 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010304.0824300512.253 MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS	
00141 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00145 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010304.0824300582.156 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOL	
00158 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00161 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	20.000,00
010304.0824400511.110 CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTON	
00169 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	250.000,00
010304.0824400512.250 MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATEND	
00172 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00177 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	65.000,00
010304.0824400582.154 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMEN	
00204 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00208 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	15.000,00
010304.0824400782.294 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	
00211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00214 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010304.0824400782.299 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	
00217 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00220 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010304.0824400792.295 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA F	
00223 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00226 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	11.113.000,00
00228 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	120.000,00
010304.0824400792.300 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	
00230 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00233 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010501.1545100131.055 PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPE	
00317 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010601.2781200191.066 COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS	
00353 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	250.000,00
010601.2781200191.124 COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA AO AR LIVRE	
00357 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	20.000,00
010801.1030100291.018 CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERRA D	
00441 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	250.000,00
010801.1030100292.008 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00445 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	289.000,00
Total por Prog. Trabalho	289.000,00
010801.1030100292.041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
00454 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00460 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	730.000,00
00466 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	270.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.200.000,00
010801.1030100292.054 MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE	
00469 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010801.1030200312.008 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00483 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	600.000,00
010801.1030200312.044 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEX	
00491 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	800.000,00
Total por Prog. Trabalho	800.000,00
010801.1030200312.048 TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL	
00504 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000,00
010801.1030300322.057 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
00531 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	140.000,00
Total por Prog. Trabalho	140.000,00
010801.1030400332.058 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
00538 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010801.1030500332.059 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOON	
00546 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
00551 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	89.000,00
010801.1030500332.089 ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILAN	
00553 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	150.000,00
Total por Prog. Trabalho	150.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2017

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	11.113.000,00
010908.1236100402.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00631 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
00634 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	560.000,00
00638 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.771.000,00
00643 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	950.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.781.000,00
010908.1236100452.075 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00651 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000.000,00
00655 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.005.000,00
010909.1236500391.039 CONSTRUCAO DE UN. ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, BE	
00688 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010909.1236500392.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00696 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
00699 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00703 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	210.000,00
00709 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010909.1236500452.084 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00715 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010910.1236500392.082 MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL	
00726 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00732 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
010911.1230600482.083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIM	
00750 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010911.1230600482.109 CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇA	
00760 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
00761 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	920.000,00
011101.1545200092.026 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00838 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000,00
011501.1854100032.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00985 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00992 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00997 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.000,00
007 - Operações de Crédito	1.500.000,00
011401.1751200761.213 CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO FE	
00958 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
Total Geral	505.556.000,00

Louveira, 21 de dezembro de 2016



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
Programa 0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	Total Programa: 110.253.535,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.617.655,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.207.280,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.168.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	751.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.043.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.075.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.360.600,00
Programa 0002		SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	Total Programa: 345.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo	2.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Programa 0003		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Total Programa: 1.494.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.000,00
	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	700.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.000,00
Programa 0004		PROGRAMA DA AGENDA VERDE	Total Programa: 1.093.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Programa 0005		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL	Total Programa: 200.000,00
	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0005		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL	200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
0006		PROGRAMA DA AGENDA AZUL	1.245.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		650.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
0007		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2.755.000,00	
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		2.000,00
	3.3.71.70.00	Contribuições - transferências a consórcios públicos		42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
0008		SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	5.450.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de consumo		800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.600.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
0009		SERVIÇOS PUBLICOS	9.689.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.545.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.416.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		550.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000,00
0010		SERVIÇOS FUNERARIOS	225.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0011		LIMPEZA PUBLICA	18.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000.000,00
0012		PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
0013		PLANEJAMENTO URBANO	12.848.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		106.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.302.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		305.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.660.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.300.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
0014		SEGURANÇA DO MUNICIPIO	2.497.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		365.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		360.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.405.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
0015		CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO	1.065.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00
0017		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	42.000,00	



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0017		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	42.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0018		PROGRAMA DA JUNTA MILITAR	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0019		PROGRAMAS ESPORTIVOS	6.680.700,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		680.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		200.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		122.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.107.000,00
	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física		100.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		70.700,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.020.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
0020		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.635.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		815.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		485.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.890.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00
0021		ASSISTENCIA JUDICIARIA	980.400,00	



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0021		ASSISTENCIA JUDICIARIA	980.400,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		37.200,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		251.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		228.200,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		335.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00
0022		PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	847.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		455.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
0023		PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	4.454.660,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		234.660,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		20.000,00
0024		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA-CONTINGENCIA		2.000.000,00
0025		BONIFICAÇÃO DO ICMS	400.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		400.000,00
0026		PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.927.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado	Total Programa:
0026		PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.927.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.862.000,00	
0027		PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR		303.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	
0028		PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL		134.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
0029		ATENCAO BASICA EM SAUDE		29.395.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.167.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	455.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.265.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.320.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	148.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.860.000,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	195.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado	Total Programa:
0030		GESTAO DO SUS		5.485.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.640.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468.000,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de consumo	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00	
0031		PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		48.080.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.730.000,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	24.000.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	576.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.376.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.106.000,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	150.000,00	
	4.4.50.42.00	Auxílios	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	
0032		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		6.225.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.245.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.688.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	17.000,00	
0033		VIGILANCIA EM SAUDE		3.152.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado	Total Programa:	
0033		VIGILANCIA EM SAUDE		3.152.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	351.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	51.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.000,00		
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00		
0034		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO		18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
0035		MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		477.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
0036		INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES		200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
0037		IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCACAO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCACAO INCLUSIVA		215.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
0038		ASSISTENCIA AO ESCOLAR		1.900.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.770.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
0039		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		12.465.000,00	



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado	Total Programa:	
0039		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		12.465.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.628.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.095.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
	4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.250.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
0040		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		17.283.000,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	120.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.168.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.570.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.060.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
	4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00		
0041		GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE		1.700.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
0042		RESERVA PREVIDENCIARIA		55.014.500,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA-CONTIGENCIA	55.014.500,00		
0043		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		32.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
0044		MANUTENCAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTACAO		8.265.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.265.000,00		



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0045		TRANSPORTE ESCOLAR	12.595.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.420.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física		40.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
0046		CURSO PRE-VESTIBULAR	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00
0047		CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	1.400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000,00
0048		MERENDA ESCOLAR	12.293.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.686.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.154.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		43.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		370.000,00
0049		BOLSAS DE ESTUDO	2.810.000,00	
	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física		2.810.000,00
0051		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.626.805,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		165.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		750.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		630.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		155.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.061.805,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00
0055		INCLUSAO PRODUTIVA	1.007.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		330.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0055		INCLUSAO PRODUTIVA	1.007.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		555.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00
0056		GESTAO PATRIMONIAL	30.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0057		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	2.332.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		105.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.410.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
0058		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	406.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0059		SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	764.000,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais		244.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		40.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		306.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
0060		PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO	4.337.000,00	
	3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		2.500.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		142.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		355.000,00
	4.4.90.30.00	Material de consumo		35.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0060		PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO	4.337.000,00	
4.4.90.39.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		25.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		950.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
0061		PROGRAMAS CULTURAIS	4.726.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		148.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		85.000,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.143.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo		5.000,00
4.4.90.39.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.110.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.000,00
0062		DIFUSAO CULTURAL	512.000,00	
3.3.50.43.00		Subvenções sociais		512.000,00
0063		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	2.186.000,00	
3.3.50.43.00		Subvenções sociais		5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00
3.3.90.31.00		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.070.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0064		PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	307.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.90.31.00		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0065		AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	3.142.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.90.31.00		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		18.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		12.000,00
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Total Programa:	Orçado
0065		AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	3.142.000,00	
3.3.90.45.00		Subvenções econômicas		1.760.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000,00
0066		INATIVOS E PENSIONISTAS	16.934.000,00	
3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		10.700.000,00
3.1.90.03.00		PENSÕES		2.680.000,00
3.1.90.05.00		Outros benefícios previdenciários		3.204.000,00
3.3.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		150.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200.000,00
0067		AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	8.500.000,00	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		8.500.000,00
0068		ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	16.170.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.500.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		370.000,00
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		700.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.800.000,00
3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		350.000,00
3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE		100.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00
0069		PROGRAMAS HABITACIONAIS	7.766.400,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		37.200,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		21.000,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		91.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		473.200,00
4.4.90.30.00		Material de consumo		2.000,00
4.4.90.39.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000.000,00
0072		ADMINISTRACAO DO RPPS	2.770.000,00	



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado	Total Programa:
0072		ADMINISTRACAO DO RPPS		2.770.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	630.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	
0073		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		296.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
0075		GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS		1.921.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.844.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00	
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
0076		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO		16.736.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.520.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de consumo	1.300.000,00	
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.780.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	
0077		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		389.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2017

Programa	Cod. Orçam.	Descrição	Orçado	Total Programa:
0077		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		389.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	
	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
0078		GESTAO DO SUAS		180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
0079		GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
Total Geral			505.556.000,00	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
010101.0412200012.001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN				2.876.000,00
00001	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.302.000,00
00002	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000,00
00003	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
00004	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	112.000,00
00005	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
00006	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00
010101.0412200022.016 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				327.000,00
00007	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00008	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00009	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00010	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00011	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00012	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00013	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00014	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010101.0412200022.053 - ADIANTAMENTOS				18.000,00
00015	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00016	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00017	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
010101.0413100262.053 - ADIANTAMENTOS				7.000,00
00018	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
00019	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00020	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
010101.0413100262.167 - PUBLICIDADE				920.000,00
00021	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
00022	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
010101.0413100262.168 - PROPAGANDA				1.000.000,00
00023	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00024	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00025	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960.000,00
010101.2612200602.247 - MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES				530.000,00
00026	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
00027	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00028	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
00029	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
00030	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00031	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00032	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010101.2612200602.248 - RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL				50.000,00
00033	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010101.2645300602.053 - ADIANTAMENTOS				17.000,00
00034	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00035	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00036	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010113.0824300732.256 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN				296.000,00
00037	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
00038	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00039	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
00040	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00041	03		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00042	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
00043	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00044	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00045	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
00046	03		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00047	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
00048	03		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010114.0824400282.173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				134.000,00
00049	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
00050	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
00051	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
00052	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00053	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
00054	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
00055	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00056	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00057	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00058	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010115.0312200182.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR				100.000,00
00059	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
00060	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
00061	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
00062	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00063	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
00064	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00065	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
010116.0824300272.053 - ADIANTAMENTOS				11.000,00
00066	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00067	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00068	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
010116.0824300272.171 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				292.000,00
00069	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
00070	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
00071	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
00072	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00073	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00074	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00075	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
00076	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00077	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00078	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
010201.0412200012.002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV				1.172.000,00
00079	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	944.000,00
00080	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
00081	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00082	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	76.000,00
00083	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
00084	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
010201.0412200772.017 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE D				379.000,00
00085	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00086	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00087	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00
00088	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00089	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00090	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
00091	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00092	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
00093	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
00094	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
00095	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010201.0412200772.053 - ADIANTAMENTOS				10.000,00
00096	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00097	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00098	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
010201.2039200632.204 - REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI DE LOUVEIR				1.830.000,00
00099	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	5.000,00
00100	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00101	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
010201.2060600651.095 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR				1.000.000,00
00102	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
010201.2060600652.215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO				382.000,00
00103	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00104	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	18.000,00
00105	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.000,00
00106	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00107	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00108	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
00109	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00110	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010201.2060600652.222 - SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA				260.000,00
00111	01		3.3.90.45.00 - Subvenções econômicas	260.000,00
010201.2060600652.223 - SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA				1.500.000,00
00112	01		3.3.90.45.00 - Subvenções econômicas	1.500.000,00
010201.2369100642.210 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E S				307.000,00
00113	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00114	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
00115	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00116	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00117	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
00118	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010201.2369500632.200 - CONSORCIOS				35.000,00
00119	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
010201.2369500632.280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO				321.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00120	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
00121	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
00122	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00123	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00124	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00
00125	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010304.0824100512.252 - MANUTENCAO DO PSB - IDOSO				750.000,00
00126	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00127	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00128	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00
00129	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
00130	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00131	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010304.0824100571.139 - CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - IL				500.000,00
00132	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
00133	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010304.0824100572.150 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE VIOLENCIA				450.000,00
00134	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
010304.0824100572.298 - MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA DO IDOSO				200.000,00
00135	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
00136	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00137	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
00138	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010304.0824300511.112 - AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DA JUVENTUDE (B				400.000,00
00139	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
010304.0824300512.253 - MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS				585.000,00
00140	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00141	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00142	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00
00143	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
00144	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
00145	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00146	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
010304.0824300512.254 - MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06 A 11 ANOS				446.805,00
00147	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00148	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00149	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.000,00
00150	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.805,00
00151	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010304.0824300572.146 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA				202.000,00
00152	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00153	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00154	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
00155	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
00156	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010304.0824300582.156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUM				45.000,00
00157	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00158	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00159	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00160	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00161	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010304.0824400012.003			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST	6.426.000,00
00162	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.910.000,00
00163	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
00164	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
00165	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	780.000,00
00166	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
00167	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	108.000,00
010304.0824400511.110			- CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTONIO)	300.000,00
00168	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
00169	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
010304.0824400512.248			- RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	50.000,00
00170	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010304.0824400512.250			- MANUTENCAO DO PAIF - SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRA	1.095.000,00
00171	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00172	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00173	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	750.000,00
00174	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
00175	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
00176	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00177	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00178	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00179	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010304.0824400552.138			- MANUTENÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA	117.000,00
00180	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00181	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
00182	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00183	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
010304.0824400552.142			- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL	55.000,00
00184	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00185	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
00186	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00187	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010304.0824400552.269			- MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA	835.000,00
00188	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
00189	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00190	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00
00191	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
00192	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010304.0824400572.149			- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE V	10.000,00
00193	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00194	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010304.0824400572.151			- IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE	135.000,00
00195	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00196	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
00197	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00198	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010304.0824400572.153			- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO D	835.000,00
00199	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00200	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00201	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
00202	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010304.0824400582.154			- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	361.000,00
00203	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00204	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00205	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00206	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
00207	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
00208	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00209	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010304.0824400782.294			- APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	110.000,00
00210	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00211	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00212	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00213	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
00214	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00215	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010304.0824400782.299			- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	70.000,00
00216	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00217	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00218	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00219	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00220	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00221	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010304.0824400792.295			- APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTR	330.000,00
00222	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00223	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00224	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
00225	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
00226	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00227	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
00228	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010304.0824400792.300			- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	70.000,00
00229	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00230	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00231	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00232	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00233	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00234	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010305.0812200592.257			- PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	32.000,00
00235	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00236	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00237	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00238	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00239	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010305.0824400592.053 - ADIANTAMENTOS				105.000,00
00240	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00241	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
00242	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00243	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010305.0824400592.159 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS				197.000,00
00244	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00245	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00246	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00247	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
00248	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00249	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
010305.0824400592.160 - SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMARITANO - ASILO				144.000,00
00250	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	144.000,00
010305.0824400592.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				100.000,00
00251	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
010305.0824400592.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				86.000,00
00252	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00
010305.0824400592.296 - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO P/ REDE SOCIASSISTENCIAL				100.000,00
00253	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	100.000,00
010401.0406100012.004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCI				1.446.000,00
00254	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081.000,00
00255	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
00256	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00257	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	95.000,00
00258	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00
00259	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
010401.0406100212.019 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE N				416.000,00
00260	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00261	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00262	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00263	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00
00264	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00265	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
00266	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00267	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
00268	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010401.0406100212.053 - ADIANTAMENTOS				16.400,00
00269	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
00270	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00271	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
010401.0406100212.119 - CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC				18.000,00
00272	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00273	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00274	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00275	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000,00
00276	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00277	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010401.0412200212.117 - MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL				45.000,00
00278	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00279	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00280	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00281	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00282	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010401.0412200212.118 - MANUTENÇÃO DO PROCON				80.000,00
00283	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00284	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00285	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
00286	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00287	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00288	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00289	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010401.2884600212.116 - PRECATORIOS JUDICIAIS				355.000,00
00290	01		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
00291	01		3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	325.000,00
00292	01		4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
010401.2884600212.289 - REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA				50.000,00
00293	01		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
00294	01		3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00295	01		4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
010501.0412200132.245 - GESTAO DE OBRAS E SERVICOS				1.910.000,00
00296	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00297	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00
010501.1524400091.219 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS				500.000,00
00298	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010501.1545100012.005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV				2.017.000,00
00299	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.595.000,00
00300	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00
00301	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00302	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	89.000,00
00303	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
00304	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00
010501.1545100131.031 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS				500.000,00
00305	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	100.000,00
00306	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
00307	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
010501.1545100131.038 - ESTUDOS E PROJETOS				500.000,00
00308	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010501.1545100131.045 - RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,ESPECIALMENTE: TRAVES				1.000.000,00
00309	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	364.805,00
00310	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	635.195,00
010501.1545100131.047 - OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, AL				600.000,00
00311	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
010501.1545100131.048 - REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE - IMP.DE PARQUES E JARDIN				500.000,00
00312	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010501.1545100131.049 - CONTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00313	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
010501.1545100131.054			- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL	2.000.000,00
00314	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00
010501.1545100131.055			- PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE: RUA B	250.000,00
00315	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
00316	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
00317	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
010501.1545100131.091			- REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	3.000.000,00
00318	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00319	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
00320	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
010501.1545100131.108			- IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI	1.500.000,00
00321	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	200.000,00
00322	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00323	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00
010501.1545100131.120			- AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIÁRIA NO BAIRRO DO LEITA	500.000,00
00324	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010501.1545100132.020			- MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE D	568.000,00
00325	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00326	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00327	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00328	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
00329	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00330	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
00331	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
00332	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00333	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00334	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
00335	01		4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
010501.1545100132.053			- ADIANTAMENTOS	10.000,00
00336	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
00337	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00338	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
010501.2678200361.116			- PAVIMENTAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS PRIORITÁRIOS (ITINERÁRIO)	200.000,00
00339	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
010601.2781200012.006			- ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	3.536.935,00
00340	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.622.935,00
00341	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
00342	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	238.000,00
00343	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	386.000,00
00344	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00
00345	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	85.000,00
010601.2781200191.031			- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS	200.000,00
00346	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	50.000,00
00347	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
00348	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010601.2781200191.059			- OBRAS DE MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR	170.700,00
00349	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	20.700,00
00350	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
010601.2781200191.062			- REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL INCLUINDO COBERTURA	500.000,00
00351	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010601.2781200191.066			- COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS	400.000,00
00352	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
00353	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
010601.2781200191.067			- CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS	200.000,00
00354	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
00355	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
010601.2781200191.124			- COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE	300.000,00
00356	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
00357	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
00358	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
010601.2781200191.208			- CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	500.000,00
00359	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010601.2781200192.021			- MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	4.188.000,00
00360	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
00361	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
00362	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	200.000,00
00363	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00364	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
00365	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
00366	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.077.000,00
00367	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	100.000,00
00368	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00369	01		4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
010601.2781200192.053			- ADIANTAMENTOS	37.000,00
00370	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00371	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00372	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010701.0412200562.249			- GESTÃO DE ACOES PERTINENTES A ACESSORIA TÉCNICA	30.000,00
00373	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
00374	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010701.0412300012.007			- ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇ	2.903.000,00
00375	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.326.000,00
00376	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
00377	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
00378	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00
00379	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
00380	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
010701.0412300222.022			- MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE F	832.000,00
00381	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00382	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00383	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00384	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00
00385	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00386	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
00387	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
00388	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00389	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00390	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00391	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010701.0412300222.053 - ADIANTAMENTOS				15.000,00
00392	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00393	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00394	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010701.0412900252.170 - INCENTIVOS FISCAIS				400.000,00
00395	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00
010701.0412900352.022 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE F				377.000,00
00396	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00397	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00398	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
00399	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00400	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00401	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
00402	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010701.0412900352.088 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIAI				100.000,00
00403	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00404	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00405	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
00406	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
010701.2884300230.002 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				20.000,00
00407	01		4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
010701.2884600230.001 - PASEP				4.200.000,00
00408	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.200.000,00
010701.2884600230.003 - JUROS				234.660,00
00409	01		3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	234.660,00
010701.9999900240.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				2.000.000,00
00410	01		9.9.99.99.00 - RESERVA-CONTIGENCIA	2.000.000,00
010801.1012200302.032 - INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO				555.000,00
00411	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00412	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
00413	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
00414	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00415	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
010801.1012200302.034 - EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE				57.000,00
00416	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00417	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
00418	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
010801.1012200302.035 - PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL				19.000,00
00419	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
00420	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00421	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010801.1012200302.036 - OUIDORIA DA SAUDE				6.000,00
00422	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00423	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00424	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
010801.1012200302.037 - APOIO LOGISTICO				503.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00425	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
00426	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
00427	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.000,00
00428	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010801.1012200302.053 - ADIANTAMENTOS				45.000,00
00429	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
00430	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00431	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
010801.1012200302.090 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE				4.100.000,00
00432	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.640.000,00
00433	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00434	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
00435	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600.000,00
00436	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00437	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
010801.1030100291.007 - REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS				600.000,00
00438	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00
00439	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
010801.1030100291.018 - CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERRA DA UVA, MONTERREY				950.000,00
00440	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
00441	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
010801.1030100291.145 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				500.000,00
00442	01		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
010801.1030100292.008 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD				17.425.000,00
00443	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
00444	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.878.000,00
00445	05		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.000,00
00446	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00
00447	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	455.000,00
00448	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.265.000,00
00449	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00
00450	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	195.000,00
010801.1030100292.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				9.390.000,00
00451	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
00452	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
00453	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00454	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00455	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.300.000,00
00456	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00457	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
00458	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700.000,00
00459	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00460	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000,00
00461	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00462	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
00463	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00464	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
00465	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00466	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
010801.1030100292.053			- ADIANTAMENTOS	20.000,00
00467	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00468	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010801.1030100292.054			- MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE	50.000,00
00469	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
010801.1030100292.055			- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIAVEL	50.000,00
00470	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00471	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
00472	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
00473	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
010801.1030100292.290			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00
00474	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
010801.1030100292.293			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	160.000,00
00475	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
010801.1030100302.248			- RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	200.000,00
00476	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
010801.1030100442.104			- AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	1.400.000,00
00477	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00
010801.1030200311.100			- AUXILIO A SANTA CASA DE LOUVEIRA,ESPECIALMENTE: IMPLANTACAO DE U	300.000,00
00478	01		4.4.50.42.00 - Auxílios	300.000,00
010801.1030200311.145			- DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	500.000,00
00479	01		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
010801.1030200311.217			- REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE (CRL, SAUDE MENTAL,CEMO	700.000,00
00480	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
010801.1030200312.008			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	13.291.000,00
00481	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
00482	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.200.000,00
00483	05		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
00484	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.000,00
00485	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
00486	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.730.000,00
00487	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
00488	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	150.000,00
010801.1030200312.044			- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	4.290.000,00
00489	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00490	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.475.000,00
00491	05		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	800.000,00
00492	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00493	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010801.1030200312.045			- MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL	3.603.000,00
00494	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00495	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00496	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00
00497	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
010801.1030200312.046			- MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO E INFANTO JU	232.000,00
00498	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00499	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
00500	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00501	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00502	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
010801.1030200312.048			- TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	51.000,00
00503	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00504	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
010801.1030200312.049			- SUBVENCÃO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA	24.000.000,00
00505	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	24.000.000,00
010801.1030200312.053			- ADIANTAMENTOS	11.000,00
00506	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00507	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
010801.1030200312.061			- MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS	701.000,00
00508	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
00509	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00510	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00511	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00512	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010801.1030200312.290			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00
00513	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
010801.1030200312.291			- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CENTRO DE ATENÇÃO PS	151.000,00
00514	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00515	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00516	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00517	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00518	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010801.1030200312.293			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	150.000,00
00519	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
010801.1030200412.056			- MANUTENCAO DE CONVENIOS	1.700.000,00
00520	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
010801.1030300322.008			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	1.532.000,00
00521	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
00522	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.245.000,00
00523	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
00524	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
00525	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00
00526	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
00527	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	17.000,00
010801.1030300322.057			- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	4.493.000,00
00528	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00529	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.200.000,00
00530	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	148.000,00
00531	05		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	140.000,00
010801.1030300322.060			- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JUDICIAIS	200.000,00
00532	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00
010801.1030400332.053			- ADIANTAMENTOS	27.000,00
00533	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
00534	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
00535	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00536	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
010801.1030400332.058			- MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	35.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00537	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00538	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00539	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00540	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00541	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00542	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010801.1030400332.290			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
00543	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010801.1030400332.293			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	10.000,00
00544	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010801.1030500332.059			- MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZONOSSES	575.000,00
00545	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
00546	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
00547	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00548	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00549	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
00550	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
00551	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010801.1030500332.089			- ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.465.000,00
00552	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
00553	05		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
00554	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
00555	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
00556	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00
00557	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00558	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
010801.1030500332.290			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
00559	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010801.1030500332.293			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	20.000,00
00560	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
010906.1236100012.064			- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	17.284.000,00
00561	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
00562	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.632.000,00
00563	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00564	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00565	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
00566	01		3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
00567	02		3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	700.000,00
00568	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500.000,00
00569	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.600.000,00
00570	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00571	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	290.000,00
010906.1236100012.067			- PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL	125.000,00
00572	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
00573	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00574	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00575	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
00576	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00577	02		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
010906.1236500012.068			- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL	15.877.000,00
00578	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
00579	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.732.000,00
00580	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00581	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
00582	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
00583	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.204.000,00
00584	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	796.000,00
00585	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00586	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	280.000,00
010906.1236500012.069			- PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL	305.000,00
00587	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
00588	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
00589	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00590	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00591	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
00592	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
00593	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00594	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
010907.1212200012.009			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC	997.000,00
00595	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
00596	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
00597	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
00598	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	140.000,00
00599	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00600	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
010907.1212200202.301			- MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	20.000,00
00601	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00602	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00603	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010908.1236100012.009			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC	5.800.000,00
00604	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00
00605	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00606	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
00607	01		3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00
00608	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00
00609	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00610	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	200.000,00
010908.1236100342.065			- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUNDEB	18.000,00
00611	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00612	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00613	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00614	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
00615	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00616	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
010908.1236100401.019			- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	253.000,00
00617	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00618	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
00619	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010908.1236100401.021			- REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL,	500.000,00
00620	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010908.1236100401.022			- AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUCAO DE CENTRO POLIE	1.000.000,00
00621	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
010908.1236100401.040			- CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY	1.000.000,00
00622	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00623	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010908.1236100401.086			- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASICO	2.000.000,00
00624	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
010908.1236100401.158			- REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	500.000,00
00625	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010908.1236100402.053			- ADIANTAMENTOS	30.000,00
00626	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00627	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00628	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010908.1236100402.063			- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS	11.280.000,00
00629	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00
00630	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00631	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
00632	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000.000,00
00633	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00634	05		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	560.000,00
00635	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00636	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00637	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.729.000,00
00638	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.771.000,00
00639	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
00640	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00641	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
00642	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
00643	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950.000,00
010908.1236100402.074			- SUBVENCOES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS	120.000,00
00644	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	120.000,00
010908.1236100402.248			- RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	50.000,00
00645	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010908.1236100402.290			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00
00646	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
010908.1236100402.293			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	50.000,00
00647	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
010908.1236100442.104			- AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	2.400.000,00
00648	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00
010908.1236100452.075			- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.080.000,00
00649	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500.000,00
00650	02		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000,00
00651	05		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00
00652	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00653	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00654	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00655	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00656	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
00657	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010908.1236600012.009			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC	845.000,00
00658	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
00659	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
00660	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00661	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
00662	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
00663	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00664	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
010908.1236600432.063			- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS	32.000,00
00665	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00666	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00667	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00668	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
010908.1236700372.076			- ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	215.000,00
00669	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00670	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00671	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00672	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00673	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00674	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00675	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
00676	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00677	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
00678	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
010909.1236500012.009			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC	9.830.000,00
00679	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00
00680	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
00681	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
00682	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500.000,00
00683	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00
00684	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	370.000,00
010909.1236500391.019			- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	250.000,00
00685	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
010909.1236500391.023			- DESAPROPRIACAO DE AREAS DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E	100.000,00
00686	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
010909.1236500391.039			- CONSTRUCAO DE UN. ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, BERCARIOS E C. DE C	2.000.000,00
00687	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
00688	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010909.1236500391.136			- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E UNIDADES ESCOLAR	1.000.000,00
00689	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
010909.1236500392.053			- ADIANTAMENTOS	30.000,00
00690	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
00691	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00692	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
010909.1236500392.063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS				3.364.000,00
00693	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00694	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
00695	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00696	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
00697	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	350.000,00
00698	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00699	05		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00700	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
00701	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
00702	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00703	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
00704	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
00705	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00706	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00707	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
00708	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
00709	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010909.1236500392.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				130.000,00
00710	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
010909.1236500392.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				30.000,00
00711	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
010909.1236500442.104 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS				957.500,00
00712	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	957.500,00
010909.1236500452.084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				1.290.000,00
00713	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250.000,00
00714	02		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00715	05		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00716	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00717	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00718	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010910.1236500012.009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC				2.250.000,00
00719	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
00720	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
00721	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
00722	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	800.000,00
00723	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
00724	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	200.000,00
010910.1236500392.082 - MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL				5.356.000,00
00725	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
00726	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00727	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00728	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
00729	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
00730	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
00731	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
00732	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
010910.1236500392.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				180.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00733	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
010910.1236500392.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				25.000,00
00734	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
010910.1236500442.104 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS				957.500,00
00735	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	957.500,00
010910.1236500452.084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				1.250.000,00
00736	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250.000,00
010911.1230600012.009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC				2.261.000,00
00737	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850.000,00
00738	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00739	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
00740	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	300.000,00
00741	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00742	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	61.000,00
010911.1230600482.053 - ADIANTAMENTOS				12.000,00
00743	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
00744	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00745	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
010911.1230600482.083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLA				10.711.000,00
00746	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.200.000,00
00747	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00748	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
00749	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
00750	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00751	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
00752	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
00753	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00754	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00
010911.1230600482.107 - EDUCACAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE				100.000,00
00755	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00756	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00757	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
010911.1230600482.108 - CONVENIO MERENDA ESTADO				550.000,00
00758	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00
00759	02		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
010911.1230600482.109 - CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				920.000,00
00760	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
00761	05		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
010912.1224300382.072 - DISTRIBUICAO DE UNIFORMES				1.700.000,00
00762	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.700.000,00
010912.1224300382.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO				200.000,00
00763	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00764	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
00765	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
010912.1236200452.084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				2.430.000,00
00766	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400.000,00
00767	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00768	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	10.000,00
00769	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
010912.1236200462.085 - MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR				250.000,00
00770	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
010912.1236300472.086 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES				1.400.000,00
00771	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
010912.1236300492.112 - BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS				400.000,00
00772	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	400.000,00
010912.1236400452.084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				2.545.000,00
00773	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500.000,00
00774	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00775	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	30.000,00
00776	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010912.1236400492.113 - BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS				2.300.000,00
00777	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	2.300.000,00
010912.1236400492.265 - BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS GRADUAÇÃO				110.000,00
00778	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	110.000,00
010912.1339200612.287 - ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS				170.000,00
00779	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00780	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
00781	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
00782	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
010912.2781200192.288 - ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS				185.000,00
00783	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00784	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00785	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
00786	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
011001.0412200012.010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI				4.827.000,00
00787	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.860.000,00
00788	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
00789	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
00790	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	557.000,00
00791	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
00792	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	140.000,00
011001.0412200201.218 - CONSTRUÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL				100.000,00
00793	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
011001.0412200202.025 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A				4.280.000,00
00794	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00795	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00796	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00797	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
00798	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
00799	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700.000,00
00800	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00801	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
00802	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
011001.0412200202.053 - ADIANTAMENTOS				15.000,00
00803	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00804	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00805	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
011001.0412200202.276 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				1.070.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00806	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
00807	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330.000,00
00808	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
00809	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
011001.0412200442.104 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS				2.550.000,00
00810	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.550.000,00
011001.0472200202.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				150.000,00
00811	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
01101.0445200092.245 - GESTAO DE OBRAS E SERVICOS				910.000,00
00812	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00813	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
01101.0618200092.277 - INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO				50.000,00
00814	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00815	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00816	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00817	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
01101.0618200092.278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO				80.000,00
00818	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00819	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00820	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00821	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01101.1545200012.011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIC				5.760.000,00
00822	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.072.000,00
00823	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
00824	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	640.000,00
00825	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	712.000,00
00826	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
00827	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	136.000,00
01101.1545200091.038 - ESTUDOS E PROJETOS				50.000,00
00828	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
01101.1545200092.026 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				5.432.000,00
00829	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00830	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
00831	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00832	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
00833	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00834	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00
00835	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00836	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00837	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00838	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01101.1545200092.053 - ADIANTAMENTOS				17.000,00
00839	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00840	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00841	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
01101.1545200092.263 - ATERRO SANITARIO				250.000,00
00842	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
01101.1545200101.028 - AMPLIAÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL				200.000,00
00843	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
011101.1545200102.080 - SERVIÇOS FUNERARIOS				25.000,00
00844	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00845	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
011101.1545200112.077 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				18.000.000,00
00846	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000.000,00
011101.1572200092.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				200.000,00
00847	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
011101.1575200092.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				2.200.000,00
00848	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
011101.2575200121.105 - MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA				200.000,00
00849	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00850	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	50.000,00
00851	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
011201.0618100012.012 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURA				13.909.000,00
00852	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.045.000,00
00853	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
00854	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
00855	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.078.000,00
00856	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
00857	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	130.000,00
011201.0618100141.155 - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE TIROS				200.000,00
00858	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00859	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
011201.0618100142.027 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S				1.262.000,00
00860	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00861	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
00862	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00863	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00
00864	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
00865	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00866	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00867	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
011201.0618100142.053 - ADIANTAMENTOS				23.000,00
00868	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00869	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00870	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
011201.0618100142.091 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO				912.000,00
00871	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00872	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00873	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
00874	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000,00
00875	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00876	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
011201.0618100142.248 - RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL				100.000,00
00877	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
011201.0618200172.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				42.000,00
00878	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00879	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00880	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado					Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário		Valor
00881	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
00882	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
011201.2678200151.117 - SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO					610.000,00
00883	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00884	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
00885	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00
011201.2678200152.099 - APLICACOES DAS MULTAS DE TRANSITO					105.000,00
00886	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
00887	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
00888	01		3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00
00889	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00890	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
011201.2678200152.279 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO					350.000,00
00891	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
00892	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
00893	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
011301.1339100611.079 - REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO E RUA JOSE NIERO					910.000,00
00894	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		410.000,00
00895	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
011301.1339200012.013 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR					961.000,00
00896	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000,00
00897	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.000,00
00898	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
00899	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		60.000,00
00900	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00901	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE		25.000,00
011301.1339200611.081 - CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL					200.000,00
00902	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
011301.1339200612.028 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE C					442.000,00
00903	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
00904	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
00905	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00906	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
00907	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
00908	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00909	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
00910	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
011301.1339200612.053 - ADIANTAMENTOS					40.000,00
00911	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00
00912	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
00913	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
011301.1339200612.180 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES					2.212.000,00
00914	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
00915	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
00916	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00917	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
00918	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.183.000,00
00919	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
011301.1339200612.181 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL				310.000,00
00920	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00921	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
011301.1339200612.194 - NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA				442.000,00
00922	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00923	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
00924	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
00925	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
011301.1339200622.183 - SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA				120.000,00
00926	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	120.000,00
011301.1339200622.184 - SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DESENVOLVER O PROGRA				100.000,00
00927	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	100.000,00
011301.1339200622.189 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL PROGRESSO LOUVEIRE				10.000,00
00928	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	10.000,00
011301.1339200622.190 - SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA				282.000,00
00929	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	282.000,00
011401.1751200012.014 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA				5.291.000,00
00930	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.580.000,00
00931	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
00932	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	728.000,00
00933	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	598.000,00
00934	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
00935	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
011401.1751200071.014 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSOS BAIRRO				1.500.000,00
00936	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
011401.1751200071.152 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO CONSTRUÇA				1.150.000,00
00937	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	200.000,00
00938	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
00939	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
011401.1751200072.053 - ADIANTAMENTOS				61.000,00
00940	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
00941	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00942	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
011401.1751200072.264 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO				44.000,00
00943	01		3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00
00944	01		3.3.71.70.00 - Contribuições - transferências a consórcios públicos	42.000,00
011401.1751200081.149 - CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CAPIVARI E SE				4.850.000,00
00945	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	300.000,00
00946	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00947	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
00948	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
011401.1751200081.150 - EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO				600.000,00
00949	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	500.000,00
00950	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
011401.1751200761.038 - ESTUDOS E PROJETOS				300.000,00
00951	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
011401.1751200761.153 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E D				4.500.000,00
00952	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	800.000,00
00953	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado					Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário		Valor
00954	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000,00
00955	01		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00
011401.1751200761.213 - CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO FETÁ					2.000.000,00
00956	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
00957	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		480.000,00
00958	07		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00
00959	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
011401.1751200762.029 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A					7.806.000,00
00960	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
00961	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.700.000,00
00962	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00963	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
00964	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		95.000,00
00965	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.390.000,00
00966	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
00967	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		500.000,00
00968	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
00969	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
011401.1772200762.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE					130.000,00
00970	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00
011401.1775200762.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					2.000.000,00
00971	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000,00
011501.1554100032.302 - PROGRAMA SOCIAL AMBIENTAL - PSA					1.000.000,00
00972	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
00973	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
00974	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		249.000,00
00975	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física		700.000,00
011501.1854100012.015 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTA					1.686.000,00
00976	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.275.000,00
00977	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.000,00
00978	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		68.000,00
00979	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		166.000,00
00980	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
00981	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE		35.000,00
011501.1854100032.030 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G					323.000,00
00982	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
00983	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
00984	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
00985	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
00986	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		1.000,00
00987	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
00988	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
00989	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00990	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
00991	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
00992	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
00993	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		1.000,00
00994	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00995	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00996	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
00997	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
011501.1854100032.053			- ADIANTAMENTOS	31.000,00
00998	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00999	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
01000	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
01001	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
01002	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
011501.1854100032.248			- RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	10.000,00
01003	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
011501.1854100042.030			- MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G	773.000,00
01004	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00
01005	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00
01006	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
01007	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
01008	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
01009	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
01010	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
01011	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
011501.1854100042.281			- CONVÊNIOS	320.000,00
01012	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
011501.1854100052.051			- ESTUDOS E PROJETOS	200.000,00
01013	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
011501.1854100062.030			- MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G	1.245.000,00
01014	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
01015	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
01016	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
01017	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
01018	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00
01019	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
01020	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	1.000,00
01021	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
011502.1854100032.303			- Manutenção do FUMDEMA-Fundo Municipal do Meio Ambiente	130.000,00
01022	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01023	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01024	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
011601.041220012.274			- ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	497.000,00
01025	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392.000,00
01026	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
01027	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01028	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
01029	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01030	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
011601.0412200752.053			- ADIANTAMENTOS	5.000,00
01031	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01032	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
01033	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
011601.0412200752.246			- IMPLANTACAO E MANUT. SISTEMA INTEGRADO DE ACOMP. DOS USUARIOS D	986.000,00
01034	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
01035	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
01036	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00
01037	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
01038	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
011601.0412200752.275			- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE P	55.000,00
01039	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01040	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
01041	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
01042	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
01043	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
011601.0412200752.292			- MONITORAMENTO DE FROTAS	875.000,00
01044	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
01045	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	872.000,00
01046	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000,00
01047	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
011601.2645300601.029			- PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	600.000,00
01048	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	30.000,00
01049	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
01050	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
011601.2645300601.077			- CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO CENTRO	200.000,00
01051	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
011601.2645300601.078			- CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO BAIRRO STO ANTONIO	200.000,00
01052	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
011601.2645300602.174			- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	2.740.000,00
01053	01		3.3.60.45.00 - Subvenções econômicas	2.500.000,00
01054	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00
01055	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
020101.0103100671.211			- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	8.500.000,00
01056	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500.000,00
020101.0103100682.239			- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO	15.370.000,00
01057	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500.000,00
01058	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
01059	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
01060	01		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
01061	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	700.000,00
01062	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
01063	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01064	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
01065	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
01066	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	350.000,00
01067	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
01068	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
020101.0103100682.240			- MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA	800.000,00
01069	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
030101.0406100722.116			- PRECATORIOS JUDICIAIS	380.000,00
01070	03		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
01071	03		3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
030101.0927200662.226 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-GRUPO PREVIDENCIÁRIO				5.280.000,00
01072	03		3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.500.000,00
01073	03		3.1.90.03.00 - PENSÕES	580.000,00
01074	03		3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	2.200.000,00
030101.0927200662.227 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-GRUPO PREVIDENCIÁRIO				80.000,00
01075	03		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
030101.0927200662.228 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO				150.000,00
01076	03		3.3.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00
030101.0927200662.229 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GRUPO FINANCEIRO				10.924.000,00
01077	03		3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.200.000,00
01078	03		3.1.90.03.00 - PENSÕES	2.100.000,00
01079	03		3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	624.000,00
030101.0927200662.230 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - GRUPO FINANCEIRO				120.000,00
01080	03		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
030101.0927200662.283 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO				380.000,00
01081	03		3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	380.000,00
030101.0927200722.284 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FINANCEIRO				1.195.000,00
01082	03		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
01083	03		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00
01084	03		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
01085	03		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00
01086	03		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
01087	03		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	315.000,00
030101.0927200722.285 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO				1.195.000,00
01088	03		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
01089	03		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00
01090	03		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
01091	03		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00
01092	03		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
01093	03		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	315.000,00
030101.9999700420.997 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA				55.014.500,00
01094	03		9.9.99.99.00 - RESERVA-CONTIGENCIA	55.014.500,00
040101.1648200012.259 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAC				1.371.600,00
01095	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044.720,00
01096	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.280,00
01097	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01098	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00
01099	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
01100	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00
01101	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00
040101.1648200691.115 - PROJETOS HABITACIONAIS				200.000,00
01102	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
01103	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01104	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
040101.1648200691.141 - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS				7.000.000,00
01105	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
01106	04		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
01107	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000.000,00
040101.1648200692.053 - ADIANTAMENTOS				16.400,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
01108	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
01109	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
01110	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
040101.1648200692.242 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS				230.000,00
01111	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01112	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
01113	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
01114	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00
01115	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
01116	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
01117	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
01118	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
040101.1648200692.243 - REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS				320.000,00
01119	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
01120	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
01121	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00
Total:				505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado

Código	Nomenclatura	Orçado (RS 1,00)
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	535.558.280,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	62.547.000,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	31.050.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (Fonte 01 - Tesouro)	15.500.000,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.800.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Retido nas fontes - trabalho (Fonte 01 - Tesouro)	12.000.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Retido nas fontes - outros rendimentos (Fonte 01 - Tesouro)	800.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre a transmissão inter vivos - bens imóveis e direitos reais sobre imóveis (Fonte 01 - Tesouro)	2.750.000,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	28.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza (Fonte 01 - Tesouro)	28.000.000,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.326.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária (Fonte 01 - Tesouro)	40.000,00
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de controle e fiscalização ambiental (Fonte 01 - Tesouro)	80.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de servi (Fonte 01 - Tesouro)	2.000.000,00
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de publicidade comercial (Fonte 01 - Tesouro)	40.000,00
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de funcionamento de estabelecimentos em horário especial (Fonte 01 - Tesouro)	400.000,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de licença para execução de obras (Fonte 01 - Tesouro)	600.000,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de utilização de área de domínio público (Fonte 01 - Tesouro)	5.000,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais (Fonte 01 - Tesouro)	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras taxas pelo exercício de poder de polícia (Fonte 01 - Tesouro)	160.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e custas Processuais (Fonte 01 - Tesouro)	170.000,00
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares (Fonte 01 - Tesouro)	1.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.453.500,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.453.500,00
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	15.415.500,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	14.910.000,00
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdência (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	465.000,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	40.500,00
1.2.1.0.99.00.00	Outras contribuições sociais (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	38.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	62.086.000,00
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS (Fonte 01 - Tesouro)	5.000,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.531.000,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.030.000,00
1.3.2.5.01.01.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e royalties (Fonte 01 - Tesouro)	20.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e fundeb (Fonte 01 - Tesouro)	140.000,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e fundo de saúde (Fonte 01 - Tesouro)	1.200.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e manutenção e desenvolvimento (Fonte 01 - Tesouro)	2.000.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e contribuição de intervenção n (Fonte 01 - Tesouro)	40.000,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e fundo nacional de assistência (Fonte 01 - Tesouro)	30.000,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS (Fonte 01 - Tesouro)	1.600.000,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	22.501.000,00
1.3.2.5.02.02.00	Remuneração de aplicações extramercado (Fonte 01 - Tesouro)	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (Fonte 01 - Tesouro)	22.500.000,00
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	34.450.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos investimentos do regime próprio de previdência do servidor em renda fixa	34.450.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado

Código	Nomenclatura	Orçado (RS 1,00)
1.3.2.8.10.01.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	5.450.000,00
1.3.2.8.10.02.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	29.000.000,00
1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES e DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	100.000,00
1.3.3.3.01.00.00	Receita de concessão de direito real de uso de área pública (Fonte 01 - Tesouro)	100.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.815.000,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00
1.6.0.0.05.10.00	Serviços ambulatoriais (Fonte 01 - Tesouro)	3.000,00
1.6.0.0.05.99.00	Outros serviços de saúde (Fonte 01 - Tesouro)	2.000,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	110.000,00
1.6.0.0.13.01.00	Serviços de inscrição em concursos públicos (Fonte 01 - Tesouro)	10.000,00
1.6.0.0.13.99.00	Outros serviços administrativos (Fonte 01 - Tesouro)	100.000,00
1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (Fonte 01 - Tesouro)	7.500.000,00
1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS (Fonte 01 - Tesouro)	1.100.000,00
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS (Fonte 01 - Tesouro)	100.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.376.000,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.801.000,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.315.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-parte fundo de participação dos municípios (Fonte 01 - Tesouro)	25.300.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural (Fonte 01 - Tesouro)	15.000,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	980.000,00
1.7.2.1.22.30.00	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 (Fonte 01 - Tesouro)	750.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep (Fonte 01 - Tesouro)	230.000,00
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de recursos do sistema único de saúde - sus - repasse fundo a fundo	3.694.000,00
1.7.2.1.33.00.01	PAB FIXO (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	1.200.000,00
1.7.2.1.33.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	60.000,00
1.7.2.1.33.00.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	140.000,00
1.7.2.1.33.00.04	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	2.000.000,00
1.7.2.1.33.00.05	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	20.000,00
1.7.2.1.33.00.06	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.07	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.08	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	20.000,00
1.7.2.1.33.00.09	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.11	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	2.000,00
1.7.2.1.33.00.12	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.13	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFPVS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	130.000,00
1.7.2.1.33.00.14	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	12.000,00
1.7.2.1.33.00.15	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.16	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.18	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.33.00.19	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Componente Único (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	30.000,00
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	176.000,00
1.7.2.1.34.00.01	PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	50.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado

Código	Nomenclatura	Orçado (RS 1,00)
1.7.2.1.34.00.02	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.34.00.03	PSB - PISO BÁSICO FIXO (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	35.000,00
1.7.2.1.34.00.04	ÍNCIDE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	10.000,00
1.7.2.1.34.00.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	30.000,00
1.7.2.1.34.00.06	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	20.000,00
1.7.2.1.34.00.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	20.000,00
1.7.2.1.34.00.08	FMAS - Aprimora Rede (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	1.000,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.643.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do salário-educação (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	3.700.000,00
1.7.2.1.35.02.00	Transferências diretas do fide referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	3.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências diretas do fide referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	800.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências diretas do fide referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - p (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	30.000,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras transferências diretas do fundo nacional de desenvolvimento da educação - fide (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	110.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência financeira do icms - desoneração - l.c. nº 87/96 (Fonte 01 - Tesouro)	1.400.000,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras transferências da união	593.000,00
1.7.2.1.99.00.01	Cota Parte CEX (Fonte 01 - Tesouro)	293.000,00
1.7.2.1.99.00.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral (Fonte 01 - Tesouro)	300.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	310.740.000,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	310.680.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-parte do icms (Fonte 01 - Tesouro)	300.510.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-parte do ipva (Fonte 01 - Tesouro)	8.000.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do ipi sobre exportação (Fonte 01 - Tesouro)	2.100.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico (Fonte 01 - Tesouro)	70.000,00
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo (Fonte 01 - Tesouro)	50.000,00
1.7.2.2.99.00.00	Outras transferências dos estados (Fonte 01 - Tesouro)	10.000,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	27.500.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valoriza (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	27.500.000,00
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras transferências de convênios da união (Fonte 01 - Tesouro)	10.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.325.000,00
1.7.6.2.01.00.00	Transferências convênios do estado para o sistema único de saúde - sus (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	100.000,00
1.7.6.2.02.00.00	Transferências convênios do estado destinadas a programas de educação (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	2.200.000,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras transferências de convênios do estado (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	25.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.280.780,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	310.000,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - iptu (Fonte 01 - Tesouro)	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss (Fonte 01 - Tesouro)	110.000,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	130.000,00
1.9.1.1.99.01.00	Multas e juros de mora de outros tributos (Fonte 01 - Tesouro)	130.000,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.952.000,00
1.9.1.3.11.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (Fonte 01 - Tesouro)	1.500.000,00
1.9.1.3.12.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis - (Fonte 01 - Tesouro)	1.000,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss (Fonte 01 - Tesouro)	50.000,00
1.9.1.3.35.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária (Fonte 01 - Tesouro)	1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado

Código	Nomenclatura	Orçado (RS 1,00)
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (Fonte 01 - Tesouro)	400.000,00
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	50.000,00
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	50.000,00
1.9.1.5.99.01.00	MULTAS / JUROS DA DÍVIDA ATIVA (Fonte 01 - Tesouro)	50.000,00
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	60.000,00
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA (Fonte 01 - Tesouro)	60.000,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	217.780,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na legislação de trânsito (Fonte 01 - Tesouro)	80.000,00
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS (Fonte 01 - Tesouro)	19.780,00
1.9.1.9.35.00.00	Multas por danos ao meio ambiente (Fonte 01 - Tesouro)	50.000,00
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO (Fonte 01 - Tesouro)	50.000,00
1.9.1.9.60.00.00	Multa Por infração À Legislação De Licitação (Fonte 01 - Tesouro)	10.000,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras multas (Fonte 01 - Tesouro)	8.000,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.231.000,00
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de convênios	5.000,00
1.9.2.2.01.00.01	Restituições De Convênios - Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão (Fonte 01 - Tesouro)	5.000,00
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	386.000,00
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - (Fonte 03 - Recursos Próprios de	0,00
1.9.2.2.10.01.00	Principal (Fonte 01 - Tesouro)	20.000,00
1.9.2.2.10.01.00	Principal (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	270.000,00
1.9.2.2.10.02.00	Parcelamentos (Fonte 01 - Tesouro)	6.000,00
1.9.2.2.10.02.00	Parcelamentos (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	90.000,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (Fonte 01 - Tesouro)	600.000,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	240.000,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.110.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - iptu (Fonte 01 - Tesouro)	3.500.000,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis - itbi (Fonte 01 - Tesouro)	10.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss (Fonte 01 - Tesouro)	200.000,00
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	400.000,00
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL (Fonte 01 - Tesouro)	400.000,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	750.000,00
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	750.000,00
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	750.000,00
1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA AGUA / ESGOTO (Fonte 01 - Tesouro)	500.000,00
1.9.3.2.99.01.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE PARCELAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (Fonte 01 - Tesouro)	200.000,00
1.9.3.2.99.01.03	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS (Fonte 01 - Tesouro)	50.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	600.000,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS (Fonte 01 - Tesouro)	550.000,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	50.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.048.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	1.500.000,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.500.000,00
2.1.1.4.03.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.500.000,00
2.1.1.4.03.02.00	Operações de crédito internas para programas de saneamento (Fonte 07 - Operações de Crédito)	1.500.000,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00
2.2.1.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS (Fonte 01 - Tesouro)	0,00
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos	1.500.000,00
2.2.2.5.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PREFEITURA (Fonte 01 - Tesouro)	500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico - 2017

Exercício 2017

Consolidado

Código	Nomenclatura	Orçado (R\$ 1,00)
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO (Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta)	1.000.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.950.000,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.000,00
2.4.2.1.99.00.00	Outras transferências da união (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	1.500.000,00
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.000,00
2.4.2.2.99.00.00	Outras transferências dos estados (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	50.000,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - sus (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	100.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	1.000.000,00
2.4.7.1.99.01.00	Convênio 798995 - ME - Construção de Pista de Skate (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	0,00
2.4.7.1.99.02.00	Outras transferências de convênios da união (Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados)	1.000.000,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	10.300.000,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - sus (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	500.000,00
2.4.7.2.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	6.500.000,00
2.4.7.2.03.01.00	Convênio Firmado: FEHIDRO (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	6.500.000,00
2.4.7.2.05.00.00	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infra-estrutura em transporte (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vi)	300.000,00
2.4.7.2.99.00.00	Outras transferências de convênios dos estados (Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados)	3.000.000,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00
2.5.9.0.00.00.00	Outras receitas (Fonte 01 - Tesouro)	98.000,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.215.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.215.000,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.215.000,00
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.215.000,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-orçamentárias (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	23.554.000,00
7.2.1.0.29.03.00	Contribuição patronal ζ inativo civil - intra-orçamentárias (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	605.000,00
7.2.1.0.29.05.00	Contribuição patronal ζ pensionista civil - intra-orçamentárias (Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados)	56.000,00
9.0.0.0.00.00.00	@ DEDUÇÕES DE RECEITAS	-70.265.280,00
9.6.0.0.00.00.00	@ COMPENSAÇÕES	0,00
9.6.0.0.41.00.00	Desconto Receita Agua - Refis (Fonte 01 - Tesouro)	0,00
9.7.0.0.00.00.00	@ DEDUÇÕES DE RECEITAS	-70.265.280,00
9.7.2.1.00.00.00	@ Deduções da receita para formação do Fundeb	-5.613.040,00
9.7.2.1.01.00.00	Deduções da Receita de Transferência da União.	-5.303.040,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB (Fonte 01 - Tesouro)	-5.300.040,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB (Fonte 01 - Tesouro)	-3.000,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - Lei nº 87/96 - Lei Cándir (Fonte 01 - Tesouro)	-310.000,00
9.7.2.2.00.00.00	Deduções da Receita para formação do Fundeb	-64.652.240,00
9.7.2.2.01.00.00	Deduções da Receita de Transferência dos Estados.	-64.652.240,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS (Fonte 01 - Tesouro)	-62.832.240,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA (Fonte 01 - Tesouro)	-1.360.000,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (Fonte 01 - Tesouro)	-460.000,00
Total		505.556.000,00



OUIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA
0800 77 222 45

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR
OUIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE OUIDORIA



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades
ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 001	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	2.876.000,00
2 002	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.172.000,00
2 003	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.426.000,00
2 004	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.446.000,00
2 005	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.017.000,00
2 006	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVEN	3.536.935,00
2 007	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	2.903.000,00
2 008	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.248.000,00
2 009	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.983.000,00
2 010	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.827.000,00
2 011	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.760.000,00
2 012	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	13.909.000,00
2 013	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	961.000,00
2 014	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.291.000,00
2 015	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	1.686.000,00
2 016	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN	327.000,00
2 017	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	379.000,00
2 019	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC	416.000,00
2 020	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	568.000,00
2 021	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E	4.188.000,00
2 022	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONO	1.209.000,00
2 025	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.280.000,00
2 026	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	5.432.000,00
2 027	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	1.262.000,00
2 028	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTO	442.000,00
2 029	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	7.806.000,00
2 030	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	2.341.000,00
2 032	INFORMÁTICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO	555.000,00
2 034	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	57.000,00
2 035	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	19.000,00
2 036	OUVIDORIA DA SAÚDE	6.000,00
2 037	APOIO LOGÍSTICO	503.000,00
2 041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	9.390.000,00
2 044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	4.290.000,00
2 045	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	3.603.000,00
2 046	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL ADULTO E INFANTO JUVENIL	232.000,00
2 048	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	51.000,00
2 049	SUBVENÇÃO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA	24.000.000,00
2 051	ESTUDOS E PROJETOS	200.000,00
2 053	ADIANTAMENTOS	629.800,00
2 054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	50.000,00
2 055	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	50.000,00
2 056	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	1.700.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 14:07

Página 1 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades
ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 057	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.493.000,00
2 058	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00
2 059	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ZOONÓSES	575.000,00
2 060	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - JUDICIAIS	200.000,00
2 061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ODONTOLÓGICAS	701.000,00
2 063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSIN	14.676.000,00
2 064	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	17.284.000,00
2 065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	18.000,00
2 067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL	125.000,00
2 068	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	15.877.000,00
2 069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL	305.000,00
2 072	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES	1.700.000,00
2 074	SUBVENÇÕES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS	120.000,00
2 075	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.080.000,00
2 076	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	215.000,00
2 077	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	18.000.000,00
2 080	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	25.000,00
2 082	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	5.356.000,00
2 083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.711.000,00
2 084	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.515.000,00
2 085	MANUTENÇÃO DO CURSINHO PRÉ VESTIBULAR	250.000,00
2 086	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	1.400.000,00
2 088	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIAIS	100.000,00
2 089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.465.000,00
2 090	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA GESTÃO EM SAÚDE	4.100.000,00
2 091	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	912.000,00
2 096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	42.000,00
2 097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	100.000,00
2 099	APLICAÇÕES DAS MULTAS DE TRANSITO	105.000,00
2 104	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS	8.265.000,00
2 107	EDUCAÇÃO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE	100.000,00
2 108	CONVÊNIO MERENDA ESTADO	550.000,00
2 109	CONVÊNIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	920.000,00
2 112	BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TÉCNICOS	400.000,00
2 113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	2.300.000,00
2 116	PRECATORIOS JUDICIAIS	735.000,00
2 117	MANUTENÇÃO DA VARA DISTRITAL	45.000,00
2 118	MANUTENÇÃO DO PROCON	80.000,00
2 119	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC	18.000,00
2 138	MANUTENÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	117.000,00
2 142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	55.000,00
2 146	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	202.000,00
2 149	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	10.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 14:07

Página 2 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 150	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE VIOLENCIA	450.000,00
2 151	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EME	135.000,00
2 153	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RU	835.000,00
2 154	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV	361.000,00
2 156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	45.000,00
2 159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	197.000,00
2 160	SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMARITANO - ASILO	144.000,00
2 167	PUBLICIDADE	920.000,00
2 168	PROPAGANDA	1.000.000,00
2 170	INCENTIVOS FISCAIS	400.000,00
2 171	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	292.000,00
2 173	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	134.000,00
2 174	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	2.740.000,00
2 180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	2.212.000,00
2 181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	310.000,00
2 183	SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	120.000,00
2 184	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DESENVOLVER O PROGRAMA ORQUESTRA DE M	100.000,00
2 189	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORACAO MUSICAL PROGRESSO LOUVEIRENSE	10.000,00
2 190	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA	282.000,00
2 194	NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA	442.000,00
2 200	CONSORCIOS	35.000,00
2 204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI DE LOUVEIRA	1.830.000,00
2 210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS	307.000,00
2 215	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICIPIO	382.000,00
2 222	SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA	260.000,00
2 223	SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA	1.500.000,00
2 226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO	5.280.000,00
2 227	INDENIZACOES E RESTITUICOES-GRUPO PREVIDENCIARIO	80.000,00
2 228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO	150.000,00
2 229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO	10.924.000,00
2 230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO	120.000,00
2 239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO	15.370.000,00
2 240	MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA	800.000,00
2 242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	230.000,00
2 243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	320.000,00
2 245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	2.820.000,00
2 246	IMPLANTACAO E MANUT. SISTEMA INTEGRADO DE ACOMP. DOS USUARIOS DA REDE PUBLICA	986.000,00
2 247	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES	530.000,00
2 248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	460.000,00
2 249	GESTAO DE ACOES PERTINENTES A ASSESSORIA TECNICA	30.000,00
2 250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS	1.095.000,00
2 252	MANUTENCAO DO PSB - IDOSO	750.000,00
2 253	MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS	585.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 14:07

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 254	MANUTENCAO DO PSB - CRIANÇA DE 06 A 11 ANOS	446.805,00
2 256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	296.000,00
2 257	PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	32.000,00
2 259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO- FUMHAB	1.371.600,00
2 263	ATERRO SANITARIO	250.000,00
2 264	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	44.000,00
2 265	BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS GRADUAÇÃO	110.000,00
2 269	MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA	835.000,00
2 274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E P	497.000,00
2 275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRA	55.000,00
2 276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	1.070.000,00
2 277	INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO	50.000,00
2 278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO	80.000,00
2 279	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO	350.000,00
2 280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	321.000,00
2 281	CONVÊNIOS	320.000,00
2 282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	200.000,00
2 283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO	380.000,00
2 284	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FINANCEIRO	1.195.000,00
2 285	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.195.000,00
2 287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS	170.000,00
2 288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS	185.000,00
2 289	REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA	50.000,00
2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	5.480.000,00
2 291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	151.000,00
2 292	MONITORAMENTO DE FROTAS	875.000,00
2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	1.011.000,00
2 294	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	110.000,00
2 295	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	330.000,00
2 296	TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO P/ REDE SOCIASSISTENCIAL	100.000,00
2 298	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA DO IDOSO	200.000,00
2 299	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	70.000,00
2 300	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	70.000,00
2 301	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	20.000,00
2 302	PROGRAMA SOCIAL AMBIENTAL - PSA	1.000.000,00
2 303	Manutenção do FUMDEMA-Fundo Municipal do Meio Ambiente	130.000,00
Total		382.333.140,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 14:07

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades
PROJETO

Código	Descrição	Valor
1 007	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS	600.000,00
1 014	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS	1.500.000,00
1 018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERRA DA UVA, MONTERREY, VILA PASTI, S	950.000,00
1 019	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	503.000,00
1 021	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL,ESPECIALMENTE:B	500.000,00
1 022	AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUCAO DE CENTRO POLIESPORTIVO	1.000.000,00
1 023	DESAPROPRIACAO DE AREAS DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CEIL	100.000,00
1 028	AMPLIAÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL	200.000,00
1 029	PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	600.000,00
1 031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS	700.000,00
1 038	ESTUDOS E PROJETOS	850.000,00
1 039	CONSTRUCAO DE UN. ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, BERCARIOS E C. DE CONVIVENCIA	2.000.000,00
1 040	CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY	1.000.000,00
1 045	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,ESPECIALMENTE: TRAVESSA DA RUA JOAO V	1.000.000,00
1 047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, ALAMBRADOS OU GRADE	600.000,00
1 048	REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE - IMP.DE PARQUES E JARDINS E INF. URBANA	500.000,00
1 049	CONTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	10.000,00
1 054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL	2.000.000,00
1 055	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPECIALMENTE: RUA BENTO PEREIRA DUT	250.000,00
1 059	OBRAS DE MELHORIAS NA AREA DE LAZER DO TRABALHADOR	170.700,00
1 062	REESTRUTURAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL INCLUINDO COBERTURA	500.000,00
1 066	COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS	400.000,00
1 067	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS	200.000,00
1 077	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO CENTRO	200.000,00
1 078	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO BAIRRO STO ANTONIO	200.000,00
1 079	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO E RUA JOSE NIERO	910.000,00
1 081	CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	200.000,00
1 086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASICO	2.000.000,00
1 091	REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO	3.000.000,00
1 095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR	1.000.000,00
1 100	AUXILIO A SANTA CASA DE LOUVEIRA,ESPECIALMENTE: IMPLANTACAO DE UTI	300.000,00
1 105	MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA	200.000,00
1 108	IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI	1.500.000,00
1 110	CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTONIO)	300.000,00
1 112	AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DA JUVENTUDE (BAIRRO E 21 DE MARC	400.000,00
1 115	PROJETOS HABITACIONAIS	200.000,00
1 116	PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIORITARIOS (ITINERARIOS DE TRANSPORTE	200.000,00
1 117	SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	610.000,00
1 120	AMPLIACAO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIARIA NO BAIRRO DO LEITAO E BAIRRO RAINH	500.000,00
1 124	COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA AO AR LIVRE	300.000,00
1 136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INF	1.000.000,00
1 139	CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - IL	500.000,00
1 141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS	7.000.000,00

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 14:07

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades
PROJETO

Código	Descrição	Valor
1 145	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	1.000.000,00
1 149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CAPIVARI E SEUS AFLUENTES	4.850.000,00
1 150	EXTENSAO E ADEQUACAO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	600.000,00
1 152	AMPLIACAO E ADEQUACAO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	1.150.000,00
1 153	AMPLIACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE COLETA E TRATAME	4.500.000,00
1 155	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE TIROS	200.000,00
1 158	REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	500.000,00
1 208	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	500.000,00
1 211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	8.500.000,00
1 213	CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO Córrego FETÁ	2.000.000,00
1 217	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE (CRL, SAUDE MENTAL,CEMO)	700.000,00
1 218	CONSTRUÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL	100.000,00
1 219	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS	500.000,00
Total		61.753.700,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades
RESERVA-CONTINGENCIA

Código	Descrição	Valor
0 001	PASEP	4.200.000,00
0 002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	20.000,00
0 003	JUROS	234.660,00
0 997	RESERVA PREVIDENCIARIA	55.014.500,00
0 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
Total		61.469.160,00
Total Geral		505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Quadro da Evolução da Despesa

Especificação	REALIZADA		FIXADA	
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	263.526.602,08	308.089.263,58	322.036.496,00	379.207.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.459.805,51	143.959.659,44	142.386.901,00	173.283.935,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.389,42	1.899,97	244.740,00	234.660,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.059.407,15	164.127.704,17	179.404.855,00	205.689.205,00
DESPESAS DE CAPITAL	69.714.347,32	171.534.826,28	128.714.004,00	69.333.700,00
INVESTIMENTOS	67.404.500,98	170.303.410,72	125.975.504,00	68.113.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.200.000,00	1.200.493,00	2.400.000,00	1.200.000,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	109.846,34	30.922,56	338.500,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	42.212.500,00	57.014.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	42.212.500,00	57.014.500,00
Total:	333.240.949,40	479.624.089,86	492.963.000,00	505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Quadro da Evolução da Receita

Especificação	REALIZADA			FIXADA	
	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	392.103.943,51	461.541.747,35	465.186.172,28	504.983.500,00	535.558.280,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.821.442,87	75.458.458,70	57.163.105,65	63.382.000,00	62.547.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.027.181,06	8.844.798,49	9.888.352,14	12.269.000,00	15.453.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.908.058,34	33.289.260,46	47.723.227,34	47.282.000,00	62.086.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.806.633,74	5.827.823,98	5.924.815,72	7.365.000,00	8.815.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	309.789.098,10	332.056.226,32	337.451.633,44	365.904.000,00	377.376.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.751.529,40	6.065.179,40	7.035.037,99	8.781.500,00	9.280.780,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.067.243,56	1.321.154,75	1.905.771,59	33.870.000,00	16.048.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	632.243,56	528.654,75	989.126,58	820.880,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	435.000,00	792.500,00	915.515,00	10.951.120,00	12.950.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.130,01	98.000,00	98.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.321.383,68	14.676.918,62	16.411.670,73	19.407.500,00	24.215.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.321.383,68	14.676.918,62	16.411.670,73	19.407.500,00	24.215.000,00
® DEDUÇÕES DE RECEITAS	-56.531.561,78	-60.328.440,91	-61.608.153,59	-65.298.000,00	-70.265.280,00
® DEDUÇÕES DE RECEITAS	-56.531.561,78	0,00	-61.608.153,59	-65.298.000,00	-70.265.280,00
® DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	-60.328.440,91	0,00	0,00	0,00
Total:	349.961.008,97	417.211.379,81	421.895.461,01	492.963.000,00	505.556.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Programa 2017

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1112.02.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	Constituição Federal Art. 156 - C.T. Art. 32 - C.T 617/79 Art. 3º.
1112.04.31.00	Retido nas fontes - trabalho	Constituição Federal Art. 158 III
1112.04.34.00	Retido nas fontes - outros rendimentos	Constituição Federal 158 III
1112.08.00.00	Imposto sobre a transmissão inter vivos - bens imóveis e direitos rea	Lei Municipal 927/88
1113.05.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	Constituição Federal Art. 156 - C.T. Art. 32 - C.T.M 617/79 Art 3º
1121.17.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	Lei Municipal 1329/98 Decreto 2558/02
1121.21.00.00	Taxa de controle e fiscalização ambiental	
1121.25.00.00	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais,	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Art. 3º Item III-Art. 77 Lei Municipal 779/84, 1
1121.26.00.00	Taxa de publicidade comercial	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Item IX Cap. X Art 89 Lei 1640/03 Decreto 2
1121.28.00.00	Taxa de funcionamento de estabelecimentos em horário especial	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Item IX Cap. X Art. 89 Lei 1640/03 Decreto 2
1121.29.00.00	Taxa de licença para execução de obras	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Item IX Cap. X Art.89 Lei 1640/03 Decreto 2
1121.31.00.00	Taxa de utilização de área de domínio público	Lei Municipal 1483/01 e 617/79
1121.36.00.00	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	Decreto 1804/97 Lei Municipal 1418/99 e Decreto 2464/02 e 2689/03
1121.99.00.00	Outras taxas pelo exercício de poder de polícia	Lei Municipal 617/79 Cap.XIX Art. 106
1122.12.00.00	Emolumentos e custas Processuais	Legislação Própria
1130.04.00.00	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementare	Lei Municipal 743/83
1210.29.07.00	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	
1210.29.09.00	Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdênci	
1210.29.11.00	Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência	
1210.99.00.00	Outras contribuições sociais	
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Legislação Própria
1325.01.01.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.09.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
1325.01.10.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRI	
1325.02.02.00	Remuneração de aplicações extramercado	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	Legislação Própria
1328.10.01.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Fin	
1328.10.02.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Pre	
1333.01.00.00	Receita de concessão de direito real de uso de área pública	
1600.05.10.00	Serviços ambulatoriais	Serviços Ambulatoriais - SUS

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Programa 2017

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1600.05.99.00	Outros serviços de saúde	Convênio Saúde
1600.13.01.00	Serviços de inscrição em concursos públicos	
1600.13.99.00	Outros serviços administrativos	Legislação Própria
1600.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E	Lei Municipal 721/84, Atualizada pelo Decreto 2624/03
1600.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	Lei Municipal 721/84, Atualizada pelo Decreto 2624/03
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1721.01.02.00	Cota-parte fundo de participação dos municípios	Constituição Federal Art. 159- I B
1721.01.05.00	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	Constituição Federal Art. 158 II
1721.22.30.00	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petr	Lei 7990/89
1721.22.70.00	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	Lei Federal 7525
1721.33.00.01	PAB FIXO	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01
1721.33.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01
1721.33.00.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
1721.33.00.04	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01
1721.33.00.05	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	Lei 8080/90
1721.33.00.06	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS	
1721.33.00.07	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS	
1721.33.00.08	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	Lei Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01 - Portaria GM 3237/2007
1721.33.00.09	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAV	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01 Portaria MS/GM/2006
1721.33.00.11	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	
1721.33.00.12	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	
1721.33.00.13	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	
1721.33.00.14	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde -	
1721.33.00.15	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	
1721.33.00.16	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	
1721.33.00.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	
1721.33.00.18	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	
1721.33.00.19	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Componente Único	
1721.34.00.01	PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
1721.34.00.02	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	
1721.34.00.03	PSB - PISO BÁSICO FIXO	
1721.34.00.04	ÍNCIDE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
1721.34.00.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
1721.34.00.06	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	
1721.34.00.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	

Código	Descrição	Legislação
1721.34.00.08	FMAS - Aprimora Rede	
1721.35.01.00	Transferências do salário-educação	Lei 9424, 9766, 10832
1721.35.02.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto	Medida Provisória 1784 e Resolução CD/FNDE 15/00
1721.35.03.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de al	Medida Provisória 1784 e Resolução CD/FNDE 17/98 e 09/01
1721.35.04.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de ap	Lei Federal 10880/2004
1721.35.99.00	Outras transferências diretas do fundo nacional de desenvolvimento d	
1721.36.00.00	Transferência financeira do icms ç desoneração ç l.c. nº 87/96	Constituição Federal Art. 158 IV
1721.99.00.01	Cota Parte CEX	
1721.99.00.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	
1722.01.01.00	Cota-parte do icms	Constituição Federal Art. 158 IV
1722.01.02.00	Cota-parte do ipva	Constituição Federal Art. 158 IV
1722.01.04.00	Cota-parte do ipi sobre exportação	Constituição Federal Art. 159 III
1722.01.13.00	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	
1722.33.00.00	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - rep	
1722.99.00.00	Outras transferências dos estados	
1724.01.00.00	Transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolviment	Emenda Constitucional 53/06, regulamentado pela MP 339/2006 e 11494/2
1761.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	
1762.01.00.00	Transferências convênios do estado para o sistema único de saúde - s	
1762.02.00.00	Transferências convênios do estado destinadas a programas de educ	Convênio Estado
1762.99.00.00	Outras transferências de convênios do estado	Convênio
1911.38.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e terr	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1911.40.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer nature	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1911.99.01.00	Multas e juros de mora de outros tributos	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1913.11.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedad	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1913.12.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a transmissã	Legislação Municipal
1913.13.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de q	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1913.35.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigil	
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRI	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1915.99.01.00	MULTAS / JUROS DA DIVIDA ATIVA	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1919.15.00.00	Multas previstas na legislação de trânsito	
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1919.35.00.00	Multas por danos ao meio ambiente	
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	Lei Municipal 1353/98
1919.60.00.00	Multa Por Infração À Legislação De Licitação	

Código	Descrição	Legislação
1919.99.00.00	Outras multas	
1922.01.00.01	Restituições De Convênios - Abrigo Centro Terapêutico Educacional C	
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R	
1922.10.01.00	Principal	
1922.10.01.00	Principal	Lei Federal 9796/99, Decreto 3112 e Portaria MAPAS 6209/99
1922.10.02.00	Parcelamentos	
1922.10.02.00	Parcelamentos	Lei Federal 9796/99, Decreto 3112 e Portaria MAPAS 6209/99
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1931.11.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e ter	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1931.12.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivos de	Legislação Municipal
1931.13.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer nature	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS ç PRINCIPAL	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1932.99.01.01	RECEITA DE DIVIDA ATIVA AGUA / ESGOTO	
1932.99.01.02	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE PARCELAMENTO DE ÁGUA E ESG	LEI MUNICIPAL
1932.99.01.03	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEI	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Lei Municipal 705/83
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2114.03.02.00	Operações de crédito internas para programas de saneamento	
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2225.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PREFEITURA	Legislação Especial
2225.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	Alienação de Imóveis - Fumhab
2421.99.00.00	Outras transferências da união	
2422.99.00.00	Outras transferências dos estados	
2471.01.00.00	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde	
2471.99.01.00	Convenio 798995 - ME - Construção de Pista de Skate	Municipal
2471.99.02.00	Outras transferências de convênios da união	
2472.01.00.00	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de sa	
2472.03.01.00	Convênio Firmado: FEHIDRO	
2472.05.00.00	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de	
2472.99.00.00	Outras transferências de convênios dos estados	Convênio
2590.00.00.00	Outras receitas	
7210.29.01.00	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-or	Lei 1306/98
7210.29.03.00	Contribuição patronal ç inativo civil - intra-orçamentárias	Lei 1306/98

Código	Descrição	Legislação
7210.29.05.00	Contribuição patronal ç pensionista civil - intra-orçamentárias	Lei 1306/98
9600.41.00.00	Desconto Receita Agua - Refis	
9721.01.02.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	Portaria 328 de 27/08/2001
9721.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	Portaria 328 de 27/08/2001
9721.36.00.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS - Desonera	Portaria 328 de 27/08/2001
9722.01.01.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS	Portaria 328 de 27/08/2001
9722.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	Portaria 328 de 27/08/2001
9722.01.04.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	Portaria 328 de 27/08/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças e Economia

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64					
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$
			I -	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 56.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 10.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 67.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 5.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 62.000,00
			III -	INVESTIMENTOS	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 5.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 134.000,00			
	SUB-TOTAL =>	R\$ 134.000,00			
	TOTAL GERAL	R\$ 134.000,00	TOTAL GERAL		R\$ 134.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças e Economia

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64					
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$
1.9.9.0.99.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA	R\$ 50.000,00	I -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	SUB-TOTAL =>	R\$ 50.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 56.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 10.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 67.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 170.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 209.000,00
			II -	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFL	
			SUB-TOTAL =>		R\$ -
			III -	INVESTIMENTOS	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 20.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 246.000,00			
	SUB-TOTAL =>	R\$ 246.000,00			
	TOTAL GERAL	R\$ 296.000,00	TOTAL GERAL		R\$ 296.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças e Economia

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64					
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$
1.7.2.1.34.00.01	PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 50.000,00	I-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.1.34.00.02	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	R\$ 10.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.910.000,00
1.7.2.1.34.00.03	PSB - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 35.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 150.000,00
1.7.2.1.34.00.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 10.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 450.000,00
1.7.2.1.34.00.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 30.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 780.000,00
1.7.2.1.34.00.06	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	R\$ 20.000,00	SUB-TOTAL =>		R\$ 6.290.000,00
1.7.2.1.34.00.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	R\$ 20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 560.000,00
1.7.2.1.34.00.08	FMAS - APRIMORA REDE	R\$ 1.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 860.000,00
	SUB-TOTAL =>	R\$ 176.000,00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 647.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 14.201.805,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 699.000,00
	SUB-TOTAL =>	R\$ 14.201.805,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.691.805,00
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 108.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 6.570.805,00
			II - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFL		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ -
			SUB-TOTAL =>		R\$ -
			III - INVESTIMENTOS		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.200.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 317.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 1.517.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 14.377.805,00	TOTAL GERAL		R\$ 14.377.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças e Economia

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64					
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$
1.3.2.5.01.03.00	REC. DE REM. DEP. BANC. -DE RECURSOS VINCULADOS	R\$ 1.200.000,00	I-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.7.2.1.33.00.01	PAB FIXO	R\$ 1.200.000,00	3.1.90.04.00	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.000,00
1.7.2.1.33.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	R\$ 60.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.602.000,00
1.7.2.1.33.00.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	R\$ 140.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 560.000,00
1.7.2.1.33.00.04	TAXA MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPL.AMBULATORIAL	R\$ 2.000.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.915.000,00
1.7.2.1.33.00.05	PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	R\$ 20.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 5.175.000,00
1.7.2.1.33.00.06	ASSIST. FARMAC. BÁSICA - HIPERTENSÃO E DIABETE	R\$ 10.000,00	SUB-TOTAL =>		R\$ 38.255.000,00
1.7.2.1.33.00.07	PISO ESTRAT. - GERENC. DE RISCO DE VS - FNS	R\$ 10.000,00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS	R\$ 50.000,00
1.7.2.1.33.00.08	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	R\$ 20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.602.000,00
1.7.2.1.33.00.09	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 11.435.000,00
1.7.2.1.33.00.11	APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARTE ANVISA	R\$ 2.000,00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 23.000,00
1.7.2.1.33.00.12	APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARTE FNS	R\$ 10.000,00	3.3.90.36.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 406.000,00
1.7.2.1.33.00.13	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	R\$ 130.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.320.000,00
1.7.2.1.33.00.14	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	R\$ 12.000,00	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.400.000,00
1.7.2.1.33.00.15	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	R\$ 10.000,00	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 462.000,00
1.7.2.1.33.00.16	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	R\$ 10.000,00	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
1.7.2.1.33.00.17	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	R\$ 10.000,00	SUB-TOTAL =>		R\$ 27.703.000,00
1.7.2.1.33.00.18	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	R\$ 10.000,00	II - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFL		
1.7.2.1.33.00.19	FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO	R\$ 30.000,00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 24.000.000,00
1.7.6.2.0.1.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA O SUS	R\$ 100.000,00	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	R\$ 300.000,00
2.4.7.1.0.1.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	R\$ 100.000,00	SUB-TOTAL =>		R\$ 24.300.000,00
2.4.7.2.0.1.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	R\$ 500.000,00	III - INVESTIMENTOS		
	SUB-TOTAL =>	R\$ 5.594.000,00	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 90.643.000,00	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL =>	R\$ 90.643.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.050.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.907.000,00
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.000.000,00
			SUB-TOTAL =>		R\$ 5.979.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 96.237.000,00	TOTAL GERAL		R\$ 96.237.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças e Economia

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64					
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$
1.3.2.5.01.02.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	R\$ 140.000,00	I -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB	R\$ 27.500.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.154.000,00
	SUB-TOTAL =>	R\$ 27.640.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 20.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.911.000,00
			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 701.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 5.195.000,00
			SUB-TOTAL =>	R\$ 32.981.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.951.000,00			
	SUB-TOTAL =>	R\$ 5.951.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERÇIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 585.000,00
			SUB-TOTAL =>	R\$ 610.000,00	
			II -	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFL	
			SUB-TOTAL =>		
			III -	INVESTIMENTOS	
			SUB-TOTAL =>		
	TOTAL GERAL	R\$ 33.591.000,00	TOTAL GERAL		R\$ 33.591.000,00

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64					
PLANO DE APLICAÇÃO DA DIVISÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA					
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$
1.2.1.0.29.07.00	CONT.DO SERV. ATIVO P/ REGIME PRÓP. DE PREV	R\$ 14.910.000,00	I -	MANUTENÇÃO DA DIV. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
1.2.1.0.29.09.00	CONTR. DO SERV. INATIVO P/ O REGIME PRÓP.DE PREV.	R\$ 465.000,00	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 10.700.000,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA P/ O REGIME PRÓP.DE PREV.	R\$ 40.500,00	3.1.90.03.00	PENSÕES	R\$ 2.680.000,00
1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 38.000,00	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	R\$ 3.204.000,00
1.3.2.8.10.00.00	REMUN. INV. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERVIDOR	R\$ 34.450.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 600.000,00			
7.2.1.0.29.01.00	CONTR.PATR P/ O REG PRÓP. DE PREV. DO SERVIDOR	R\$ 23.554.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 550.000,00
7.2.1.0.29.03.00	CONTR. PATR-INATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 605.000,00	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 300.000,00
7.2.1.0.29.05.00	CONTR. PATR-PENS. CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 56.000,00	3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	R\$ 150.000,00
7.2.1.0.29.15.00	CONTR. PREV.R. PARC. DÉB-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ -	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.000,00
	SUB-TOTAL =>	R\$ 74.718.500,00	3.3.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$ 250.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 180.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 630.000,00
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 80.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 200.000,00
			SUB-TOTAL =>	R\$ 19.704.000,00	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FPML	R\$ 55.014.500,00
	TOTAL GERAL	R\$ 74.718.500,00	TOTAL GERAL		R\$ 74.718.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças e Economia

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64					
PLANO DE APLICAÇÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	R\$ 50.000,00	I -	MANUTENÇÃO DA DIV. DO FDO. GESTÃO AMBIENTAL	
	SUB-TOTAL =>	R\$ 50.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 80.000,00		SUB-TOTAL =>	R\$ 70.000,00
	SUB-TOTAL =>	R\$ 80.000,00	III -	INVESTIMENTOS	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
				SUB-TOTAL =>	R\$ 60.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00		TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300





**AS AULAS DE ZUMBA SE ENCERRAM
DIA 23 DE DEZEMBRO E RETORNAM DIA 9 DE JANEIRO**

Feliz natal e próspero Ano Novo

Prefeitura de
LOUVEIRA 

FEBRE MACULOSA

(FEBRE DO CARRAPATO)

O QUE É ?

É uma doença transmitida pelo Carrapato Estrela contaminado (*Amblyomma cajennense*)

SE VOCÊ FREQUENTOU LOCAIS
COM PRESENÇA DE CARRAPATOS
E APRESENTAR ALGUNS DESTES
SINTOMAS



- DORES DE CABEÇA, NÁUSEA E VÔMITO
- DORES PELO CORPO, PRINCIPALMENTE NAS COSTAS, BARRIGA DAS PERNAS E ABDÔMEN
- CALAFRIOS E FEBRE
- MANCHAS PELO CORPO

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA,
E NÃO ESQUEÇA DE DIZER QUE FOI PICADO POR CARRAPATO!**

PREVENÇÃO

- EVITE CAMINHAR, SENTAR OU DEITAR EM ÁREAS INFESTADAS POR CARRAPATOS;
- UTILIZE BARREIRAS FÍSICAS NO CORPO, COMO CALÇA COMPRIDA, BOTAS E ROUPAS PARA CLARAS;
- AO ENCONTRAR CARRAPATO NO CORPO, NÃO O ESPREMA COM A UNHA, TENDE RETIRÁ-LO ATRAVÉS DE LEVES TORÇÕES;
- TOME BANHO COM BUCHA VEGETAL E ÁGUA QUENTE;
- TRATE OS ANIMAIS COM PRODUTOS CARRAPATICIDA;
- VISTORIE SEU CORPO DE 3 EM 3 HORAS À PROCURA DE CARRAPATOS.

**CUIDADO!!! QUANDO NÃO TRATADA A TEMPO
A FEBRE MACULOSA PODE MATAR**